

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXV - 38ª DA REPUBLICA - N. 416

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 1926

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 17.284, que approva as alterações feitas nos estatutos da Companhia "Americana de Seguros", pela assembleia geral extraordinaria, realizada em 23 de novembro de 1925.

Mensagens.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Secretarias de Justica e do Interior, do Republicano e Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Tráfego Nacional, da Receita e da Despesa Publicas, da Contabilidade do Patrimônio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, das Inspeccoes Geral e Branches de Seguros, da Imprensa Nacional e Diario Official e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade e dos Correos e da Es-tadística do Porto Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral e da Directoria do Serviço de Inspeção e Comércio Agrícolas.

Tribunal de Contas — Termos do contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Patentes de invenção — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.284 - DE 14 DE ABRIL DE 1926

Approva as alterações feitas nos estatutos da Companhia "Americana de Seguros", pela assembleia geral extraordinaria realizada em 23 de novembro de 1925.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requerem a Companhia "Americana de Seguros", com sede na cidade de São Paulo, autorizada a funcionar no Brasil pelo decreto n. 13.234, de 16 de outubro de 1915, resolve approvar as alterações feitas nos seus estatutos, pela assembleia geral extraordinaria, realizada em 23 de novembro de 1925, conforme a respectiva acta e documento que a este acompanham continuando a referida companhia completamente sujeita ás leis e regulamentos vigentes ou que vierem a vigorar sobre o objecto do suas operações.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1926, 105ª da Independência e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Anibal Freire da Fonseca.

Dr. Francisco de Almeida Sampaio, serventuario vili-ficio do officio do 3º tabellião de notas da comarca da capital do Estado de São Paulo, da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na forma da lei, etc.:

Publica-fôrma, da acta da quarta assembleia extraordinaria da Companhia Americana de Seguros", extrahida do livro de actas desta companhia, de folhas onze verso a doze o cujo teor é o seguinte: "Acta da quarta assembleia extraordinaria da Companhia "Americana de Seguros". Aos vinte e tres dias do mez de novembro, do anno de 1925, ás dezesseis horas, na sede da companhia, á rua Quinze de Novembro n. 35, 1º andar, de accordo com a convocação regularmente feita por meio de publicação inserida no *Diario Official*, realizou-se, a quarta assembleia geral extraordinaria desta companhia. Presentes os Srs. accionistas em numero legal, representando 8.445 accções, conforme accusa o livro de presença, o Sr. presidente da companhia, Dr. Erasmo Teixeira de Assumpção, declaron aberta e convidon para presidir a ao Sr. Dr. Constantino Gonçalves Fraga, que chamou a mim, Luiz Nazareno Teixeira de Assumpção, que esta subscreevo e ao Sr. Samuel Augusto de Toledo para secretarios. A pedido do Sr. presidente foram pelo Sr. Samuel Augusto de Toledo lidos a acta da ultima assembleia e os pareceres e despachos proferidos pela Inspectoria de Seguros no processo de numero 169-A, de 1925, referente á mesma. Isto feito, o Sr. presidente expoz aos Srs. accionistas presentes os fins da assembleia, isto é, rectificar a acta da 3ª assembleia geral extraordinaria realizada aos quatro dias de abril do corrente anno e submeter á approvação dos Srs. accionistas as sugeções feitas pela Inspectoria de Seguros, sobre a mesma, pedindo aos presentes que se manifestassem a respeito e mandando que fosse distribuida a quem interessasse uma cópia da acta da 3ª assembleia geral extraordinaria devidamente modificada a tinta vermelha, de accordo com as sugeções da Inspectoria de Seguros, para que fosse claro o effeito dessas modificações. Pediu a palavra o Sr. Luiz Augusto Teixeira de Assumpção, que tendo verificado que as modificações dos termos das alterações introduzidas nos estatutos suggeridas pela Inspectoria de Seguros, não modificam o espirito dos mesmos e que antes pelo contrario essas modificações vinham demonstrar mais claramente o desejo da companhia de redigir seus estatutos de modo a estar permanentemente de accordo com todas as leis e regulamentos presentes e futuros, propoz e a assembleia approvou por unanimidade que fossem as mesmas aceitas, ficando os paragraphos modificados dos estatutos redigidos de accordo com as correções inseridas na cópia da acta anterior. Não havendo mais quem quizesse usar da palavra, o Sr. presidente declaron que não havia outro assumpto a expor á assembleia e que pela unanimidade da voton apuradas na quarta assembleia geral extraordinaria ficam effectivadas nos estatutos da companhia as modificações que seguem: a) Art. 2º, § 1º - Depois da palavra "prescripções", leia-se: "leaes e regulamentares". b) Art. 2º, § 2º - Depois da palavra "com" na penultima linha, leia-se "conformo as prescripções leaes e regulamentares que vigorarem". c) Art. 5º - Depois da palavra "determinações" na terceira linha, leia-se "das leis vigentes". d) Art. 18 - Substitua-se pelo seguinte: "Dos lucros liquidos apurados annualmente serão deduzidas uma quota, no minimo de 25 % para credito do "fundo de reserva", até atingir um terço do capital subscrito, e dali por diante á razão de 5 % dos lucros liquidos annuos, ou o que for determinado pelas leis e regulamentos que vigorarem e uma outra quota tambem no minimo de 5 % para credito da conta de "lucros suspensos" destinada a equilibrar os balanços futuros". Paragrapho unico - Uma vez installada a secção de seguros de vida, será constituido um "fundo de reserva", especial, de accordo com

as descrições técnicas e as exigências das leis e regulamentos que vigoravam. Em seguida o Sr. presidente encareceu a mim, Luiz Nazareno Teixeira de Assumpção, que providenciasse para que a presente acta depois do devidamente legalizada fosse encaminhada à Inspeccão de Seguros, afim de que seja definitivamente approvada. Isso feito, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, depois de ter lido a mesa, por proposta do Sr. Frank Craymer Toogood, autorizada a assignar a presente acta, que eu, Luiz Nazareno Teixeira de Assumpção, conferi, subscrevo e assigno. — *Constantino Gz. Fraga*, Luiz N. Teixeira de Assumpção, — Samuel Augusto de Toledo, Reconheço as firmas supra. São Paulo, 7 de dezembro de 1925. — Em testemunho, signal publico da verdade. — *Manoel Oscar de Araujo Silva*, 3º tabellião, interino. A cada dezesseis deste tabellião. Nada mais se contém na acta que me foi apresentada da qual, bem e fielmente, fiz extrahir a presente publica-fôrma que com o original entregue ao apresentante e ao qual me reporto e dou fé. São Paulo, 15 de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco. 1925. Eu, Manoel Oscar de Araujo Silva, 3º tabellião, interino, a conferi, subscrevo e assigno em publico e razo. Em testemunho, signal publico da verdade. — *Manoel Oscar de Araujo Silva*, 3º tabellião, interino. Sobre duas estampilhas inutilizadas no valor de 38090. São Paulo, 3-12-1925. — *Oscar de Araujo*.

Conferida e certa, S. Paulo, 4 de dezembro de 1925. — *João Correa da Silva e Sá*, 2º tabellião, interino.

Dr. Francisco de Almeida Sampaio, serventia publico do officio da 2ª tabellião de notas da comarca da capital do Estado de São Paulo, da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na forma da lei, etc.:

Publica-fôrma, da quarta assembleia geral extraordinaria, da presença de accionistas da Companhia "Americana de Seguros", extrahida de seu livro especial de folhas seis (6) e seis verso (6 v.), e cujo inteiro teor é o seguinte: "A assembleia geral extraordinaria... N. de ações, E. B. Muir, 350; Constantino Gz. Fraga, 155; José Maria Whitaker, 750; L. Vaz de Assumpção, 335; Erasmo F. Assumpção Jor., 70; Anesio A. do Amaral, 1.848; F. Whitaker, 350; Por procuração de Luiz de Moraes Assumpção, Paulo de Assumpção, 175; D. S. Nelson, 175; Miguel Bechara, 175; Por procuração de Antonio de Padua Salles, Dagoberto Padua Salles, 200; Erasmo T. de Assumpção, 1.305; José M. Rodrigues Alves, 393; Ant. C. de Assumpção, 350; Por procuração de D. Augusta Florio de Souza Queiroz, Ant. C. de Assumpção, 350; H. J. S. Boyer, 350; Theodorico de Mendonça Felho, 250; Samuel Augusto de Toledo, 175; Luiz Nazareno Teixeira de Assumpção, 70; Frank Craymer Toogood, T. C. Toogood, 219. Total 8.145. Reconheço as firmas supra. São Paulo, 30 de novembro de 1925. — Em testemunho (signal publico) da verdade. — *Manoel Oscar de Araujo Silva*, 3º tabellião interino. (Carimbo deste tabellião). Nada mais se contém em a acta da quarta assembleia geral extraordinaria da presença de accionistas, que me foi exhibida com o livro especial, do qual, bem e fielmente fiz extrahir a presente publica-fôrma que com o original entregue ao apresentante e ao qual me reporto e dou fé. São Paulo, onze (11) de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis. Eu, Manoel Oscar de Araujo Silva, 3º tabellião interino, a conferi, subscrevo e assigno em publico e razo. Em testemunho (signal publico) da verdade. — *Manoel Oscar de Araujo Silva*, 3º tabellião, interino. Sobre duas estampilhas devidamente inutilizadas no valor de 18200. São Paulo, 11-2-1926. — *Oscar de Araujo*. Nesta data conferida e concertada por mim tabellião, interino. São Paulo, 11 de fevereiro de 1926. — *João Neves Netto*. Sobre quatro estampilhas devidamente inutilizadas no valor de 800 réis. São Paulo, 19-2-1926. — *Francisco da Costa Carvalho*, 3.713).

MENSAGENS

Srs. Membros do Congresso Nacional. — Tenho a honra de transmitir-vos a inclusa exposição de motivos em que o ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio justifica a necessidade do credito de trescentos contos de réis (300:000\$), para attender as despesas com a representação do Brasil na sétima Exposição Internacional de Borracha e productos tropicaes, a realizar-se em Paris, no

meio de janeiro de 1927, solicitando a necessaria autorização para a abertura do referido credito.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1926, 1926 da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Excmo. Sr. Presidente da Republica. — Tendo o Brasil sido convidado, por intermedio deste ministerio, a se fazer representar na sétima Exposição Internacional de Borracha e productos tropicaes, a qual deverá realizar-se em Paris no meio de janeiro de 1927, e havendo toda a conveniencia de aproveitar essa excellente oportunidade para a propaganda dos nossos productos, rogo a V. Ex. se digno solicitar do Congresso Nacional a abertura de um credito de trescentos contos de réis (300:000\$), papel, em quanto são estimadas as despesas indispensaveis ao nosso comparecimento a essa exposição.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1926. — *Miguel Calmon da Pina e Almeida*.

Srs. Membros do Congresso Nacional. — Com a inclusa exposição de motivos o ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio justifica a necessidade da abertura do credito especial de mil e seiscentos contos de réis (1.600:000\$), para melhor aparelhamento do serviço veterinario, nos termos do disposto no decreto n. 16.761, de 31 de dezembro de 1924.

Encaminhando-vos o alludido documento, justifica-vos, tenho a honra de solicitar a autorização que se faz necessaria para a abertura do indicado credito.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1926, 1926 da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Excmo. Sr. Presidente da Republica. — Com intuito de melhor fiscalizar a entrada de immigrants no territorio nacional, o decreto n. 16.761, de 31 de dezembro de 1924, esboçou diversas medidas, procurando tanto quanto possivel impedir o ingresso de individuos nocivos ao país.

Para o perfeito cumprimento desse decreto, torna-se mister, porém, organizar efficientemente os serviços de recepção, desembarque, assistência, transporte e localização dos immigrants nos diversos Estados em cujos portos é facultada a entrada de immigrants.

A Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores está a exigir mais e melhor aparelhamento nas suas installações. O material de tráfego marítimo da Intendencia de Immigração (rebocadores, lanchas a vapor e a gazolina, etc.), está de todo imprestavel, sendo actualmente feito o transporte de passageiros em vehiculos particulares, o que, acarretando um dispendio mais avultado, virá absorver em pouco tempo a verba orçamentaria destinada a tal fim.

Além da aquisição de um rebocador com capacidade para cem passageiros e de uma lancha-motor auxiliar, urge installar na Hospedaria de Immigrantes, bem como nos demais portos, cabinets de identificação, unico meio de assegurar a regular observancia do decreto n. 4.247, de 6 de janeiro de 1924.

Seria, pois, de todo ponto conveniente que V. Ex. se dignasse solicitar do Congresso Nacional a abertura de um credito de mil e seiscentos contos de réis (1.600:000\$), quantia esta que se me afigura necessaria á execução desses e outros melhoramentos imprescindiveis ao nosso serviço immigratorio.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1926. — *Miguel Calmon da Pina e Almeida*.

Srs. Membros do Congresso Nacional. — Tenho a honra de transmitir-vos a inclusa exposição de motivos, em que o ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio justifica a necessidade do credito de dois mil contos de réis (2.000:000\$), para attender as despesas com as sondagens para pesquisa de petroleo, que o Governo está executando em varios pontos do país; e solicito-vos a necessaria autorização para a abertura desse credito.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1926, 1926 da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Excmo. Sr. Presidente da Republica. — As sondagens que o Governo está executando em varios pontos do país já revelaram nos Estados de São Paulo e Paraná a existencia de depósitos de gaz natural, substancia esta da mais alto valor economico, graças aos seus productos que della se extrahem, como a gazolina e o helio, e á propria utilização industrial *in loco*, não só para a iluminação, como também para combustivel.

Nos Estados Unidos, a gasolina refinada do gás natural, equivalente a 8 % da quantidade produzida pelo petróleo, atinge a 505.823.000 galões, no valor de 72.741.000 dollars.

O hélio empregado como hidrogênio para encher os dirigíveis tem sobre este gás diversas vantagens, entre as quais se destaca a sua incombustibilidade. O seu grande valor foi notado nos Estados Unidos montando tres usinas para a sua produção de gás natural, affim de empregá-lo nos dirigíveis.

Não é possível, pois, desconhecer a grande conveniência de proseguir nas pesquisas, procurando sondas de hatazen e os recursos necessários para o descobrimento do petróleo em quantidade considerável, a realização das installações adequadas para a captação e aproveitamento dos gases naturais.

Não tendo sido ultimada a votação do orçamento da despesa para o corrente anno, o qual consignava para tal fim a verba de dois mil contos de réis (2.000:000\$), temo a honra de suggerir a V. Ex. a conveniência de solicitar do Congresso Nacional a abertura de um credito dessa importância, existindo-se assim que seja interrompido um serviço como este, de capital importancia para a vida do país.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1926. — Miguel Calmon da Pin e Almeida.

Srs. Membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de transmitir-vos a inclusa exposição de motivos, em que o ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, justifica a necessidade da concessão do credito de 3.800:000\$ (tres mil e oitocentos contos de réis), affim de cobrir as despesas de representação do Brasil na Exposição Ibero-Americana, que deverá realizar-se em abril de 1927, em Sevilla, Hespanha.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1926, 105° da Independência e 38° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Deverá realizar-se em abril de 1927, em Sevilla, na Hespanha, a Exposição

Ibero-Americana, para a qual foram convidadas as diversas nações americanas, inclusive o Brasil.

Além das seções referentes a historia, arte e desenvolvimento geral da Hespanha e seus colonias, haverá seções genéricas de industria e commercio, agricultura e pecuaria, podendo cada nação convidada construir pavilhão especial para a exhibição dos seus productos. Fiquem tambem no programma a Festa das Nações e numerosa serie de Congressos e Conferencias sobre os mais variados assumptos.

A principio, o plano da Exposição comprehendia apenas os países da America Hespanhola, porque o seu principal objectivo era aproximacao da antiga metropole, balancando, por essa occasião, o progresso de cada um desde que se constituiu em Estados soberanos.

Posteriormente, no louvavel intuito de ampliar ao colatério mais larga significação, sob o ponto de vista de confraternização latino-americana, resolveu o Governo da Hespanha dar à Exposição de Sevilla maior amplitude, alterando sua denominação de Exposição Hispano-Americana para Ibero-Americana, para justificar com o novo titulo o comparecimento de Portugal e Brasil.

Si, por um lado, não ficaria bem ao Brasil eximir-se do aceitar tão honroso convite, por outro lado a Exposição nos offerece ensejo de estreitar ainda mais as nossas relações commerciaes com a Hespanha, que importa muitos dos nossos principais productos, taes como café, fumo, sementes oleaginosas, madeiras, assucar alvado, couros e peles.

O comparecimento do Brasil à Exposição de Sevilla concorrera para melhor assegurar a execução do convenio commercial firmado, não ha muito, entre a Hespanha e o Brasil e do qual são de esperar beneficios resultados.

Tendo a honra, pois, de suggerir a V. Ex. a conveniencia de solicitar ao Congresso Nacional o credito de 3.800:000\$, affim de ocorrer ás despesas necessarias a tal representação, não só com a construcção do pavilhão, sua decoração e mobiliario, sinão tambem com a collecta e transporte dos productos, organização de mostruários, manutenção de pessoal tecnico em Sevilla, publicações e serviço de propaganda o informações durante o certamen.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1926. — Miguel Calmon da Pin e Almeida.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria de Justiça

Por portaria de 25 do corrente mez, foram concedidos seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saúde, ao musico da Policia Militar do Districto Federal Chrysalino Pereira da Silva.

Requerimentos despachados

Americo Antonio de Araujo, pedindo entrega da carteira de identidade. — Deferido.
Jayme de Carvalho, soldado reformado do Corpo de Bombeiros, pedindo melhoria de reforma. — Indeferido.

Alvaro Maximo de Almeida, 1° sargento graduado reformado do Corpo de Bombeiros, pedindo nova inspecção de saúde. — Indeferido.

Raul Carlos dos Santos, capitão da Policia Militar do Districto Federal, pedindo dispensa do cargo de fiscal do corpo de serviços auxiliares. — Indeferido, á vista da informação do commandante.

Directoria do Interior

Por portaria de 26 de maio corrente, foram concedidos tres mezes de licença para tratamento de saúde, em prorogação, ao 3° official desta Secretaria de Estado, Octavio Carlos Soares, na conformidade do art. 8°, n. 1, do decreto n. 14.653, de 1 de fevereiro de 1921.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Diã 25 de maio de 1926

AVISOS:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 137 E. — Solicito a V. Ex. a expedição das necessarias ordens affim de que, por conta da sub-consignação numero 10, da verba 23° do art. 2° da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro deste anno, seja entregue, de uma só vez, no Thesouro Nacional, ao director da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. Juvenal da Rocha Vaz, a importância de 303:280\$750, correspondente a duas quotas bimestraes, destinadas a attender, durante os mezes de maio e agosto do corrente anno, as despesas do pessoal e material pagas pela thesouraria da referida faculdade.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

N. 138 E. — Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido do ser entregue, de uma só vez, no Thesouro Nacional, ao vice-director, em exercicio, da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. Victor Villiot Martins, por conta da sub-consignação n. 11, da verba 23° do art. 2° da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro ultimo, o credito de 50:410\$, correspondente á quarta quota bimestral, da parte da subvenção deste anno,

concedida pelo governo, destinada a attender ás despesas do pessoal e material pagas na thesouraria da referida escola, relativas aos mezes de setembro a outubro do anno corrente.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

N. 139 E. — Solicito a V. Ex. a expedição das necessarias ordens affim de que seja entregue, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Pernambuco, ao director da Faculdade de Direito do Recife, Dr. Manoel Netto Carneiro Campello, por conta da sub-consignação numero 2, da verba 23, do art. 2° da lei n. 4.911, de 2 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro deste anno, a importância de 40:412\$, correspondente a duas quotas bimestraes, destinadas a attender, durante os mezes de maio a agosto do corrente anno, ás despesas de pessoal e material pagas na thesouraria da referida faculdade.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Aditamento ao expediente de 24 de maio

Officio:

Ao Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 905 — Remetendo-vos a inolusa noticia publicada na "Gazeta de Noticias" de 21 do corrente mez, sobre a sessão da congregação, realizada a 20, tambem do corrente, recomendo que me informeis, com urgencia, si a mesma reproduz ou não o que se passou na referida sessão.

Aditamento ao expediente de 25 de maio**Offícios:**

Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 926 — Aeusando o recebimento do vosso telegramma de 25 do corrente, communico-vos haver ficado inteirado da terminação das diversas provas do concurso para provimento da cadeira de Medicina Legal, dessa escola, no qual obteve approvação o Dr. Estacio Lima, unico candidato que terminou o concurso.

Ao Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 927 — Em referencia ao officio n. 228, de 22 do corrente, com o qual communicastes haver a congregação desse instituto resolvido applicar a pena de suspensão, até 15 de julho proximo, aos alumnos da aula de Composição de Architectura que tentaram perturbar os trabalhos da mesma, quando reunida em sessão, no dia anterior, declaro que esta Directoria Geral approva plenamente tal acto, medida indispensavel a imposição da disciplina escolar.

Expediente do dia 26 de maio de 1926

Ao Sr. director da Faculdade de Direito do Recife:

N. 928 — Em referencia ao vosso officio n. 8, de 26 de fevereiro ultimo, que encaminhou a reclamação em que os bachareis José Rodrigues dos Anjos e Alfredo Alves da Silva Freyre pedem a reconsideração do meu acto que desapprovou o despacho dessa directoria, pelo qual foram nomeados docentes livres e considerados doutores em sciencias juridicas e sociaes, declaro-vos que mantenho a minha decisão anterior, porque ad grão de doutor não tinham os reclamantes direito pelo regimen do decreto n. 11.530, vigorante no tempo do concurso que fizeram para o cargo de professor substituto. O referido decreto era omisso a respeito, e é, por isso que os recorrentes não citam os dispositivos que dizem favoraveis á sua pretensão. O decreto n. 16.782 A, é certo que assegura aos approvados em concurso, no regimen antigo, todas as vantagens que gozavam (art. 287) e as estabelecidas pela nova lei (art. 287, paragrafo unico). Mas, tendo-se os peticionarios submellido a concurso para o cargo de professor substituto, tinham direito ao titulo de livre docente, e era de decisão do Conselho Superior do Ensino, doutrina essa que se tornou aceita.

O concurso realizou-se em junho de 1917, e só em 13 de julho de 1923, oito annos depois, é que os peticionarios requereram o titulo de livre docente, não podendo ignorar que, pelo regimen do referido decreto n. 11.530, os livres docentes eram nomeados por seis annos, prorogados por igual periodo, si a congregação o resolvesse por maioria absoluta.

E, em direito ao titulo e ao cargo de livre docente, é claro que não podem receber, nos termos do art. 60 do decreto n. 16.782 A, o titulo de doutor em direito.

Ao Sr. inspector federal da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano:

N. 929 — Declaro-vos para os devidos effectos, que attendendo ao que requereu Pedro Egydio de Souza Aranha, alumno matriculado no 3º anno do curso medico

da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano, transferido da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, onde dependia somente da cadeira de Anatomia descriptiva (2ª parte), do 3º anno, recorrendo do acto da directoria daquela escola que lhe negou matricula como ouvinte no 4º anno, por depender tambem da cadeira de materia medica, do 3º anno da mesma escola, resolvei, considerando o disposto nos artigos n. 261, III e 269 do decreto numero 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, dar provimento ao recurso para o fim de dispensa o da frequencia e do exame da cadeira de materia medica, determinando seja matriculado, como ouvinte, no 4º anno, dependendo apenas da cadeira de anatomia descriptiva (2ª parte), do 3º anno.

Ao Sr. inspector dos exames de admissão ao curso sciencia da cidade de Campinas, em São Paulo:

N. 930 — Para cumprimento de formalidade regulamentar, deves remetter a este departamento o boletim final de approvação e classificação dos candidatos que prestaram exames de admissão, o qual não veio junto ao relatorio.

Ao Sr. director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:

N. 931 — Communico-vos, para os fins convenientes, que resolvi deferir o requerimento em que o assistente de clinica medica dessa faculdade, Dr. Arthur do Vasconcellos, pede para continuar a receber os seus vencimentos pela thesauraria da mesma.

N. 932 — Transmitto-vos, affin de ser devidamente informado, o incluso requerimento em que o Dr. Arthur Joaquim da Silva, assistente da 2ª cadeira de clinica medica dessa faculdade, pede augmento de gratificação adicional sobre seus vencimentos, em virtude do tempo de serviço effectivo no magisterio.

Aos directores dos institutos de ensino superior e aos inspectores dos institutos de ensino superior equiparados:

N. 933 — Declaro-vos para os devidos fins que os alumnos que concluíram no anno lectivo de 1925 o curso secundario, e que, por qualquer circumstancia independente de sua vontade, não lograram matricula em qualquer dos cursos superiores, estão isentos da exigencia do exame de philosophia.

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Sauda Publica:

N. 934 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foram visados por esta directoria os diplomas dos senhores Osvaldo Cruz Filho, Carmelito Antonio de Castro, Moacyr Rezende e Nelson Ferreira de Carvalho, diplomados em medicina, pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro; Bionor Martins Penhalber, diplomado em medicina pela Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará; e Fritz Jacobus, cujo diploma de medico revalidou na Faculdade de Medicina do Porto Alegre.

Outrosim, levo ao vosso conhecimento que foram igualmente visados os diplomas de pharmaceuticos dos senhores Aristoteles Balestrero, expedido pela Escola de Pharmacia da Belém do Pará; Joaquim José Avelino, expedido pela Escola de Odontologia e Pharmacia de Bello Horizonte; Aristides Moreira, expedido pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro; Odorico Cardal e João

Baptista Rossi, expedidos pela Escola de Pharmacia e Odontologia de Pouso Alegre e o diploma do Sr. Casimiro Avellar, diplomado em odontologia pela Escola de Pharmacia e Odontologia do Ouro Fino.

Aos directores dos institutos officiaes de medicina e aos inspectores dos institutos equiparados de medicina, pharmacia e odontologia:

N. 935 — Attendendo ás ponderações da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, que reputa indispensavel o autographo das assignaturas dos portadores dos diplomas submellidos ao registro no Departamento Nacional da Sauda Publica, communico-vos que aos diplomas a serem registrados naquello departamento deverão acompanhar requerimentos dos diplomados trazendo as assignaturas dos mesmos por extenso e a indicação das rubricas que pretendam usar em suas prescrições e attestados.

Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica:

N. 936 — Remettendo a portaria de designação ao enfermeiro desse Instituto, Antonio Vieira Cavalcante, para exercer as funções de inspector de alumnos, declaro-vos, em solução ao vosso officio n. 121, de 18 do corrente, que estais autorizado a fazer as substituições decorrentes de designação acima.

Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 937 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria, pela qual foram concedidos tres meses de licença, para tratamento de saude, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto numero 11.663, de 1º de fevereiro de 1921, ao professor cathedratice, interino, da Escola Polytechnica dessa Universidade, Dr. Luciano Lobato Koeller.

Ao Sr. director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:

N. 938 — Em referencia ao vosso officio n. 126, de 27 deste mez, com que remettestes o requerimento do Doutor Olavo Dantas Hapicourt Coelho, pedindo o premio de viagem á Europa, declaro-vos que o referido premio deve ser adjudicado pela congregação dessa faculdade, nos termos do artigo 221 do Código de Ensino de 1901. Quanto ao pagamento do mesmo faz-se mister autorização do Congresso.

Sr. director, em exercicio da Escola Polytechnica:

N. 940 — Aeuendo o recebimento do vosso officio n. 342, de 24 do corrente, no qual me communicastes haver reassumido, na qualidade de vice-director, o exercicio do cargo de director, durante o impedimento do effectivo, o Sr. senador André Gustavo Paulo de Figueira.

Requerimentos despatchados

Alfredo Iramazaval, pedindo seja premitido a seu filho Henrique concluir, na época legal, o curso secundario. — Deferido.

Augusto Girardet, pedindo o abono da gratificação adicional de 40 %. — Apresente certidão do Tribunal de Contas e do Thesouro Nacional que comprovem o tempo de serviço.

Luiz Marcolaglia, pedindo restituição de sobra do deposito que fez, para exames de 2ª época. — Indeferido.

Celso de Siqueira Cabral e Antonio Leme Junior, pedindo registro de diploma. — Deferido.

Directoria de Contabilidade

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 15 de maio de 1926

Avisos:

Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 1.619 C — De 792/055, a França de Almeida & Comp., provenientes de fornecimentos á Policia do Districto Federal, em fevereiro ultimo.

N. 1.620 C — De 53/600, a José da Silva & Comp., provenientes de fornecimento á Policia do Districto Federal, em fevereiro ultimo.

N. 1.622 C — De 33:054/030, provenientes de fornecimentos ao Abrigo de Menores, em março ultimo.

Primeira secção

Additamento ao expediente de 21

N. 1.623 C — Ao Supremo Tribunal Federal, communicou-se que as despesas effectuadas além das dotações orçamentarias serão pagas com os creditos a serem solicitados ao Congresso Nacional, em relação ás contas dos exercicios de 1923 e 1924, devendo as despesas de 1925 ser incluídas na relação que este ministerio vae organizar, de accordo com os arts. 97 do regulamento geral de Contabilidade e 78 do decreto legislativo n. 4.536, de 23 de janeiro de 1922.

N. 1.727 C — Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, transmittiu-se, para os fins convenientes, a mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, e concernente a um credito especial na Importancia de réis 1.737:701:038, para liquidação de varias despesas que excederam os creditos votados para diversas sub-consignações de algumas verbas do art. 2 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

— Ao Tribunal de Contas, solicitou-se a distribuição dos creditos de:

N. 1.700 C — 600\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, para pagamento de congrua que compete, neste anno, ao conego Manoel Luiz Fonseca, vigario collado da freguezia de N. 8. do Amparo do Riachão, naquella Estado.

N. 1.701 C — De 600\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, para pagamento de congrua que compete, neste anno, ao padre Antonio Francisco da Hora, vigario collado da freguezia de N. S. do Carmo da cidade de Belmonte, naquella Estado.

N. 1.702 C — De 600\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, para pagamento de congrua que compete, neste anno, ao padre Francisco Angelo de Almeida, vigario collado de Itabira de Matto Dentro, naquella Estado.

Ao mesmo Tribunal, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 1.699 C — De 3:150\$, a nove funcionarios, por serviços extraordinarios prestados ao Registro Geral de Eleitores do Districto Federal, neste anno.

N. 1.718 C — De 137\$4.9 a Jayme Correa do Azevedo, commissario de 2ª classe, interino da Policia do Districto Federal, em exercicio nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos.

Segunda secção

N. 1.694 C — De 1:000, a Alberto Alves da Torre e Pedro de Amaral Palet, na re-

zação de 500\$ a cada um, por serviços prestados na organização do inventario dos bens moveis das repartições dependentes deste ministerio, em abril ultimo.

N. 1.636 C — De 566\$46, ao Dr. Luiz de Moraes Jardim, 1º supplente, provenientes de gratificação que lhe compete, por substituição na 7ª Pretoria Cível, em abril findo.

N. 1.637 C — De 133\$331, ao Dr. Oscar Martins Gomes, folha de differença de vencimentos, por substituição na Casa de Correção, em abril findo.

N. 1.703 C — De 450\$ a Luiz Neves, provenientes de serviços profissionais prestados ao Escriptorio de Obras deste ministerio, em abril ultimo.

N. 1.704 C — De 750\$ a José Rigaud de Souza, provenientes de trabalhos profissionais prestados ao Escriptorio de Obras deste ministerio, em abril ultimo.

N. 1.705 C — De 467\$801, proveniente de fornecimentos á Secretaria de Estado deste ministerio, em abril ultimo.

N. 1.707 C — De 2:193\$80, provenientes de consumo de gaz, luz e energia electricas, em fevereiro ultimo.

N. 1.708 C — De 183\$333 ao commissario, interino, de 2ª classe José Fernandes de Oliveira Cruz, por substituição, na Policia do Districto Federal, em março ultimo.

N. 1.709 C — De 200\$ ao escrivão de 2ª entrancia, interino, Alfredo Antonio dos Santos, folha de differença de vencimentos, por substituição, na Policia do Districto Federal, em março ultimo.

N. 1.710 C — De 13\$333, ao commissario, interino de 2ª classe Roberto Macedo, por substituição na Policia do Districto Federal, em março ultimo.

N. 1.711 C — De 226\$636, ao 1º supplente Dr. João de Souza Pereira Botafogo, provenientes da gratificação por substituição na 1ª Pretoria Criminal, em abril ultimo.

N. 1.712 C — De 302\$321, ao 1º supplente de pretor Dr. Milton Barcellos, proveniente de gratificação por substituição na 2ª Pretoria Criminal, em abril findo.

N. 1.713 C — De 90\$322, ao official de justiça, interino, Sebastião Rodrigues Caseres, por substituição na Policia do Districto Federal, em janeiro ultimo.

N. 1.714 C — De 36\$417, ao guarda civil de 3ª classe Rubens Agostinho da Silva, por substituição na Policia do Districto Federal, em março ultimo.

N. 1.715 C — De 212\$903, ao delegado da segunda entrancia, interino, José de Oliveira Brandão Filho, proveniente de gratificação, por substituição na Policia do Districto Federal, em março ultimo.

N. 1.716 C — De 400\$, ao escrivão de segunda entrancia Galileu Lobo d'Avila, por substituição, na Policia do Districto Federal, em fevereiro e março ultimos.

N. 1.717 C — De 100\$, ao escrevente juramentado, interino, Luiz Couto Rodrigues, proveniente de gratificação, por substituição, na Sexta Pretoria Criminal, em abril ultimo.

N. 1.720 C — De 513\$333, ao Dr. José Linhares, folha de differença de vencimentos, por substituição na Terceira Vara Cível, em abril ultimo.

N. 1.721 C — De 1:100\$, ao Dr. José Burle de Figueiredo, folha de differença de vencimentos, por substituição, no Juizo da Provedoria e Resíduos.

N. 1.719 C — Ao juiz federal na secção do Estado de S. Paulo, pediu-se informar si as despesas com a mudança da sede daquelle Juizo foi custeada pelos juizes daquelle secção.

N. 1.722 C — Ao presidente do Patronato de Menores, em referencia ao pedido de pagamento da subvenção concedida para a Casa de Preservação pela lei n. 4.911, de

12 de janeiro de 1925, declarou-se que não podem ser acceitas, como comprovação legitima do auxilio de 1925, as despesas realizadas em 1924.

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

N. 540 — Ao juiz de direito da comarca de S. Raymundo Nonato, no Estado do Piauí, communicou-se, para os fins convenientes, que a gratificação que compete, em 1923, ao escrivão Raymundo Nonato Marques, encarregado do archivo eleitoral daquelle comarca, já se acha relacionada afim de ser paga pelo credito especial de que trata o aviso do Ministerio da Fazenda n. 16 de 24 de fevereiro de 1925, a ser solicitado ao Congresso Nacional.

N. 543 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, communicou-se que ao Tribunal de Contas foi solicitada a distribuição áquella delegacia do credito de 600\$ para pagamento, neste anno, da congrua que compete ao conego Manoel Luiz Fonseca, vigario collado da freguezia de Nossa Senhora do Amparo do Riachão, naquella Estado.

N. 544 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes communicou-se que ao Tribunal de Contas foi solicitada a distribuição áquella delegacia do credito de 600\$, para pagamento da congrua que compete, neste anno, ao padre Francisco Angelo de Almeida, vigario collado de Itabira do Matto Dentro, naquella Estado.

N. 545 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia communicou-se que ao Tribunal de Contas foi solicitada a distribuição áquella delegacia do credito de 600\$, para pagamento da congrua que compete, neste anno, ao padre Antonio Narciso da Hora, vigario collado da freguezia de Nossa Senhora do Carmo, da cidade de Belmonte, naquella Estado.

Segunda secção

N. 541 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, transmittiu-se o conhecimento n. 8.320 C, do Lloyd Brasileiro, referente ao embarque de um engadado contendo um armario destinado aos processos eleitoraes da comarca de Tefé, naquella Estado.

N. 542 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, transmittiu-se o conhecimento n. 1.316 G, do Lloyd Brasileiro, referente ao embarque de um volume contendo material de alistamento eleitoral.

Montepio:

N. 63 — Ao director da Despesa Publica, communicou-se, para os fins convenientes, que foi feita apostilla, por motivo de casamento, da pensionista de montepio Dona Eurides Brilhante Camara.

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 22 de maio de 1922

Avisos:

N. 1.728 C — Ao governador do Estado de Santa Catharina, em referencia ao pedido de pagamento da subvenção de 1925, que compete ao Asylo de Orphãos S. Vicente de Paulo, solicitaram-se providencias no sentido de ser completado o sello do relatório, balancete e relação de documentos apresentados.

Ao Ministério da Fazenda, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias:

N. 1.729 C—De 300\$, referentes à gratificação que compete, em 1922, ao escrivão João Gomes de Oliveira, encarregado do arquivo eleitoral da comarca de Avaré, no Estado de S. Paulo.

N. 1.730 C—De 300\$, referentes à gratificação que compete, em 1921, ao escrivão José Joaquim Toscano de Brito, encarregado do arquivo eleitoral da comarca de Formiga, no Estado de Minas Geraes.

N. 1.731 C—De 150\$, referentes à gratificação que compete, em 1921, ao escrivão Francisco José de Menezes, encarregado do arquivo eleitoral do termo de Bocayuva, no Estado de Minas Geraes.

N. 1.732 C—De 150\$, ao escrivão Arthur Ulysses de Oliveira e Silva, encarregado do arquivo eleitoral do termo de Exú, no Estado de Pernambuco, em 1922.

N. 1.733 C—De 300\$, ao escrivão Satyre de Sant'Anna Lins, encarregado do arquivo eleitoral da comarca de Laranjeiras, no Estado de Sergipe, em 1925.

N. 1.734 C—De 300\$, ao escrivão Claro Martins Pitanga, encarregado do arquivo eleitoral da comarca de Domingos Martins, no Estado do Espírito Santo, em 1922.

N. 1.735 C—De 150,000, ao escrivão Agrippino da Silva Tavares, encarregado do arquivo eleitoral do termo de Herval, no Estado do Rio Grande do Sul, em 1922.

N. 1.736 C—De 228\$, à Sociedade Anonyma Elevadores Brasil, provenientes de fornecimentos à Secretaria de Estado deste ministério, em novembro de 1923.

N. 1.739 C—De 22484, ao escrivão Joaquim José de Freitas, encarregado do arquivo eleitoral do termo de Abrantes, no Estado da Bahia, em 1924.

N. 1.740 C—De 78528, ao escrivão Antonio Aquilino de Senna, encarregado do arquivo eleitoral do termo de Abrantes no Estado da Bahia, em 1924.

N. 1.741 C—De 150\$, ao escrivão José Gualberto da Silva, encarregado do arquivo eleitoral do termo de Pojuca, no Estado da Bahia, em 1924.

N. 1.742 C—De 300\$, ao escrivão Silvano de Assis Baptista, encarregado do arquivo eleitoral da comarca de Mata de São João, no Estado da Bahia, em 1924.

N. 1.743 C—De 150\$, ao escrivão Cicero Passos, encarregado do arquivo eleitoral do termo de Pirapora, no Estado de Minas Geraes, em 1922.

N. 1.744 C—De 300\$, ao escrivão José Joaquim Toscano de Brito, encarregado do arquivo eleitoral na comarca de Formiga, em 1922.

N. 1.745 C—De 300\$, ao escrivão Martiano Gonçalves Castanheira, encarregado do arquivo eleitoral da comarca de Bom Successo, no Estado de Minas Geraes, em 1922.

N. 1.746 C—De 150\$, ao escrivão Ignacio Loyola da Motta, encarregado do arquivo eleitoral do termo de Sant'Anna do Catú, no Estado da Bahia, em 1924.

N. 1.758 C—De 300\$, ao escrivão Francisco José Monteiro de Oliveira, encarregado do arquivo eleitoral da comarca de Pindamonhangaba, no Estado de São Paulo, em 1922.

N. 1.759 C—De 300\$, ao escrivão João Gomes de Oliveira, encarregado do arquivo eleitoral da comarca de Avaré, no Estado de S. Paulo, em 1922.

N. 1.759 C—De 300\$, ao escrivão Octaviano Patrio Machado, encarregado do arquivo eleitoral da comarca de Bragança, no Estado de S. Paulo, em 1922.

N. 1.757 C—Ao mesmo Ministério, declarou-se que o escrivão encarregado do ar-

chivo eleitoral da comarca de Alagoas do Monteiro, no Estado da Parahyba, chama-se Miguel Jansen de Paiva Pinto.

Segunda seção

N. 1.723 C—Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, a Adelia de Faria Carneiro, da importância de 500\$, proveniente do aluguel do prédio occupado pela delegacia e estação do 16º Distrito Policial, em janeiro ultimo.

—Ao juiz federal na seção do Estado de S. Paulo, foi expedido o seguinte telegramma:

«Reitero urgencia pedido informações telegramma quanto despesa aluguel prédio occupado esse juiz corrente anno. Saudações.—Affonso Penna Junior, ministro da Justiça».

Primeira seção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios :

N. 547 — Ao collector federal em Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro, transmitiu-se o recibo de José Gonçalves Carrico Junior, apresentado a este ministério, pela Casa de Misericórdia, para os efeitos do recebimento de subvenção, a fim de ser cobrada a multa a que o mesmo está sujeito.

N. 551 — Ao juiz de direito da comarca de Apirhy, no Estado de S. Paulo, communicou-se que o pagamento da gratificação que compete, em 1924, ao escrivão José Arthur Law, encarregado do arquivo eleitoral daquela comarca, já foi solicitado pelo aviso n. 1.109, de 20 de março de 1925.

N. 552 — Ao juiz de direito da comarca de Gloria de Goitá, no Estado de Pernambuco, communicou-se, para os fins convenientes, que o pagamento da gratificação que compete, em 1922, ao escrivão José Mendes dos Santos Paes, encarregado do arquivo eleitoral daquela comarca, já foi solicitado ao Ministério da Fazenda pelo aviso n. 2.800, de 21 de julho de 1924.

Segunda seção

N. 545 — Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, transmittiu-se, por se tratar de assumpto concernente àquella repartição, o officio do Tribunal de Contas n. 216, de 14 do corrente.

N. 548 — Ao presidente do Lloyd Brasileiro requisitou-se o embarque de um volume contendo material de alistamento eleitoral, do porto desta capital ao de Paranaquá, no Estado do Paraná.

N. 549 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, transmittiu-se o conhecimento n. 721 C, do Lloyd Brasileiro, relativo ao embarque de um volume contendo material de alistamento eleitoral.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias do Sr. ministro da Justiça, de 7, 10 e 19 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, de accordo com o decreto n. 14.005, de 1 de fevereiro de 1921:

Nos termos do art. 8º, n. 1º:

De tres mezes, a partir de 1 de setembro, a Antonio Alves dos Santos, servente da Directoria de Saneamento Rural;

De tres mezes, em prorrogação, ao Dr. Eduardo Habello, inspector da Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

Nos termos dos arts. 9º e 10º:

De um anno a José Marques de Oliveira, medico veterinario do Serviço de Fiscalização de Leite e Lacticínios, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de oito dias.

Expediente de 22 de maio de 1926

Offícios:

Solicitaram-se providencias:

N. E 768 — Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, no sentido de serem despachadas livre de direitos, de accordo com o art. 2º, § 23, das Preliminares das tarifas em vigor, quatro caixas contendo a ppo as de antileprol, chegadas ao porto desta Capital pelo vapor *Orania*.

— Communicou-se:

N. E 770 — Ao director do Serviço Geographico Militar, em referencia ao officio numero 232, o motivo que originára o equivoco em apreço;

N. E 771 — Ao director do Hospital São Sebastião, em referencia ao officio n. 257, ter o decreto de licença do 3º official Virgilio Corrêa de Rezende subido a despacho em 5 de abril.

N. E 771 — Remetteu-se ao director de Defesa Sanitaria Maritima a portaria de nomeação do Dr. João de Miranda Leão, para exercer o cargo de sub-inspector de Saude dos Portos, enquanto durar o impedimento do effectivo Dr. Thomas Antonio de Mello Filho.

Requerimentos despachados

Dia 21 de maio de 1926

Pelo Sr. ministro:

N. 255-926 — Edmundo Nunes Lopes. — Mantenho o despacho de 15 de fevereiro de 1925.

Dia 25

N. 260-926 — Dr. Bonifacio da Cunha Figueiredo — A vista dos fins a que se destina o producto, a concessão requerida depende de solicitação, em caracter official, feita pelo Governo do Rio Grande do Sul.

Pelo Sr. director geral:

N. 209-926 — Antonio Corrêa Velho. — Requeira em termos.

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 20 de maio de 1926

Solicitaram-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 638—De 114490, a diversos, de fornecimentos feitos em abril do corrente anno, à Inspectoria de Fiscalização de Medicina.

N. 637—De 25039, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos feitos em março do corrente anno, à mesma Inspectoria.

N. 626—De 3431600, a diversos, de fornecimentos feitos em abril do corrente anno, ao Laboratorio Bacteriologico.

N. 635—De 2:719\$030, a diversos, de fornecimentos feitos em abril do corrente anno, ao Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria.

N. 634—De 5:114\$450, a diversos, de fornecimentos feitos em outubro de 1924, ao Hospital Paula Candido.

N. 633—De 1:713\$000, a diversos, de fornecimentos feitos em setembro de 1924, ao mesmo hospital.

N. 682—De 3:121\$300, a diversos, de fornecimentos feitos em abril do corrente anno, a Inspectoria de Demographia Sanitaria.

N. 681—De 2:910\$, a diversos, de alugueis dos predios occupados em abril ultimo pela Inspectoria de Hygiene Infantil.

— Solicitou-se ao mesmo tribunal as seguintes distribuições:

Aviões:

N. 678—De 246\$000, a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahiba do Norte, para occorrer, no corrente anno, ás despesas dos Serviços de Saneamento Rural.

N. 679—De 28:540\$, a mesma delegacia fiscal, para, no corrente anno, attender ás despesas dos Serviços de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas no mesmo Estado.

Requerimento despachado

João Alves, pedindo arrendamento de uma área do terreno do Hospital de S. Sebastião.—Indeferido.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 15 de maio de 1926

Circular n. 7—Aos inspectores e sub-inspectores de saúde dos portos nos seguintes termos: «Tendo sido aberto um credito extraordinario, para no presente exercicio, esta directoria dar execução aos concertos de que carecem suas embarcações, nesta Capital e nos Estados recém-novos, as necessarias e urgentes providencias, no sentido de serem feitas, immediatamente, as precisas concorrências.—As concorrências deverão ser publicas quando o valor dos concertos forem superior a 5:000\$, e administrativas quando inferior citando nos editaes que: «a referida despesa correrá por conta do credito extraordinario aberto ao ministerio da Justiça e Negocios Interiores, pelo decreto numero 17.519, de 19 de maio de 1926». Logo que sejam realizadas as concorrências de que ora trato, deveis dar do resultado immediato conhecimento, por via telegraphica, a esta directoria, determinando as embarcações e a quantia precisa aos concertos de cada uma, e por officio os demais detalhes, afim de habilitar em tempo, esta directoria, a providenciar na distribuição do credito necessario. Confiando ao vosso zelo pelo serviço, esta directoria espera não ver annullados os seus esforços, perdendo a oportunidade que se offerece de melhorar as condições do material fluctuante a cargo dessa inspectoría.

Offícios:

Remetter-se:

N. 851—Ao secretario geral do Departamento, as folhas de pagamento dos empregados da Sub-inspectoría do Natal, referentes ao mez de fevereiro ultimo.

N. 853—Ao mesmo, o resumo do ponto da folha de pagamento do pessoal superior do Lazareto da Ilha Grande, correspondente ao mez de maio fluente.

N. 854—Ao mesmo, o resumo do ponto da folha de pagamento dos funcionarios do Hospital Paula Candido, relativa a este mez.

N. 855—Ao mesmo os documentos relativos ás despesas da Sub-inspectoría de Maceió, do mez de outubro de 1925, na importancia de 529\$000.

N. 857—Ao mesmo os documentos das despesas da Inspectoría de Saúde do Pará, no mez de março ultimo, na importancia de 3:510\$330.

N. 859—Ao inspector de Demographia Sanitaria os mappas do movimento dos portos de Fortaleza, Natal e Florianopolis, relativos a abril, e demographo-sanitario de Santos, do mesmo mez, e Fortaleza, a contar de 4 de abril a 1 de maio.

N. 863—Ao sub-inspector de Saúde do Porto do Natal o processo enviado a esta directoria, relativo ás concorrências administrativas realizadas por essa sub-inspectoría, no corrente exercicio, e impugnadas pela delegação do Tribunal de Contas nesse listado.

N. 858—Ao almoxarife geral do departamento restituindo o pedido n. 56 desta directoria.

—Communicou-se:

N. 849—Ao secretario geral do departamento que o marinheiro João Francisco dos Santos, da Inspectoría dos Portos do Ceará, tendo terminado a licença de que se achava em gozo, reassumiu o exercicio em 1 do corrente.

N. 850—Ao mesmo que Vicente Ferreira Lima, marinheiro da Inspectoría de Fortaleza, tendo terminado em 21 de abril findo a licença de que se achava em gozo, reassumiu o exercicio em 1º deste.

N. 851—Ao mesmo, que o escriptuario Hedefonso Nunes Christians, destacado nesta directoria, vence a contar de 7 do corrente, data de sua nomeação interina.

N. 856—Ao mesmo, que não tendo entrado em gozo da licença o Dr. Coriolano Borges Sobrinho, secretario da Inspectoría de Santos, ficou sem effeito a portaria que o licenciara, lavrada pelo inspector de Saúde do Porto de Santos.

N. 845—Ao director do Lazareto da Ilha Grande, que foi deferido o requerimento de Elias Kure, morador no Abrahão, nesta ilha, solicitando autorização para lhe ser fornecida pela Usina Luz electrica em um total de 50 velas, para sua residencia, e em data de 24 do corrente.

N. 859—Ao sub-inspector de Saúde do Porto de S. Luiz, que esta directoria deixa de attender ao pedido constante do officio n. 139, por ser de 39% o saldo existente na sub-consignação «assignaturas deapparelhos telephonicos», insufficiente.

N. 861—Ao inspector de Saúde de Santos, que deve providenciar com urgencia para serem enviados a esta directoria o laudo da 2ª inspecção de saúde do mestre José Soares de Moraes; e do requerimento do mesmo o Sr. ministro pedindo aposentadoria.

N. 847—Ao director de Contabilidade do Departamento, que foi deferido o requerimento de Elias Kure, morador no Abrahão, Ilha Grande, solicitando autorização para tirar um ramal de energia electrica fornecida pela Usina daquelle Lazareto, em um total de 50 velas, mez.

N. 862—Ao inspector de Santos, solicitando informar esta directoria sobre a data em que entrou em exercicio, Adolpho de Oliveira, mestre interino dessa inspectoría.

DIRECTORIA DE SANFAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 21 de maio de 1926

Sede:

N. 675—Dr. Sebastião Pereira Brasil.—Certifique-se.

Posto da Penha:

N. 690—José Rodrigues.—Certifique-se.

N. 700—Antonio Jacob.—Certifique-se.

Posto de Santa Cruz:

N. 633—Francisco Rodrigues da Silva.—Deferido.

Dia 22

Posto de Madureira:

N. 93—Adalgiza Fonseca Machado.—Archive-se.

N. 620—Antonio Pereira.—Certifique-se.

Posto de Villa Proletaria:

N. 702—Francisco Ferreira Dias.—Deferido.

Dia 25

Posto de Villa Proletaria:

N. 679—Ricardo Lima.—Indeferido, visto já estar decorrido o prazo regulamentar.

Posto de Ancieta:

N. 661—José Ferreira Valente.—Releva a multa se forem realizados os melhoramentos exigidos dentro do prazo fixado.

Posto de Madureira:

N. 657—Matheus Dias Campia.—Compareça a secretaria.

Posto de Mangü:

N. 851—João Luiz Regadas.—A vista da informação do posto, archive-se.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 25 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

Na forma da lei:

De seis mezes ao guarda da Policia Aduanera da Alfandega do Santos, Estacio de S. Paulo, Pedro Bandeira do Luna.

De 90 dias á praticante de 2ª classe do Laboratorio Chimico da Casa da Moeda, Maria da Conceição Pereira.

Ficando-lhes marcado o prazo de oito dias para entrarem no gozo das mesmas licenças.

— Por outra da mesma data foi concedida permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por seis mezes, ao collector das rendas federaes em Barreiros, Estado de Pernambuco, Virgilio Rufino Ferreira, a partir da data em que a repartição competente tiver collocamento official desta concessão.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de maio de 1926

Sr. director da Recobedoria do Districto Federal:

N. 35—Remettede a portaria que concede seis mezes de licença ao agente fiscal do imposto de consumo desta Capital, João Luiz de Camões Filho.

Directoria da Receita Publica

CAPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de maio de 1926

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 167 - Devolvendo o processo numero 18.112, afim de que satisfaça a exigencia da 1ª Sub-directoria.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 7 - Transmittindo o processo numero 8.529, do corrente anno, afim de que sejam prestadas as necessarias informacoes.

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Ns. 299, 300, 301, 302, 303 e 304 - Comunicando que o Sr. ministro concede isenção de direitos para material destinado à Rede de Vição Sul-Mineira.

N. 305 - Comunicando que concede isenção de direitos para 32 telas sem moldura, de varios generos de pintura, executadas pelo pintor João Baptista de Paula Fonseca, durante a sua permanencia na Europa.

Ao Sr. director da Recbedoria do Distrito Federal:

N. 205 - Devolvendo o processo numero 39.825, de 1925, para o fim constante do despacho exarado a fls. 6.

N. 206 - Comunicando que o senhor ministro deu provimento ao recurso *ex-officio*, encaminhado com o officio numero 713, de 11 de abril de 1926, para pagar a multa de 600\$000.

N. 208 - Comunicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso *ex-officio* n. 96, de 21 de janeiro de 1926.

N. 209 - Comunicando que o senhor ministro mandou archivar o requerimento em que a Associação Commercial Sul-paulista pedia prorrogação da cobrança do imposto de industria e profissões.

Ao Sr. 3º procurador da Republica:

N. 215 - Solicitando o cancelamento de invidas.

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 12 - Comunicando que o senhor ministro mandou comar a reválidacao a que está sujeita a S. A. Sanatorio de Palmyra pela fôrça preceituada na lei organica da receita para o exercicio corrente.

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 42 - Devolvendo o processo numero 12.888, afim de ser satisfeita a exigencia da 2ª Sub-directoria.

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 43 - Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do accordo celebrado com a Companhia Commercial e Navegação para arrecadação da taxa de vição.

N. 44 - Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do accordo celebrado com a Companhia Libanense Reunis para arrecadação do imposto de transporte.

N. 45 - Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do ac-

côrdo celebrado com a Companhia Sud-Atlantique para arrecadação do imposto de transporte.

N. 47 - Remettendo o processo numero 18.565, para que preste as necessarias informacoes.

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 61 - Reiterando a ordem telegraphica de 11 de maio de 1926.

Ao Sr. inspector da Alfandega de Pernambuco:

N. 17 - Transmittindo o processo numero 47.313, do corrente anno, para o fim indicado na informacao da 1ª Sub-directoria.

Ao Sr. delegado geral do imposto sobre a renda:

N. 251 - Transmittindo o processo numero 20.014, do corrente anno, para os fins indicados.

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 58 - Transmittindo os livros e tabelas que serviram à collectoria federal do Nova Friburgo em 1925.

Portarias:

Ao collector da 1ª collectoria federal de Niteroy:

N. 8 - Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio* do acto daquelle exactoria que pugna por procedente o auto lavrado contra Agnelio Ferreira e Grillo, Paz e Companhia.

N. 9 - Remettendo o processo numero 21.736, afim de que sejam prestadas informacoes.

Ao collector da 1ª collectoria federal de Campos:

N. 12 - Comunicando que deo pagar as industrias para o servico de *collis postea* entre as repartições não permanentes directas e respectivas escripturacoes.

Ao collector da 1ª collectoria federal de Valença:

N. 5 - Comunicando que o Sr. ministro manteve o despacho anterior, exarado no requerimento em que aquelle exactoria pedia a respectiva escripturação e modificação das suas bases.

Ao collector federal em Barra Mansa:

N. 8 - Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso da Agostinho Lafaille, do acto daquelle exactoria que pede a multa de réis 200\$00.

Ao collector federal de Thomazopólis:

N. 5 - Comunicando que o Sr. ministro deferiu o pedido da firma Alberto Amarante & Companhia de reconhecimento do despacho.

Sr. director da Recbedoria do Distrito Federal:

N. 206 - Com o officio n. 577, de 18 de março do corrente anno, restituindo a esta directoria o requerimento de Carlos e Companhia sobre as anueltas de elasticos que juntos estão sujeitos ao pagamento do sello de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 7 do corrente, preferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, devesse os elasticos apresentados só estão

sujeitos ao imposto de consumo quando transformados em ligas para meias."

O parecer que annuella e com o qual concordou o Sr. ministro foi accôrdo com a informacao prestada pelo inspector fiscal Dr. Othon de Mello, nos seguintes termos:

"Os elasticos de que trata o presente processo não estão sujeitos ao imposto de consumo, senão quando transformados em ligas para meias."

Nestas condições, deve ser respondido negativamente a consulta constante do requerimento de fls. 5."

Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 13 - Em resposta ao vosso officio n. 91, de 5 de abril ultimo, communico-vos que as estamullas talão-guia a que vos referis, inaproveitaveis, desde 1 de janeiro ultimo, para a cobrança do imposto de consumo dos artefactos de tecido em fuso do que dispõe o art. 10, § 5º, da actual lei da receita, poderão ser trocadas pelas rectangulares communes, si assim o requererem as fabricas possuidoras das mesmas, procedendo-se à necessaria verificação pelo agente fiscal respectivo.

Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 215 - Em additamento ao meu officio n. 469, de 18 de outubro de 1925, pago vos digno de me valerem no sentido de ser cancelada a livida de taxa de saneamento de 1922, constante do certidão n. 8.254 T. R., em nome de Francisco P. Plaza, em vista do que ficou apurado no processo n. 33.623, de 1922.

Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 46 - Em resposta ao vosso telegramma de 23 de abril ultimo, communico-vos que não pode ser atendido o pedido de elle constante, por que a isenção de consumo está apia para processar a qualquer outro.

Sr. director da Recbedoria do Distrito Federal:

N. 209 - Com o officio n. 702, de 23 de abril ultimo, restituindo a esta directoria o requerimento em que a Associação Commercial Sul-paulista pedia a prorrogação da cobrança do imposto de industria e profissões, sem multa, até 31 de março ultimo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 14 do corrente, preferiu o seguinte despacho:

"Em face dos pareceres, archiva-se." O que vos communico, para os devidos fins.

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 167 - Indico vos devolve o processo n. 18.112, deste anno, afim de que seja satisfeita a exigencia da 1ª Sub-directoria, a fls. 25.

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 7 - Afim de que esta delegacia preste as necessarias informacoes, indico vos transmittir o processo n. 8.529, do corrente anno.

Sr. director da Recbedoria do Distrito Federal:

N. 205 - De ordem do Sr. ministro da Fazenda, mandou vos devolve o processo n. 39.825, de 1925, para o fim constante do despacho exarado a fls. 6.

N. 4 - O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communico ao collector da 1ª collectoria federal do

Vasconcelas, Estado do Rio de Janeiro, em resposta ao seu officio n. 198, de 25 de novembro do anno findo que não ha divergencia entre o despacho do Sr. ministro, extracto a fls. 8 verso, do processo a que se refere o citado officio e o parecer desta directoria: a portaria expedida foi na integra e consta do *Diário Officiel* do 22 de novembro do anno passado.

N. 5 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional comunica ao collecter da Primeira Collectoria Federal do Recife, Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda tendo presente o recurso interposto por Vieira, Carvalho & Comp., do acto daquelle exactoria que lhe impoz a multa de 200\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo, proferiu, em data de 22 de abril ultimo, o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, nego provimento ao recurso."

Outrosim, declara que o parecer que emittiu e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Por infracção do art. 61, letra b, do vigente regulamento do imposto de consumo, isto é, por terem vendido camisas e collarinhos de tricolino, pagando o imposto como sendo de algodão, e por não terem numerado o volume respectivo, na forma do art. 111, § 9.º, letra g, do referido regulamento, foi lavrada contra os recorrentes o auto do fls. 5.

Submettidos pela Recbedoria, ao exame da Comissão de Tarifa da Alfandega, em virtude do requerimento dos interessados (dor. do fls. 8), as amostras de fls. 10/15, foi classificado o tecido questionado como algodão liso, puro, da base de 10 x 10, subordinado ao art. 472 da Tarifa em vigor, para os effeitos do pagamento do imposto de consumo.

De accordo com essa classificação, a Collectoria officiante julgou improcedente o auto quanto á infracção do citado art. 61, letra b, e subsistente em referencia á falta de renumeração do volume, da qual não se justificaram os recorrentes na sua petição de defesa do fls. 7, repetida na de fls. 16.

Assim, não sendo aceitaveis as razões do recurso do fls. 21, destituídas de provas como estão, sou do parecer que se negue provimento ao recurso, para ser mantida a decisão recorrida, por seus fundamentos."

N. 9 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional comunica ao collecter da Primeira Collectoria Federal de Ilaperuna, Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que D. Modestina da Silva Tostes pede dispensa de revalidação de sellos de vendas mercantis, proferiu, em data de 29 de abril ultimo, o seguinte despacho:

"Cobro-se o imposto em dobro, de accordo com o estabelecido na lei organica da receita para o exercicio corrente."

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de março de 1926

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:
N. 60 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.735, de 29 de dezembro de

1924, exercicio de 1925, do Ministerio da Justica, o credito de 180\$, para attender, no anno de 1923, ao pagamento do acrescimo definitivo de vencimentos que compete a um official de justica do Juizo Federal, na secção desse Estado.

Confirma a ordem telegraphica numero B 292, de 30 de março ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 132 A — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.735, de 29 de dezembro de 1924, exercicio de 1925, do Ministerio da Justica, o credito de 180\$, para attender, no anno de 1923, ao pagamento do acrescimo definitivo de vencimentos que compete a um official de justica do Juizo Federal, na secção desse Estado.

Confirma a ordem telegraphica numero B 292, de 30 de março ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 110 A — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.735, de 29 de dezembro de 1924, exercicio de 1925, do Ministerio da Justica, o credito de 360\$, para attender, attinente ao anno de 1923, ao pagamento do acrescimo definitivo de vencimentos que compete a dois officiaes de justica do Juizo Federal, na secção desse Estado, á razão de 180\$, cada um.

Confirma a ordem telegraphica numero B 56, de 30 de março ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 67 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.735, de 29 de dezembro de 1924, exercicio de 1925, do Ministerio da Justica, o credito de 180\$, para attender, no anno de 1923, ao pagamento do acrescimo definitivo de vencimentos que compete a um official de justica do Juizo Federal, na secção desse Estado.

Confirma a ordem telegraphica numero B 292, de 30 de março ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 67 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.735, de 29 de dezembro de 1924, exercicio de 1925, do Ministerio da Justica, o credito de 180\$, para attender, no anno de 1923, ao pagamento do acrescimo definitivo de vencimentos que compete a um official de justica do Juizo Federal, na secção desse Estado.

Confirma a ordem telegraphica numero B 292, de 30 de março ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 73 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.735, de 29 de dezembro de 1924, exercicio de 1925, Ministerio da Justica, o credito de 180\$, para attender, no anno de 1923, ao pagamento do acrescimo definitivo de vencimentos que compete a um official de justica do Juizo Federal, na secção desse Estado.

Confirma a ordem telegraphica numero B 292, de 30 de março ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 141 B — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.735, de 29 de dezembro de 1924, exercicio de 1925, Ministerio da Justica, o credito de 360\$, para attender attinente ao anno de 1923, ao pagamento do acrescimo definitivo de vencimentos que compete a dois officiaes de justica do Juizo Federal, na secção desse Estado, á razão de 180\$ a cada um.

Confirma a ordem telegraphica numero B 56, de 30 de março ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 97 A — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.735, de 29 de dezembro de 1924, exercicio de 1925, Ministerio da Justica, o credito de 360\$, para attender, attinente ao anno de 1923, ao pagamento do acrescimo definitivo de vencimentos que compete a dois officiaes de justica do Juizo Federal, na secção desse Estado, á razão de 180\$, a cada um.

Confirma a ordem telegraphica numero B 56, de 30 de março ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 19 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.735, de 29 de dezembro de 1924, exercicio de 1925, Ministerio da Justica, o credito de 180\$, para attender, no anno de 1923, ao pagamento do acrescimo definitivo de vencimentos que compete a um official de justica do Juizo Federal, na secção desse Estado.

Confirma a ordem telegraphica numero B 292, de 30 de março ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 67 — Remettendo o titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade, que competem a Alfredo Malharbe, aposentado por decreto de 27 de janeiro de 1921, no logar de guarda-fio de 2.º classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 4.ª—Inactivos—Pessoal — 2) Novas concessões, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 2608333, para pagamento do aumento dos ditos vencimentos, durante o corrente annos, por conta da verba 2.ª—Exercicios findos, do mencionado orçamento o de 2608333, para attender ao mesmo pagamento durante o anno de 1924, e por conta do decreto n. 16.326, de 49 de janeiro de 1924 — Exercicios findos — exercicio de 1925, o credito de reis 7518651, para o mesmo pagamento, no periodo de 7 de fevereiro de 1924 a 31 de dezembro de 1923.

Confirma o telegrama n. 326, da hoje.

N. 90 II — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.735, de 29 de dezembro de 1924, exercicio de 1925, Ministerio da Justica, o credito de 360\$, para attender, attinente ao anno de 1923, ao pagamento do acrescimo definitivo de vencimentos que compete a dois officiaes de justica do Juizo Federal, na secção desse Estado, á razão de 180\$000, a cada um.

Confirma a ordem telegraphica B 56, de 30 de março ultimo.

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 157 A — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.735, de 29 de dezembro de 1924, exercicio de 1925, Ministerio da Justica, o credito de 360\$, para attender, attinente ao anno de 1923, ao pagamento do acrescimo definitivo de vencimentos que compete a dois officiaes de justica do Juizo Federal, na secção desse Estado, á razão de 180\$, a cada um.

Confirma a ordem telegraphica numero B 56, de 30 de março ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 43 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto

n. 16.735, de 29 de dezembro de 1924, exercício de 1925, Ministério da Justiça, o crédito de 1808, para attender, no anno de 1923, ao pagamento do acrescimo definitivo de vencimentos que compete a um official de justiça do Juizo Federal, na secção desse Estado.

Confirma a ordem telegraphica numero B 292, de 30 de março ultimo.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 30 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.735, de 29 de dezembro de 1924, exercício de 1925, Ministério da Justiça, o credito de 1808 para attender, no anno de 1923, ao pagamento do acrescimo definitivo de vencimentos que compete a um official de justiça do Juizo Federal, na secção desse Estado.

Confirma a ordem telegraphica numero B 292, de 30 de março ultimo.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

Concedendo a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto numero 16.735, de 29 de dezembro de 1924, exercício de 1925, Ministério da Justiça, o credito de 3608, para attender, attinente ao anno de 1923, ao pagamento do acrescimo definitivo de vencimentos que compete a dois officiaes de justiça do Juizo Federal, na secção desse Estado, a medio de 1808, a cada um.

Confirma a ordem telegraphica numero B 36, de 30 de março ultimo.

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 61 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.735, de 29 de dezembro de 1924, exercício de 1925, Ministério da Justiça, o credito de 1808, para attender, no anno de 1923, ao pagamento do acrescimo definitivo de vencimentos que compete a um official de justiça do Juizo Federal, na secção desse Estado.

Confirma a ordem telegraphica n. B 292, de 30 de março ultimo.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 201 A — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.735, de 29 de dezembro de 1924, exercício de 1925, Ministério da Justiça, o credito de 3608, para attender, attinente ao anno de 1923, ao pagamento do acrescimo definitivo de vencimentos que compete a dois officiaes de justiça do Juizo Federal, na secção desse Estado, a razão de 1808, a cada um.

Confirma a ordem telegraphica numero B 56, de 30 de março ultimo.

Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 43 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.735, de 29 de dezembro de 1924, exercício de 1925, Ministério da Justiça, o credito de 1808, para attender, no anno de 1923, ao pagamento do acrescimo definitivo de vencimentos que compete a um official de justiça do Juizo Federal, na secção desse Estado.

Confirma a ordem telegraphica, numero B 292, de 30 de março ultimo.

Dia 21 de maio de 1926

Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 56 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 27. "Exercícios findos", do orçamento vigente do Ministério

da Fazenda, o credito de 8508, para attender ao pagamento da divida proveniente da gratificação que deixou de receber em 1924 o major reformado do Exército Benedicto Passos da Carvalho.

Dia 22

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 75 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 21, de 25 de janeiro de 1926, referente a divida, na importância de 5638580, de que é credor o 3.º escripturario da Alfandega desse Estado, Francisco Bezerra Montenegro, por ter, nos meses de novembro e dezembro de 1925, substituído o thesoureiro da mesma alfandega, affim de que seja a referida divida processada e liquidada nos termos do decreto n. 10.115, de 5 de janeiro de 1889.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 261 — Remettendo a esta numero 106, de 19 de maio de 1926, passada a favor dos menores Oswaldo e Getulio, filhos de Urbano Freire de Almeida, agente da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5.ª «Pensionistas» - Pessoal - 1.ª Antigas concessões, do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o credito de 3808, para pagamento das pensões que cabem aos referidos menores no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro deste anno.

Dia 24

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 77 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 27.ª «Exercícios findos», do orçamento vigente, do Ministério da Fazenda, o credito de 2138200, para pagamento da divida proveniente de passagens que compra do porto de Recife para a dessa capital, para si e sua familia, o 4.º escripturario da Alfandega desse Estado, Ricardo José Soares das Mergês.

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 150 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 27.ª «Exercícios findos», do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o credito de 5108, para pagamento da divida proveniente de pensões relativas ao anno de 1924, de que é credora D. Luiza Gonçalves da Costa.

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 125 — Remettendo o processo anexo ao officio do Lloyd Brasileiro numero 1.323, de 11 de agosto de 1920, referente a divida na importância de 4.2028350, de que é credora a mesma repartição, proveniente de passagens concedidas por conta do Ministério da Fazenda, no exercício de 1920, affim de que sejam visadas as respectivas contas.

Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 61 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 235, de 23 de setembro de 1925, referente ao pagamento a que se julga com direito o agente fiscal do imposto de consumo, no interior desse Estado, João Davino Flores, no periodo de 26 de março a 31 de agosto do mesmo anno, affim de que o interessado requiera por exercícios findos.

Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 413 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29.ª «Reposições

e restituições do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o credito de 18605, ouro, e 38805, papel, para pagamento da restituição devida a firma Ceilliano Correa & Comp., proveniente de direitos pagos a maior pela nota numero 2.117, de 1924.

Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 101 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29.ª «Reposições e restituições do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o credito de 1283700, ouro e 1028190, papel para pagamento a restituição devida a firma Alvares do Carvalho & Comp., proveniente de direitos pagos indevidamente, pela nota de importação n. 11.078, de 1919.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 235 — Remettendo, de os titulos declaratorios das pensões de montepio, em reversão, que competem a D. Tullia Judith Monteiro, em virtude do falecimento de sua progenitora D. Maria Alina Carne Monteiro, viúva de Alfredo Pereira Monteiro, fido do Armazem da Alfandega de Porto Alegre.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5.ª «Pensionistas» - Pessoal - 2.ª Novas concessões, do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o credito de 6008, para pagamento das referidas pensões durante o corrente anno; e, por conta da verba 27.ª «Exercícios findos», do mencionado orçamento, o de 251612, para pagamento das mesmas pensões no periodo de 31 de julho a 31 de dezembro de 1924.

Deixa de ser concedido o credito relativo ao exercício de 1925, por falta de saldo na verba propria.

Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 69 — Remettendo, o processo anexo ao officio n. 113, de 26 de abril de 1926, referente ao pagamento de vencimentos de José Gonçalves de Mello, official aduaneiro da Alfandega desse Estado, affim do interessado requerer o mesmo pagamento de accordo com as disposições do art. 236 do Código de Contabilidade Publica.

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 152 — Pedindo para que continue a ser feita a remessa do *Diário Official* ao 3.º escripturario do Tribunal de Contas José Manoel Labandara.

Ao Sr. director da 2.ª Directoria do Tribunal de Contas:

N. 33 — Restituindo os processos sob ns. 7.314 a 7.316, de 1926, referentes ao requerimento de Bastos Dias, solicitando pagamento de contas de fornecimentos a Imprensa Nacional, affim de serem prestados esclarecimentos a respeito dos processos respectivos

Dia 25

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 151 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 17.160, de 23 de dezembro de 1925, exercício de 1926, Ministério da Justiça, o credito de 21383331, correspondente a differença de vencimentos que compete ao Dr. Durval Tavares da Gama, por haver, na qualidade de professor substituto da Faculdade de

Medicina da Bahia, substituído o cathedático, Dr. Antonio Bastos de Freitas Regia, no periodo de 15 a 30 de setembro de 1924, em que esteve nesta capital a des. estagio da Ministerio da Justica.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 60 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral. — Material de consumo e de transformação — 8 — Artigos de expediente, material de desenho, do orçamento vigente, Ministerio da Agricultura, o credito de 500\$, para attender ás despesas da Delegacia d. Industria Pastoral, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 176 — Em solução ao requerimento encaminhado pelo offcio n. 92, de 5 de março do corrente anno, em que V. S. Sr. Pereira Guimarães, escrivão da Collectoria Federal em Pitangui, pede para contribuir com a quota mais elevada para o montepio, declarando que o Sr. ministro, por despacho de 23 do referido mez, resolveu indeferir o pedido de alludido escrivão, de accordo com o parecer desta directoria, visto não serem os col. lectores federaes considerados funcionarios publicos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 205 — Restituindo o processo annexo ao offcio n. 151, de 11 de março de 1926, referente ao pedido de pagamento de differença de vencimentos a que se julga com direito o fcl do thesoureiro da Alfandega desse Estado, Amato Cordeiro Wanderley, por haver substituído o respectivo thesoureiro durante o mez de dezembro do anno findo, afin de que o pagamento seja requerido por exercicios findos.

N. 206 — Remetendo a guia n. 113, de 21 de maio deste anno, passada a favor do segundo escriptuario, aposentado, da Recebedoria do Districto Federal, Francisco Jacsony de Albuquerque Maranhão.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 1 — Inativos — Pessoal — 1 — Antigas concessões, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 9:875\$688, para pagamento dos vencimentos a que tem direito o referido aposentado, no periodo de 1 de maio a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 238 — Attendendo o que solicito a Sociedade Beneficente dos Funcionarios do Thesouro Nacional em offcio s n. de 25 de maio de 1926, recomendo para ser descontado, no mez de maio deste, a favor da referida sociedade, dos vencimentos do escriptuario do Tribunal de Contas Manoel Luiz Barbosa, que serve na respectiva delegação, nesse Estado, a quantia de 46\$200, saldo do seu debito, o a partir de junho proximo futuro, apenas a de 5% relativa á sua mensalidade de socio.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 267 — Remetendo 3 titulos declaratorios das pensões de montepio que competem a D. Elisa Guerra de Figueiredo e aos menores Odilon Guerra de Figueiredo e João, na qualidade de

viva e filhos do 1º escriptuario da Alfandega de Santos, Odilon Bezerra de Figueiredo.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5 — Pensionistas — Pessoal — Novas concessões, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 2:400\$, para pagamento das referidas pensões durante o corrente anno.

Deixa de ser concedido o credito relativo ao periodo de 28 de novembro a 31 de dezembro de 1925, por falta de saldo na respectiva verba.

N. 268 — Devolvendo o processo annexo ao offcio n. 35, de 11 de janeiro ultimo, relativo á solicitação do credito de 6:735\$161, destinado ao pagamento da gratificação a que fizeram jus, no mez de dezembro do anno, os funcionarios com exercicio no Armazem de Encomendas Postaes nessa Capital, afin de que sejam observadas as disposições do decreto n. 10.115, de 5 de janeiro de 1889.

N. 269 — A vista do processo annexo ao offcio n. 269, de 30 de março ultimo, declarando que o Sr. ministro, por despacho de 26 de abril do corrente anno, resolveu deferir o requerimento em que Alvaro Ramos de Guimarães Piedade, collector das rendas federaes em Santa Branca, pede para receber em 40 prestações mensaes a importância de 1:358\$989.

— Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 151 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 30 — Substituições do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 781\$, para pagamento da differença de vencimentos a que fizeram jus durante o mez de abril ultimo, os empregados dessa Caixa.

— Ao Sr. Sergio de Aquino Fonseca Araújo — Delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 59 — Acusando recebido o offcio sem numero, de 20 de abril findo e agradecendo-vos a communicação do haver tomado posse e assumido o exercicio do cargo de delegado fiscal, nesse Estado.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Vição:

N. 111 — Remetendo, o processo autuado, annexo ao offcio da Delegacia Fiscal em Pernambuco n. 197, de 2 de março de 1925, em que D. Maria Barbosa Guimarães, viuva do carceiro dos Correios do referido Estado Alfredo Pereira Mendes Guimarães pede expedição do titulo de pensão definitiva.

— Ao Sr. general commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 131 — Remetendo a guia n. 45, passada a favor do major, reformado, Eduardo Eugenio Doederlein, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul e declarando que o respectivo credito já foi distribuido ao Thesouro.

Portarias:

N. 267 — A vista do requerimento do D. Aurora Gomes de Oliveira e Silva, irmã de Francisco Gomes da Silva, graxico da Estrada do Ferro Central do Brasil, autorizando o Sr. collector federal de Barra do Piraí a effectuar, durante o corrente exercicio, o paga-

mento da pensão mensal de 30\$, que cabe á referida senhora.

N. 268 — A vista do requerimento do muscario agricola do Grupo de Sementes da Recem, Javim Nery Stelling, autorizando o Sr. collector da 2ª Collectoria Federal da referida cidade a effectuar o pagamento da differença de vencimentos que cabe ao alludido muscario, durante o corrente anno, na importância mensal de 1:800\$, devendo a despesa ser escripturada á conta da verba 19 — Empregados additos, do orçamento vigente do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de maio de 1926

N. 17.995 — Requerimento de Francisco Alves, pedindo levantamento de 100\$000. — Sello o conhecimento do deposito.

N. 20.600 — Requerimento de Antonio Pereira Marques Lisboa, pedindo levantamento de 200\$000. — Apresento o conhecimento do deposito.

Dia 25

N. 19.655 — Aviso da Agricultura numero 1.613, de 5 de maio de 1926, requisitando restituição da caução de réis 1:000\$ a Villas Igas & Comp. — Sello os interessados o conhecimento.

N. 20.390 — Idem, n. 1.843, de 11 de maio de 1926, sobre transference da caução de 100:000\$ para a Companhia Brasileira de Usinas Metalurgicas. — Sello a interessada o conhecimento.

Directoria do Patrimonio Nacional

Expediente de 25 de maio de 1926

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral do Thesouro: Constancio José Soares pedindo licença para vender o dominio do terreno da Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Proceda-se de accordo com o parecer.

Sociedade Anonyma Empresa da Urea, pedindo licença para vender a Thoreza Sarapaio da Silveira, o terreno no lote n. 265, Quarteirão 11, rua K, na Praia Vermelha. — Proceda-se de accordo com o parecer.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de maio de 1926

Precatorios despachados:

Juizo da 2ª Pretoria Civil, entrega de 150\$, a favor de José Candido Pimentel Duarte. — Cumpra-se.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ilmedino Marçal. — Idem.

Requerimentos despachados

N. 6.894 — Macedo Portas & Comp. — De accordo com a informação e parecer, cobre-se a differença do sello devido.

Sem numero — Companhia Mercenaria Auler. — Proceda-se á inscripção pela forma proposta no parecer, offciando-se á Directoria da Receita. Im-

ponto ao Dr. Thadeu de Medeiros a multa de 100\$, mínimo, da lei.

Sem numero — José Pereira dos Santos. — Proceda-se precisamente de accordo com a informação e parecer, offi-ciando-se à Directoria da Receita.

N. 30.320 — Antonio Augusto Martins Barroso. — Proceda-se precisamente de accordo com o laudo e parecer, fazendo-se o expediente decorrente.

N. 5.101 — J. Pimentel & Comp. — Restitua-se a quem de direito a quantia de 2.000\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Telegramama de M. Guimarães. — Archive-se.

Sem numero — Dr. Octavio Moreira Penna. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, mínimo, da lei.

Sem numero — Oscar de Almeida Gama. — Idem.

Sem numero — Oswaldo Perlingeiro. — Idem.

Sem numero — Carlos Coelho da Souza Andrade Lima. — Idem.

Sem numero — Hermann Pereira Vieira. — Entregue-se ao requerente a quantia de 15.840\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Arthur Mendes & Comp. — De accordo com a informação e parecer, nada ha que deferir, archive-se.

Sem numero — Feres Assaf. — De accordo com o parecer, deferido. Officiando-se á Alfandega desta Capital, solidificando o fornecimento gratuito dos sellos mencionados na informação.

Sem numero — Galdino Rodrigues. — De accordo com o parecer, faça-se a entrega gratuita dos sellos mencionados na informação mediante as formalidades legais e acatados os interesses da Fazenda, adquirindo, por compra, mediante guia em triplicata, as necessarias para o complemento das taxas em vigor.

Sem numero — Leon & Comp. — De acordo com o parecer, nada havendo que providenciar, archive-se.

Sem numero — A. J. Vieira & Comp. — De accordo com o parecer, faça-se a entrega gratuita dos sellos mencionados na informação, mediante as formalidades legais e acatados os interesses da Fazenda.

Sem numero — Silva & Orvil. — Idem.

Sem numero — Zarzur & Comp. — Idem.

Sem numero — Moreira Imão & Comp. — Idem.

Sem numero — Hetto & Comp. — Idem.

Sem numero — Casa Silva. — Idem.

Sem numero — A. J. Pires. — Idem.

Sem numero — Machado Paulino & Comp. — Idem.

Sem numero — Amoroso Costa & Comp. — Idem.

Sem numero — Nuno A. Zahar. — Idem.

Sem numero — José Salim. — Idem.

Sem numero — Feres Assaf. — Idem.

Sem numero — N. M. Baptista. — Idem.

Sem numero — Oliveira Georio & Comp. — Idem.

Sem numero — Joaquim Alves Castañeira. — Idem.

Sem numero — E. Salomon. — Idem.

Sem numero — Nicolau Dohér. — Idem.

Sem numero — Lazaro J. Haider. — Idem.

Sem numero — Antenor da Cunha Vianna. — Idem.

Sem numero — Miguel Hago. — Idem.

Sem numero — Nazil Tami. — Idem.

Sem numero — Procopio Oliveira & Comp. — Idem.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 131, da Procuradoria da Republica. Fallencia de Antonio G. de Souza. — Informe a 2ª Sub-directoria, tendo em vista o art. 18, § 3º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1901, depois do que, vá o processo á 3ª Sub-directoria.

Officio n. 586, da Junta Commercial. — De accordo com o parecer, pague a differença de sello sobre a quantia repartida pelos demais socios.

Ordem n. 197, da Directoria da Receita Publica. José Dias Corrêa e Carvalho. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Autos de infração:

N. 819, lavrado em 5 de novembro de 1921, contra Carvalho Espinola & Comp. — Segun ouvidos os autoados, dentro de dez dias, uma vez que não se referiram a uma das infrações capituladas no auto.

N. 112, lavrado em 12 de março de 1926, contra A. Brandão de Oliveira & Comp. — Concedo a dilação, por dez dias, conforme o art. 196, § 6º, do decreto n. 11.648, de 26 de janeiro de 1921.

N. 717, lavrado em 2 de outubro de 1921, contra Carlos Renger. — Em face da allegação da firma autuada na defesa que apresentou, officie-se á Directoria da Receita no sentido de ser ouvido o agente fiscal autuante.

N. 821, lavrado em 6 de novembro de 1921, contra M. Corrêa & Irmão e outros. — Officie-se ao Laboratorio Nacional de Analyses no sentido do parecer.

N. 165, lavrado em 12 de novembro de 1925, contra A. P. de Aguiar. — Encaminhe-se.

N. 320, lavrado em 4 de maio de 1926, contra Hartmann Pereira & Comp. Ltd. — De accordo com o parecer, entregue-se a mercaderia, mediante as formalidades legais e acatados os interesses da Fazenda.

N. 827, de 1924, Aurelio Porto & Comp. e Rodolpho Santos. — A infração do regulamento do sello, do que trata o auto de fls. 4, está provada e tem confirmação no laudo da Casa da Moeda, o qual nenhuma duvida deixa quanto ao uso anterior das estampilhas applicadas aos documentos apprehendidos (fls. 2 e 3). As allegações da defesa apresentada não modificam a situação do autuado Rodolpho Santos, que commetteu a infração relatada no processo.

Julgo, pois, subsistente o auto e imponho ao mesmo Rodolpho Santos a multa de 2.000\$, nos termos do art. 65, letra a, do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, devendo ainda pagar com revalidação o sello dos referidos documentos.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; si o não fizer, extrahia-se certidão de divida e promovase a cobrança executiva, na forma da lei, salvo o direito de recurso, de que se pode valer a firma autuada, dentro de 15 dias, de accordo com o artigo 72 do referido decreto.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 26 de maio de 1926

Processos despachados:

N. 4.438 — Antonio Manoel Ferreira. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 16.129 — Orpheon Club Portuguez. — Designo os escripturarios Lago e Muller.

N. 735 — Léon Combaran. — Dê-se baixa no corrente anno, cancellando-se a certidão de divida deste anno e officie-se neste sentido á Directoria da Receita, de accordo com o parecer.

N. 350 — Beltran & Ribeiro. — Dê-se baixa, e, cumprido o despacho, officie-se á Directoria da Receita, communicando o cancellamento proposto da certidão de divida relativa ao primeiro semestre deste anno. Cancele-se primeiramente a certidão.

N. 3.217 — Mello & Comp., Limitada. — De accordo com o parecer, faça-se a transferencia ex-officio para Mello & Comp., Limitada, a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 3.641 — Julio Monteiro Gomes. — Indeferido. Quanto a multa, submetto o processo ao despacho do Sr. Dr. director, tendo em vista o parecer.

N. 7.344 — Antou Arthur Ferreira da Costa. — Certifique-se em termos (certidão).

Processos:

N. 3.983 — Luiz Francisco Leal. — Dê-se baixa. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 5.847 — Francisco Santos. — Designo os Srs. escripturarios Edgard de Oliveira e Castro Gama.

N. 2.926 — Joaquim Gomes. — A 1ª Sub-directoria.

Certidões:

N. 6.919 — D. Maxima Rodrigues Valentim. — Certifique-se em termos.

N. 7.017 — Herm Stoltz & Comp. — Idem.

N. 7.056 — A. M. Costa Fontes. — Idem.

Sem numero — Hildebrando Gomes Barreto. — Idem.

N. 7.297 — E. Silveira & Comp. — Idem.

Sem numero — Alberto Preciado. — Idem.

N. 7.057 — José Augusto. — Idem.

Sem numero — Arioivisto do Almeida Rego. — Idem.

N. 7.289 — Henrique Domingas da Silva. — Idem.

Sem numero — Bento Pereira Guedes. — Cobre-se o sello do requerimento, com revalidação.

Processos:

N. 6.843 — Manoel Monte Arêa. — Cobre-se com revalidação o valor da differença do sello.

N. 6.839 — Raphael da Silva & Comp. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto a multa de 10\$, mínimo da lei.

N. 6.846 — Paulo Tavares da Gama. — Cobre-se com revalidação o valor da differença do sello.

N. 6.890 — Paragean & Miranda. — Cobre-se com revalidação o sello, de accordo com a informação.

N. 6.986 — João Faria Guimarães. — Cobre-se a revalidação do sello, de accordo com a informação.

N. 6.860 — Manoel Joaquim da Costa Marques. — Imponho a cada um dos si-

matarios do contracto a multa de 108, mínimo, da lei.

N. 6.857 — Atlantic Refining Co. of Brasil. — Cobre-se com revalidação o valor da differença do sello, de accordo com a informação.

Certidão:

Sem numero — Julieta Ramos da Veiga. — Cefique-se em termos.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA
Dia 25 de maio de 1926

Sem numero — Manoel Nunes. — Satisfaca a exigencia.

N. 1.691 — Francisco Covas Pires. — Idem.

N. 13.632 — Caixa Beneficente de Officinas Carpinteiros. — Idem.

N. 16.320 — Lucardaire M. Gomes Junior. — Idem.

N. 15 — Giovanni Rovita. — Idem.

N. 3.269 — Dario e outros. — Idem.

N. 6.758 — Rufino P. Campos. — Idem.

N. 9.189 — Cardoso Assumpção. — Idem.

N. 9.251 — Alberto S. Franco. — Idem.

N. 20.176 — Manoel Alves Gomes. — Idem.

N. 11.392 — J. Barros Frasança. — Idem.

N. 12.795 — Manoel R. Souza. — Idem.

N. 1.263 — Manoel Duarte. — Idem.

N. 6.017 — Pereira & Ferreira. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 26 de maio de 1926

Requerimentos despachados:

Silvino de Mendonça, fazendo varias consultas. — Pague com revalidação o sello da consulta.

Oliveira, Magalhães & Comp., cumprindo despacho de 10 do corrente, apresentam nova declaração. — Reciba-se a declaração.

João Joaquim dos Santos, comunicando ser successor de Horacio Antonio Corrêa. — Ao Cadastro.

Companhia Grande Manufatura de Fumos "Veado", comunicando amortização do debentures. — Archivo-se.

Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, idem, idem. — Ao Cadastro.

Officinas expedidos:

N. 472 — Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal, remetendo, para pagamento do imposto de renda no exercicio de 1925, os seguintes talões:

N. 1.656, Carlos Raulino, rua Voluntarios da Patria n. 400.

N. 1.657, Gonzalez & Fernandez, praça Olavo Bilac n. 11.

N. 1.658, John Frederic Shalders, rua Marquez do Abrantes n. 56.

N. 1.659, Arnolpho Saldanha Pimental de Mello, rua Affonso Penna n. 49.

N. 1.660, Augusto Duarte Ribeiro, rua Sorocaba n. 71.

N. 1.661, Julio Delamare Koeler, rua Xavier da Silveira n. 90.

N. 1.662, Sebastião Ferreira de Pinho, rua Visconde de Itamaraty n. 74.

N. 1.663, Manoel Maria Muniz Freire, rua Voluntarios da Patria n. 278.

N. 1.664, Otello Sartini, avenida Rio Branco n. 61.

N. 1.665, Jorge Wilson de Lima, rua Miguel Angelo n. 81.

N. 1.666, Antonio de Araripe Macedo, rua 24 de Maio n. 535.

N. 1.667, Claudine Muniz Coelho da Silva, rua do Riachuelo n. 125.

N. 1.668, Mario Rache, rua Frei Caneca n. 121.

N. 1.669, Antonio Custodio de Lima, rua Buenos Aires n. 80.

N. 1.670, Antonio Francisco da Rocha, rua Barão de Mesquita n. 450.

N. 1.671, Pedro de Souza Mello, beco Octaviano n. 108.

N. 1.672, Adrião Ferreira Porto, rua Augusto Severo n. 68.

N. 1.673, Laudelino Alexandre da Silva, rua Silveira Martins n. 16.

N. 1.674, Adão da Costa Lima, rua Marechal Bittencourt n. 32.

N. 1.675, Matheus de Lemos, rua Senador Alencar n. 64.

N. 1.676, Carlos Oscar Kastrup, rua Aquidaban n. 214.

N. 1.677, George Kelsey Stark, rua Candido Mendes n. 283.

N. 1.678, Christiano Lima, rua Barão de S. Francisco Filho n. 31.

N. 1.679, Manoel Vieira Guimarães, rua Medina n. 32.

N. 1.680, Armindo Moreira da Silva Reis, travessa Dehoull n. 20.

N. 1.681, Mariano Riera Rodriguez, rua S. Salvador n. 71.

N. 1.682, Asthenio Bagueira Leal, rua S. Bento n. 16.

N. 1.683, Luciano Corrêa Lima, rua Senador Eusebio n. 16.

N. 1.684, Antonio José Martins Tinoco, rua Clarice Indio do Brasil n. 33.

N. 1.685, Honorio Pinto da Silva Leal, rua Cardoso Junior n. 8.

N. 1.686, Ramon Roubertie de Lima, rua Gozaga Bastos n. 24.

N. 1.687, Themistocles Soares de Albuquerque, rua Minas n. 99.

N. 1.688, João Rodriguez, rua Paula Brito n. 250.

N. 1.689, João Fernandes, rua Camerino n. 26.

N. 1.690, Joaquim Ferreira, rua Camerino n. 26.

N. 1.691, Antonio da Silva Pereira, rua do Rosario n. 171.

N. 1.692, José da Silva Pereira Junior, rua do Rosario n. 171.

N. 1.693, Anton Kastl, rua Theophilo (Ottoni) n. 141.

N. 1.694, José da Costa Lima, rua do Rosario n. 171.

N. 1.695, Domingos Cavinha, rua Uruguayana n. 62.

N. 1.696, Heraclito de Moura Ribeiro, avenida Pedro II n. 194, casa 1.

N. 1.697, Joaquim Santos Ribeiro, rua Mariz e Barros n. 405.

N. 1.698, João Patrony, rua do Ouvidor n. 125.

N. 1.699, Simão Mandour, rua da Alfandega n. 233.

N. 1.700, Arthur Paulino de Souza, rua Real Grandeza n. 142.

N. 1.701, Gustavo Riedel, largo da Carioca n. 18.

N. 1.702, Horacio R. Machado Junior, rua Conde de Leopoldina n. 150.

N. 1.703, Albino de Souza Pinheiro, rua Mauá n. 81.

N. 1.704, Vicente Augusto Lopes, rua Ramalho Ortigão n. 34.

N. 1.705, José Philomeno Ferreira Gomes, por seu filho Francisco, largo de S. Francisco.

N. 1.706, José Philomeno Gomes, largo de S. Francisco.

N. 1.707, José Philomeno Ferreira Gomes, por seu filho José, largo de São Francisco.

N. 1.708, José Philomeno Ferreira Gomes, por seu filho Mario, rua Barata Ribeiro n. 312.

N. 1.709, Salino da Rocha, Estrada de Ferro Central do Brasil, 1ª secção, Int. Mart.

N. 1.710, Leclerc & Comp., rua do Rosario n. 156.

N. 1.711, Euclides Stozembeck Moreira, rua do Rosario n. 156.

N. 1.712, Antonio Marques, rua São Francisco Xavier n. 230.

N. 1.713, José Rodrigues Lessa, rua S. Luiz Gonzaga n. 74.

N. 1.714, Manoel Ignacio de Mattos, rua de S. Pedro n. 72.

N. 1.715, Agostinho Pereira de Souza, rua Republica do Peru n. 28.

N. 1.716, Victor Marques Paula Rosa, rua addock Lobo n. 366.

N. 1.717, Carlos Alberto Carneiro Leão, rua do Ouvidor n. 77.

N. 1.718, João Domingues Ribeiro, rua S. Clemente n. 31.

N. 1.719, Julio Rebecchi, rua Otto Lima n. 103.

N. 1.720, Sylvio Rebecchi, rua Copacabana n. 655.

N. 1.721, Sino de Nicola, rua do Passelo n. 46, sobrado.

N. 473 — Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal, remetendo, para pagamento do imposto de renda no corrente exercicio, o seguinte talão:

N. 398, José Maria Fajardo dos Santos, rua Emilia Guimarães n. 31, 1248000.

Inspectoria Geral dos Bancos

Inspectoria Geral dos Bancos — Portaria n. 153 — Rio de Janeiro, 26 de maio de 1926.

O inspector geral dos Bancos designa o fiscal Dr. José Roberto Leite Pentecado Filho para fiscalizar, no impedimento do fiscal Dr. José Alves de Carvalho os seguintes estabelecimentos bancarios:

Banco Alliança.

Carlo Pareto & Comp.

Banco do Commercio.

Seraphim A. Pereira

Nery Martins & Ltda.

Para esse fim podeis usar de todas as faculdades conferidas pela legislação vigente, especialmente, pelo decreto numero 14.728, de 16 do marco de 1921, nas instrucções e ordens desta Inspectoria Geral dos Bancos.

Cumpra-se.

O inspector geral dos Bancos, interino.

Ao Sr. Dr. José Roberto Leite Pentecado Vice.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 26 de maio de 1926

Officinas:

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 661 — Submettendo á assignatura do Sr. ministro da Fazenda a carta-patente n. 465 do Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes, referenc a sua agencia em Mar de Hespanha, Estado do Minas Geraes.

- Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Estado do Rio de Janeiro:

N. 662 - Comunicando que a Associação Beneficente Postal, Fluminense, naquella Estado, está devidamente registrada nesta Inspeção geral de conformidade com o decreto n. 17.416, de 16 de dezembro de 1925.

- Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 663 - Remetendo o processo com a carta patente n. 366, afim de ser submettida a assinatura do Sr. ministro da Fazenda, do Banco Estadual de Sergipe, com sede naquella Estado referente a agência, nesta capital.

- Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Paraná:

N. 664 - Acusando o recebimento do officio n. 11, de 20 do corrente.

Ns. 665 a 696, respectivamente a:

Ministerio da Justiça: Director da Escola Polytechnica, director da Faculdade de Medicina, secretario da Corte de Apellação, secretario do Supremo Tribunal Federal, director do Laboratorio Bacteriologico da Saude Publica, secretario geral do Almoarifado da Saude Publica, inspector dos Servicos de Prophylaxia, inspector de Engenharia Sanitaria, director do Tribunal do Jury; Ministerio da Agricultura: Director da Escola Wenceslau Braz; Ministerio da Viação: Director da Repartição Geral dos Telegraphos, director do Correio Geral, inspector de Aguas e Esgotos, inspector de Obras contra as Secas, inspector de Iluminação, inspector das Estradas, director da Estrada de Ferro Central do Brasil; Ministerio da Guerra: Director do Estado da Guerra, chefe do Departamento Central da Guerra, director do Engenharia da Guerra, commandante da Escola do Estado Maior da Guerra, commandante da Escola de Intendencia, commandante da Escola Militar, director do Hospital Central do Exercito, director de Saude da Guerra, director do Deposito Central Material Sanitario, director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, director do Laboratorio Militar de Bacteriologia; Ministerio da Marinha: Director do Deposito Naval, director da Bibliotheca Naval, secretario do Supremo Tribunal Militar; Comunicando que a Sociedade Beneficente Unilva, assignou em 15 do corrente anno, nesta Inspeção geral dos Bancos, o termo a que se refere o artigo 61 do regulamento das consignações em folha, anexo ao decreto numero 17.416, de 16 de dezembro de 1925.

- Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 697 - Submettendo ao despacho do Sr. ministro o recurso interposto pela Sociedade Anonyma "Cooperativa Economica", do acto desta Inspeção geral que mandou a mesma sociedade fazer a revisão dos emprestimos anteriores á lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

Inspeção de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 26 de maio de 1926

Officias expedidos:

Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 260 - Dando conhecimento do despacho proferido no processo numero 3.250, de 1926, da Directoria da Despe-

za Publica, encaminhado a esta Inspeção com o officio n. 69, de 25 de fevereiro ultimo.

- Ao Sr. collector Federal em Bello Horizonte:

N. 261 - Dando conhecimento do despacho proferido no processo n. 165 A, de 1926, da Companhia de Seguros "Albion de Minas Geraes", com sede nessa capital.

- Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 80 - Dando conhecimento do despacho desta Inspeção, proferido no processo n. 3.250, de 1926, da Directoria da Despeza Publica, encaminhado a esta Inspeção, com o officio n. 69, de 25 de fevereiro ultimo.

- Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 81 - Dando conhecimento do despacho desta Inspeção, proferido no processo n. 3.250, de 1926, da Directoria da Despeza Publica, encaminhado a esta Inspeção, com o officio n. 69, de 25 de fevereiro ultimo.

- Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 82 - Respondendo ao pedido de esclarecimento sobre a entrega da subota de deposito feita pela Companhia de Seguros "Anglo-Sul Americana", para fiscalização de seguros contra accidentes do trabalho.

Requerimentos de despacho

N. 48-M 1926- Companhia de Seguros "Munichener", pedindo prazo para remetter a balança encerrada em 31 de dezembro do anno passado. - Concedido o prazo improrrogavel até o dia 5 de junho proximo.

N. 57-C 1926 - "Comité das Sociedades do Café dos Americanos Reguladores", requerendo ser autorizada as companhias interessadas a celebrar o seu B-mille legal, resguardando no estrangeiro. - O regulamento que vem sendo applicado á fiscalização das companhias de seguros não permite que estas operem, em cada risco isolado, marítimo ou terrestre, responsabilidades que exceda de 40 % do seu capital realizado e existente no Brasil, limite, alias, muito superior ao aconselhado pela technica do seguro, entretanto admitte que as companhias de seguros maritimos e terrestres tomem riscos actuaes daquello limite, contanto que resguardecem, dentro de 21 horas, as responsabilidades accidentaes do mesmo decreto n. 14.561, de 31 de dezembro de 1920, art. 507, assim, na data que deixar quando a essa parte do pedido.

O mesmo regulamento, quer pelo seu texto expresso (arts. 91 e 101), quer pelo seu espirito, exige que o seguro ou resguardo, interessando pessoas e coisas existentes no Brasil, seja feito nas companhias que funcionam no paiz, salvo quando estiverem esgotadas as suas capacidades seguradoras, ou os riscos não forem objeto da exatuação de tais companhias, ou recusarem ellas aceitar a operação, casos em que o seguro ou resguardo, por excepção, poderá ser feito directamente no estrangeiro.

Prova-se como está, pelo documento de fis. 3 e pela verificação constante da informação de fis. 4, que a capacidade seguradora que funcionam no paiz está esgotada, visto que já foi obtida cobertura para 67.100.000\$ de risco em cada armazem regulador e

algumas sociedades não querem assumir responsabilidade nesse risco, podem as companhias interessadas na operação do seguro, objecto da petição de fis. 2, assegurar directamente no estrangeiro as responsabilidades para as quais não haja cobertura no mercado nacional, ficando, porém, as companhias obrigadas a communicar a esta Inspeção o montante das responsabilidades assumidas, em cada armazem, e do resguardo.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de maio de 1926

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.347 - Ao Sr. inspector da Alfândega de Belém, encaminhando o conhecimento do despacho de um caixa contendo impressos.

N. 1.348 - Ao Sr. inspector da Alfândega de Florianopolis, idem, idem.

N. 1.349 - Ao Sr. Dr. Antonio Castilhos, informando sobre a remessa de obras á venda na thesauraria desta repartição.

Requerimentos de despacho

Thomaz Placido T. de Farias, Geraylo Leonildo dos Santos Lima, Maria Stella e Aristides dos Santos. - Como requerem.

Arthur Pinheiro. - Sim, em termos.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos de despacho

Dia 26 de maio de 1926

N. 38 S - Suzanna de Souza Satisfaca a exigencia.

N. 66 B - Benedito Sebastião Bernardino. - Pelos documentos, juntos estando provada a identidade do possuidor, as apólices modifiquem a assinatura e comprem-se o alvará.

N. 284 A - Affonso G. de Villenor do Amaral. - Deferido.

N. 89 E - Emilia Raposo. - Deferido a vista do parecer.

N. 31 J - Izabel Alice de Souza Corrêa Pinto. - Deferido de accordo com a informação.

N. 85 E - Emelinda Teixeira de Abreu. - Faça-se a entrega mediante recibo.

N. 199 M - Mario Nunes Coelho. - A vista do parecer, indeferido.

N. 233 J - José Gonçalves Ferreira Costa. - Satisfaca a exigencia.

N. 252 D A - Caixa Economica, Horacio Lima e Castro. - Anote-se o communicado.

N. 101 G - Cicero Fernandes da Costa. - Deferido.

N. 193 C - Clara de Paiva Galvão. - Deferido.

N. 66 O - Olga Gonçalves de Oliveira. - Compre-se o alvará.

N. 67 O - Orlando Gonçalves de Oliveira. - Compre-se o alvará.

N. 96 E - Eduardo Ferreira. - Compre-se o alvará.

N. 94 E - Estelita A. Werner. - Compre-se o alvará.

N. 154 A - Anna Carolina Pereira. - Compre-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 64 B - Banco do Distrito Federal. - Compre-se o alvará.

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de maio de 1926

Sr. ministro da Fazenda:

Consulta sobre o desconto de consignações em folha.

Annexo: Officio n. 297, de 17 de maio de 1926, da Directoria de Fazenda da Marinha.

N. 2.085 — 1. Suscitando duvidas entre a Directoria da Fazenda deste ministerio e Contadoria Seccional da Republica, que aqui funciona, a interpretação do art. 19 do Regulamento de Consignações, e art. 362 do Código de Contabilidade da União, com relação a consignações, tenho a honra de submeter o assumpto dos presentes papéis à consideração de V. Ex., afim de que fique essa duvida definitivamente resolvida.

Sr. ministro da Fazenda:

Aposentadoria de um foguista do Arsenal.

Referencia: Consulta do Conselho do Almirantado, 162/1925.

Annexo: Uma cópia e outros papéis.

N. 2.486 — 1. Acompanhada de outros documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex. a cópia anexa, do decreto de 19 do corrente, aposentando Raymundo Soares da Cruz no cargo de foguista da Patromoria do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro.

Sr. ministro da Agricultura:

Indemnização de despesa.

Annexo: Os documentos.

N. 2.490 — 1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser indemnizado este ministerio da importancia de réis 9.042\$756, proveniente de despesas com o aquartelamento e municiamento de imigrantes, durante o periodo de 25 de março a 11 de abril ultimo, conforme consta dos documentos que a esto acompanham.

Sr. director geral do Pessoal.

Inclusão no Asylo de Invalidos da Patria.

N. 2.488 — 1. Declaro-vos, para os devidos fins, que ora resolvo autorizar a inclusão no Asylo de Invalidos da Patria, de ex-marinheiro nacional do 1.ª classe, n. 7.712, Aprijo Silva, visto ter sido julgado invalido, não podendo angariar meios de subsistencia.

Sr. director da Escola Naval:

Substituição de lente para examinar em um concurso.

Referencia: Aviso n. 2.468, de 22 de abril de 1926.

N. 2.489 — 1. Ora resolvo designar o capitão de corveta honorario Luiz Claudio de Castilho, para substituir o lente dessa escola, capitão do fragata honorario, Dr. Ignacio Manoel Azevedo do Amaral, nomeado pelo aviso supra referido, na commissão que tem de proceder ao concurso dos candidatos ao Corpo de Engenheiros Navaes, a realizar-se na Directoria de Engenharia Naval.

Sr. presidente do Tribunal do Contas:

Registro de contracto.

Annexo: Processo

N. 2.487 — 1. Para os effectos de registro por esse tribunal, tenho a honra

de transmittir a V. Ex. os inclusos papéis referentes ao contracto celebrado com José Victor de Lameira, para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, de pharões, sobressaentes, accessorios e outros aparelhos opticos luminosos, fabricados pelos Ateliers Etablissements Babier, Benard & Turenne.

2. O referido contracto está publicado no Diario Official de 21 do corrente.

Sr. Dr. contador geral da Republica:

Pedido de esclaroamentos.

Annexo: Processo.

N. 2.491 — 1. Tenho a honra de transmittir a V. Ex. os inclusos papéis referentes ao pagamento de vencimentos pretendido pelo conductor-electricista do 2.ª classe, do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, Virgolino dos Santos Alexandria, solicitando parecer a respeito, para que possa este ministerio ficar habilitado a resolver o assumpto

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de maio de 1926

Foram expedidos os seguintes officios: N. 185 a 193, ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, transmittindo, com os respectivos processos, os titulos de pensão concedidos a D.ª Margarida Maria de Jesus Silva e filhos; Esther Pinheiro Braga; Laurinda Meira do Araujo, Luiza da Costa e Irmaes; Noemia Figueira e filhos; Sebastiana Machado Gurgel e filhos; Adelaide Sanches, menor Maria, filha de Francisco Correa de Oliveira; Stella Moreira Barbosa e filhos.

Requerimentos despachados

Maria Rita, pedindo os favores do artigo 159, letra a, do decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, referente a pensão de jornalheiros da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Habilito-se, na forma preceituada pelo decreto numero 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Aureolina de Aguiar Rocha, pedindo certidão. — Certifique-se.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 21 de maio de 1926

Evaristo Alvarez Rodriguez, pedindo providenciar sobre a entrega ou deolução do registrado n. G.168, destinado a Hespanha. — Indeferido, á vista das informações.

Dia 20

Antonio da Silva, pedindo segunda via do recibo de registro de uma carta para Antonio Martins de Carvalho Filho, em Portugal. — Declare o numero do registro, elemento indispensavel.

Dia 26

Ricardo Vicira, remetente dos registrados n. 2.863 e 3.863 A, pedindo indemnização. — Deferido, em parte, quanto ao registrado

n. 3.863 A, com valor de 30\$, nos termos regulamentares. Quanto ao de n. 2.863, com valor de 25\$, aguarde as investigações necessarias.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 26 de maio de 1926

Alberto Guimarães Pinto de Almeida pedindo licença. — Concedo uma licença com ordenado.

Manoel da Encarnação, Vicente Baptista, Francisco Machado, Antonio Salvador, idem, idem. — Idem, idem, com 2/3 da diaria.

Joaquim Luiz Pereira, idem, idem. — Idem 10 dias, com 2/3 da diaria.

Laudovalho Alves, Pedro Nunes Ribeiro, Icyurgo Antonio Franga, Felicidade Rosa Maria da Conceição, pedindo certidão. — Certifique-se.

Mario Gonçalves Pereira, pedindo restituição de documentos. — Restituam-se, mediante recibo.

Antonio Orlando, pedindo restituição de caução. — Attendendo a que a letra foi toda entregue e que foi paga multa applicada por infracção do contracto, autorizo a restituição da caução.

Cypriano da Silveira & Comp., Walter & Comp., propondo fornecimento do material. — Não convém.

Anglo-Mexican Petroleum Co. Ltd., pedindo o mesmo regimen de credito para despachos como o que lhe é feito pela São Paulo Railway e demais Estradas. — Sim, nos termos do parecer da contadoria.

A. J. Teixeira & Comp., pedindo designação de dia e hora para experiencia de um cadeado.

Companhia Armour do Brasil, pedindo autorização para correr nesta Estrada, entre Norte e Maritima, 20 de seus vagões frigorificos. — Attendidos, nos termos do parecer do Tráfego.

João Costa Pereira, pedindo collocação. — Idem, de accordo com o parecer da 4.ª Divisão.

Horacio Joaquim Vieira, idem, idem.

Idem, de accordo com a informação

Rozalino Francisco Ramos, idem, idem

Idem, como graxeiro extranumerario

para servir em Palmyra, querendo.

Ubyrajara Carvalho, idem, idem.

Idem, como concertador extranumerario.

José Pinto de Oliveira, idem, idem.

Idem, como graxeiro extranumerario,

para servir em Palmyra.

Oswaldo de Souza, idem, idem.

Idem, de accordo com o parecer da 4.ª Divisão.

J. A. Sardinha, Succs., pedindo inclusão do artigo de sua industria nos editaes de concurrencias. — Deferido.

Nestor Arões, pedindo uma derivacão de energia electrica. — Attendido, nos termos da minuta inclusa.

José Lago Gid, pedindo transferencia de concessão. — Idem. Lavre-se novo termo.

Ernesto Ribeiro da Silva, pedindo readmissão. — Deferido, de accordo com a informação

Walmiro de Souza, pedindo permissão para instalar um varejo na estação de Menjoles.

Bernardino de Sousa Rocha, fazendo igual pedido para a estação de Avellar.

Idem, á vista das informações.

Maria Antonio de Andrade Silva, pedindo certidão.

Manoel Ferreira Bastos, idem, idem.

Compareçam á secretaria.

Ministerio da Agricultura;**Industria e Commercio****Directoria Geral de Agricultura**

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de maio de 1926

Officios:

Sr. director da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul, Commissão do Arroio, Rio Grande do Sul:

N. 1.145 — Communico-vos, para os devidos fins, que a Repartição Geral dos Telegraphos foi autorizada a attender o pedido contido no vosso officio n. 2, de 12 de janeiro do corrente anno.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul:

N. 1.146 — De ordem do Sr. ministro, transmittio-vos o officio n. 1.001, de 29 de abril deste anno, da Estação Experimental de Cereaes, afim de que informeis, com urgencia, a respeito, devolvendo-o opportunamente.

— Sr. superintendente, interino, do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes:

N. 1.147 — Em resposta ao vosso officio circular, de 19 do corrente, agradeço-vos a remessa que fizestes a esta directoria geral de dois exemplares da monographia «Do Milho e da sua Protecção» editada por esse serviço.

— Sr. director da Estação Experimental do Fumo de S. Gonçalo, Bahia:

N. 1.148 — De ordem do Sr. ministro, transmittio-vos, por cópia, o officio numero 402, da 2ª secção tecnica do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, relativamente ao tractor Fordson que solicitastes e que fora enviado á Inspectoria Agricola da Bahia.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.149 — Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 1.333, de 30 de abril proximo passado, que o Ministerio da Virgão autorizou a Repartição viciat dos Telegraphos a transferir para o Estado de S. Paulo, a franquia telegraphica concedida, no Estado do Espirito Santo, ao ajudante da Inspectoria Agricola do 14º districto, agrônomo Leoncio Camargo Silva.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.150 — Em referencia ao vosso officio n. 302, de 6 de abril proximo passado, communico-vos, para os devidos fins, que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro vem de informar a esta directoria geral haver autorizado as suas agencias no Estado da Bahia a aceitar, com as requisições de passagens que, durante o corrente anno, em objecto de serviço publico, lhes foram apresentadas pelo auxiliar tecnico da Estação Experimental de Entre Rios, agrônomo Octavio Gomes de Moraes Vasconcellos.

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 1.151 — De ordem do Sr. ministro, deveis fazer inserir no boletim do ministerio, o officio n. 513, de 11 deste mez, do Instituto Biologico, e que se acha publicado no *Diario Official* a fls. 10.358/9 do dia 22 deste mez.

N. 1.152 — De ordem do Sr. ministro, transmittio-vos, por copia, o officio n. C. A. 1.500.246 do Ministerio das Relações Exteriores, de 6 do corrente,

afim de que o façaes inserir no boletim do ministerio.

Ministerio das Relações Exteriores — Rio de Janeiro — C. A. 1.300.216 — O ministro do Estado das Relações Exteriores attenciosamente cumprimenta o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de transcrever a S. Ex. o seguinte telegramma que acaba de receber da nossa Legação em Havana: «N. 41 — Governo acaba decretar redução dez por cento montante actual safra assucar afim contrabastar crise assuacreira devido baixos preços mereado Nova York stop; Assim actual safra não excederá quatro milhões setecentas mil toneladas». Rio de Janeiro, 6 de maio de 1926.

N. 1.153 — De ordem do Sr. ministro, deveis fazer inserir no boletim do ministerio, o officio n. 469, de 29 de abril ultimo, do Instituto Biologico de Defesa Agricola que se encontra publicado no *Diario Official* do dia 22 deste mez a fls. 10.357 a 10.358.

— Sr. director do Jardim Botânico:

Ns. 1.154 a 1.172 — Solicito vossas providencias no sentido de serem remetidos, com a possivel urgencia, a esta directoria geral, 20 exemplares do regulamento pelo qual se rege essa repartição.

Idem: Serviço Florestal do Brasil.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.173 — Solicito vossas providencias no sentido de serem remetidos, com a possivel urgencia, a esta directoria geral 20 exemplares do regulamento pelo qual se rege essa repartição e outros tantos exemplares daquelle pelo qual se regem os Patronatos Agricolas.

Segunda secção

O Sr. ministro da Agricultura recebeu da presidente da Sociedade Rural Argentina o seguinte officio:

«Tengo, señor ministro de Agricultura de los EE. UU. del Brasil, doctor Miguel Calmon, Rio de Janeiro — Tengo el honor de dirigirme a V. Ex. para hacerle llegar el profundo sentimiento de gratitud de la Sociedad Rural Argentina que representa, por la gentileza de señor ministro al acordar el envío del distinguido avicultor Dr. Manuel José de Sáenz, como jurado en la exposición internacional de Graftia y anexa efectuada recientemente por esta sociedad. Del feliz y acertado desempeño del Dr. Sáenz, habla documentalmente el testimonio de satisfacción general con que fueron recibidos sus fallos por todos, expositores y publico concurrente al certamen y si halaga a esta sociedad haber contado con tan distinguido colaborador en la tarea de colmar en el más alto grado que corresponde al argentino, no es menor su satisfacción por la delicada atención que presta V. Ex. a su pedido. Por todo ello, sinceramente obligados al ordenamiento ministro del par hermano y amigo, le presento la Sociedad Rural Argentina la expresion del reconocimiento más cariñoso y la Comisión Ejecutiva que preside y el firmante en particular, los mejores votos por la felicidad de la comisión publica con nuestros más afectuosos saludos. — Pedro Pagés, presidente.»

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

Por portaria de 24 do corrente mez, foi, de accordo com as instrucções ado-

ptadas por portaria de 24 de março do corrente anno, nomeado o bacharel Eduardo Fontes Ferreira para servir como fiscal nas operações a termo de café, assucar e algodão do Distrito Federal, percebendo a gratificação mensal de 1:000\$000.

— Por outra da mesma data, foi exonerado o bacharel Eduardo Fontes Ferreira do cargo de primeiro official, interino, da Directoria Geral da Propriedade Industrial, visto ter sido nomeado para exercer outro cargo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de maio de 1926

Solicitaram-se providencias:

Do Ministerio da Guerra, no sentido de voltar ao exercicio de suas funcções, na Escola de Minas de Ouro Preto, onde são necessarios os seus serviços, o conservador-preparador da 4ª secção, Belisario Pedra de Carvalho, que foi posto a disposição daquelle ministerio, pelo aviso n. 496, de 18 de abril de 1923.

Do presidente do Estado de Minas Geraes, no sentido de voltar ao exercicio de suas funcções, na Escola de Minas de Ouro Preto, segundo pediu o director da aquella escola, o secretario da mesma, Francisco Antonio Lopes posto a disposição do Governo daquelle Estado, desde 13 de setembro de 1925.

Declarou-se:

Ao director geral da Propriedade Industrial que a 3ª escripturaria Sylvia Yonften Molrado, posto a disposicao daquelle directoria geral por portaria de 8 de setembro ultimo, deve reassumir as funcções da seu cargo na Escola de Minas de Ouro Preto, visto serem necessarios os seus serviços naquelle escola.

Ao mesmo director geral, que continua sujeito ao pagamento das respectivas anuidades o privilegio a que se refere a carta-patente n. 5.566, de 24 de novembro de 1908, relativa a "uma nova vacina contra o carbunho symptomatico (peste da manqueira)", concedida ao Dr. Aldeides Góes e transferida ao Instituto de Pathologia Experimental de Maanguinhos (Instituto Oswaldo Cruz), cujo prazo de duração foi prorrogado por quinze annos, pelo decreto n. 16.200, de 31 de outubro de 1923, em virtude da autorização legislativa.

Dia 19

Remetteu-se ao Ministerio das Relações Exteriores por cópia, o officio numero 266, de 4 do corrente, em que o presidente do Conselho Nacional do Trabalho communica haver sido designado Carlos Dias para representar a operariado brasileiro na conferencia internacional do Trabalho, que se realizara, em Ginebra, a 26 de maio e 7 de junho deste anno.

Declarou-se ao director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslão Braz ter ficado restando que o Dr. Miguel Miguéras, adido de professor de Chimica Industrial daquelle escola, continue a disposição do Ministerio da Justiça e Negocios Internos, sem direito a percepção dos respectivos vencimentos.

Agradecou-se:

Ao ajudante Acadêmio Pinto da Luz, a communicação que fez de haver assumido o cargo de tenente da Marinha, para o qual foi nomeado por decreto de 20 de abril ultimo.

Ao Dr. Manoel Paes de Oliveira e Cuyabá — Matto Grosso, a communicação que fez de haver assumido o exercicio do

cargo do secretario do Interior, Justiça e Finanças daquelle Estado, para o qual foi nomeado por acto de 8 de março ultimo.

Dia 21

Accusou-se ao Ministerio das Relações Exteriores a recepção do aviso 1.A 23, de 27 de abril ultimo, em que communica haver o *Diário Official* de 10 do mesmo mez publicado o decreto n. 17.275, de 7 também de abril, pelo qual se fez publica a denuncia, por parte do Governo da Lethonia, dos accórdos do Madrid, de 1891 revistos em 1900 e 1911, relativos ao registro de marcas da fabrica, e do commercio e a repressão das falsas indicações de procedencia de mercadorias.

— Por portaria de 25 deste mez, foi de accordo com o regulamento approvado pelo decreto n. 15.209, de 28 de dezembro de 1924, nomeado Affonso Freire, para exercer o cargo de escrevente-archivista da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios.

— Por outra da mesma data foi nomeado Rubem de Carvalho Roquette, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de chimico da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, durante o impedimento do serventuario effectivo, Sylvio Frôes Abreu.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de maio de 1926

Communicou-se:

Ao director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado da Parahyba, que por portaria de 17 do mez corrente, foi nomeado Innocencio Vieira dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de escripturario daquella escola durante o impedimento da effectivo. Deu-se conhecimento desse acto ao director geral de contabilidade deste ministerio e ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba.

Ao director da Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, que o Sr. ministro resolveu sejam dados, em seu nome e no do Governo sentimentos aquelle serviço e a familia do Dr. Theophilus Henry Lee, chimico do referido serviço, fallecido a 30 de abril ultimo.

Remetteram-se:

Ao director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado de Minas Geraes, a portaria de 18 do mez corrente, que nomeia Gaspar Mendes Leite, para exercer, interinamente o cargo de escripturario da referida escola. Deu-se conhecimento desse acto ao director geral de contabilidade deste ministerio e ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no referido Estado.

Ao director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Rio de Janeiro, a portaria de 18 do corrente que admittie Cyrene Vieira para exercer interinamente o cargo de ajudante de professor do curso de desenho daquella escola. Deu-se conhecimento desse acto ao director geral de contabilidade desta Secretaria do Estado.

Ao director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado de Sergipe, a portaria de 18 do corrente que designa Oscar Rocha, contra-mestre contractado, para a Remodelação do Ensino Profissional Technico, para exercer, interinamente, o cargo de mestre da officina de ferraria daquella escola, durante, porém, a fer exercicio, até ulterior deliberação, na Escola de Aprendizizes Artífices da Bahia. Deu-se conhecimento desse acto ao director de contabilidade deste ministerio, aos delegados fiscaes do Thesouro Nacio-

nal nos Estados de Sergipe e Bahia e ao director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado da Bahia.

Ao director da Escola de Aprendizizes do Estado da Parahyba, a portaria de 17 do corrente que, concede a Jose Medeiros da Silva, mestre da officina do sapateiro daquella escola, licença, por seis mezes, para tratamento de sua saúde, de accordo com o art. 17, do decreto n. 14.603, de 1 de fevereiro de 1921. Deu-se conhecimento desse acto ao director geral de contabilidade deste ministerio e ao delegado fiscal do Thesouro Nacional naquelle Estado.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de maio de 1926

Offícios:

Sr. director geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 1.781.1 — Communica haver o Tribunal de Contas, em sessão de 23 de abril, proximo findo, resolvido recusar registro ao adiantamento de 5.000\$, que pelo aviso n. 241, de 9 de fevereiro ultimo, se pediu fosse entregue ao funcionario desse Serviço, Humberto Gomes de Almeida, sob o fundamento de que o referido serventuario é responsavel por um adiantamento que recebeu em 1923.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 1.782.1 — Communica haver o Tribunal de Contas, em sessão de 24 de abril, proximo findo, recusado registro ao adiantamento de 400\$, que pelo aviso n. 496, de 6 de março ultimo, se requisitou fosse entregue ao conservador-preparador dessa escola, Oscar Lisboa, sob o fundamento de achar-se o referido funcionario em adegaço para com a Fazenda Nacional.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.783.1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido autorizar a execução das obras de construção de um pavilhão para enfermagem e um galpão para abrigar e exercicio dos educandos do Padroado Agrícola "Wenceslau Braz", em Cayambú, obras em 28.059\$800, mediante concorrência publica, de accordo com as disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 1.784.1 — Em referencia ao officio n. 567, de 13 de fevereiro ultimo, recommenda o Sr. ministro, informei qual a importância mensal que, a juizo dessa directoria, deve ser abonada ao director do Patronato "Anitapolis", João Quirino do Nascimento, pelo serviço extraordinario como zelador dos bens do extinto muelo colonial da igual nome (Anitapolis), e até quando terá de perdurar esse abono.

N. 1.785.1 — Para a distribuição do credito peçoço para pagamento, no corrente anno, do cirurgião dentista, Jose Maria Figueiras Moreira, contractado para servir no Patronato Agrícola "Casa dos Olivos", no Estado de Minas Geraes, e cujo contracto foi registrado pelo Tribunal de Contas, em sessão de 16 de abril, proximo findo, pago informei em que data o interessado entrou em exercicio.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos-Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.786.1 — Transmite as duas incluzas contas de A. Camarã & Comp.,

nas importâncias de 8.850\$00 e 1.450\$00, provenientes de transportes requisitados em 1925, por essa estação.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.787.1 — Transmite a conta da Agencia Geral de Despartes em Curitiba, Mato Grosso, relativa ao fornecimento de passagens, em proveito desse Serviço, pedindo providencias no sentido de a ella serem juntas as requisições que deram origem a despesa.

— Sr. director de contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.788.1 — Accusando o recebimento do officio n. 584, de 11 do corrente, declara ficar esta Directoria Geral satisfeita de que foi de 4.415-12-5 o saque sobre lotes, de que tratou o aviso desse Ministerio, n. 1.254.1, de 8 de abril proximo findo, correspondente a 44.000\$, papel, e destinado a attender a despesas com a representação do Brasil, na Conferencia do Trabalho, a reunir-se em Genebra.

— Sr. encarregado do Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 1.789.1 — Declara que em sessão ao aviso n. 1.297, de 12 de abril findo, deste ministerio, ao Tribunal de Contas, solicitando a entrega do adiantamento de 9.500\$, ao Sr. Oswaldo Pettermann, contra-mestre contractado da Escola de Aprendizizes Artífices de Campos, Estado do Rio de Janeiro, durante os mezes de abril a junho do corrente anno, o dito Tribunal, em sessão de 26 do mesmo mez, recusou registro a esse adiantamento, por não se tratar de funcionario publico, mas sim contractado.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 1.790.1 — Restitue o processo, encaminhado a este ministerio com o officio n. 114, de 13 de novembro de 1925, e relativo ao pagamento de 1.439\$998, reclamado pelo contra-mestre, interino, da Escola de Aprendizizes Artífices, desse Estado, João Domingos Pedra, afim de que rectifique o calculo da divida em questão, no periodo de 1 de maio a 6 de novembro de 1924, e esclarecida o motivo por que deixou o interessado de receber os vencimentos de interino, pelo credito proprio, de 6 de novembro a 31 de dezembro de 1924, em que, pela morte do serventuario effectivo, deveria passar a ser pago pela quota da consignação de "Pessoal permanente".

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina:

N. 1.791.1 — Transmite o requerimento em que Octavio Marques Botelho pede o pagamento de diarias, na importância de 657\$12, que allega ter deixado de receber em 1922, quando trabalhava no Campo de Sementes de Itajaí, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 1.792.1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido conceder ao inspector agricola do 3º districto, agronomo, Evandro Rocha, uma ajuda de custo correspondente a duas mezes dos respectivos vencimentos, visto ter o mesmo, vindo a esta Capital em objecta do serviço, deixando a despesa correr por conta do credito de 6.000\$, distribuido a essa delegacia pelo aviso n. 701, de 15 do ultimo ultimo, verba 5ª, "Pessoal" III — Diarias, etc., sub-consignação 8ª — Diarias, etc., da vigente lei de despesa.

— Sr. director do Serviço de Inspção e Fomento Agrícolas:

N. 1.798.1 -- Comunica haver o Sr. Ministro, resolvido conceder ao inspecor agrícola do 3º distrito, agrônomo, Evandro Rocha, a ajuda de custo correspondente a dois meses dos respectivos vencimentos, correndo a despesa a conta dos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Maranhão, pela verba desse Serviço.

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Da 25 de maio de 1926.

Offício:

Sr. director do Serviço de Inspeção do Comércio Agrícolas:

N. 6.182 -- Accusando o recebedor do offício sobre a falta de comprovação, dentro do prazo legal, de um adiantamento de 1:000\$, feito pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Alagoas, ao agrônomo Germano de Oliveira, quando servia na Inspeção Agrícola do 6º Distrito, cabe-me declarar que nenhuma providencia o caso requer por parte desta directoria geral. O assumpto é, effectivamente, da attribuição da Delegação do Tribunal de Contas do mesmo Estado, á qual compete, portanto, os actos e exigencias legais de que trata o seu offício de 9 de abril proximo findo, n. 89, dirigido á subrestitua inspeção agrícola; do qual se vê que é necessario se effectue quanto antes tal comprovação; do contrario o seu funcionamento continuará na situação de responsavel em alcauce para com a Fazenda Nacional com as naturaes consequências.

N. Sr. delegado fiscal em São Paulo: N. 6.192 -- Remette o requerimento memorial do Sr. Benedicto Garzel do Amaral, relativos ao arrendamento, que se propõe fazer, do proprio nacional "Fazenda de Barnery", nesse Estado, afim de serem os mesmos devidamente sellados, de accordo com a lei.

N. Sr. director do Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 6.202 -- Comunica haver o Sr. Arno Konder apresentado, em 24 do corrente, os documentos da comprovação da applicação dada ao adiantamento da quantia de 6:000\$, que recebeu no dia 20 de abril ultimo, em virtude do aviso n. 9.281, de 20 de março de 1926.

N. 6.212 -- Comunica haver o Sr. Paulo Vidal, 1º official, interino, desta directoria geral apresentada, em 24 do corrente, os documentos da comprovação da applicação dada ao adiantamento da quantia de 10:000\$, que recebeu no dia 2 de março ultimo, em virtude do aviso n. 2.721, de 14 de fevereiro de 1926.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despendidos

Da 25 de maio de 1926.

Companhia Calçado Dintz, Columbia Phonograph Company, Inc. Sociedade Anônima "Casa Pratt", Companhia de Transporte e Carruagens e J. Silva Bresser & Comp. -- Lavre-se o termo.

Kuhl, Siemssen & Comp. (2 requerimentos) -- Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Europäischer Verband der Flaschenfabriken G.m.b.H., Dr. Octavio de

Magalhães, The Mills Equipment Company, Limited, George Grant Hopburn, Charles Frederick Jones e Mather & Platt, Limited, John Macdonald & Son, Limited, Lobnitz & Company, Limited e Hubert Oswald Bedgood e Henry Spottiswood Conrad (3 requerimentos) -- Deferido.

Soc. C. P. Frank Lloyd, J. Lemgruber Kropf, & Comp. (opp. ao pedido de privilegio depositado sob o numero 2.336 pela firma Rivera, Irmão & Vergara e União Manufactura de Itopias S/A (opp. ao pedido de privilegio depositado sob o n. 63 na Junta Commercial do Estado de S. Paulo por Dimitri Philippos). -- Junta-se ao processo.

Olympto Rodrigues Vianna, Hillemont Ferreira da Costa e Oscar Coelho Ferreira. -- Dê-se certidão.

Abilio Moreira da Cunha. -- Restitua-se, mediante recibo.

D. Madeira & Comp. -- Mantendo o despacho de 27 do novembro do anno findo.

Gütlerrmann & Comp. -- Anote-se a autorização.

Aluizio Pacheco Ferreira. -- Presto esclarecimentos.

Dr. Raul Schmidt & Comp. -- Proven que podem fazer uso do nome de Dr. Adenaldio.

Eastman Kodak Company e Kodak Brasileira, Limited. -- Não pode ser attendida, pois as duas marcas não são susceptíveis da confusão.

The London Varnish & Enamel Co., Limited. -- Não sendo caso de renovação, proceda-se á busca oportunamente.

Pedido de privilegio: Vicente Balhazar Scárré, para "uma nova roda, sem camara do ar e sem pneumáticos, destinada a automoveis e outros quaesquer vehiculos, denominada Roda Velox". -- Indeferido.

Pedidos de registro de marcas: Dr. Raul Schmidt & Comp., da marca "Gynceab", para distinguir artigos da classe 6. -- Registre-se.

Nunan Irmos & Basenburg, da marca que consiste no monogramma composto das letras V B, para distinguir artigos da classe 50, letra J. -- Registre-se.

Reichert & Comp., da marca "Kolux", para distinguir artigos das classes 1, 38 e 50, letra J. -- Registre-se.

Allan Russell Culmer e Harold Martin Culmer, da marca "Culmada", para distinguir artigos da classe 49. -- Rog. Guimarães, Braga & Comp., Ltda., da marca "clasa Mober", para distinguir artigos da classe 6. -- Registre-se.

Custodio Mendes & Comp., da marca "Seductora", para distinguir artigos da classe 42. -- Registre-se.

J. A. Chaves, da marca "Tehivona", para distinguir artigos da classe 50, letra J. -- Registre-se.

Gastro, Silva & Comp., da marca "Café Camara", para distinguir artigos da classe 41. -- Renove-se o registro.

Arthur Guinness Son & Co. Ltd., da marca "Guinness's Foreign Stout", para distinguir artigos da classe 42. -- Renove-se o registro.

Parenta, Rodrigues & Comp., da marca "Malicioso", para distinguir artigos da classe 42. -- Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

Antonio Joaquim Pires, da marca "Trineana", para distinguir artigos da classe 48. -- Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

Müller & Comp., da marca "Onca", para distinguir artigos da classe 23. -- Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

Miguel Alves Passos, da marca "Couto", para distinguir artigos das classes 41 e 42. -- Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

M. Felt, Irmão & Comp., da marca "Jockey", para distinguir artigos das classes 23, 41 e 44. -- Registre-se, excepto para a classe 44, porque a marca inita as de ns. 13.030 e 15.550, desta capital.

Compagnie Générale des Tabacs, da marca "J. L. D. Cruz das Almas", para distinguir artigos da classe 41. -- Constatando em palavras e iniciais, disposas de modo determinado, a marca a que se refere o despacho de 23 do fevereiro deste anno (processo n. 5.754, de 1924), resolvo mandar registrar-a.

Compagnie Générale des Tabacs, da marca "J. N. O. Cruz das Almas", para distinguir artigos da classe 41. -- Constatando em palavras e iniciais, disposas de modo determinado, a marca a que se refere o despacho de 23 deste anno (processo n. 5.758, de 1924), resolvo mandar registrar-a.

Ch. Jang, da marca "A Moda Infantil", para distinguir artigos da classe 36. -- Indeferido. A marca inita a numero 17.974, desta capital.

Diego Gomez, da marca "Diego Gomez -- Sevilla", com uma aguija e uma seta de areadas em estilo mourisco, para distinguir artigos da classe 41. -- Indeferido, por não ter sido apresentada a certidão de registro no paiz de origem.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇO

(Artigo 9, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediram registro J. Silva Bresser & Comp., destinada a artigos das classes 23, 26, 29 e 32. (deposito n. 5.037, de 25 de maio de 1926):

Consiste nas palavras *Panama Sulfings* entre duas aspas.

A marca que poderá variar de cores o dimensões, servirá para distinguir tecidos em geral de seu commercio, de importação do estrangeiro, comprehendidos nas classes 23, 26, 29 e 32.

Descrição da marca para que pediram registro Kuhl, Siemssen & Comp., destinada a artigos das classes 6, 11, 12 e 50 letra j (deposito n. 5.038, de 25 de maio de 1926):

Consiste em um retangulo, tendo em baixo uma faixa branca e em cima uma maior de fundo amarello escuro, contendo as seguintes palavras: Kuhl, Siemssen & Cia., Porto Alegre, importadores e especialistas em ferragens, cutelarias e mudezas. Ao lado, dentro de um circulo de fundo branco vê-se uma figura de lyra, por baixo lê-se a palavra "Lyra" e em cima as palavras marca registrada.

A marca, será applicada em toda o qualquer especie de ferragens de seu commercio, comprehendidas nas classes 6, 11, 12 e 50 letra J.

Descrição da marca para que pediram registro Kuhl Siemssen & Comp., destinada a artigos das classes 6, 11, 12

o 50, letra j. (Deposito n. 5.039, de 25 de maio de 1926):

Consiste em um retângulo tendo em baixo uma faixa branca e em cima uma mais larga de fundo verde contendo as seguintes palavras: "Kuhl, Siemssen & Comp., Porto Alegre - Importadores e especialistas em ferragens, entelarias e mulezas." Ao lado, dentro de um círculo de fundo branco, vê-se um homem sentado empunhando uma enxada e em baixo lê-se a palavra "Cultivador" e ao lado as palavras - Marca registrada.

Será aplicada em galachos machados, foices, enxetas e em toda e qualquer ferragem de seu commercio, comprehendidas nas classes 6, 11, 12 e 50 letra j.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia de Transportes e Carruagens destinada a artigos da classe 21. (Deposito n. 5.040, de 25 de maio de 1926):

Consiste nas palavras "Garage Glorin", que estão collocadas em semi-circulo, tendo no centro o monogramma formado pelas letras G. T. C.

A marca destina-se a denominar a garagem da sua propriedade, sita à rua do Catão n. 88, para ser pintada nos veículos também de sua propriedade, e mais para ser usada em annuncios, impressos, facturas, publicações, etc., e tudo o mais que convier a requerente em varios tamanhos e em qualquer cor. Classe 21.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a Sociedade Anonima Casa Pratt, destinada a artigos das classes 6, 38 e 12. (Deposito n. 5.041 de 25 de maio de 1926):

Consiste na denominação "Casa Pratt", acompanhada de uma seta e da palavra "Brasil". A marca, que pode variar em tipo, cores, dimensões e disposições, serve para distinguir "machinas de escrever e seus accessorios, fitas para machinas de escrever, papel carbonio, papel para machinas de escrever e mesas para machinas de escrever; caixas registradoras, arquivos de ago, machinas duplicadoras e artigos de papeleria, incluídos nas classes 6, 12 e 38, do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Columbia Phonograph Company Inc., destinada a artigos da classe 8 (deposito n. 5.012, de 25 de maio de 1926):

Consiste na representação da palavra "Columbia", em tipo característico e disposta em alinhamento curvo.

A marca, que pode variar em tipo, cores e dimensões, serve para distinguir discos para machinas falantes, machinas falantes e accessorios para as mesmas, incluídos na classe 8, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Calçado Diniz, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 5.013, de 25 de maio de 1926):

Consiste nas palavras da marca des e o nome característico "Ouro" sublinhado. A marca, que poderá ser usada isoladamente ou em conjunto com outra qualquer da propriedade da depositante, está comprehendida na classe 36.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

De 22 de maio de 1926

Offícios:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.609 - Rogo a V. Ex. se digno providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 "Serviço de Industria Pastoral", consignação "Material", rubrica III "Diversas despesas" e sub-consignação 22 "Despesas com condução, etc." do orçamento do Ministerio da Agricultura, para o exercicio vigente, seja paga a The Leopoldina Railway Company, Ltd., de accordo com os incluídos documentos, a importancia de 2268100, a que se refere a factura numero 8.790 e documentos annexos, proveniente de passagens concedidas, do corrente anno, em proveito deste Serviço.

A despesa, previamente empenhada por estimativa, foi deduzida do talão numero 2834, cuja segunda via de empenho foi remetida a esse Tribunal com o officio desta directoria sob o n. 355, de 9 de fevereiro ultimo.

N. 1.610 - De accordo com o que dispõe o art. 232 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, remetto a vossa Ex., para os devidos fins, as segundas vias dos conhecimentos ns. 140 a 150, de 20 do corrente.

Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.611 - Transmitto-vos, inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta da The Leopoldina Railway Company, Ltd., na importancia de 2268100, cujo pagamento é, nesta data, requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por copia.

N. 1.625 - Verificado por esta directoria que o Tribunal de Contas não pôde registrar o adiantamento solicitado a favor do Sr. Herminio Gutierrez, por depender de julgamento a prestação de contas de um adiantamento anterior que lhe foi outorgado no exercicio passado, esta directoria vem solicitar providencias vossas no sentido de ser annullado o pedido feito pelo meu officio n. 1.054, de 3 de abril proximo passado, e requisitado adiantamento identico da mesma importancia 8:0008 a favor do chefe da Secção de Zootecnia desta directoria geral, Dr. Mario Dellos da Silva, afim de satisfazer a necessidade urgente da aquisição, em época propria, de sementes e plantas forrageiras, para a organização de prados artificiaes nos estabelecimentos de criação deste Serviço, sementes das quaes algumas especies não são encontradas no mercado do Rio de Janeiro.

As despesas deverão ser realizadas nos meses de junho, julho e agosto do corrente anno, cumprindo o mesmo funcionario prestar as respectivas contas no prazo estabelecido pelo Código de Contabilidade.

A importancia acima depois de annullado o compromisso anterior, foi deduzida do saldo em ser na sub-consignação 10 "Sementes e mudas, etc." II "Material de consumo, etc." consignação "Material" verba 14 "Serviço de Industria Pastoral", art. 14 da lei n. 4.914, de 12 de janeiro de 1926, revigorada pelo decreto numero 17.180, de 2 de janeiro de 1926.

Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, no Estado da Parahyba:

N. 1.614 - Incluo vos devolvo o pedido de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores feito pelo Dr. Antonio Pereira de Andrade, capeado com o vosso officio n. 552, de 31 de dezembro do anno proximo passado, para que providencieis, com a possível brevidade, no sentido do interessado manter reconhecido a assignatura do Sr. Profêto.

Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, no Estado de Pernambuco - Recife:

N. 1.616 - Remetto-vos o atestado de inscripção no Registro dos Lavradores e Criadores, pertencente ao Sr. José Cordeiro Manso, conforme pedido capeado com o vosso officio n. 41, de 7 de janeiro do corrente anno.

Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, no Estado de Sergipe:

N. 1.613 - Incluo vos devolvo o pedido de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, feito pelo Sr. Anizio Ezequiel de Barros, encaminhado a esta directoria geral com o vosso officio numero 309, de 14 de novembro do anno proximo passado, para que providencieis, com a possível brevidade, afim de mesmo juntar qua dos documentos exigidos pela portaria de 21 de setembro de 1909.

Sr. director do Serviço de Industria Pastoral, no Estado do Rio Grande do Sul - Porto Alegre:

N. 1.615 - Remetto-vos, para os devidos fins, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, pertencentes aos Srs. Athayde Pereira, Alvaro da Costa e Silva e Severino Lessa, conforme pedidos encaminhados a esta directoria geral com o vosso officio numero 1.818, de 12 de dezembro do anno proximo passado.

Sr. encarregado do Posto de Assistência Veterinaria de Juiz do Fora - Estado de Minas:

N. 1.619 - Para que providencieis, afim de ser annexado um dos documentos exigidos pela portaria de 21 de setembro de 1909, incluo vos remetto o pedido de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, feito directamente a esta directoria geral pelo Sr. Adelino Alves Ferreira Diniz.

N. 1.620 - Para o vosso conhecimento e para que providencieis, afim de serem entregues aos interessados, remetto-vos os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, solicitados directamente a esta directoria geral pelos Srs. Senhores José Lopes da Silva, José Rezende e José Maximiano Borges.

Sr. José Peixoto de Souza:

N. 1.624 - Conforme solicitou o presidente da Sociedade Brasileira da Avicultura, nesta data vos designo para representar esta directoria nas exposições avícolas de 4 de julho a 23 de setembro do corrente anno que deverão ser realizadas por aquella sociedade.

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.627 - Accuso o vosso officio n. 1.456, de 14 do corrente, a que acompanhou um telegramma do inspector agricola do 8º districto, pedindo esclarecimentos sobre auxilios para concessão de silos e estrumeiras.

Quanto a estrumeiras, o ministerio não concede auxilios e quanto aos silos, os auxilios são os que constam da tabela inclusa.

RELACÃO DOS LAVRADORES, CRIADORES E PROFISSIONAIS DE INDUSTRIAS CONINAS EM 1925

Numero de ordem	Nomes	Estados	Municípios	Endereço postal	Numero de registro	Numero de cabeças de gado
1	Abilio Paes Carneiro	Santa Catharina	Porto União	Calmon	24	400
2	Agenor de Azevedo	Rio de Janeiro	São Gonçalo	Caixa Postal 11, Niteroy	249	1.300
3	Alvaro Paz	Rio Grande do Sul	Bagé	Baze	251	215
4	Alzemiro Waldomiro de Almeida	Santa Catharina	Curitybanos	Villa de Curitybanos	250	530
5	Amantino de Araujo Vieira	Idem	Lages	Panel	244	1.133
6	Antonio da Costa Rios	Minas Geraes	Pouso Alegre	Pouso Alegre	153	330
7	Antonio Maluche	Santa Catharina	Brejo de	Brusque	155	500
8	Antonio Paz Carneiro	Idem	Porto União	Estação Calmon	154	530
9	Antonio Vieira de Mello	Idem	Lages	Panel	156	530
10	Apparicio Subtil de Camargo	Rio Grande do Sul	Vacaria	Cidade de Lages	246	320
11	Arthur Mojolla	São Paulo	Curitybanos	Jundiahy	243	510
12	Augusto Rauen	Santa Catharina	Pirassununga	Curitybanos	247	670
13	Bonaté & Lupello	Idem	Cachoeira	Estação de Emas	67	102
14	Carlos Augusto de Andrade	Idem	Ibitinã	Cachoeira	109	700
15	Carlos Leoncia de Magalhães	Idem	Morrimhos	Estação de Nova Europa	101	144
16	Casemiro Isaias da Silva	Goyaz	Lages	Cidade de Lages	101	990
17	Cesar Ramos Cesar	Santa Catharina	Idem	Idem	103	331
18	Custodio Vieira Tavares	Minas Geraes	Idem	Idem	39	1.060
19	Domingos Ribeiro de Rezende	Idem	Idem	Idem	57	540
20	Domingos Vilela de Andrade	São Paulo	Casa Branca	R. Capitão Horta n. 32, C. Branca	56	26
21	Donato Lourenço Agudo	Idem	Lima Duarte	Olympia	58	65
22	Elias Pereira de Sousa	Minas Geraes	Curitybanos	Curitybanos	72	220
23	Eloy Casemiro de Araujo	Santa Catharina	Loeiza	Calafate	70	400
24	Emiliano Rosalino da Costa	Minas Geraes	Lages	Cidade de Lages	74	315
25	Esmerino Magno Ribeiro	Santa Catharina	Chaves	Atapexy	69	10
26	Ezequiel Canhada & Irmãos	Idem	Olympia	Olympia	71	13
27	Ezequiel da Costa Varella	São Paulo	Lages	Campo Bello	73	220
28	Francisco Albano Ferreira do Prado	Santa Catharina	Japaratuba	Japaratuba	103	300
29	Francisco d'Aquino Ramos	Sergipe	Parahyba do Sul	Tres Ilhas	105	330
30	Francisco de Assis Reis	Minas Geraes	Varzinha	Carmo da Cachoeira	112	360
31	Francisco Goetten	Santa Catharina	Curitybanos	Curitybanos	109	612
32	Francisco Goes	Idem	Porto União	Calmon	110	503
33	Francisco de Paula Ramos de Azevedo (Dr.)	São Paulo	Sorocaba	R. Pirapitinguy n. 15, São Paulo	103	240
34	Francisco Tavares dos Santos	Rio de Janeiro	Nova Iguaçu	São João de Merity	111	240
35	Frederico Goetten	Santa Catharina	Curitybanos	Curitybanos	78	240
36	Genil Walbrick	Idem	Lages	Curitybanos	44	110
37	Germiano Peroni	São Paulo	Tambahú	Curitybanos	43	400
38	Henrique Paes de Almeida	Santa Catharina	Lages	Curitybanos	66	400
39	Henrique Thomaz da Rosa	Idem	Curitybanos	Idem	63	360
40	Hercilio Vieira de Andrade	Idem	Lages	Panel	64	185
41	Hercilio Vieira de Amaral	Idem	São Joaquim da Costa da Serra	S. Joaquim da Costa da Serra	65	680
42	Italo Colombo	Rio Grande do Sul	Itaquí	Est. São Bororó	23	1.130
43	Jayne Camargo Ramos	Santa Catharina	Lages	Capão Alto	65	370
44	Jayne Camargo Ramos	Idem	Idem	Idem	65	370
45	João Bernardino da Costa	Idem	Idem	Cidade de Lages	180	250
46	João da Silva Baitros	Idem	Idem	Idem	177	40
47	João de Souza Tavares Lobo	Idem	Idem	Idem	182	100
48	João Maria Cassiano	Rio de Janeiro	Canos	Conselho Josino	178	320
49	João Pedro Carneiro	Santa Catharina	Curitybanos	Curitybanos	176	500
50	João Pereira do Nascimento	Idem	Idem	Idem	179	880
51	João Sabino de Freitas	Idem	Bom Retiro	Cidade de Lages	181	880
52	João Gonçalves de Motta	Minas Geraes	Sacramento	Loeraba	97	540
53	Joaquim Gonçalves de Motta	Idem	Pouso Alegre	Pouso Alegre	95	51
54	Joaquim Maria de Souza	São Paulo	Olympia	Olympia	95	315
55	Joaquim Pedro da Silva	Minas Geraes	Jaguari	Jaguari	94	

Numero de ordem	Nomes	Estados	Municípios	Endereço postal	Numero de registro	Numero de cabeças de gado
56	Joaquim Pereira Goulart.....	Minas Geraes.....	Paraisopolis.....	Paraisopolis.....	99	133
57	Joaquim Ribeiro de Abreu.....	Idem.....	Pouso Alegre.....	Pouso Alegre.....	93	230
58	Joaquim da Silva Guimarães.....	Idem.....	Pirapora.....	Varzea da Palma.....	96	1.000
59	José Alvares de Figueiredo.....	Idem.....	São Sebastião do Paraíso.....	R. Jaguaribe 104, S. Paulo.....	263	350
60	José Alves Nunes Filho.....	Piauí.....	Amarante.....	Amarante.....	277	1.000
61	José Antônio Carneiro.....	Santa Catharina.....	Porto União.....	Estação Calmon.....	263	60
62	José Augusto de Carvalho.....	São Paulo.....	Pedernheiras.....	Jahú.....	263	160
63	José Custodio de Souza Camargo.....	Idem.....	Faxina.....	Faxina.....	267	165
64	José da Rosa Matheus Sobrinho.....	Santa Catharina.....	Lages.....	Capão Alto.....	273	55
65	José Damácio Furtado.....	Idem.....	Idem.....	Campo Bello.....	272	190
66	José Formoso Filho.....	Idem.....	Idem.....	Cidade de Lages.....	274	213
67	José Francisco da Costa.....	Govaz.....	Catalão.....	Estação de Veríssimo.....	280	1.800
68	José Gomes de Oliveira.....	Rio Grande do Sul.....	Cachoeira.....	Cachoeira.....	279	230
69	José Jorge Ferreira (Dr.).....	São Paulo.....	São J. da Boa Vista.....	Estação da Prata.....	265	886
70	José Gonçalves Mendes.....	Idem.....	Bonsucesso.....	Bom Sucesso.....	270	145
71	José Julião do Prado.....	Idem.....	Cajuru.....	Santa Rita dos Coqueiros.....	268	80
72	José Luciano Guthier.....	Santa Catharina.....	Lages.....	Lages.....	271	215
73	José Maria Pereira.....	Idem.....	Idem.....	Capão Alto.....	273	200
74	José Maria dos Reis.....	Minas Geraes.....	Varginha.....	Carmo da Cachoeira.....	278	50
75	José Pereira de Mello.....	Alagoas.....	União.....	União.....	262	280
76	Juventino Borges de Quadros.....	Santa Catharina.....	Lages.....	Coxilha Rica.....	67	190
77	Luiz Martins de Almeida.....	Idem.....	Curitybanos.....	Curitybanos.....	44	33
78	Luiz Minyary & irmão.....	São Paulo.....	Olympia.....	Olympia.....	45	280
79	Manoel Balbino de Carvalho.....	Idem.....	Casa Branca.....	R. Lacerda Franco 2—C. Branca.....	133	365
80	Manoel Daniel da Silva.....	Santa Catharina.....	Lages.....	Painel.....	135	210
81	Manoel Granemann.....	Idem.....	Curitybanos.....	Curitybanos.....	135	103
82	Manoel José Vieira.....	São Paulo.....	Laranjal.....	Laranjal.....	132	103
83	Manoel Vieira de Mello.....	Santa Catharina.....	Lages.....	Painel.....	134	300
84	Marcellino Thomaz de Souza.....	Idem.....	Curitybanos.....	Villa Curitybanos.....	109	15
85	Marcelo de Oliveira.....	Idem.....	Lages.....	Cidades de Lages.....	107	14
86	Maria das Neves Magno Ribeiro (D.).....	Pará.....	Chaves.....	Chaves Arapixy.....	107	420
87	Mario Vieira da Costa.....	Santa Catharina.....	Lages.....	Painel.....	103	85
88	Maurício Pereira de Jesus.....	Idem.....	Idem.....	Cidade de Lages.....	103	36
89	Maximiano Ducatti.....	São Paulo.....	Olympia.....	Olympia.....	110	3.360
90	Outubino Prado Martins.....	Idem.....	Faxina.....	Gorita — Ramal de Itatarc.....	53	800
91	Pedro Drissen.....	Santa Catharina.....	Curitybanos.....	Calmon.....	71	436
92	Pedro Ivo Ribeiro.....	Idem.....	Lages.....	Lages.....	72	210
93	Pedro Pereira de Oliveira.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	70	320
94	Patricio Vieira Paim.....	Idem.....	Curitybanos.....	Idem.....	73	160
95	Querino Furtado.....	Idem.....	Lages.....	Coxilha Rica.....	6	165
96	Ramulpho Varella da Silva.....	Idem.....	Idem.....	Campo Bello.....	54	160
97	Ramiro Francisco de Souza.....	Idem.....	Idem.....	Lages.....	55	46
98	Raul Auroux.....	São Paulo e Minas Geraes.....	São Bernardo e Poços de Caldas.....	Caixa Postal 180 — S. Paulo.....	58	86
99	Romão Antonio de Moraes.....	Santa Catharina.....	Lages.....	Campo Bello.....	56	70
100	Rosalina de Mello Toscano.....	Rio de Janeiro.....	Padua.....	Balthazar.....	57	387
101	Sebastião Antonio de Carvalho.....	São Paulo.....	Casa Branca.....	Casa Branca.....	77	320
102	Sebastião Corrêa de Oliveira.....	Idem.....	Lages.....	Coxilha Rica.....	79	128
103	Sebastião Ribeiro dos Santos.....	Santa Catharina.....	Idem.....	Cidade de Lages.....	80	180
104	Siqueira & Mendonça.....	São Paulo.....	Jacarehy.....	Jacarehy.....	78	165
105	Theodorico Bandeira.....	Minas Geraes.....	Tres Pontes.....	Tres Pontes.....	34	105
106	Theodoro Corrêa de Mello.....	Santa Catharina.....	Lages.....	Cidade de Lages.....	35	80
107	Theophilus Mello.....	Rio de Janeiro.....	Padua.....	Balthazar.....	36	120
108	Walter Gomes Pezoto.....	Idem.....	Bom Jesus.....	Villa do Bom Jesus.....	8	21
109	Wanderlina Magno Ribeiro de Almeida (D.).....	Rio Grande do Sul.....	Chaves.....	Chaves Arapixy.....	7	

— Sr. director do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro:

N. 1.621 — De accordo com o memorando do Sr. ministro, de 10 do corrente, autorizo-vos a emitir, como director do posto, a partir de 1 deste mez, a Maria Aché Pilon, que deverá ser incumbida de auxiliar o ensino no curso annexo a esse posto.

N. 1.622 — Devo ao vosso conhecimento, para os fins devidos, que o senhor doutor, em sua qualidade de 11 do corrente, mudou consideravelmente o serviço de tempo dessa repartição, durante os meses de maio e junho de 1926.

N. 1.623 — Comunico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. doutor, em seu memorando de 1 do corrente, mudou o seu endereço em serviço exterior, para a Rua da Fátima, nº 18 de abril ultimo, até ao dia 15 de junho proximo, o professor do curso Complementar annexo a esse posto, José Adalberto de Freitas.

— Sr. presidente da Sociedade Brasileira de Avicultura:

N. 1.626 — Aviso o recebimento de vosso officio n. 58, de 8 do corrente, e, quanto ao seu conteúdo, cabe-me comunicar-vos que, nesta data, designei o Dr. José Peixoto de Souza, director do Posto de Avicultura, para representante official deste serviço junto ás exposições que essa sociedade deve realizar em julho e setembro proximos.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Primeira secção tecnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de maio de 1926

Offícios:

Sr. inspector agricola federal — Manaus:

N. 799 — Comunico-vos que deram entrada nesta directoria algumas espigas de milho «Quarantão», enviadas por essa repartição.

Em vosso boletim bimensal de novembro do anno passado, fizestes menção ás sementes dessa variedade de milho distribuidas pela inspectoría, informando que no meio amazonico ellas tinham produzido milho grande e de bello aspecto.

As espigas enviadas parece que são de milho mestiçado.

Dia 20

Sr. inspector agricola federal do 11º Districto Agronomico Ariosto Peixoto:

N. 803 — Recomendando-vos que façais em companhia do Sr. delegado do Serviço do Algodão nesse Estado, mediante prévia combinação, uma inspecção ao ex-núcleo colonial Sabino Vieira, em Entre Rios, a fim de verificar se nesse proprio nacional seria possível instalar-se o Campo de Sementes recentemente creado no Estado da Bahia.

Outrosim é necessario entrardes em entendimento com o governo Estadual, de modo a ser installado, no menor prazo de tempo, o referido campo.

— Sr. director da Estação de Pomicultura — Deodoro:

N. 802 — Sciifico-vos que, de ordem do Sr. ministro, deveis fornecer ao Instituto Biologico de Defesa Agrícola seis mudas de coqueiros da variedade «aná» a fim de serem plantadas no Posto de Quarantena de Plantas, na ilha do Governador.

Sobre a entrega dos coqueiros podeis entrar em entendimento com o Sr. director do referido instituto.

Segunda secção tecnica

EXPEDIENTE DO SR. DR. CIOR

Dia 17 de maio de 1926

Offícios:

Sr. director da Companhia de Charutos

Dammann — São Felix — Estado da Bahia:
N. 392 — Pelo Correio, passo ás vossas mãos, um pacotinho com sementes de tabaco agora importado da Virginia, esperando informeis a esta directoria o resultado que ali obtiverdes com as mesmas.

— Sr. director da Estação Experimental de Fumo — São Gonçalo — Bahia:

N. 393 — Pelo Correio, passo ás vossas mãos um pacotinho com sementes de tabaco agora importado da Virginia, esperando informeis a esta directoria o resultado que ali obtiverdes com as mesmas.

— Sr. director da Estação Experimental de Fumo — Traoatena — Estado do Pará:

N. 394 — Pelo Correio, passo ás vossas mãos, um pacotinho com sementes de tabaco agora importado da Virginia, esperando informeis a esta directoria o resultado que ali obtiverdes com as mesmas.

— Sr. Dr. Theodoro de Camargo — Instituto Agronomico de Campinas:

N. 395 — Em additamento ao meu officio n. 242, de 20 de março ultimo, passo ás vossas mãos, pelo Correio, um pacotinho, com sementes de tabaco agora importado da Virginia, por esta directoria, esperando ali informeis sobre os resultados que obtiverdes.

— Srs. inspectores agricolas federaes do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º e 21º districtos, e para campos de sementes de S. Paulo, Pajahy, Sete Lagoas, Lorena e Estação de Pomicultura de Deodoro:

Circular n. 6 — Remetto-vos, pelo Correio, as sementes de tabaco importado da Virginia, para que, distribuidas a agricultores cuidadosos, sejam obtidos e transmitidos por vós a esta directoria, opportunamente, os resultados alcançados.

— Srs. Santos & Spinelli — Santa Rita Jacutinga:

N. 396 — Respondendo a vossa carta de 26 de fevereiro ultimo, communico-vos que examinada a amostra de semente de carim de Rhodes, apressen ou a mesma os seguintes dados technicos: 76 % de pureza e 15 % de facultade germinativa.

Dia 18

S. A. Luiz Corrêa — Rua Theophilo Ottom, 135, sobrado, Caixa postal 731 — Rio de Janeiro:

N. 393 — Accusando o recebimento de vossa carta de 14 do corrente mez, communico-vos que, nesta data, autorizei o Sr. director da Estação de Pomicultura em Deodoro a receber um aparelho «Trackpull» que será por vós entregue, fazendo as experiencias que julgar necessarias.

— Sr. director da Companhia Brasileira de Agricultura — Pindamonhangaba — São Paulo:

N. 399 — Com referencia ao que requerestes em data de 6 do andante, apresso-me a levar ao vosso conhecimento que, atendendo ás necessidades do serviço, não é possível a venda dos arados referidos.

— Sr. inspector agricola federal — Niteroi:

N. 400 — O accordo que firmastes com o Sr. Adauto Coelho Lenos, agricultor em Pirahy, para installar um campo de cooperação agricola em sua propriedade «Palmeiras» e que acompanhou o vosso officio 520, de 10 corrente mez, foi approved por esta directoria.

No entanto, solicito-vos indiqueis quaes as áreas destinadas, separadamente, ás culturas de milho e arroz.

— Sr. inspector agricola federal em Recife:

N. 401 — Comunico-vos, para os devidos efeitos, ter sido approved por esta directoria o accordo que firmastes com o Sr. Antonio Corrêa Vasconcellos, a ricultor em Pau d'Alho, para installar um campo de cooperação agricola em sua propriedade «Engenho Macaquinha».

O accordo acima alludido acompanhou o vosso officio n. 167, de 5 do corrente mez.

— Sr. director do Campo de Sementes em Itajubá:

N. 403 — Por motivos de ordem material, não é possível ser attendido o que solicitastes com o vosso officio sob o n. 83, de 3 do mez transacto.

Opportunamente, esta directoria dotará esse campo do material pedido, tomando nota a relação que apresentastes.

— Sr. engenheiro Antonio Coutinho de Vasconcellos:

N. 404 — Referentemente ao requerimento, que dirigistes ao Sr. ministro da Agricultura, em data de 1 do corrente, em se tratando de installar um campo de cooperação no Estado do Rio de Janeiro, deveis diri-ros ao inspector agricola federal, em Niteroi, com quem deveis combina as medidas para o fim que tendes em vista, caso julgue, aquella autoridade, de viavel a installação do referido campo.

— Sr. inspector agricola federal em Niteroi:

N. 405 — Tendo o Sr. engenheiro Antonio Coutinho de Vasconcellos lavrador inscripto no registro desse ministerio, requerido ao Sr. ministro da Agricultura a installação de um campo de cooperação, indico a directoria o expediente a seguir, isto é, dirigir-se o interessado a essa inspectoría, sendo possível, portanto, que o alludido senhor vos procure para o fim referido.

— Sr. C. A. Carneiro Leão — Rua do Ouvidor n. 77, Rio:

N. 406 — Com este passo ás vossas mãos a relação das amostras das sementes enviadas com o vosso pedido de 22 de fevereiro ultimo, assim como o resultado dos exames a que foram submettidas, para efeito do decreto n. 16.592, de 10 de setembro de 1924.

— Srs. Galembeck & Comp. — Rua São Caetano n. 131, São Paulo:

N. 407 — Para cumprimento do decreto n. 16.592, de 10 de setembro de 1924, communico-vos que as sementes que remettestes com o vosso requerimento datado de 26 de março ultimo foram submettidas a exame, apressando o seguinte resultado: alfafa Murcia, 98 % de pureza; 90 % de facultade germinativa e 83,20 % de sementes puras; capim catiguero roxo 74 % de pureza; 11 % de facultade germinativa; 3,14 % de sementes puras.

Outrosim, communico-vos já se achar inscripta no registro creado por aquelle decreto, a vossa casa commercial.

— Sr. Dr. Theodoro de Camargo — Instituto Agronomico de Campinas:

N. 408 — Ainda em additamento ao meu officio n. 395, pelo qual vos remetti um pacotinho com sementes de tabaco n. 3.016, Yellow Pryn, faço agora nova remessa de mais algumas grammas de sementes de tabaco amarello especial e de Sumatra, colhidas em Deodoro.

— Srs. Alves & Ramada — Mercado Municipal ns. 16 e 18 (externo):

N. 410 — Devolvendo-vos a carta de L. Clause passo ás vossas mãos o parecer do Laboratorio do Exame e Fiscalização de

Sementes, onde também encontrareis o resultado do exame a que foram submettidas as sementes que ultimamente enviastes.

— Sr. inspector agrícola federal em São Salvador:

N. 411 — Com este passo as vossas mãos tres pacotinhos com sementes de tabaco Yellow Peror, White Stem Arnsko e Gold Leaf, para que, de ordem do Sr. ministro, sejam entregues à firma Leite & Alves, desse Estado e que mantã a um campo de cooperação com essa inspeccoria.

— Sr. agronomo Luiz Simões Lopes — Pelotas:

N. 412 — De conformidade com o telegramma que vos expedi nesta data, não sendo permitido pelo Código de Contabilidade da União a cessão de material de um serviço publico a outro, providenciei para que fosse recolhido, à sede da Inspeccoria Agrícola Federal nesse Estado, um debulhador «Internacional», que será cedido por empréstimo ao Patronato Agrícola Visconde da Graça.

Fica, assim, atendido o pedido que fizestes a esta directoria.

— Sr. Inspector agrícola federal em Porto Alegre:

N. 413 — Communico-vos que foi ordenado o immediato embarque de um debulhador manual «Internacional», que devera ser remetido para a circumscripção que tem por sede Pelotas, sendo, então, o dito debulhador entregue, por empréstimo, ao director do Patronato Agrícola Visconde da Graça, nesse Estado.

Da 2ª

Sr. inspector agrícola federal em Victoria:
N. 415 — Em resposta ao vosso officio n. 415, de 4 deste mez, remetto-vos a cópia da análise do oleo de andá-ssu nelle solicitado.

Da 2ª

Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 417 — Tomando em consideração os dizeres do officio n. 403, de 11 do corrente, julgo opportuno solicitar desse instituto a remessa das instrucções a que se refere o art. 11, do regulamento que baixou com o decret n. 16.271, de 19 de dezembro de 1923.

Por força do artigo citado, ao Fomento Agrícola compete simplesmente, para os effeitos de fiscalização, colligir amostras, e isso de accordo com as instrucções que para tal fim forem expedidas.

Aguardo, pois, as vossas providencias sobre o assumpto.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 48 — SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE MAIO DE 1926

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Ribeiro de Andrada — Secretario, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares da Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão. Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.155, de abril ultimo, pagamento de 620\$ ao Dr. Accacio Manoel de Campos Franca, de diarias.

Officios ns. 1.198, 1.507 e 596, do abril citado, da Directoria da Industria Pastoral, Serviço do Povoamento e Directoria Geral de Estatística, remettendo os 300\$, 300\$ e 486\$970 a diversos, de fornecimentos e differenças de vencimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

N. 119, do mesmo mez, da Casa Complementar dos Patronatos Agrícolas, pagamento de 21\$ a Ferreira Passarelli & Comp., de fornecimentos. — Reconsent-se registro a despeza, de acordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição do credito de 300\$ a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta da verba 21ª.

De pagamento de 10.660\$ a Valentina E. Bonas, de trabalhos executados.

Officio n. 213, de abril ultimo, da Directoria da Recolha Publica, com o processo relativo ao accordo firmado entre a Delegacia Fiscal no Ceará e Costa Lima & Myrtil, para a cobrança do imposto de consumo sobre energia electrica, nos termos do decreto numero 15.996, de 21 de março de 1924.

Ministerio da Justica e Negocios Internos:

Avisos ns. 326, 338, 331 e 1.582, do março e abril ultimos, pagamento de 138.218, 236\$465, 118\$555 e 60\$500 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.197, de abril ultimo, com a cópia do contracto celebrado com S. Gasimundo Bello da Silva para servir no ministerio como pharmaceutico.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.305, de abril ultimo, pagamento de 5.666\$626 a Camilla Carneiro Soares de Mattos e outros, de alugueis de predios occupados por dependencias da Inspeccoria de Aguas e Obras Publicas, no corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos, distribuição da credito e contractos.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 665, do março ultimo, delegando competencia ao director do Serviço Florestal do Brasil, Francisco de Assis Iglesias para expedir ordens de pagamento por conta das sub-consignações discriminadas na relação junta da verba 1ª. — O Tribunal ordenou que se procedesse a escripturação indicada no parecer.

N. 1.516, de abril findo, pagamento de 3.600\$ a D. Leonora James, de ajudas de custo.

Officio n. 1.504, de abril ultimo, do Serviço do Povoamento, pagamento de 186\$648 a Arlindo da Costa Bastos, de diarias.

Ministerio da Fazenda:

Processo de pagamento de 250\$ a Maria Amelia Coelho Cavalcante e filha, de dividas do exercicio findo.

Ministerio da Justica e Negocios Internos:

Aviso n. 340, de março ultimo, pagamento de 168\$22 a Société Anonyme du Caiz do Rio de Janeiro, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.337, de abril ultimo, com a cópia do contracto celebrado entre a Es-

trada de Ferro Oeste de Minas e Fonseca Almeida & Comp. e outros, para fornecimento de ferro e outros artigos, no 1º semestre do corrente anno.

N. 1.274, do mesmo mez, adiantamento de 2.000\$ a Mario Raymundo da Silva, porteiro da Inspeccoria Federal de Portos, Rios e Canaes, para despesas urgentes e de prompto pagamento no 2º trimestre deste anno.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos, contracto e adiantamento citados.

N. 1.262, de abril ultimo, pagamento de 5.000\$ a Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, de honorarios do representante da Fazenda Nacional, das mezas do janeiro e fevereiro. — Reconsent-se registro a despeza, por propriedade de classificação, conforme o parecer.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.519, deste mez, pagamento de 6.885\$ ao grupo de operarios e trabalhadores catholicos São José, no Estado do Ceará, de auxilio no corrente anno.

Officio n. 306, de abril ultimo, do Serviço de Informaçoes, pagamento de 4.722\$600 a Soares Sobrinho & Comp., de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição do credito de 300\$ a Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 21ª.

De pagamento de 8.715\$532 a diversos, de folhas de substituições no mez de abril ultimo.

De 1.271\$108 a D. Amelia de Oliveira Figueiredo, de dividas de exercicios findos.

Autorizou-se o registro.

Aviso n. 50, de março ultimo, relativo ao contracto celebrado entre o Governo da União e a Companhia de Loterias Nacionais do Brasil, para os serviços de loterias federaes, de que é concessão naria, com a exposição de motivos do Sr. Ministro da Fazenda e sobre a qual preferiu despacho o Sr. presidente da Republica, mandando executar o contracto. — O Tribunal resolveu ordenar o registro simples do contracto.

O Sr. ministro Jesuino Cardoso preferiu o seguinte voto:

«Desde 1896, o serviço das loterias federaes esteve sempre a cargo da Companhia de Loterias Nacionais, em virtude da autorizações legislativas, consubstanciadas em contractos.

Durante esse longo periodo de 30 annos, todos os relatorios de todos os ministros da Fazenda attestam que a Companhia tem cumprido sempre, as suas obrigações contractuales.

Quanto ao publico, e não obstante haver a Companhia atravessado épocas de difficuldades, que a collocaram em situação do não poder distribuir dividendos aos seus accionistas, os premios sorteados foram sempre pagos com proeza, nunca tendo havido reclamação alguma ao Ministerio e ficando sempre intacta no Thezouro a caução garantidora da taes premios e de outras obrigações contractuales.

Não pôde, portanto, causar estranheza a boa vontade manifestada pela Administração Publica e pelo Congresso Legislativo para com a Companhia, cujo primitivo contracto foi renovado em 1903 e em 1914, em virtude da autorizações conferidas ao governo nas

leis de 1902 e 1910. E foi mais longo o Congresso em 1914, autorizando o Governo a diminuir como fosse de equidade os encargos da Companhia, no contrato então vigente, que foi modificado pelo de 1917.

Quando, na lei 4.230, de 31 de dezembro de 1920, determinou o Congresso que se abrisse concorrência para o serviço até então executado pela Companhia, proferiu por mais um anno o prazo do contrato a findar em 1921, e assegurou na mesma lei a preferência á Companhia em igualdade de condições com o concorrente que melhor proposta apresentasse.

Suscitou-se então uma dúvida relativa ao entendimento a dar ao dispositivo legal assegurador da preferência.

Em face de tal dispositivo era a Companhia obrigada a entrar na concorrência, em realzada esta e abertas as propostas, assistiu-lhe o direito de aceitar a que fosse mais vantajosa?

Procurou-se esta última solução de accordo com a doutrina exposta no parecer do consultor geral da Republica, sobre o caso, e em pareceres de outros juristas, sobre casos inteiramente identicos.

Esta doutrina estava já consagrada pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, constante do accordo de 30 de janeiro de 1915, confirmado pelo de 11 de janeiro de 1919, na causa proposta contra a União pela Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer du Brésil; do accordo de 6 de setembro de 1918, mantendo a sentença proferida em 20 de abril de 1912, pelo juiz federal D. Carlos de Albuquerque, na acção proposta contra a União por José de Oliveira Castro, sentença esta confirmada por accordo de 6 de setembro de 1920, que rejeitou os embargos oppostos ao anterior.

De accordo com a doutrina alludida, que é hoje pacifica, a preferência assegurada por lei ou garantida em contrato a alguém para a execução de um serviço, que tem de ser posto em concorrência publica, dispensa e até impede esse alguém, beneficiado pela lei ou garantido por um contrato, de apresentar proposta.

Assegurado o seu direito ao novo contrato, em igualdade de condições, esse direito não pôde ser entendido senão como referindo-se áquella das propostas que for escolhida.

O titular do direito de preferência ou prelação, *jos privilegios*, tem a faculdade de tomar a si a execução do serviço, aguardando a apresentação das propostas e aceitando as mesmas condições da proposta julgada mais vantajosa na concorrência realizada.

O direito garantido á Companhia não era o direito de fazer o serviço, no caso de offerecer uma proposta mais vantajosa que qualquer das outras apresentadas, *direito que todos têm*.

Não era tambem o direito de fazer o serviço no caso de apresentar uma proposta igual á mais vantajosa de todas as outras, porque a apresentação de qualquer proposta na concorrência importaria na renuncia do seu direito, que era o direito de ser preferida para fazer o serviço, desde que o quizesse fazer nas mesmas condições do proponente que apresentasse a mais vantajosa de todas as propostas, a juízo do Poder Publico.

Nesta conformidade se procedeu.

Aberta e encerrada a concorrência, apresentaram-se apenas duas propostas, sendo uma dellas considerada a mais vantajosa.

Em tal emergencia, fez a Companhia valer o direito de prelação ou preferen-

cia que tinha, declarando que se promettia a assignar o contracto nas condições da proposta mais vantajosa.

Assim se fez, sem protesto algum do proponente preferido, lavrando-se com a Companhia o contracto de 8 de outubro de 1921, a que o Tribunal de Contas deu registro.

Registrando o contracto, o Tribunal approvou os actos anteriores de que resultara o mesmo contracto, actos apreciados pelo Tribunal, porque, conjuntamente com o termo do contracto, o Governo enviou tambem o processo relativo á concorrência e á preferência alludidas, de que trataram as informações e pareceres do corpo instructivo e do representante do Ministerio Publico, como se verifica de um dos processos annexos.

Esta é, pois, uma questão morta, uma questão que ficou perfeitamente elucidada perante o Tribunal, quando este se pronunciou sobre a legalidade do contracto de 1921.

Só a relembrarei para nada omitir na recapitulação dos antecedentes do contracto de 30 de dezembro de 1925, que é o que está em causa, ora pendente de nova decisão, para ser, na forma da lei, registrado *sob protesto*, si o Tribunal não reconsiderar a sua anterior decisão de negatoria do registro *simples*, attendendo ás razões determinantes do despacho ordenatorio da sua execução, proferido pelo Sr. Presidente da Republica, em face da exposição feita pelo Ministerio da Fazenda.

Assenta o contracto na autorização constante do art. 2º, alinea VIII, da lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922, revogada pelo art. 50 da lei da receita para 1924, e vigente até 31 de dezembro de 1925, *ex-ri* do art. 2º da lei n. 4.899, de 30 de dezembro de 1924, e do decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925.

A autorização está formulada nos seguintes termos: — E' o Presidente da Republica autorizado a *rever todos os contractos celebrados entre a União e particulares para execução de obras ou de quaesquer outros serviços*, podendo, *quanto aos que houverem sido celebrados com rigorosa observancia da lei, entrar em accordo com os respectivos contractantes, para rescisão dos mesmos contractos ou para modificações de percentagens, prazos e outras condições*, de modo a que sejam diminuidos os onus ou augmentadas as vantagens do Thesouro.

A autorização permite *rever todos os contractos de obras ou de quaesquer serviços*.

Em autorizações e em contractos anteriores se fala no *serviço* do loterias.

No regulamento expedido pelo decreto n. 15.775, de 6 de novembro de 1922, approved pelo art. 161, da lei numero 4.632, de 6 de janeiro de 1923, o serviço das loterias federaes é considerado *serviço publico da União*.

Nos contractos para a execução de *quaesquer serviços* comprehendendo-se, portanto, o contracto das loterias.

O dispositivo legal se refere tambem á *modificação de percentagens* e á *augmento de vantagens do Thesouro*, no que ainda se enquadra o contracto das loterias, em que não ha onus pecuniarios para a União, que só aufero vantagens.

Nem neste tribunal se contestou que a autorização pudesse servir de assento á revisão effectuada para modificações de percentagens, prazos e outras condições.

O que se objecta é que, tratando-se de uma autorização geral, conferida ao Presidente da Republica, seria preciso um acto deste para que a autorização fosse

utilizada em cada caso especial e se procedesse á revisão em causa, o que não succedia nos casos das revisões anteriores em que os dispositivos legais de 1914 e 1920 expressamente se referiam ao contracto das loterias.

Por ser conferida ao Presidente da Republica, não se seque que a autorização só possa ser utilizada por tal modo.

O legislador não adoptou formula typica especial para as autorizações, empregando, ao contrario, indifferentemente, as expressões: *E' ou fica o Presidente da Republica ou o Poder Executivo ou o Governo autorizado*.

Tecnica, juridica e praticamente importa na mesma causa autorizar o Presidente da Republica ou o Poder Executivo ou o Governo, porque, nos termos da Constituição, o Poder Executivo é exercido pelo Presidente da Republica, auxiliado pelos ministros de Estado, compellido a cada um delles presidir a um dos Departamentos ou Ministerios em que se divide a Administração Publica, de que o Presidente é o supremo chefe.

A Administração Publica é exercida pelos ministros de Estado sob a superintendencia do Presidente.

A função dos ministros não é subservir para e simplesmente os actos do Presidente.

Os ministros tem attribuições proprias dentro da nossa organização constitucional e administrativa, subordinados, embora, á autoridade superior do chefe do governo de que fazem parte.

Assim como não ha formula propria e typica, exclusiva de outra qualquer, para expressar uma autorização, não ha tambem formula propria e typica, exclusiva de outra qualquer, para usar de uma autorização.

A affirmativa em contrario não encontra apoio em lei e nem nas normas usuas e consuetudinarias da administração publica, que se revestem de modalidades diversas, bem accentuadas, principalmente no Ministerio da Fazenda.

O que ha a distinguir no uso da autorização de que se trata é a especialização das funções governamentais e administrativas por ministerios.

Ao Ministerio da Fazenda competia resolver sobre o assumpto, por interessar o mesmo á arrecadação da receita.

Como judiciosamente pondera o consultor juridico da Fazenda, em um dos seus pareceres, nos quaes estão contidos valiosos elementos para a elucidación do assumpto, não se trata de um acto de autoridade, mas de um acto de gestão, que se tem de expressar em contracto e não em decreto.

Effectivamente, o dispositivo legal autorizou o Governo a *entrar em accordo com os contractantes*, para modificações de percentagens e outras condições conducentes á melhoria ou augmento de vantagens para o Thesouro.

O accordo autorizado presuppõe negociações a serem entabuladas e utilizadas entre as partes contractantes, que se defrontam em pé de igualdade perante o Direito.

Em taes termos, poderia o Governo, parte contractante, entrar em accordo, para modificar um contracto, que é lei entre as partes, expedido um decreto, que é a emanación da vontade unilateral do Poder Publico?

Como poderia o Governo, pelo seu chefe, que é o Presidente da Republica, estabelecer as condições do accordo, impondo-as por decreto, sem o assentimento da outra parte interessada?

Onde ha necessidade de um accordo de vontades ha em perspectiva um acto bilateral, insusceptivel de realização por

outra forma que não a de um instrumento contractual.

Entre as atribuições privativas do Presidente não se inclui a de representar a União nos acordos contractuais a celebrar com particulares.

Nas determinações constantes da autorização legal de que se trata, nada se nota que seja de atribuição pessoal do Presidente.

O dispositivo autoriza providências da simples administração a se tornarem effectivas pelos diversos ministerios.

Fora da proposta seria o Presidente da Republica expedisse um decreto autorizando o ministro da Fazenda a exercer uma attribuição que lhe compete, como competeria a outro ministro si se tratasse de assumpto enquadado na sua respectiva esphera de accção.

Claro é que os ministros devem ao presidente a deferencia de ouvir-o e consultá-lo sobre o uso que pretendem fazer de uma autorização; claro é tambem que a lavratura do termo é precedida de um processo administrativo, no qual são apreciadas as condições do accordo, que póde ser promovido por qualquer das partes; e mais claro ainda é que taes condições não poderiam ser dictadas por decreto nem por despacho do Presidente da Republica.

O ministro da Fazenda podia, portanto, usar da autorização, entrando em accordo com a Companhia, que veio ao encontro do Governo, offerecendo as melhores vantagens ao Thesouro, em troca da prorrogação do prazo do seu contracto.

Assim o entendeu o proprio tribunal no caso anterior do contracto de 1921, e nos casos precedentes dos contractos de 1915, 1911 e 1903.

A identidade de taes casos com o caso em discussão é absoluta e inquestionavel. Para prová-lo basta o simples confronto do caso ora apreciado com qualquer um dos outros casos alludidos. E destes o que melhor se presta para o confronto é o de 1915, por ser o unico em que a revisão tinha por objectivo favorecer a Companhia.

O dispositivo da alinea XIII do art. 2º da lei 2.919, de 31 de dezembro de 1914, que organ a receita para 1915, autorizou o Presidente da Republica a rever com a Companhia de Loterias o contracto firmado a 16 de fevereiro de 1914, podendo reduzir, como fosse de equidade, as contribuições e encargos a que a mesma estava obrigada.

Em dezembro de 1915, nos ultimas dias da vigencia da autorização, foi esta utilizada para a lavratura do contracto, de conformidade com o despacho do Ministro da Fazenda no processo que teve por origem o requerimento da Companhia. Não houve acto algum previo do Presidente.

Procedeu-se então como se procedeu agora.

Entre os casos de 1915 e 1925 ha somente uma differença: - a diminuição dos encargos da companhia e das vantagens do Thesouro, em 1915, e o aumento de taes encargos e vantagens, em 1925.

O contracto de 1915 foi registrado, como o haviam sido os contractos de 1903 e 1911, e como o foi depois o contracto de 1921.

O Tribunal, entretanto, estabeleceu agora uma distincção entre autorização especial, que se refere expressamente a um contracto, e autorização de caracter geral, applicavel a todos e quaisquer contractos, para dispensar na primeira especie e exigir na segunda um decreto do Presidente da Republica.

Ora, tal distincção, para faes effectos, que affectam as autorizações legislati-

vas em sua propria essencia, condicionando o seu uso, e, portanto, limitando a sua efficacia, só seria admissivel, si decorrente de um preceito legal ou de um principio juridico, o que não se dá.

Além disso, cumpre ainda assinalar, finalmente, que, si o Tribunal reconhece, como reconheceu, a incontestavel applicabilidade da autorização de 1922 ao contracto de 1921, não póde, sem incorrer em falta de coherencia e de logica, negar que esta autorização é equivalente as autorizações anteriores, e, portanto, utilizavel de modo identico.

E, assim sendo, foreoso é concluir pela improcedencia do primeiro fundamento em que assentou a decisão do Tribunal.

O segundo fundamento para a recusa do registro foi a falta de approvação do contracto pelo Ministro da Fazenda.

Tal approvação, indispensavel em contractos lavrados por ordem de autoridades subordinadas, importaria em suprefecção no caso de que se trata, porque a lavratura do contracto foi determinada por despacho do proprio Ministro, que approvou as redações finais de todas as clausulas constantes da minuta elaborada pelo consultor juridico do Ministerio, e fez alguns additamentos, intervindo assim directa e decisivamente na realizacão do contracto.

Si sombria de duvida pudesse, ainda restar a tal respeito, bastaria para dissipa-la a circumstancia occorrida da volta do contracto ao Tribunal, em consequencia da exposição feita pelo Ministro ao Presidente da Republica.

Passo agora a apreciar o terceiro fundamento da decisão.

O contracto de 1921, revisto e novado pelo contracto de 1925, foi celebrado nos termos dos arts 19 a 21 da lei 4.230, de 1920.

A alinea 4ª do art. 20 da citada lei, dispondo sobre a ordem de preferencia para as propostas que se apresentassem na concorrência, de que resultou o alludido contracto de 1921, mandou que tal ordem de preferencia fosse estabelecida pela maior importancia em dinheiro offerecida para ser applicada a subvenções a instituições de beneficencia e instrucção, que seriam annuamente *comminados e votados pelo Congresso*.

Destas ultimas expressões do dispositivo legal de 1920 originou-se o equivoco em que incorreu o Tribunal, impugnando o contracto ora em causa, por constar do mesmo uma nova contribuição de 122 contos para as subvenções estipuladas na clausula 2ª, o que para o Tribunal importa em inobservancia do supra referido dispositivo legal.

Ora, em primeiro lugar, o dispositivo legal de 1920 era applicavel a concorrência e ao contracto de 1921, não affectando ao contracto de 1925, que assenta na autorização de 1922; em segundo lugar, quando se devesse ter em vista a determinação constante da lei de 1920, á qual nenhuma referencia faz a autorização conferida na lei de 1922, ainda assim não se poderia impugnar por tal motivo o contracto de 1925, porque nesto se mantem a quota fixa de mil contos que o Congresso distribuia annualmente em subvenções, não tendo sido alterado nesse ponto o contracto de 1921, cujas clausulas continuavam subsistentes, e fazendo parte integrante do contracto de 1925, como neste se declara, com as modificações estabelecidas pela revisão operada em virtude da autorização de 1922.

A revisão em nada alterou esse registro.

A quota distribuida pelo Congresso foi conservada integralmente, continuando á disposição do Congresso para a distribuição annual.

Além dessa quota, obriga-se mais a Companhia a contribuir com uma outra de 122 contos, applicada em beneficio das instituições indicadas pelo Governo e mencionadas na clausula contractual em que é estabelecida a nova contribuição.

Si não se trata de contribuição já estipulada no contracto anterior ou exigida por lei, não se justifica a impugnação ao contracto por tal motivo.

Resta a considerar o quarto e ultimo fundamento, que se desdobra em duas impugnações, uma, relativa á substituição da percentagem de 5 % sobre as vendas excedentes de 15 mil contos por uma quota fixa de 250 contos, outra, referente á alteracão da forma de cobrança do sello.

É improcedente a affirmativa de que nada prova haver vantagens para o Thesouro em tal substituição.

Do facto, a informação prestada no processo pelo fiscal do Governo demonstra que ha incontestavel vantagem na substituição.

Verifica-se por estatísticas rigorosas, que abrangem o periodo de 1911 a 1922, que a venda maxima annual foi de 16.773.870 mil réis, importando a percentagem em 88 contos e 693 mil réis.

Dois annos depois, as vendas cahiram a 11.400 contos, e abaixo de 15 mil contos se conservaram durante nove annos. No 1º anno de execução do contracto anterior, ora revisto, a percentagem sobre 584 contos, excedendo de 15.000, produziu apenas 20 contos.

Em 1925, produziu 35 contos. Ora, em vez dessa percentagem aleatoria sobre o excedente eventual de 15 mil contos que nada produziu para o Thesouro, durante nove annos, propoz o Governo estabelecer uma quota fixa de 250 contos, correspondente a 5 % sobre cinco mil contos, e, portanto, se uma venda annual de 20 mil contos, até agora nunca attingida.

Si durante 12 annos, só em tres o Thesouro recebeu a percentagem sobre o excedente de 15 mil contos; si a venda annual durante todo esse longo periodo nunca attingiu nem a 17 mil contos, claro é que a quota fixa correspondente á mesma percentagem sobre 5 mil contos é de incontestavel vantagem para o Thesouro, que só receberia tal importancia quando as vendas se elevassem a 20 mil contos, o que não é muito provavel que occorra no prazo do contracto, tendo em vista os dados estatísticos alludidos.

A vantagem da substituição da percentagem por uma quota fixa de 250 contos não é, pois, uma questão opinativa; é uma questão de cifras, uma questão de estatística.

A impugnação referente á forma da cobrança do sello é por igual improcedente.

O que está estipulado na clausula 4ª do contracto é que o Governo se reserva o direito de substituir o sello adhesivo de 10 % sobre os bilhetes expostos á venda por sello de verba sobre os bilhetes vendidos, cobrado na base de 11 %, ou por uma quota fixa, calculada na razão de 12 % sobre a média das vendas em 20 annos, *mas tudo isso quando autorizado pelo Congresso a proceder de tal modo, continuando a cobrança a ser feita pelo actual processo*.

quanto o Congresso não deliberar a respeito.

A cláusula contractual não altera o regulamento anteriormente estabelecido.

Assim e providentemente permite que o Congresso possa anulá-lo, sem que tal seja pelo obstáculo de uma cláusula contractual irrevogável pela vontade unilateral de uma das partes ou por acto de autoridade mesmo soberana.

Condição dada à ocorrência eventual de um acto legislativo, que a administração pública não se obrigou a obter, mas sugere, a substituição do sello adhesivo por sello de verba ou por uma quota fixa, de que cogita a cláusula 4ª do contracto, é de toda a vantagem para o Thesouro, como está exuberantemente demonstrado nos pareceres dos órgãos técnicos do Ministerio da Fazenda.

O processo actual da sellagem dos bilhetes por estampillas communs presta-se facilmente a fraude, tornando possível o aproveitamento para outros fins das estampillas servidas e inutilizadas por carimbo, como está evidenciado na exposição feita ao Governo pela propria Companhia.

A impressão de sellos adhesivos especiaes acarretaria maior despesa para o Thesouro.

O sello de verba ou a quota fixa evita a possibilidade de fraude e simplifica a fiscalização.

Por taes motivos entende o Ministerio da Fazenda que qualquer das duas modalidades alludidas é preferivel por conveniencia do serviço de arrecadação da receita de que se trata.

Adoptado o sello de verba, o pagamento se fará mediante guia expedida pelo fiscal do Governo, após a verificação feita em face da escripta da Companhia, da somma exacta dos bilhetes vendidos em uma quinzena.

Dada a preferencia ao pagamento por meio de uma quota, a fixação desta, calculada na base da média das vendas em 20 annos, se fará tambem em face da escripta da Companhia, que, segundo affirmativa de uma commissão de funcionarios do Thesouro, é tão perfeita e completa que se pode verificar no mesmo dia da extracção qual foi a somma exacta dos bilhetes vendidos.

Em qualquer das duas modalidades, haverá augmento de vantagem, porque, na primeira, o imposto é elevado de 10 a 11 %, e na segunda, de 10 a 12 %.

U quanto ao augmento de vantagens para o Thesouro ha ainda a considerar o que está estipulado na cláusula 3ª do contracto, em que a Companhia dá o seu assentimento à restricção do privilegio de exclusividade da circulação dos seus bilhetes em todo o paiz, para que o governo, após a devida autorização legal, possa permittir a circulação das loterias estaduais fora do territorio dos Estados concedentes, mediante a taxaçao de 5 % sobre o capital de cada emissão e 10 % de sello adhesivo applicado a cada bilhete.

Mesmo limitado, como o foi, o total das emissões annuas das loterias dos Estados a 120 mil contos, o assentimento da Companhia à restricção do seu privilegio, proporcionará ao Thesouro o augmento de alguns milhares de contos nas vantagens que aufero das loterias.

Não se conformando, por todos esses motivos com a recusa do registro, o Sr. Ministro da Fazenda resolveu fazer uma exposição do assumpto ao Chefe do Governo.

O Sr. Presidente da Republica, affirmando a sua inteira concordancia e o

seu apoio pleno e sem reservas, determinou que fosse executado o contracto, em despacho de que resultará o registro, ou simples ou sob protesto, si o Tribunal não reconsiderar a sua anterior decisão.

Pela minha parte, por todas as razões expostas, voto pelo registro simples."

Os Srs. ministros Alfredo, Valladão, Tavares de Lyra, Barros Lima e Agener do Rouro votaram pelo registro do contracto sob protesto, por entenderem que subsistem os fundamentos da decisão anterior, menos o relativo à falta de approvação do Sr. ministro da Fazenda e o que se refere à substituição do sello sobre os bilhetes expostos à venda pelo sello de verba ou por uma quota fixa.

Desempaten no sentido do registro simples o voto do Sr. ministro-presidente.

O Sr. ministro Leonel Filho deu o seguinte voto:

"Trata este processo da revisão do contracto das Loterias Nacionais, de 8 de outubro de 1921, que o Sr. Presidente da Republica ordenou fosse executado, não obstante ter este Tribunal lhe negado registro, na sessão de 15 de janeiro deste anno.

Cabe agora ao Tribunal, para que o contracto revisto obtenha registro simples ou sob protesto, examinar, na forma de seu regulamento e do Código de Contabilidade, se são ou não procedentes os motivos que serviram de base ao despacho do Chefe da Nação, para mandar, *ex autoritate propria*, executar o alludido contracto.

Os considerandos da decisão do Tribunal, para a recusa de registro ao contracto da revisão, de 31 de dezembro de 1925, foram os seguintes:

A — Falta de um acto do Sr. presidente da Republica autorizando a revisão, nos termos do dispositivo legal invocado, uma vez que, sendo este de caracter geral, não podia ser utilizado, em cada caso especial, sem aquelle acto, o que não succedeu nos casos das revisões anteriores, em que os dispositivos legais de 1914 e 1920 expressamente se referiam ao contracto das loterias;

B — falta de approvação do contracto pelo Sr. ministro da Fazenda;

C — distribuição, na cláusula 2ª, da nova contribuição, quando o Congresso reservou para si esse direito;

D — substituição do modo de cobrar o sello (cláusula 4ª e substituição dos 5 % sobre as vendas de bilhetes superiores a 15 mil contos de réis por uma contribuição fixa, uma vez que nada prova ter havido vantagens para o Thesouro nessas substituições.

O Sr. ministro da Fazenda, attendendo, sem duvida, a motivos de ordem publica, que exigiram desde logo, a execução do contracto impugnado pelo Tribunal de Contas, contracto esse que não dá origem a despesas para os cofres publicos e que antes é productor de receita e que attende a serviços, que interessam à caridade, resolveu, em vez de pedir ao Tribunal a reconsideração da sua decisão, expor ao Sr. Presidente da Republica os argumentos que lhe pareceram valiosos, para que fosse considerado firme e bom o contracto revisto.

A vista da exposição do Sr. ministro da Fazenda, com a qual concordo, ordenou o Sr. presidente da Republica que fosse executado o contracto.

A procedencia da exposição feita pelo Sr. ministro da Fazenda, impugnando os considerandos da decisão do Tribunal de Contas, é de uma claridade transparente, que não pôde soffrer contestação ra-

zoavel, desde que se attenda aos principios do direito constitucional e financeiro e aos documentos que o Sr. ministro fez juntar ao processo, dos quaes o Tribunal não teve sciencia, quando proferiu a sua decisão.

Vejamos com calma e espirito desprevencido as questões, que ora devem ser resolvidas, em ultima decisão.

O primeiro fundamento da decisão do Tribunal consiste na falta de um acto do Sr. Presidente da Republica, autorizando a revisão, nos termos do dispositivo legal. *Id de novo esse fundamento acima transcrito.*

O acto a que se refere a decisão não podia ser outro sinão um decreto do Poder Executivo, em que fosse autorizada, de modo explicito, a revisão do contracto das loterias, estabelecendo o Chefe da Nação, por disposição de caracter obrigatorio, os meios, regras, providencias e formulas adequadas para a fiel execução da disposição legal.

No caso em questão nenhuma necessidade havia de um acto dessa natureza, isto é, de um decreto do Presidente da Republica para que fosse revisto o contracto das Loterias Nacionais.

Effectivamente,

O legislador não autorizou, de modo geral, a revisão de todos os contractos existentes entre a União e os particulares, antes restringiu a autorização somente aos contractos, que tivessem sido celebrados com rigorosa observancia da lei, entre os quaes foi implicitamente incluído o das Loterias Nacionais, que, firmado a 8 de outubro de 1921, nelle foram observados todos os preceitos da lei, tanto que, sujeito ao exame deste Tribunal, foi, em sessão de 21 do mesmo mez, registrado.

Dispensavel era ainda, no caso, o decreto do Presidente da Republica, porque, na lei, que autorizou a revisão dos contractos, estão de modo claro, positivo, determinados os meios, regras, providencias e formulas, que devem ser observados nas revisões autorizadas, isto é, o Presidente da Republica ou o Poder Executivo somente poderá rever os contractos que foram celebrados com rigorosa observancia da lei, rescindindo-os, modificando-os quanto às porcentagens, prazos e outras condições desde que sejam diminuídos os onus ou augmentadas as vantagens do Thesouro.

A verificação desses factos, para que pudessem ser revisto o contracto, em questão, só poderia ser feita no ministerio, em que fôra celebrado, cabendo ao ministro da Fazenda a exclusiva competencia para determinar por acto seu, acto de para administração, a revisão autorizada na lei, uma vez que, pelos pareceres dos órgãos técnicos da sua repartição, se convencesse da sua conveniencia.

A revisão, portanto, do contracto das Loterias Nacionais não dependia, para ser levada a effecto, de um decreto do Presidente da Republica, por isso que estava presa à verificação dos factos acima referidos, que somente poderia ser feito no Ministerio da Fazenda, por ordem do respectivo ministro.

Assim sendo, tal revisão, para ser realizada, dependia apenas de um acto da administração, de um acto de gestão, que interessava à arrecadação da receita publica, sendo incontestavel a competencia exclusiva do ministro da Fazenda, para, por despacho, ordenar que fosse feita.

O art. 2, alínea 8, da lei de 31 de dezembro de 1924, diz:

«E' o Presidente da Republica autorizado a revêr todos os contractos celebrados entre a União e particulares para a execução de obras ou quaesquer serviços, podendo entrar em accordo, quando aos que houverem sido celebrados com rigorosa observancia da lei, com os respectivos contractantes, para a rescisão dos mesmos contractos ou modificações de percentagens, prazos e outras condições, de modo que sejam diminuidos os custos ou augmentadas as vantagens do Thesouro.»

Como havia o Presidente da Republica de expedir um decreto, autorizando a revisão do contracto das Loterias Nacionais, quando, pela natureza das suas funções, não tinha razão de saber si tal contracto fora celebrado com rigorosa observancia da lei e si as modificações a serem nelle realizadas, quanto as percentagens, prazos e outras condições trariam vantagens para o Thesouro?

Somente o ministro da Fazenda poderia entrar em accordo com os contractantes, somente elle poderia verificar a conveniencia da revisão autorizada, depois do exame minucioso quanto a legalidade do contracto a ser revisto e ás vantagens para o Thesouro, provenientes das modificações acordadas.

Foi o que o ministro da Fazenda fez no caso em questão.

Não terá sido legal o acto do Sr. ministro da Fazenda, ordenando a revisão do contracto, sem a directa intervenção do Sr. Presidente da Republica?

Si a resposta, para os mais exigentes e competentes em materia de administração, puder ser negativa, não obstante as considerações que venho de fazer, perguntarei então: a falta da intervenção do Presidente da Republica, por meio de decreto, na lavratura do contracto de revisão, em causa, não está provado ter sido por elle mesmo considerada prescindivel, em virtude do despacho, que proferira, mandando executar o contracto, quando, para a fiel execução das leis, é discripeionario o poder do chefe da Nação na escolha dos meios e processos para tal fim?

Por esse despacho do Sr. Presidente da Republica, a quem compete privativamente as attribuições do Poder Executivo, não ficou provado, de modo irrefragavel, ter elle julgado bom, firme e valioso o acto do Sr. ministro da Fazenda, ordenando, na ausencia de decreto a celebração de contracto de revisão das loterias, pelo modo por que o fez, tomando elle, Presidente da Republica, a responsabilidade da execução, como foi feita, do dispositivo do art. 2, alínea 8, da lei da Receita de 31 de dezembro de 1924, quando, além de tudo, para o bom exito da providencia legislativa, não ha lei alguma, que expressamente tenha prescripto a necessidade de um decreto para ser ella executada?

O primeiro considerando do Tribunal de Contas não tem apoio em lei que considere indispensavel um decreto do Poder Executivo para a execução de disposições, como a do art. 2 da lei da Receita de 31 de dezembro de 1924.

Credo que, com estas ligeiras considerações e com o mais que consta da exposição do Sr. ministro da Fazenda, fica, de modo irrefragavel, justificado um dos motivos, que levou o Sr. Presi-

dente da Republica a mandar executar o contracto.

O segundo fundamento da impugnação feita pelo Tribunal para a recusa do registro do contracto, consistente no facto de não ter sido a revisão approvada pelo Sr. ministro da Fazenda, cede em face dos documentos, que em foram juntos ao processo, dos quaes consta que a alludida revisão fôra, por decisão do Sr. ministro da Fazenda, ordenada, mediante as condições que estabelecera.

Assim sendo, nenhuma necessidade tinha elle de approvar um contracto, cuja celebração fôra realizada mediante directa intervenção sua.

Quanto ao terceiro fundamento para a recusa de registro, relativa á distribuição, na clausula 2ª, da nova contribuição de 122:000\$ a institutos de caridade, quando o Congresso reservára para si esse direito, não tem procedencia.

Pelo contracto de outubro de 1921 a Companhia das Loterias, entre outras obrigações, se responsabilizou a entrar para o Thesouro com a quantia de 1.000:000\$, destinada á distribuição, feita pelo Congresso, aos estabelecimentos de caridade. Essa obrigação não fôra alterada, continuará a subsistir como estava no contracto revisto.

Nada impedia que, em virtude do accordo, em que o Governo entrara com a referida companhia para a revisão do contracto, fosse por aquelle aceite o offerecimento que esta lhe fizera da quantia de 122:000\$ a ser distribuída a institutos de caridade, como melhor entendesse.

Esse facto, á certo, não traz vantagens para o Thesouro, mas interessa aos estabelecimentos de caridade, que foram contemplados, sendo, por esse modo, atendido um dos fins dos contractos feitos com a Companhia das Loterias.

Nenhuma razão de ordem jurídica ou moral havia para que fosse excluída do contracto revisto essa obrigação a mais contrahida pela companhia, resultado do accordo da vontade entre as partes contractantes.

A impugnação feita pelo Tribunal quanto á substituição do sello de 10 % sobre os bilhetes postos á venda por sello de verba, pago quinzenalmente por meio de guia expedida pela Fiscalização das Loterias, calculada a respectiva importancia sobre bilhetes realmente vendidos ou substituídos ainda tal pagamento por uma quota fixa calculada na razão de 12 % sobre a media das vendas nos ultimos 20 annos, seria discutivel em antes poderia ser considerada procedente, si no contracto revisto tal substituição não tivesse ficado, como ficou, dependente de autorização do Congresso, sendo até então tal cobrança feita pelo actual processo.

A ultima objecção do Tribunal de Contas, relativa á substituição dos 5 % sobre as vendas superiores a 15 mil contos de réis por uma contribuição fixa uma vez que nada prova ter havido vantagens para o Thesouro nessa substituição, deixa de ter razão de ser em vista do parecer da Fiscalização das Loterias, que apresenta estatísticas rigorosas desde 1914, das quaes se verifica que a venda maxima de bilhetes, verificada nesse anno, foi de 16.773:870\$, o que dá, pelo imposto de 5 %, a contribuição de 838.938.500.

A substituição, pois, dessa percentagem por uma contribuição fixa de 250:000\$ annuos, representa, sem dúvida, indiscutivel vantagem para o Thesouro.

Penso, pois, que o Tribunal de Contas devera dar registro simples ao contracto.

Foi o seguinte o voto proferido pelo Sr. ministro Camillo Soares:

«Um julgamento anterior votei pela recusa do registro, por não haver um acto inequivoco por onde se entendesse que o Presidente da Republica resolvesse se utilizar da autoridade legislativa, que permite a prorrogação do contracto. Agora, porém o — execute-se o contracto — assegurado pelo Chefe do Poder Executivo, vem provar que foi por ordem sua que se fez o contracto em causa. Não ha, pois, nada a supor. Voto pelo registro.»

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 414, de marco ultimo, pagamento de 48218 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos: Ns. 1.326 e 1.329, de abril ultimo, pagamento de 481:339\$852 e 383:784\$851 a diversos, de serviços prestados.

N. 1.312, de abril ultimo, com a copia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e Dias Garcia & Comp., e outro, para fornecimentos de rouparia para camisas dormitorios e utensilios no correio anno.

Officio n. 69 E, da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento de 12:548 a João Bley Filho e outros, de diarias.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e contracto.

Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Comercio:

Aviso n. 652, de marco ultimo, pagamento de 6:000\$ a Jorge Henrique Augusto Padberg, de gratificação.

Officio n. 301, de abril ultimo, do Serviço de Informações, pagamento de 9:098\$400 a Villas Boas & Comp., de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos: De concessão de montepio e mais soldo a D. Aurora Moreira Macedo, viuva do 1º tenente graduado, reformado, carpinteiro calafate da Armada, João Verissimo de Macedo. — Julgou-se legal a concessão das pensões.

De distribuição:

Dos creditos de 163\$100, ouro e 66\$100, papel, á Alfandega do Rio de Janeiro, por conta da verba 29ª: 702\$675, ouro, e 429\$118, papel, á Delegacia Fiscal em São Paulo, por conta da mesma verba.

De pagamento de 23:915\$650 a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos á Casa da Moeda.

O Tribunal ordenou o registro das distribuições e pagamento citados.

Officio n. 40, de dezembro ultimo, da Delegação deste Tribunal no Piahy, com o recurso do Inspector da Alfandega de Parnahyba João de Carvalho Aguiar, do acto da Delegação, 110 de

impoz a multa de 1 % ao mez sobre o adiantamento de 2:355\$ que lhe foi feito em agosto ultimo. — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso, para o fim de relevar a multa.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 2, de janeiro ultimo, com o requerimento do capitão do Exército Evaristo Mattos da Silva, pedindo relevação de multa. — O Tribunal resolveu relevar a multa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 392, de março ultimo, pagamento de 652\$066 à Société Anonyme du Caz do Rio de Janeiro, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.330, de abril ultimo, pagamento de 208:530\$771 a Abel da Rezenze Costa, de serviços prestados.

N. 1.296, de abril citado, com a cópia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Oeste de Minas e Mayrink Veisa & C^o, e outros, para fornecimento de machinas e outros artigos ao 1.º semestre deste anno.

N. 6, de abril findo, com a cópia do termo additivo ao contracto autorizado pelo decreto n. 15.122, de 2 de abril de 1923, celebrado entre a Société de Construction du Port de Bahia e a Companhia Nacional de Obras Civis e Hydraulicas, relativo á construção do prolongamento do Caes do Porto desta Capital.

O Tribunal mandou dar registro aos pagamentos e contractos citados.

— Relatados pelo Sr. ministro Camello Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios ns. 563 e 370, de abril ultimo, do Serviço de Informações e Instituto de Clinica, pagamento de 854\$700 e 180\$, a diversos, de fornecimentos e diarias. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de montepio civil a D. Adelaide Augusta Moreira, irma solteira do Dr. Alvaro Augusto Moreira, 1.º escripturario do Thesouro Nacional. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 290, de abril ultimo, da Delegação deste Tribunal no dito ministerio, com o requerimento em que o 1.º tenente Amanny Gentil de Araujo pede relevação de multa que lhe foi imposta pela mesma Delegação. — O Tribunal resolveu relevar a multa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 366 e 871, de março ultimo, pagamento de 322\$464 e 960\$, a diversos, de fornecimentos e substituições.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.310, de abril ultimo, distribuição do credito de 2:095\$854, ao Thesouro Nacional, para pagamento ao 1.º escripturario da Inspectoria Federal de Navegação Antonio Pimentel Brandão e outro, de augmento provisorio.

N. 5, de abril citado, pedindo reconsideração do despacho de recusa do registro ao contracto celebrado com a Companhia Itanaa Força e Luz, para a concessão dos favores constantes do decreto n. 5.646, de 22 de agosto de 1905.

N. 1.312, de abril, com as cópias dos contractos celebrados entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e a Mercúrio Companhia Ltd., e outros, para fornecimento de lubrificantes no corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro dos aludidos pagamentos, distribuição de credito e contractos.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios ns. 171 e 1.233, de abril ultimo, do Curso Complementar dos Patronatos Agricolas e Industria Pastoral, pagamento de 105\$ e 245\$100 a diversos, de fornecimentos e passagens. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio a D. Lyndora de Souza Azevedo e outros, viuva e filhos de Alberto Candido de Azevedo, carteiro de 3.ª classe da Directoria Geral dos Correios. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De distribuição do credito de 123\$493, ouro, e 101\$949, papel, a Delegacia Fiscal em São Paulo, e 60\$580, ouro, e 40\$700, papel, á mesma delegacia, por conta da verba 29.ª.

De pagamento de 700\$ ao bacharel Mario Newton de Figueiredo, da gratificação por substituição e 4399\$968 a Marianna da Fonseca Andrade e outros, de pensões correntes.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e distribuições citados.

Telegramma da Delegação deste Tribunal em Pernambuco, de fevereiro ultimo, pedindo para ser orientada sobre occurências relativamente a prestação de contas de applicação de adiantamentos pelos pagadores dos districtos telegraphicos. — O Tribunal ordenou que se respondesse nos termos do parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 291, de março ultimo, pagamento de 372\$ à Companhia Brasileira de Energia Electrica e outros, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

Representação da 2.ª Directoria deste Tribunal sobre o aviso n. 2.169, de julho ultimo, do Ministerio da Justiça, com uma relação de dividas na importância de 51:462\$178, contrabidas em 1923, além dos credits votados á conta daquelle exercicio. — O Tribunal mandou que se encaminhasse ao Ministerio da Fazenda e se offeciasse ao Ministerio da Justiça.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 469, de fevereiro ultimo, o sem numero, de abril ultimo, distribuição dos credits no total de 5.000:000\$ ás thesourarias de diversas estradas, por conta da verba 24.ª. — Ordenou-se o registro.

N. 1.327, de abril findo, pagamento de 148:237\$880, a Pedro Alves Ferreira, de serviços prestados. — Foi ordenado o registro.

N. 1.311, de abril citado, com a cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e a Sociedade Jockey Club, para arrendamento do predio occupado pela estação telegraphica da Gavea, nesta capital.

Recusou-se registro ao contracto, por não ter provado a sua existencia legal a sociedade contractante.

N. 48, de abril citado, pedindo reconsideração do despacho de recusa de registro ao contracto celebrado com a Metropolitan Vickers Electrical Export C.ª Ltd., para electrificação de um trecho da Estrada de Ferro Oeste de Minas. — O Tribunal reconsiderou a sua anterior decisão, a vista do termo additivo, ordenando o registro do contracto e do referido termo de additamento. Outrossim, ordeno que se registrem, como deposito, os credits bancarios a que se refere a communicação do Sr. ministro da Fazenda constante do processo que foi junto a este, afim de que pelo mesmo deposito corram as despesas provenientes da execução do contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Offícios:

N. 1.473, de abril ultimo, com a cópia do contracto celebrado entre a Inspectoria Agricola do 13.º districto no Estado do Rio de Janeiro e Manoel Soares Raulinho, para arrendamento do predio da rua S. João n. 201, onde funciona a referida Inspectoria.

Ns. 481, 110 e 116, de abril ultimo, do Serviço de Algodão e Posta Zootecnica Federal de Pinheiro, pagamento de 2:500\$, 1:800\$ e 57\$600 a diversos, de gratificação e fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e contractos referidos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De montepio civil á D. Nina de Cerqueira Lima, viuva de Francisco Moreira Pacheco, official aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De distribuição dos credits de réis 136\$680, ouro, e 87\$120, papel, á Delegacia Fiscal em S. Paulo, por conta da verba 29.ª.

De pagamento de 1:800\$, a D. Cecilia Augusta Duque Estrada Sados e réis 16\$666 a D. Cantilina Rodrigues Loureiro, de dividas de exercicios findos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 334 e 4.381, de março e abril ultimos, pagamentos de 254\$273 e 400\$ a diversos, de fornecimentos e differença de vencimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 90, de janeiro ultimo, pagamento de 2:000\$ a Caetano Teixeira Guimarães e sua mulher, por deposito, de 1921, proveniente de venda á União, do predio e terreno situados em Santa Barbara, Estado de Minas Geraes, para a Estrada do Ferro Central do Brasil.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e distribuição de credits referidos.

— Relatados pelo Sr. ministro Agnôr de Rouse:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 1.495, de abril ultimo, distribuição do credito de 4:800\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 30.ª.

N. 923, de março ultimo, adiantamento de 50:000\$ ao director da Estação Experimental de Cação de Goytacazes em Linhares, no Estado do Espírito Santo, José Rosendo da Silva, para despesas urgentes nos mezes de maio e junho deste anno.

Officio n. 1.493, de abril ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade, com a cópia dos contractos celebrados com

os Srs. Antonio Pombo e Ulysses Gil, para servirem como classificadores da Seção de Classificação Commercial do Algodão, a cargo da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Ns. 112 e 114, de abril ultimo, do Posto Zootecnico de Pinheiro, pagamentos de 2:960\$ e 300\$ a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro do adeantamento, contrato e pagamentos referidos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De montepio e meio soldo a D. Elisi Pedreira Leal, viúva do capitão reformado do Exército, Leoncio Leal. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De distribuição dos creditos da réla 210\$295, ouro, e 140\$195, papel, a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta da verba 29; 109\$989, ouro, e 89\$991, papel, a Delegacia Fiscal em S. Paulo, por conta da mesma verba; e 842\$684 a Delegacia Fiscal no Espírito Santo, por conta da verba 5°.

O Tribunal ordenou o registro das citadas distribuições.

Officio n. 31, de dezembro ultimo, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, consultando si a vista da exhibição do officio deste tribunal n. 930, de 8 de abril de 1924, pôde restituir a fiança do ex-agente do Correio de Panellas Maria Amelia Ferreira da Silva. — Foi proferido o seguinte despacho: "O Tribunal julgou o responsável quite, lavrando o assignando o accórdão e autorizando a baixa da fiança, e si isso mesmo já foi comunicado a Delegacia Fiscal em Pernambuco, em officio n. 930, de 8 de abril de 1924, não ha necessidade de ser exhibida a provisão de quitação. O officio n. 930 é documento do Tribunal, como é a provisão de quitação, devendo produzir o mesmo effeito legal.

Mas, tratando-se de consulta de autoridade extranha, archive-se o processo, por não ser o Tribunal órgão consultivo".

Ministerio da Guerra:

Telegramma da Delegação do Tribunal no Estado de Goyaz, consultando como deve proceder em relação a 3ª Companhia do 8º Batalhão de Caçadores e 5ª Circumscrição de Recrutamento, com sede nesta Capital, e subordinada a 2ª Região, que tem sede na Capital do S. Paulo, cujos creditos foram distribuidos a Delegacia Fiscal em Goyaz, quanto a requisições de pagamentos. — Foi dado o seguinte despacho: "O Tribunal respondeu a consulta da Delegação em S. Paulo que, pelo credito global distribuido a Delegacia Fiscal no dito Estado, por conta do orçamento da Guerra, sem que o ministerio tenha indicado quaes devam ser os ordenadores secundarios, somente ao Commandante da Região devia caber a expedição de ordem de pagamento. No caso actual, trata-se de verba distribuida a Delegacia em Goyaz. A decisão anterior refere-se, apenas, ao credito distribuido a S. Paulo e não importa na exigencia de expedição de ordens de pagamento em Goyaz, pelo commandante da Região em S. Paulo. A distribuição do credito importa em delegação a autoridade superior dentro de cada Estado."

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 399, do março ultimo, pagamento de 856\$225 a Société Anonyme du Gaz, de fornecimentos.

Ministerio da Marinha:

Representação da 2ª Directoria do Tribunal de Contas, sobre o credito especial de 4:428\$340 aberto pelo decreto n. 17.170, de 30 de dezembro de 1925, ao dito ministerio, por ter sido o processo de abertura do credito encaminhado áquella directoria, de 31 de março, á ultima hora do dia do encerramento do exercicio. — O Tribunal ordenou o registro do pagamento e credito citados, nos termos do parecer.

Por deliberação tomada pelo Tribunal foi proposto para o cargo de 2º escripturario deste Tribunal, vago pelo falecimento do escripturario de igual categoria, Alberto Cardoso de Mattos, o 3º dito Humberto Augusto Villela.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 10 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná

ACTA N. 18

Sessão ordinaria realizada aos 15 dias do mez de maio de 1926

Sob a presidencia do Sr. chefe da delegação, bacharel Edgard de Brito Chaves, presentes os Srs. delegados Huascar Castro e Pedro Werneck de Lacerda, servindo o ultimo como secretario, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta anterior.

Ao iniciar os trabalhos da presente sessão, o Sr. chefe da delegação deu posse no cargo de 3º escripturario do Tribunal de Contas ao 1º escripturario Pedro das Chagas Werneck de Lacerda, membro da mesma delegação, promovido por decreto do Exmo. Sr. Presidente da Republica, datado de 12 do corrente, e cumprasse de 14, do Exmo. Sr. presidente do mesmo tribunal, conforme telegramma n. 74, tambem de 14, do Sr. director-secretario do Tribunal de Contas e termo abaixo transcripto:

"Termo de promessa legal e posse que presta Pedro das Chagas Werneck de Lacerda, nomeado para o lugar de terceiro escripturario do Tribunal de Contas: Aos quinze dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e seis, na Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, presente o senhor chefe da mesma, bacharel Edgard de Brito Chaves, compareceu o quarto escripturario Pedro das Chagas Werneck de Lacerda e declarou que vinha assignar o termo de promessa legal e posse do lugar de terceiro escripturario do Tribunal de Contas, para o qual foi nomeado por decreto de 12 do referido mez de maio e cumprasse de 14 do mesmo mez, conforme consta do telegramma numero setenta e quatro, tambem datado de quatorze, do director secretario do mesmo tribunal, prometendo bem e fielmente cumprir os deveres inherentes ás suas funções. E, para constar, eu, Huascar Castro, terceiro escripturario, servindo como membro da delegação, lavrei o presente termo, que vac devidamente assignado. — Edgard B. Chaves. — Pedro das Chagas Werneck de Lacerda."

Pelo Sr. chefe da delegação ainda foi proposto e approvado que se consignasse em acta um voto de congratulações com o collega, pela sua justa promoção, attendendo aos relevantes serviços prestados no exercicio do cargo que occupa nesta delegação. Agradecendo a prova de amizade de seus collegas, o Sr. dele-

gado Werneck de Lacerda declarou nada mais ter feito sinão cumprir o seu dever.

— Relatados pelo Sr. delegado Huascar Castro:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas — Inspectoria Agricola do 15º Distrito:

Officios ns. 148, 150, 161 e 179, de 13, 16, 17 e 30 de abril proximo findo, pagamentos de 200\$, 300\$, 247\$ e 180\$, respectivamente, a Kurt Repsold, Alberto Moraes de Aguiar, Augusto Ferreira da Alfeu e Silvano Alves da Rocha, de diarias por serviços prestados fóra da sede, em março ultimo. — Foi ordenado o registro das referidas despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Departamento Nacional de Saude Publica — Sub-inspectorio de Saude dos Portos do Estado do Paraná:

Officios ns. 121 e 122, de 13 do corrente, pagamentos de 200\$ e 350\$ a Frederico Resseti, de fornecimentos no corrente mez. — A delegação ordenou o registro das despesas solicitadas.

— Relatados pelo Sr. delegado Werneck de Lacerda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 165, de 12 do corrente, pagamento de 300\$ a B. Bandeira Ribeiro, de aluguel da casa onde funciona a mesma delegacia, durante o mez de abril proximo findo. — A delegação ordenou o registro da despesa em causa, sendo voto vencido o Sr. chefe da mesma, coherente com os seus votos anteriores.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Departamento Nacional de Saude Publica — Sub-inspectorio de Saude dos Portos do Estado do Paraná:

Officio n. 108, de 11 do corrente, pagamento de 300\$ a Alberto Veiga & Companhia, fornecimentos no mez de abril proximo findo. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado do Paraná:

Officio n. 185, de 12 do corrente, pagamento de 8:567\$555 a Arthur Correia de Freitas e outros, de fornecimentos no corrente mez. — A delegação ordenou o registro da referida despesa.

Resumo dos trabalhos:

Processos relatados e registrados.... 9

Sendo:

Ordens de pagamento..... 9

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos da presente sessão.

E, para constar, eu, Pedro Werneck de Lacerda, servindo como secretario, lavrei esta acta, que vai por todos assignada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, Curitiba, 15 de maio de 1926. — Edgard de Brito Chaves. — Huascar Castro. — Pedro Werneck de Lacerda

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGACÃO

Dia 11 de maio de 1926

Fiscalização Bancaria no Estado do Paraná — Officio n. 40, de 7 do corrente, remetendo a segunda via do cita-

penho n. 3, da importância de 180\$, a favor do Banco Nacional de Commercio, do aluguéis de sala durante os meses de março e abril.

Inspectoria Federal de Imigração em Macapá. — Offício n. 44, de 11 do corrente, comunicando que a inspetoria se achava instalada à rua Visconde de Albuquerque, 18.

Sub-inspectoría de Saude dos Portos do Estado do Paraná. — Offícios ns. 115 e 119, de 12 do corrente, remetendo as segundas vias dos empenhos ns. 10 e 11, das importâncias de 350\$ e 200\$, de combustivel e lubrificante e remédio e materiais de um corte Nascimento, às Inspectorias de Macapá e Curitiba, em abril proximo findo.

Foram reunidas e arquivadas.

Dia 15

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado. — Offício n. 15, de 13 do corrente, remetendo as segundas vias dos empenhos ns. 1, 2 e 3, das importâncias de 2125\$, 126\$ e 127\$, de que são credores os Srs. Max Roemer & Filho, Libas, Placido e Silva & Comp., Leda, e Sociedade Anonima Casa Pratt, proveniente do fornecimentos feitos a essa repartição no corrente anno. — Arquivou-se.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado. — Offício n. 16, de 15 do corrente, remetendo as segundas vias dos empenhos ns. 4, 5 e 6, das importâncias de 1100\$, 360\$ e 409\$800. — Arquivou-se.

Dia 19

Delegacia do 8º Distrito do Serviço de Povoamento. — Offícios ns. 411, 413 e 414, de 17 do corrente, remetendo os empenhos ns. 5, 11 e 12, das importâncias de 40\$500, 476\$ e 150\$, a favor dos Srs. Placido e Silva & Comp., José Junior & Comp., de objectos do expediente para a delegacia, de lubrificante e combustivel no nucleo «C» de Abreu e de material para automovel no nucleo «C» de Abreu. — Arquivou-se.

Sub-inspectoría de Saude dos Portos do Paraná. — Offício n. 117, de 12 do corrente, remetendo a segunda via do empenho de pedido n. 9, da importância de 100\$, de metacrias diversas, feito aos Srs. Alberto Veiga & Comp., no mez de abril findo. — Arquivou-se.

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios

Expediente de 26 de maio de 1926

Sr. director geral dos Correios:

N. 34—Comunicou-se, para os devidos fins, que esta delegação, em sua reunião collectiva, de hoje, resolveu, por maioria de votos, recusar registro a despesa de 40000 para pagamento de ajuda de custo ao contador da Administração dos Correios de Corumbá, João José da Cunha, removido para igual cargo em Cuyabá, pelas razões constantes do processo.

Saudações.—Alcindo Caldas Vianna, chefe da delegação.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas

ACTA N. 13 — SESSÃO EM 20 DE ABRIL DE 1926

Reunião collectiva ordinaria, realizada em 16 de abril de 1926

Presidencia do Sr. Paulo Sanderson de Queiroz, e secretariada pelo Sr. Juvenal de Oliveira Santos.

Aos 16 dias do mez de abril de 1926, presentes os membros acima e o delegado Sr. Francisco Carlos Lopes Lima, foi aberta a sessão. Após a leitura e aprovação da acta anterior, foram resolvidos os processos encaminhados com os officios, cujos numeros e repartições vão abaixo discriminados:

Relatados pelo delegado Sr. Francisco Carlos Lopes Lima.

Governo do Territorio do Acre:

N. 194 a 197 de 23 de março de 1926, solicitando pagamento, respectivamente, de 300\$ a Babino Rodrigues do Nascimento, de 150\$ a Francisco das Chagas Leite, de 240\$ a Salomão Deri, e de 560\$ a Rodrigues de Almeida, relativos a alugueis de casas e passagens fornecidas em 1925. — Recusou-se registro porque pertencendo as despesas ao exercicio de 1925, já encerrado, só poderão ser pagas na conformidade do disposto no § 2º do art. 75 do Código de Contabilidade.

Relatados pelo delegado Sr. Juvenal de Oliveira Santos.

Inspectoria Agrícola do 1º Distrito:

N. 164 de 12 de abril de 1926, solicitando um adiantamento de 2050\$, ao respectivo inspector, Dr. Raimundo Ferreira Montenegro, para despesas da repartição durante o segundo trimestre do corrente anno. — Ordenou-se o registro.

Serviço de Protecção aos Indios no Amazonas:

N. 275 de 15 de abril de 1926, solicitando pagamento de 30:21\$00 a Afonso Fonseca & Comp., proveniente de fornecimentos feitos no corrente anno. — Ordenou-se o registro.

Nada mais ha endo a tratar, deu o Sr. presidente por findos os trabalhos e encerrou a sessão. De tudo, para constar, eu, Juvenal de Oliveira Santos, servindo de secretario lavrei a presente acta, que vai por todos assinada. — Paulo Sanderson de Queiroz.—Francisco Carlos Lopes Lima.—Juvenal de Oliveira Santos.

ACTA N. 14

Reunião collectiva ordinaria, em 20 de abril de 1926

Presidencia do Sr. Paulo Sanderson de Queiroz, chefe da delegação, e secretariada pelo Sr. Juvenal de Oliveira Santos, delegado.

Aos 20 dias do mez de abril de 1926, presentes os membros acima e o delegado Sr. Francisco Carlos Lopes Lima, foi aberta a sessão.

Lida e aprovada a acta anterior, foram resolvidos os processos encaminhados com os officios, cujos numeros e repartições vão abaixo discriminados:

Relatados pelo delegado Sr. Francisco Carlos Lopes Lima:

Fiscalizacao do Porto de Manaus:

N. 65 de 13 de abril de 1926, solicitando pagamento de 320\$ a favor do Sr. João Corrêa, proveniente de serviços photographicos. — Recusou-se registro, por haver infração dos arts. 742 e 763 e paragraphos do regulamento do Código de Contabilidade; por não ter sido a conta sellada como exige o n. 10 da tabella B da vigente lei da receita; nem constar da mesma conta a declaração de que trata o n. 22 do § 13 da mencionada tabella.

Inspectoria de Saude dos Portos do Amazonas:

N. 148 de 15 de abril de 1926, solicitando pagamento de 75\$ a favor da Empresa Telephonica de Manaus, proveniente de aluguel de um aparelho no 1º trimestre deste anno.

Governo do Territorio do Acre:

Ns. 206 e 230 de 30 de março de 1926, solicitando pagamentos ao pessoal de no-

menção do governador, relativos às folhas de mez de janeiro ultimo, nas importâncias, respectiva ente, de 613:0967, 4:27:593, 3:39:334, 1:11:612, 4:33:01, 6:10:05, 100\$, 1:550\$, 1:715\$, 900\$, 1:910\$, 2:54:1215, 1:126, 1:150, 2:600, 1:303, 2:000, 550, 2:200, 90, 1:740, 350, 3:551 e 2:16:00. — Ordenou-se o registro de todos os pagamentos.

Relatados pelo delegado Sr. Juvenal de Oliveira Santos.

Serviço de Protecção aos Indios, no Amazonas:

Ns. 155 de 8 de abril de 1926, 160 de 14 de abril de 1926, 201 e 213 de 16 de abril de 1926, solicitando pagamentos, respectivamente, de 1:140\$, ao pessoal do Posto Rodolpho Miranda, de 1:347\$ ao pessoal do Posto de Janatery, de 4:201\$ a Cesar Cavalcante & Comp., e de 16:000\$ a Afonso Fonseca & Comp., provenientes de salários dos meses de janeiro a março e de janeiro e fevereiro ultimos, e de fornecimentos ao corrente anno. — Ordenou-se o registro dos tres primeiros pagamentos e recusou-se ao do ultimo, por se ter verificado da concorrência, que outra firma offereceu menores preços.

Inspectoria Agrícola do 2º Distrito:

N. 151 de 6 de julho de 1926, encaminhado com o de n. 33 da Delegacia Fiscal de 15 de abril de 1926, com a aprovação do adiantamento de 6:420\$, registro em 12 maio de 1925 e entregue pela delegacia em 16 de maio de 1925, para despesas de material daquela inspetoria, a cargo do inspector Sr. Liberalino Salles Gadhia, durante o 2º trimestre do anno findo. — Julgou-se boa e legal a comprovação de contas e verificando-se da data do protocollo da delegacia fiscal que o processo deu entrada na mesma repartição e 26 de agosto de 1925, antes da comunicação de que trata o § 3º do art. 93 do Ferr. do Código de Contabilidade, que foi expedido pelo seu officio n. 1146 de 29 de agosto de 1925, resolveu-se annullar o despacho de imposição de multa, exarada sobre o dito officio, em reunião collectiva de 24 de setembro do anno findo.

Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. presidente por findos os trabalhos e encerrou a sessão. De tudo, para constar, eu, Juvenal de Oliveira Santos, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vai por todos assignada. — Paulo Sanderson de Queiroz.—Francisco Carlos Lopes Lima.—Juvenal de Oliveira Santos.

ACTA N. 15

Reunião collectiva ordinaria, de 23 de abril de 1926

Presidida pelo Sr. Paulo Sanderson de Queiroz, chefe da delegação, e secretariada pelo Sr. Juvenal de Oliveira Santos, delegado.

Aos vinte e tres dias do mez de abril do mil novecentos e vinte seis, presentes os membros acima e o delegado Sr. Francisco Carlos Lopes Lima, foi aberta a sessão. Depois de lida e aprovada a acta anterior, foram resolvidos os processos encaminhados com os officios, cujos numeros e repartições vão abaixo discriminados:

Relatados pelo delegado Sr. Francisco Carlos Lopes Lima:

Governo do Territorio do Acre:

Ns. 231 a 242, de 30 de março de 1926, solicitando registros, respectivamente, dos seguintes pagamentos: de 3:180\$, da folha de janeiro, aos professores das escolas isoladas do Juruá; de 7:800\$, da folha de janeiro, aos officiais da Força Policial; de 25:619\$269, da folha de janeiro, às praças da primeira companhia da Força Policial; de 21:066\$360, da folha de janeiro, às praças da segunda companhia da Força Po-

Recib.: de 6:816:537, da folha de fevereiro, aos funcionários da secretaria geral; de 4:313:533, da folha de fevereiro, aos funcionários da Directoria de Contabilidade; de 3:650\$, da folha de fevereiro, aos funcionários da Directoria de Obras Publicas e Agricultura; de 2:360\$, da folha de fevereiro, aos funcionários da Directoria de Hygiene; de 4:330\$, da folha de fevereiro aos funcionários da Instrução Publica do Rio Branco; de 100\$, da folha de fevereiro, ao ajudante de ordens do Governador; de 6:000\$, da folha de fevereiro, aos funcionários da Policia Civil de Rio Branco e de 1:730\$, da folha de fevereiro, aos operarios da usina de electricidade de Rio Branco. — Ordenou-se o registro de todos os pagamentos.

Juizo de direito da comarca da Senna Madureira:

N. 1.026 de 30 de março de 1926, solicitando registro do pagamento de 2:400\$, ao Dr. Golofredo Maciel, proveniente dos alugueis de janeiro a dezembro de 1925, da casa em que funciona o Juizo. — Recusou-se registro, preliminarmente: porque, achando-se encerrado o exercicio de 1925, a que pertence a despesa, só poderá ser paga na conformidade do § 2º do art. 75 doCodigo de Contabilidade. *De meritis*: porque, além da 1ª via do empenho ter sido extrahida em data duerredite da 2ª via, não consta da conta, do empenho e da ordem do pagamento, a denominação numerada da sub-consignação e verea orçamentaria por onde corre a despesa, como, também, não consta da ordem de pagamento referida, o nome do credor, o que constitue infracção, respectivamente, dos arts. 233 e 263 letra b, do regulamento doCodigo de Contabilidade.

Nada mais havendo a tratar deu o Sr. presidente por findos os trabalhos e encerrou a sessão. De tudo, para constar, eu, Juvenal de Oliveira Santos, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vae por todos assignada. — *Paulo Sanderson de Queiroz.* — *Francisco Carlos Lopes Lima.* — *Juvenal de Oliveira Santos.*

ACTA N. 16

Reunião collectiva ordinaria, de 27 de abril de 1926

Presidencia do Sr. Paulo Sanderson de Queiroz, chefe da delegação, e secretariada pelo Sr. Juvenal de Oliveira Santos, delegado.

Aos vinte e sete dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e seis, presentes os membros acima e o delegado Sr. Francisco Carlos Lopes Lima, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta anterior, foram resolvidos os processos encaminhados com os officios, cujos numeros e repartições vão abaixo discriminados:

— Relatados pelo Sr. Francisco Carlos Lopes Lima:

Governo do Territorio do Acre:

Ns. 243 a 263, de 30-3-926, solicitando registro dos pagamentos, relativos ás folhas de fevereiro ultimo, nas importancias, respectivamente, de 1:523\$, aos operarios das obras; de 900\$, aos professores das escolas isoladas do Rio Branco; de 1:910\$, ao pessoal da hygiene de Xapury; de 2:524\$, ao pessoal da instrucção de Xapury; de 2:135\$, a policia civil de Xapury; de réis 1:820\$, aos professores das escolas isoladas de Xapury; de 1:150\$, ao pessoal da hygiene de Purús; de 2:000\$, ao pessoal da instrucção de Purús; de 1:405\$, a policia civil de Purús; de 2:600\$, aos professores das escolas isoladas de Purús; 550\$, ao pessoal da hygiene de Taranacá; de 2:200\$, ao pessoal da instrucção de Taranacá; de 922\$56, a policia civil de Taranacá; de 1:740\$, aos professores das escolas isoladas de Taranacá; de 859\$, ao pessoal da hygiene de Juruá; de 3:406\$423, ao pessoal da instrucção de Juruá; de 2:430\$, a policia civil de Juruá; de 3:180\$, aos professores das escolas isoladas de Juruá; de 7:300\$, aos officiaes da força policial; de 23:997\$511, a primeira companhia da força policial, e de 20:231\$945, a segunda companhia da mesma corporação. — Ordenou-se o registro de todos os pagamentos.

— Relatados pelo del. ad. Sr. Juvenal de Oliveira Santos:

Inspectoria Agricola do 1º Districto:

N. 181, de 24-4-926, solicitando registro do pagamento de 75\$, em favor da Empresa Telephonica de Manaos, pelo funcionamento de um apparelho durante o 1º trimestre do corrente anno. — Autorizou-se o registro.

Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. presidente por findos os trabalhos e encerrou a sessão. De tudo, para constar, eu, Juvenal de Oliveira Santos, lavrei a presente acta, que vae por todos assignada. — *Paulo Sanderson de Queiroz.* — *Francisco Carlos Lopes Lima.* — *Juvenal de Oliveira Santos.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão

ACTA N. 25 — SESSÃO ORDINARIA, EM 29 DE ABRIL DE 1926

Presidencia do Sr. chefe da delegação Joaquim Pontes de Miranda

Presentes os Srs. delegados João Baptista de Moraes Henriques e Laert Wanderley Navarro Lins.

Aberta a sessão, o Sr. delegado Moraes Henriques obteve a palavra para propor que as sessões desta delegação só se verificassem aos sabbados, ou na vespéra dessedía, quando o mesmo fosse feriado. A proposta foi approvada por unanimidade de votos. Logo em seguida procedeu-se ao pagamento dos processos seguintes:

Relatados pelo Sr. delegado Moraes Henriques:

Ministerio da Viação:

Requerimentos de Boort & Comp., Alphen de Barros Vasconcellos e A. Seabra & Comp., pedindo, respectivamente, a conta do credito aberto pelo decreto n. 17.130, de 16 de dezembro ultimo, pagamento das importancias de 4:256\$, 2:000\$ e 592\$000. — Recusou-se registro porque os respectivos processos só tiveram entrada na delegação, depois de encerrado o exercicio de 1925.

Relatados pelo Sr. delegado Laert Wanderley Navarro Lins:

Ministerio da Guerra:

24º Batalhão de Caçadores:

Officios ns. 22 e 25, de 17 do corrente mez, pedindo pagamento de 270\$ e 600\$, respectivamente, ao 2º tenente João Holtan da, a titulo de diarias, e á firma Santos Seabra & Comp., de fornecimentos. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Nona Circumscrição de Recrutamento:

Officio n. 53, de 15 de abril de 1925, pedindo ser feito ao major José da Costa, o adiantamento da importancia de 4:000\$000. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Agricultura:

Serviço de Industria Pastorial:

Officio n. 80, de 22 de abril de 1925, pedindo ser entregue a Ernesto Viola, a titulo de adiantamento, a importancia de 1:125\$. — Registrou-se.

E nada mais havendo deu-se por finda a sessão, do que, para constar lavrou-se a presente acta, que, sendo lida e achada conforme, irá por todos assignada. — *Joaquim Pontes de Miranda.* — *João Baptista de Moraes Henriques.* — *Laert Wanderley Navarro Lins.*

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada do Ferro Central do Brasil

CONTRACTO N. 2

Contracto celebrado com a Standard Oil Company of Brazil, Ribeiro Costa & Comp., Fonseca, Almeida & Comp., Dias Garcia & Comp., Tapert, Irmão & Comp., e Belmiro Rodrigues & Comp., para fornecimento de carvão coke e de forja e outros artigos para a 5ª divisão, em 1926.

Aos 26 dias do mez de maio de 1926, presentes na Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brasil, o Sr. Dr. João do Carvalho Araújo, director da mesma Estrada, e os Srs. representantes da Standard Oil Company of Brazil, Ribeiro Costa

& Comp., Fonseca, Almeida & Comp., Dias Garcia & Comp., Tapert, Irmão & Comp., e Belmiro Rodrigues & Comp., negociantes estabelecidos á avenida Rio Branco n. 17, ruas de São José n. 51, 1º de Março ns. 75 e 77, Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25 e São Pedro n. 81, e avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, respectivamente, nesta Capital, que todos elegem para seu domicilio, para todos os effeitos de direito, e neste instrumento denominados "contractantes", uma vez que foram julgados idoneos para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concorrência, e de accordo com a exigencia do respectivo edital, declarou o Sr. Dr. director que, devidamente autorizado pelo officio n. 506, de 12 de abril do corrente anno, da 1ª Seção da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e em virtude da acceptação das propostas apresentadas á concorrência publica n. 12, realizada em 8 de janeiro ultimo, por serem as mais vantajosas para o fornecimento que é objecto deste contracto, cujo edital, datado de 8 de dezembro de 1925, foi publicado no *Diário Official*, n. 298, de 16 do mesmo mez, e rectificado no de n. 308, de 30 do referido mez de dezembro, tendo sido taes propostas publicadas no *Diário Official*, n. 6, de 9 de janeiro ultimo, tudo de accordo com a legislação em vigor, contracta com aquelles senhores o fornecimento de carvão de coke e de forja e outros artigos

para a 5ª divisão, no corrente anno, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os contratantes obrigam-se a fornecer à 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o corrente anno, o seguinte:

Standard Oil Company of
Brasil:

800 caixas de 2 latas de gazo- lina, a 298000 a caixa	2382008000	
800 caixas de 2 latas de kero- zene, a 218800 a caixa	175040000	
2.500 kilos de graxa amarella, a 18044 o kilo	45110000	15:6508000

Ribeiro, Costa & Comp.

3.000 kilos de estopa branca de algodão, de 1ª quali- dade, em fardos, a 28150 o kilo	84450000	
5.000 litros de óleo de machina, superior, a 8594 o litro	42970000	
100 litros de óleo para dyna- mos, superior, a 8610 litro	861000	
3.000 litros de óleo de cylindro superior, a 8615 o litro	25845000	10:9278000

Fonseca, Almeida & Comp.:

100 latas de óleo imperial, n. 3, a 378500 a lata	37850000	
200 latas de óleo imperial, n. 4, a 378000 a lata	75600000	11:4508000

Dias Garcia & Comp.:

200 latas de formicida, latas de 4 kilos, a 98000 a lata	19600000	
1.000 kilos de óleo de baulha, a 4800 o kilo	48000000	6:1808000

Laport, Irmão & Comp.:

1.500 kilos de estopa de lã mes- cla, a 18995 o kilo	28492500	
10.000 litros de óleo de carvão de algodão, superior, a 1898 o litro	18980000	21:9728500

Belmiro Rodrigues &
Comp.:

450.000 kilos de carvão coque para fundição, a 8144,3 o kilo	366505500	
300.000 kilos de carvão de forja, a 8075,4 o kilo	242262000	47:3268000
Total do contracto	443:1998500	

Importancia total: cento e quarenta e tres contos, cento e noventa e nove mil e quinhentos réis.

Segunda — Todos os artigos que constarem do novo Ca-
derno de Encargos deverão ser fornecidos de accordo com
esse caderno.

Tercera — A entrega do material de que trata este con-
tracto será na Intendencia desta Estrada, no prazo de noventa

dias, a contar da data do registro do presente contracto pelo
Tribunal de Contas, correndo por conta dos contratantes
todas as despesas, até o local da entrega.

Quarta — Se a entrega não for effectuada no prazo esta-
belecido, ficará a directoria da Estrada com o direito de dis-
pensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo
para o recebimento do mesmo, applicando em não, a juizo da
mesma directoria, uma multa aos contratantes a qual poderá
ser até o valor da caução de que trata a clausula oitava, se
não puerit a rescisão immediata do contracto, independente
de intermediação judicial ou extra-judicial, com perda da ci-
xada caução e sem que assista aos contratantes direito a re-
clamação ou indemnização de especie alguma, podendo ainda
a directoria cassar-lhes a idoneidade para futuros forneci-
mentos.

Quinta — Em caso de multa os contratantes ficam obriga-
dos a entrar para os cofres desta Estrada, no Thezouraria,
com a respectiva importância, dentro de cinco dias a contar
da data do recebimento da intimação, por escripto, para tal
fim, sob pena de rescisão immediata do contracto, nas mes-
mas condições estabelecidas na clausula anterior.

Sexta — As multas e responsabilidades decorrentes deste
contracto que não forem pagas nos prazos estabelecidos, serão
cobradas executivamente, de accordo com o decreto n. 10.902,
de 20 de maio de 1914, servindo de título de divida liquida e
certa as certidões extrahidas dos respectivos livros de lança-
mentos desta Estrada.

Sétima — Este contracto só se formará effectivo depois
de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e
Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não
se responsabilizando o Governo por indemnização de qualquer
especie, dado que esse Instituto lhe denegue registro.

Oitava — Para garantia da fiel execução deste contracto
effectividade das multas ou obrigações em que incorrerem, de-
positaram os contratantes na Thezouraria desta Estrada,
como caução, antes da respectiva assignatura, de accordo com
o edital da concorrência, as importancias abaixo especifica-
das, correspondentes a 5 % sobre o valor do fornecimento a
realizar:

Standard Oil Company of Brasil — Rs. 2:2828000, em tres
apólices federaes, da divida publica, ao portador, do valor no-
minal de 1:0008000 cada uma, ns. 5.230 a 5.262, do empre-
stimo de 1917, todas com os coupons de julho de 1926 e se-
guintes, conforme recibo n. 300, de 5 de maio de 1926;

Ribeiro, Costa & Comp. — Rs. 5178, em uma apólice
federal da divida publica, ao portador, do valor nominal de
1:0008000, n. 311.023, do empréstimo de 1922, com os cou-
pons de julho de 1926 e seguintes, conforme recibo n. 325, de
12 de maio de 1926;

Fonseca, Almeida & Comp. — Rs. 5588000, em uma apó-
lice federal da divida publica, ao portador, do valor nominal
de 1:0008000, n. 56.187, do empréstimo de 1917, com os cou-
pons de julho de 1926 e seguintes, conforme recibo n. 347, de
17 de maio de 1926;

Dias Garcia & Comp. — Rs. 3098, em moeda corrente,
conforme recibo n. 2.051, de 30 de abril de 1926;

Laport, Irmão & Comp. — Rs. 1:0998000, em uma apólice
federal da divida publica, ao portador, do valor nominal de
1:0008000, n. 65.957, do empréstimo de 1920, com os coupons
de julho de 1926 e seguintes, e 998, em moeda corrente, con-
forme recibos ns. 338 e 2.277, de 17 de maio de 1926; e

Belmiro Rodrigues & Comp. — Rs. 2:3668000, em tres
apólices federees, da divida publica, ao portador, do valor no-
minal de 1:0008000 cada uma, ns. 103.371 e 103.372, do em-
préstimo de 1921, e 265.109, do de 1922, com os coupons de
julho de 1926 e seguintes, conforme recibo n. 286, de 4 de
maio de 1926.

Essas cações só serão restituídas aos contratantes depois
de completo o fornecimento e no caso da fiel e integralmente
cumpridas todas as clausulas deste contracto.

Nona — A despesa resultante deste contracto, na importa-
ncia total de 443:1998500 (cento e quarenta e tres contos,
cento e noventa e nove mil e quinhentos réis, cujos empen-
hos já foram effectuados na Contabilidade desta Estrada,
sob ns. 115 a 122, correrá por conta do Orçamento do Minis-
terio da Viação e Obras Publicas — Verba 6ª — Estrada de
Ferro Central do Brasil — Consignação Material n. 2 — Sub-
consignações ns. 6 e 7, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de
1925, prorogada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro últi-
mo, e será paga no Thezouro Nacional, à vista das contas de-
vidamente processadas.

E, por haverem assim accôrdoado, lavrou-se o presente contracto, em livro proprio, sob n.º 35, a fls. 195 v. a 198, com os termos de abertura e encerramento assignados pelo Sr. Dr. director e com as respectivas folhas rubricadas pelo secretario geral da Estrada, sendo assignado por todos os interessados na presenca das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 26 de maio de 1926. — *João de Carvalho Araújo*. — Por procuração da Standard Oil Co. of Brazil, A. McKenzio. — *Ribeira Costa & Comp.* — *Fonseca Almeida & Comp.* — Por procuração de Dias Garcia & Comp., H. M. Correo. — *Laport, Irmão & Comp.* — *Belmiro Rodrigues & Comp.* Testemunhas: *João Evangelista Campos*. — *Antonio Lopes de Vasconcellos*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas sete estampilhas federaes, no valor total de R\$. 338\$000. Confere — *Antonio Lopes de Vasconcellos*, escrevente. Está conforme — *Arthur Conrado Couto Lima*, 1.º escriptuario interino. Visto — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

CONTRACTO N. 3

Contracto celebrado com a Companhia Carbonifera de Araranguá, para o fornecimento de carvão nacional á 4.ª Divisão, em 1926

Aos 26 dias do mez de maio de 1926, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, o Sr. Dr. João de Carvalho Araújo, director da mesma estrada, e o representante da Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, com sede á rua da Alfandega n.º 7, 1.º andar, nesta Capital, que eloge para seu domicilio para todos os effeitos de direito e neste instrumento denominada "contractante", uma vez que foi julgada idonea para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concorrência e de accordo com as exigencias do respectivo edital, declarou o Sr. Dr. director que, devidamente autorizado pelo officio numero 759, de 20 de maio do corrente anno, da 1.ª Secção da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em virtude da accettazione das propostas apresentadas á concorrência publica n.º 5, realizada em 7 de dezembro proximo findo, para o fornecimento que é objecto deste contracto, cujo edital, datado de 10 de novembro anterior, foi publicado no *Diário Official* n.º 265, do dia immediato, tendo sido suas propostas publicadas no *Diário Official* n.º 288, de 8 do referido mez de dezembro, tudo de accordo com a legislação em vigor, contracta com aquella companhia o fornecimento do carvão nacional para locomotivas, necessario á 4.ª Divisão, no corrente anno, mediante as seguintes condições:

Primeira — A contractante obriga-se a fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, no corrente anno, para á 4.ª Divisão:

30.000 toneladas metricas de carvão de pedra nacional, conforme o cadastro de encargos, de 1924, com o poder calorifero medio de 6.000 calorias, ou a réis 11\$666 a caloria, dois mil e noventa e nove centos oitocentos e oitenta mil réis	2.099.880\$000
--	----------------

Segunda — A contractante obriga-se a entregar o carvão referido na clausula anterior dentro dos vagões desta estrada, no cás do porto, em prazos successivos de 30 dias, a contar da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas, em porções iguaes, de modo que todo o fornecimento esteja terminado em 30 de novembro do corrente anno, ou antes, desde que a contractante queira entregar maior quantidade, ficando a cargo da mesma todas as despesas até o local da entrega.

Tercera — Si o carvão entregue apresentar um numero de calorias inferior a 5.800, o seu recebimento só se tornará

effectivo se for o mesmo julgado aceitavel pela admostração da estrada.

Quarta — O pagamento do carvão fornecido far-se-ha pelo numero de calorias que cada carregamento apresentar, numero esse que sera apreciado pela analyse que a estrada fizer, ou pela media de analyses que julgar conveniente fazer, desde que sejam observadas variação no numero de calorias de um mesmo carregamento.

Quinta — Si a entrega não for effectuada de conformidade com os prazos estabelecidos, fica a directoria da estrada com o direito de estabelecer um novo prazo que não perturbe os subsequentes, ou de recusar a quantidade correspondente ao prazo em questão, podendo ainda comprar a quantidade em falta onde lhe aprouver e supellendo a contractante, em ambos os casos, a multa que, a ser quizo, poderá ser até o valor da caução de que trata a clausula 9.ª, si não preferir desde logo a recusa de todo o material a entregar o a immediata rescisão do contracto, independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial, com perda da citada caução e sem que assista á contractante direito a reclamação de especie alguma, podendo ainda a mesma directoria, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

Sexta — Em todos os casos de multa, fica a contractante obrigada a entrar com a respectiva importância para os cofres desta estrada, na thesouraria, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da intimação, por escripto, para tal fim, sob pena de rescisão immediata do contracto, nas mesmas condições acima estabelecidas.

Sétima — As multas e responsabilidades decorrentes deste contracto, que não forem pagas nos prazos determinados serão cobradas executivamente, de accordo com o decreto n.º 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de titulo de divida liquida a certa as certidões extrahidas dos respectivos livros de lançamentos da estrada.

Oitava — Este contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização de qualquer especie, dado que esse instituto lhe denegue registro.

Nona — Para garantia da fiel execução deste contracto e effectividade das multas ou obrigações em que incorrer, depositou a contractante na thesouraria desta estrada, como caução, antes da respectiva assignatura, de accordo com o edital de concorrência, a importância de 40.000\$, em 40 apostilles federaes, da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1.000\$ cada uma, do emprestimo de 1923, numeros 568.128 a 568.167, todas com os coupons de julho de 1926 e seguintes, conforme recibo n.º 383, de 22 de maio de 1926.

Essa caução só será restituída á contractante depois da completo o fornecimento e no caso de fiel e integralmente cumpridas todas as clausulas deste contracto.

Decima — A despesa resultante deste contracto, na importância de dois mil e noventa e nove centos e oitocentos e oitenta mil réis (R\$. 2.099.880\$), cujo empenho ja foi effectuado na Contabilidade desta estrada, sob n.º 143, correrá por conta do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, verba 6.ª, "Estrada de Ferro Central do Brasil", consignação "Material", n.º 2, sub-consignação n.º 6, da lei n.º 4.911, de 12 de janeiro de 1925, prorogada pelo decreto n.º 17.180, de 2 de janeiro do corrente anno, e será paga no Thesouro Nacional, á vista das contas devidamente processadas.

E, por haverem assim accôrdoado, lavrou-se o presente contracto em livro proprio, sob n.º 36, a fls. 69 a 71, com os termos de abertura e encerramento assignados pelo Sr. Dr. director e com as respectivas folhas rubricadas pelo secretario da estrada, sendo assignado pelos interessados na presenca das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 26 de maio de 1926. — *João de Carvalho Araújo*. — *Oswaldo M. Santos Jacintho*, pela Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, director-presidente interino. Testemunhas: *Antonio Lopes de Vasconcellos*. — *João Evangelista Campos*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas 42 estampilhas federaes, no valor total de R\$. 4.200\$000. Confere — *Antonio Lopes de Vasconcellos*, escrevente. Está conforme — *Arthur Mourão da Costa Lima*, 1.º escriptuario interino. Visto — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

NOTICIÁRIO

No Palácio do Catete realizou-se ontem sob a presidência do Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da República, a reunião semanal do ministério.

O Sr. Dr. Ramos Monteiro, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário da República Oriental do Uruguay, esteve ontem no Palácio do Catete, a fim de agradecer ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da República, ao povo e ao Governo Brasileiros, as atenções e facilidades dispensadas ao aviador uruguayo, Sr. tenente Medardo Farias, que acaba de realizar o raid Montevideo-Rio de Janeiro.

Esteve no Palácio do Catete em visita ao Sr. Presidente da República, o Sr. Dr. Estácio Coimbra, Vice-Presidente da República.

No Palácio do Catete esteve ontem com o Sr. Presidente da República, o Sr. Dr. Carlos Costa, chefe de polícia da capital.

O Sr. Presidente da República fez-se representar no embarque do Sr. senador Epitácio Pessoa, que ontem tomou passagem para a Europa, onde vai tomar parte na próxima reunião da Corte Permanente Internacional de Justiça, pelo Sr. commandante Moraes Rego, sub-chefe de seu Estado Maior.

No desembarque ontem realizado do Sr. Dr. Francisco Sá, ministro da Viação, do seu regresso de Bello Horizonte, o Sr. Presidente da República fez-se representar pelo Sr. tenente-coronel Vieira Christo, official de gabinete da presidência.

O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da República, recebeu ontem um telegramma endereçado de Londres, pelo Sr. senador Rosa e Silva, presidente da Delegação Brasileira à Conferência Interparlamentar de Commercio ali reunida, dando conhecimento a S. Ex. de haver sido escolhida esta capital, para nella se effectuar a próxima reunião da conferencia, a realizar-se em 1927.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil - Loterias da Capital Federal.

Lista geral dos premios da 21ª loteria do plano 382, 412ª extração do anno de 1926 realizada em 26 de maio de 1926, em beneficio das instituições moneionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contrato celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Federal.

51.460	200\$000
29.468	200\$000
55.540	200\$000
64.257	200\$000
41.973	1.000\$000
64.900	200\$000
66.951	500\$000
53.842	200\$000
52.475	200\$000
08.777	200\$000
39.725	1.000\$000
12.452	200\$000
46.829	200\$000
1.219	200\$000
742	200\$000
600	1.000\$000
95	200\$000
3	200\$000
1	1.000\$000
1	200\$000
1	1.000\$000
1	200\$000
1	1.000\$000
1	200\$000

04.511	200\$000
35.193	200\$000
04.559	200\$000
11.727	200\$000
66.326	200\$000
54.162	200\$000
73.393	200\$000
51.827	1.000\$000
12.528	2.000\$000
03.143	200\$000
57.538	200\$000
22.728	500\$000
40.317	200\$000
39.372	200\$000
76.465	200\$000
38.129	200\$000
27.729	200\$000
01.065	200\$000
25.052	500\$000
19.067	500\$000
15.616	200\$000
38.137	200\$000
00.932	200\$000
63.067	200\$000
43.266	200\$000
71.458	200\$000
16.740	2.000\$000
75.135	200\$000
54.315	500\$000
27.653	200\$000
29.309	200\$000
30.218	200\$000
29.131	2.000\$000
69.418	200\$000
41.659	500\$000
72.118	200\$000
16.319	500\$000
43.783	5.000\$000
54.438	200\$000
10.855	200\$000
45.793	200\$000
72.965	200\$000
49.461	200\$000
75.631	500\$000
19.776	200\$000
47.416	2.000\$000
68.598	500\$000
37.081	200\$000
50.930	200\$000
33.925	200\$000
20.973	500\$000
33.065	500\$000
10.652	200\$000
12.620	200\$000
74.949	200\$000
61.096	200\$000
23.399	200\$000
28.181	200\$000
19.231	200\$000
72.808	500\$000
09.608	500\$000
40.801	50.000\$000
55.601	2.000\$000
47.939	2.000\$000
61.948	200\$000
04.977	200\$000
05.257	200\$000
51.843	200\$000
00.989	500\$000
64.973	200\$000
50.042	500\$000
03.653	1.000\$000
41.117	200\$000
44.284	200\$000
39.419	500\$000
29.367	200\$000
16.998	200\$000
71.187	500\$000
74.162	200\$000
37.415	200\$000
53.362	1.000\$000
35.673	200\$000
02.034	1.000\$000
45.938	200\$000
60.213	200\$000
11.878	200\$000

200\$000	16.137	200\$000
200\$000	35.792	10.000\$000
200\$000	36.701	1.000\$000
200\$000	01.038	500\$000
200\$000	00.679	200\$000
200\$000	17.259	200\$000
200\$000	71.041	200\$000

Aproximações

46.803 e 40.805	1.000\$000
35.791 e 35.793	500\$000
44.781 e 44.784	500\$000
12.587 e 12.989	200\$000
16.735 e 16.741	200\$000
29.430 e 29.432	200\$000
47.435 e 47.447	2.000\$000
55.600 e 55.602	200\$000
17.933 e 17.940	200\$000

Dezenas

40.801 a 40.810	100\$000
35.791 a 35.800	800\$000
44.781 a 44.790	700\$000
12.981 a 12.990	400\$000
16.731 a 16.740	400\$000
29.431 a 29.440	400\$000
47.411 a 47.420	400\$000
55.601 a 55.610	400\$000
17.931 a 17.940	400\$000

Terminações

Os numeros terminados em 64 tem 10\$000.

Os numeros terminados em 4 tem 5\$, exceptuando-se os terminados em 04.

O fiscal das loterias do Governo da União, *Pereira de Albuquerque*, — O director assistente, *J. D. Machado*, presidente, — O escrivão, *Firmino de Goulart*.

Primeiro resumo do Boletim de Meteorologia Agricola, relativo à segunda década de maio de 1926 elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro:

Algodão — Tempo fresco, com poucas chuvas, sendo algumas vezes pouco chuvoso e pouco quente no norte. Em pontos de São Paulo, as colheitas não se mostram boas e assim a vegetação em outros do norte e de Minas, havendo em lugares desse Estado curuquerê.

Arroz — Tempo fresco até frio e pouco chuvoso, verificando-se no sul as precipitações mais abundantes. Colheitas no norte não sendo boas em varios pontos e em Minas, São Paulo, Rio Grande do Sul e demais Estados do centro e sul, às vezes, sendo optimo o rendimento.

Cacão — Tempo pouco quente, com chuvas escasas. Culturas boas. Colheitas temporais.

Café — Tempo fresco e pouco frio e com poucas chuvas. A vegetação está boa. Houve colheitas em Minas, São Paulo, Rio e demais Estados do centro e sul, variando muito o rendimento, mostrando-se, porém, em geral regular.

Cana — Tempo pouco quente ou fresco com chuvas mais abundantes apenas no norte; demais zonas poucas ou escasas. Vegetação boa, estando algumas vezes optima em Pernambuco e em outros Estados. Preparo de terras e plantios no norte e Bahia e com colheitas boas em Minas, Rio, São Paulo, etc. Continúa a ser a expectativa optima quanto à safra de Campos.

Frijão — Tempo fresco e mesmo frio, sendo as chuvas em geral poucas, verificando-se em pontos do norte e Rio Grande do Sul, mais abundantes. Em varios pontos do norte, a vegetação não está em boas condições e assim as colheitas agricolas. Colheitas em Minas, São Paulo e demais Estados, não sendo o rendimento bom em varios pontos. Preparo de terras e plantios no norte.

Fumo — Tempo pouco quente ou frio, com poucas chuvas, verificando-se as mais abundantes no norte e Bahia, onde houve preparo de terra e plantio e no Rio Grande do Sul. Boa vegetação em Minas e Goyaz. Colheitas apenas regulares em Santa Catharina.

Milho — O tempo decorreu mais ou menos fresco, com poucas chuvas verificando-se no sul e norte as precipi-

tações às vezes abundantes. Não é boa a vegetação em pontos do norte e assim as colheitas. Houve colheitas em Minas, São Paulo Rio Grande do Sul, mostrando-se o rendimento muito pouco satisfatório, às vezes, nesse Estado, em pontos daquelles, do Paraná, etc.; outras vezes mostrou-se, porém, optimo.

Trigo — Tempo frio, com chuvas escassas e outras vezes normaes e quasi

abundantes. Continuam os plantios no Rio Grande do Sul, estando em boas condições as plantações anteriores. Preparo de terras nesse Estado e demais.

Pastos — Boas, quasi todos.

Estradas de rodagem — Estragadas em varios pontos do norte e em alguns Estados mais meridionaes.

Rios — Ligeiras enchentes em alguns do norte.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1^o 2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 26 de maio de 1926

Zona Norte — Devido a quasi absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em parte de Matto Grosso, que foi chuvoso. Esta manhã às 9 horas, o tempo esteve instavel em parte de Minas e Estado do Rio e bom nos demais Estados. A temperatura foi estavel em Minas e Goyaz e declinou nos demais Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso, tendo trovejado em diversas localidades. Esta manhã às 9 horas, o tempo esteve instavel. A temperatura foi estavel em São Paulo, tendo declinado accentuadamente nos demais Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1^o 2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 26 de maio de 1926.

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força			Maxima	Minima		
S.L. do Maranhão (X)											
Barra da Corda (X)											
Fortaleza (X).....											
Quixeramobim (X)...											
Natal (X).....											
Parahyba (X).....											
Recife (X).....											
Pão de Assucar (X)											
Aracaju	761.7	24.0	—	S	2	9	—	1. (c. manhã)	29.0	23.0	9.0 C. am. b. pm.
Bahia	61.7	23.0	—	S	2	6	Chão.	B. (c. manhã)	26.0	22.0	8.0 C. am. i. pm.
Caetité (X).....											
Januaria	59.5	23.0	-1.0	C	0	2	—	B. (b. manhã)	29.0	17.0	— B. am. pm.
Bello Horizonte.....	61.3	16.0	-1.0	C	0	2	—	B. ns. (b. man.)	25.0	16.0	— I. am. pn.
Theophilo Ottoni ...	61.0	18.0	—	SE	2	9	—	B. n. (b. n. m.)	27.0	15.0	— B. am. pm.
Uberaba (X).....											
Caxambu (X).....											
Poços de Caldas (X)											
Goyaz	62.7	23.0	0.0	C	0	6	—	B. (b. manhã)	32.0	18.0	— B. am. p.m.
Santa Luzia	62.9	20.0	-1.0	S	2	2	—	B. (b. manhã)	29.0	14.0	— B. am. p.m.
Cuyabá	59.7	—	—	C	0	—	—	B.	—	22.0	— B. am. pm.
Corumbá (X).....											
Victoria.....	61.0	24.0	-1.0	N	2	2	—	B. (b. manhã)	39.0	19.0	— B. am. pm.
Capital Federal (T. Meteorologica)....	60.6	21.0	0.2	NNE	3	9	Chão.	I. (b. manhã)	25.1	20.4	— I. am. pm.
Campos	60.7	24.0	1.0	N	2	9	—	I. (b. manhã)	31.0	19.0	— B. am. pm.
Friburgo.....	62.8	14.0	-1.0	S	2	9	—	I. (b. manhã)	25.0	13.0	— B. am. pm.
Petropolis.....	61.9	17.0	-2.0	N	2	9	—	I. (b. manhã)	24.0	15.0	— B. am. pm.
Rezende	61.3	17.0	0.0	C	0	9	—	I. (b. manhã)	24.0	15.0	1.0 B. am. pm.
Cabo Frio.....	61.4	22.0	-2.0	C	0	6	Chão.	B. (b. manhã)	28.0	20.0	— I. am. pm.
Therezopolis.....	62.8	16.0	-3.0	C	0	9	—	B. (b. manhã)	23.0	13.0	— B. am. pm.
S. Paulo	61.3	18.0	-1.0	NW	2	9	—	I. (ch. manhã)	25.0	17.0	2.0 I. am. pm.
Santos.....	61.5	22.0	0.0	C	0	9	—	B. (c. manhã)	23.0	22.0	2.0 Ch. am. i. pm.
Paranaguá.....	59.2	18.0	—	S	2	6	Peqs. vagas.	B. (c. manhã)	29.0	17.0	1.0 B. am. pm.
Guarapuava (X).....											
Curityba	62.5	12.0	-8.0	SW	2	9	—	I. (c. manhã)	24.0	12.0	16.0 I. am. pm.
Florianopolis.....	61.6	15.0	-6.0	SW	2	9	Chão.	I. (c. manhã)	27.0	15.0	20.0 C. t. am. c. t. v. pm.
Lages	63.0	10.0	-5.0	S	5	6	—	B. (f. manhã)	21.0	7.0	16.0 C. t. v. am. c. pm.
Porto Alegre	62.5	12.0	—	NW	5	9	—	I. (l. manhã)	20.0	10	1.0 Ch. am. b. pm.
Uruguayana(X)											
Montevideo.....	63.3	11.0	-2.0	NW	10	—	—				
Buenos Aires.....	60.0	8.0	0.0	NW	2	—	—				
Passa Quatro(X)....											
Araxá (X).....											

Estado do céu — Em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; Ne, neve; N, nevoeiro denso; Nt, nevoeiro tenue; Sa, saraiva; Ge, geada; Tr, trovoadas com relampago; T, trovoadas; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 furio. A pressão barometrica achase reduzida a 0^o C. ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuv. em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	25.0	20.0	Santa Cruz.....	0.0	26.0	19.0
Bangu.....	0.0	27.7	19.0	Madureira.....	0.0	25.2	18.2
Niteroy.....	0.0	27.7	16.2	Olaria.....	0.0	27.6	18.4
Rio Comprido.....	—	28.2	18.3	Jacarépaguá (fechada).....	—	—	—
Penha.....	0.0	28.7	19.6	Realengo (suspensa).....	—	—	—
Jardim Botânico (14 horas).....	0.0	26.6	18.6	Haddock Lobo.....	0.0	29.0	24.0
Encantado.....	0.0	27.2	19.0	Campo dos Affonsos.....	0.0	28.6	16.6
Gavea (X).....	—	—	—	Villa Izabel.....	0.0	—	—
Deodoro.....	0.0	27.8	17.2				
Corcovado: temp. 18°0. Hum. rel. 100 %. Vento: SW. 6 m.							

NOTA: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 26, às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 26 até às 18 horas do dia 27:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo, em geral ameaçador com chuvas e possiveis trovoadas. Temperatura em declinio.

Ventos — De oeste a sul, frescos e ainda sujeito a rajadas.

Estado do Rio — Tempo, em geral ameaçador com chuvas e possiveis trovoadas, salvo a leste, onde de instavel, passará a ameaçador, sujeito a chuvas. Temperatura em declinio.

Estados do Sul — Tempo, perturbado em todos os Estados com chuvas esparsas; trovoadas em São Paulo.

Temperatura em declinio.

Ventos — De oeste a sul, frescos, sujeitos a rajadas em São Paulo.

Onda de frio — A onda de frio a que hontem nos referimos, continuou em sua marcha para nordeste, tendo alcançado os Estados de Santa Catharina e Paraná.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de hontem às 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu bom com nebulosidade á noite e instavel de dia. Isto é, com alternâncias de tempo incerto e bom até cerca de 12 horas, quando passou a ameaçador.

A temperatura foi estavel. As medias das temperaturas extremas dos postos do Distrito Federal foram: 26°8 e 19°2 e as temperaturas extremas do Observatorio Meteorologico foram: maxima, 25°6 e minima 20°4, verificadas, respectivamente, ás 12 h. 20 m. e 7 h. 45 minutos.

Os ventos sopraram do quadrante norte até cerca de 12 horas, quando mudaram para o de sul, frescos.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem ás 9 horas de hoje) — Zona norte — Devido a deficiencia dos despachos rúscos, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em parte de Matto Grosso, que foi chuvoso. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve instavel em parte

de Minas e Estado do Rio e bom nos demais Estados.

A temperatura foi estavel em Minas e Goyaz e declinou nos demais Estados.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso, tendo trovejado em diversas localidades. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve instavel.

A temperatura foi estavel em São Paulo, tendo declinado accentuadamente nos demais Estados.

Menores temperaturas: 7°0, em Herval e São Luiz Gonzaga e 8°0, em Bella Vista e Santa Maria.

Maiores chuvas recolhidas hoje: 27m/m, em Blumenau e 25m/m, Campinas.

Estado do mar — na costa do paiz — Grandes vagalhões: em Laguna; pequenas vagas: em Paranaguá, São Francisco e Rio Grande; espelhado, em Arica dos Reis; tranquillo e chão: no Distrito Federal, Florianopolis e nos demais portos da costa do Estado do Rio da Janeiro.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Subindo ligeiramente em Pindamonhangaba; estacionario em Casapava, entre Bezeiro e Barra do Pirahy e entre Porto Novo do Cunha e Campos e baixando no resto do curso.

Dados aerologicos:

No Distrito Federal (ás 9 horas) — Cor. NNE a superficie e vel. 1 m.; cor. SW. 27 até 250 m. vel. 5 m.; corrente quadr. W até 500 m. vel. 3 m.; cor. variando entre SW e NW até 4.000 m. vel. media 10 m.

Nota — Devido nuvens baixas, não foram feitas as sondagens habituaes das 9 h. 30 m. em Mendes, Campos, Curitiba, Florianopolis, Santos e Cuyabá. De São Paulo dos Agudos não recebemos o nosso despacho aerologico.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO DE 17 DE MAIO DE 1926

Presidente, Fernandes Couto — Director,
Dr. Isidoro Campos.

Presentes o presidente Fernandes Couto,
os deputados Burlamaqui, Teixeira, Sayão,

Sá, Porto, Bráulio e director da secretaria, Dr. Isidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Requerimentos:

De A Vidraria Brasileira S. A., para archivamento de seus estatutos. — Deferido.

De A Sociedade Anonyma de Publicidade Jundica, para archivamento da assembléa extraordinaria. — Deferido.

De Alexandri Calixi & Comp., A. Libowitz & Comp., Limitada, A. Barroso, Proença & Comp., Limitada, Couto Duarte & Comp., Dias Corrêa & Comp., Limitada, A Empresa de Annuncios Limitada Irmãos Medina, J. Bravo & Comp., J. Zany & Companhia Limitada, Pretence & Floderer, para archivamento de seus contractos. — Deferidos.

De Adriano de Castro & Comp. e Costa & Thiago, para archivamento de seus contractos. — Indeferidos pelo parecer.

De A. A. Pinto & Comp., Bastos de Oliveira & Filho, Limitada, Murlas & Comp., Paladino & Ragognetti, Zenha & Comp., para archivamento das alterações de seus contractos. — Deferidos.

De Joaquim Silva & Comp., para archivamento de seu contracto. — Indeferido pelo parecer.

De Azevedo Fonseca & Teixeira, Adriano de Castro & Comp., A. Ferreira & Alves, Barral & Silva, Dantas & Macedo, Gonçalves & Coelho, Grange & Ramalho, Julio Silva & Comp., para archivamento de seus distractos. — Deferidos.

De A. Henault & Comp., para archivamento de seu distracto. — Indeferido pelo parecer.

De Aniello & Amorim, Limitada, Almiro Rocha & Comp., A. Marques & Rodrigues, Almeida Guerra & Comp., A. Peçanha & Comp., Barreiros & Sá, Custodio Fernandes & Comp., Corrêa & Filhos, Eduardo de Figueiredo, Fonseca & Nunes, José Ferreira & Irmão, Manoel Pinto Cardoso, Mattos & Giannini, Moura & Frazão, M. Santos & Comp., Sem Perlim, para registro de suas firmas. — Deferidos.

De Rocha & Azevedo, para registro de sua firma. — Indeferido pelo parecer.

De Analla de los Rios, Plinio Ferraz, Dias da Cruz, José Pacheco da Rocha, Eduardo de Figueiredo, A. W. Burrell, Julio da Silva Souza, Miguel Gonçalves, para cancelamento de suas firmas. — Cancellado.

De A Companhia Nacional de Armazens Geraes, para baixa de armazem. — Passa-se o edital.

De Lira & Comp., Limitada, A. Machiline, Genie Gruner, para anotação na firma da mudança de suas sedes. — Annot-se.

De Schering do Brasil Limitada, registro de licença para o fabrico de um preparado. — Registre-se.

De Vaz, Meire & Comp., para anotação na firma da saída de um socio. — Annot-se. Junta Commercial, e n 20 de maio de 1926. O 3º official.

Relação dos contractos, alterações e distractos archyados em 17 de maio de 1926

Contractos:

De Prentice & Floderer, firma composta dos socios solidarios Robert R. Prentice e Anton Floderer, para o commercio de planos de architectura e tudo que se relacione com a profissão de architectos, á Avenida Rio Branco n. 9, com o capital de 6:000:000.

De J. Zany & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios Jorge de Nazareth Barbosa Zany e Luiz Mario de Sá Freire, para o commercio de construção civil, á Avenida Onze de Novembro n. 35, com o capital de 20:000:000.

De J. Bra o & Comp., firma composta do socio solidario Josino Lannes Bravo e da socia de industria D. Mathilde Villafranca Bravo, para o commercio de artefactos de ouro e seda, á praça Olavo Bilac n. 5, sobrado, com o capital de 10:000:000.

De Irmãos Medina, firma composta dos socios solidarios Alberto Corrêa Medina e Edgard Corrêa Medina, para o commercio de phot. raphia, á rua da Asse nolia n. 16, sobrado, com o capital de 0.000:000.

De Empresa de Annuncios, Limitada, firma composta dos socios Bernardino Moreira do Andrade e Mercedes de Castro Cavalcanti, solidarios, para o commercio de exploração de annuncios nos carros da Empresa Nacional Auto-Viação Limitada, com o capital de 30.000\$, á Avenida Rio Branco n. 117, 3º andar.

De Dias, Corrêa & Comp., Limitada, fir-

ma composta dos socios solidarios Manuel Antonio Dias da Cruz, Manuel Jaci tio Corrêa e Augusto Simões, para o commercio de artefactos de metal, galvanizações, etc., á rua Senhor dos Passos n. 17, com o capital de 100.000:000.

De Couto Duarte & Comp., firma composta dos socios Raimundo Pereira de Magalhães, João Couto Duarte e Antonio Cuvertino de Miranda, o primeiro commanditario e os ultimos solidarios, para o commercio de calcado, arreios, equipamentos, compra e venda de couros e n geral, fazendas, tecidos, etc., á rua General Canabarro n. 77, com o capital de 100:000:000.

De A. Barroso, Proença & Comp. Limitada, firma composta dos socios solidarios Alvaro Alves Barroso e Joaquim Julio de Proença e a fir na Prado, Sarmiento & Comp., para o commercio de engenharia, nesta Capital, com o capital de 50:000:000.

De A. Libowitz & Comp., Limitada, fir na composta dos socios solidarios Abraham Libowitz e Harold H. Rosen, para o commercio de suspensorios, ligas e cintos, etc., á rua Acre n. 49, com o capital de réis 100.000:000.

De Alexandre Calaxi & Comp., firma composta dos socios Antonio Ribeiro do Prado, commanditario e Alexandre Calaxi, solidario, para o commercio de representações á Avenida Rio Branco n. 133, 1º andar, sala 6, com o capital de 40:000:000.

Alterações de contractos:

De Zenha & Comp., pela retirada do socio Newton Medeiros, que não recebeu quantia alguma por não ter chegado a realizar quota nenhuma, ficando o capital diminuido para 30:000:000.

De Paladino & Razonetti, pela elevação do capital a 20.000\$ e outras alterações.

De Murias & Comp., pela retirada do socio Antonio Rodrigues Chaves, recebem réis 55:000\$ em moeda corrente e 60:000\$ em quatro promissórias de 15.000\$, cada uma, pela elevação do capital social a 100:000\$ e outras modificações.

De asos de Oliveira & Filho, Ltd., pela retirada do socio Dr. Manoel Bastos de

Oliveira Filho, recebendo a sua quota no valor de 40:000\$, exonerado de responsabilidade no passivo, pela modificação da razão social para Bastos de Oliveira & Filho, Ltd. e pela redução do capital social a 60:000:000.

De A. M. Pinto & Comp., pela admissão do socio solidario, seu auxiliar Saul Massa Pinio, pelo aumento do capital social a 800:000\$ e outras modificações.

Distractos:

De Julio Silva & Comp., retira-se o socio de industria Silvio Carneiro Alves, recebendo 1:046\$800, ficando o activo e passivo com o socio restante no valor de réis 10:000:000.

De Granja & Ramalho, retira-se o socio Manoel Afonso Ramalho da Silva, nada recebendo, ficando o activo e a responsabilidade do passivo com o socio Feliciano Ribeiro Granja, no valor de 3:900:000.

De Gonçalves & Coelho, retira-se o socio Seraphim Coelho da Silva, recebendo réis 4:500\$, ficando o socio Antonio Coelho dos Santos com o activo e passivo no valor de 4:500:000.

De Dantas & Macedo, retira-se o socio Joaquim Martins de Macedo recebendo réis 25:000\$, ficando o socio José Antonio Dantas com o activo e passivo no valor igual.

De Barral & Silva, retira-se o socio Alfredo Vidal Barral recebendo 15:000\$, ficando o activo e passivo no mesmo valor, a cargo do socio David Rodrigues da Silva.

De A. Ferreira & Alves, retira-se o socio Antonio Ferreira de Almeida com 15:000\$ e o socio Adelino Alves de Oliveira com 1:418\$950, ficando o activo e passivo a cargo do primeiro.

De Adriano de Castro & Comp., retira-se o socio Dr. José Francisco Trocado, recebendo 21:000\$, ficando o activo e passivo a cargo do socio Manoel Adriano de Castro.

De Azevedo, Fonseca & Teixeira, retira-se os socios Nicolau Teixeira Rebello e Antonio Pereira da Fonseca, recebendo cada um 5:000\$, ficando o activo e passivo a cargo do socio Henrique Lima de Azevedo no valor de 15:000:000.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praça	90 d/v.	A vista
Sobre Londres	7 37/64	7 1/2
Sobre Paris	8212	8215
Sobre Italia	—	8251
Sobre Hamburgo (rent-mark)	18555	18575
Sobre Portugal	—	8344
Sobre Belgica	—	8211
Sobre Hespanha	—	8967
Sobre Suissa	—	18280
Sobre Suecia	—	18775
Sobre Noruega	—	18240
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	197
Sobre Nova York	65515	68601
Sobre Montevideo	—	68817
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	2850
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	68021
Sobre Hollanda (florim)	—	2857
Sobre Japão (yen)	—	—
Sobre Rumania	—	8029
Sobre Canada	—	68580
Sobre Austria (por 10.000 corôas)	—	8940
Moedas		
Vales (ouro)	—	38605
Libras (papel)	—	31800

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, nom. las	630\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	725\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 % nom.	678\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 % port.	639\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	855\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %	774\$000
Apolices em prestimo municipal de 7 % port. (decreto n. 1.535)	112\$000
Apolices em prestimo municipal de 8 % port. (decreto n. 2.093)	169\$500
Apolices Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %	720\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %	97\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	49\$750
Banco Portuguez do Brasil, port.	169\$750
Banco do Brasil	113\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas do S. Jero	68\$000
Companhia de Tecidos Corcovado	150\$000
Companhia Odeas de Santos, port.	275\$000
Debentures da Companhia Manufactora Fluminense	173\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	181\$000
Debentures da Companhia Industrial Camipista	190\$000
Debentures da Companhia Nacional de Tecidos No	980\$000
Debentures da Companhia Cervejaria Brabina	1:000\$000
Vendas por alvira	
25 apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	725\$000
10 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 % nom.	678\$000
30 Companhia de Seguros Garantia (antigas)	256\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 26 de maio de 1926. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 26 DE MAIO DE 1926

	1926			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	307:185\$380	292:762\$984	599:948\$364	406:403\$971	372:684\$408	779:088\$379
Renda até 25.....	4.229:168\$106	4.699:922\$044	8.929:090\$150	4.115:236\$446	3.733:498\$576	7.848:735\$022
Total.....	4.536:353\$486	4.992:685\$028	9.529:038\$514	4.521:640\$417	4.106:182\$984	8.627:823\$401
Diferença para mais.....	14:713\$069	886:502\$544	901:215\$113	—	—	—

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (3\$605)..... 1.107:403\$294
 Renda-papel..... 292:762\$984

Total..... 1.400:165\$278
 Papel e ouro convertido até..... 20.554:644\$940

Total em papel..... 21.954:811\$218

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 25 de maio de 1926.	10.919:196\$167
Renda arrecadada em 26 de maio de 1926.	595:096\$435
	11.514:292\$602
Em igual periodo de 1925	12.493:154\$758
Diferença para menos em 1926	1.021:137\$814

EDITAES E AVISOS**MINISTERIO DA MARINHA****Directoria de Navegação****DIVISÃO DE PHARÔES****Aviso aos navegantes n. 41**

Brasil — Estado de S. Paulo

Restabelecimento da luz do pharól de Alcatrazes:

(N. 143 da lista de pharócs.)

Avisa-se aos navegantes que foi restabelecida a luz do pharól de Alcatrazes, no Estado de S. Paulo.

Coordenadas: Lat. 24° 05' 38 S.

Long. 45° 42' 19 W. Gw.

Terceira Divisão da Directoria Geral de Navegação, Rio de Janeiro, 26 de maio de 1926. — *Artistas de Alzeia Beltrão, capitão de corveta, pelo chefe da 3.ª divisão.***Capitania dos Portos da Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro**

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, capitão dos Portos, faço sciente aos navegantes que fica prohibido o transito de embarcações na parte fronteira dos estaleiros do Lloyd Nacional o Guanabara, onde está sendo dragado, na distancia de 30 metros para parte do terra sob pena de multa por infracção do regulamento das capitánias.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 21 de maio de 1926. — *Eloy João Pierre, secretario.*

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES**Escola Nacional de Bellas-Artes****CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA**

De ordem do Sr. vice-director, em exercicio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade em os arts. 151 e 154 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, a partir de 26 de abril, até ás 16 horas do dia 26 de outubro do corrente anno, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção ao concurso para professor temporario da cadeira de pintura, vaga com o fallecimento do respectivo cathedratice.

Os candidatos deverão apresentar documento em que provejam ser maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do art. 128 do regulamento approved pelo decreto n. 12.700, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exército ou, pelo menos, a certificação de alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

As provas do concurso, constatarão de:
 a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatória;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato, em tempo e de modo que se possa verificar si elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas-Artes, 24 de abril de 1926. — *Luiz de Siqueira, secretario interino.*

Policia do Districto Federal**INSPECTORIA DE VEHICULOS****Exame de motorista**

Chamada para o dia 27 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta inspectoría:

José de Andrade, Adelino da Fonseca Vinagre, Augusto Pinheiro, Domingos Dias, José Lourenço Alves, José Goulão, Guilherme Antonio Ribeiro, José Alves, Francisco Paula Bastos e Manoel Velho Py.

Turma suplementar

Serzedello Eugenio Benites Mendes, Gabriel Ferreira de Moura, Gabriel Antonio da Paixão, Delphin Miranda, Clemente Pereira Soares, Dellarnio Luigi e Oswaldo Ferreira.

Prova regulamentar e pratica

João Xavier Borba.

Prova pratica

Antonio Ferreira Duarte.

Inspectoría de Vehiculos, c. a. de maio de 1926. — O inspector geral, *Det. Berquias.*

Inspeccoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 43 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Alfredo Souza Mendes.....	26	Automovel	22	Mai	1926	Excesso de velocidade.....	Motorista.
José Rosa Faria.....	33	"	"	"	"	Desuniformizado	"
Antonio S. Victorino.....	169	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Targino R. Mendonça.....	895	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Mestre Blatgé.....	1.495	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Jayme Ribeiro Moraes.....	1.879	"	"	"	"	Contra mão.....	"
José Santos.....	2.111	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
Caloric Dompanv.....	2.665	"	"	"	"	cio fio e bonde.....	"
Eugenio E. Guamuri.....	2.75	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Eugenio E. Guamuri.....	2.725	"	"	"	"	" " ".....	"
Manoel B. Paiva.....	2.853	"	"	"	"	" " ".....	"
Antonio M. Pinto.....	3.391	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
Ernesto Soares.....	3.725	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Manoel J. Silva.....	4.563	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Joaquim F. Andriczo.....	4.794	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Mario Franco Alfresi.....	3.057	"	"	"	"	Abandonado.....	"
Antonio P. Faria.....	5.065	"	"	"	"	Estacionar em logar não per- mittido.....	"
T. L. Wught.....	5.151	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Raphael Garcia.....	5.159	"	"	"	"	" " ".....	"
Waldemar M. Rezende.....	5.263	"	"	"	"	" " ".....	"
Eduardo R. Bento.....	5.350	"	"	"	"	" " ".....	"
Manoel S. Victorino.....	6.121	"	"	"	"	Apagado.....	"
Pedro Marçal.....	6.152	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Estevão F. Lambeck.....	6.461	"	"	"	"	Abandonado.....	"
Domingos José Rodrigues.....	6.733	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Joaquim S. Baptista.....	6.793	"	"	"	"	Estacionar em logar não per- mittido.....	"
José Pereira.....	6.890	"	"	"	"	Desuniformizado.....	"
Alfredo Lima.....	7.119	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
J. Gentil Filho.....	7.301	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
José T. Fonseca.....	7.569	"	"	"	"	Entre rir direcção.....	"
João A. Esteves.....	7.771	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
José Vilas Delgado.....	7.912	"	"	"	"	Estacionar em logar não per- mittido.....	"
José Cancio Ennes.....	7.953	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Studebaker Brasil.....	8.145	"	"	"	"	Entre rir a direcção.....	"
José Paes Andrade.....	8.171	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Antonio J. Santos.....	8.461	"	"	"	"	Apagado.....	"
Joé M. Carvalho.....	8.463	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Estanislau Woga.....	8.823	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Bento Lopes Santos.....	9.00	"	"	"	"	"	"
Bento Lopes Santos.....	9.127	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Arthur A. Gonzaga.....	9.157	"	"	"	"	Estacionar em logar não per- mittido.....	"
Armando S. Amado.....	9.288	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Armando Barros.....	9.582	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Waldemar Joppert.....	10.075	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Justino Alves.....	457	"	"	"	"	Apagado.....	"
Marcel Jesus Alves.....	649	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Nicanor A. Siqueira.....	872	"	"	"	"	Trafegar em logar não per- mittido.....	"
Joaquim Jose Oliveira.....	1.076	"	"	"	"	Fazer volta em logar não per- mittido.....	"
Antonio Teixeira.....	1.213	"	"	"	"	Abandonado.....	"
Antonio Borz.....	1.443	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Ignacio F. Guimarães.....	1.466	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Manel A. Oliveira.....	2.135	"	"	"	"	"	"
Elias J. K air.....	2.140	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Elias J. Khair.....	2.160	"	"	"	"	"	"
Francisco Estefano.....	2.189	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Empresa Nacional Petrolium.....	2.753	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Armando A. Rocha.....	2.927	"	"	"	"	"	"
Cicero S. Junior.....	3.194	"	"	"	"	Trafegar em logar não per- mittido.....	"

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Alfredo W. Braune.....	3.386	Automovel	24	Maio	1926	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Francisco L. Silva.....	3.405	"	"	"	"	Entregar direcção.....	"
Francisco S. Seixas.....	3.494	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Silverio B. Velloso.....	3.723	"	"	"	"	Estacionar em logar não per- mitido.....	"
Celestino Oliveira.....	3.897	"	"	"	"	Apagado.....	"
Luiz A. Carvalho.....	3.970	"	"	"	"	"	"
Ernesto G. Carneiro.....	4.060	"	"	"	"	Escapamento livre.....	"
João B. M. Oliveira.....	4.148	"	"	"	"	Contra mão.....	"
José Abreu.....	4.357	"	"	"	"	Fazer volta em logar não per- mitido.....	"
Augusto A. Ramos.....	4.469	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Pedro Santos.....	4.556	"	"	"	"	Contra mão.....	"
José Antonio Gonçalves.....	4.737	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
José B. Padilha.....	4.752	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Jorge Pedro.....	4.930	"	"	"	"	"	"
Companhia Cervejaria Victoria.....	5.693	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Bento Lopes Fontes.....	5.781	"	"	"	"	"	"
Manoel Ferreira.....	6.034	"	"	"	"	"	"
João Antonio.....	6.630	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Adão L. Berrovido.....	6.740	"	"	"	"	Entregar a direcção.....	"
José Almeida.....	6.994	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Armando Chiari.....	7.370	"	"	"	"	"	"
Antonio Coelho.....	7.793	"	"	"	"	"	"
Leonel Castilho.....	7.870	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Albino M. Coelho.....	8.397	"	"	"	"	Abandonado.....	"
Marcel M. Feliciano.....	8.507	"	"	"	"	Entregar a direcção.....	"
Antonio Furtura.....	8.701	"	"	"	"	Estacionar em logar não per- mitido.....	"
Avelino Ribeiro Motta.....	8.912	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Arnaldo Guinle.....	8.966	"	"	"	"	"	"
Oscar C. Barbosa.....	9.065	"	"	"	"	"	"
Antonio C. Halle.....	9.149	"	"	"	"	"	"
Italo Paladine.....	9.186	"	"	"	"	"	"
José M. Carvalho.....	9.441	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Hugo Hyler.....	9.447	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Carlos A. Fitta.....	10.037	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 15 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 26 de maio de 1926.—O inspector, D. Bernardes.

Collegio Pedro II — Externato

MATRICULAS DE 1926

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham matriculados nos diversos annos do curso deste Externato, no corrente anno, os seguintes alumnos:

1º anno — Helio Pinto Bravo Lima, Adhemar do Amaral Pinto, Alberto dos Santos Franco, Almir Morse Morrissy, Augusto José de Menezes Filho, Alfredo Lagden Lemos, Alfredo Fernandes Espindola, Acyr Silva, Aloysio Randalpho Paiva, Carlos Marie Cantão, Carlos Arthur da Silva Moura, Daniel Ehrlich, Ely Rodrigues Corrêa, Erico de Carvalho Cordeiro, Edmyrthon Arthur Ferreira de Gouvêa, Francisco Aniello Garavolo, Fernando Belfort Bethlehem, Hugo Segadas Vianna, Herman Scheinkmann, Isuar José, João Geraldo Flores da Tavares Cavalcanti, Joel Penna Beltrão, Jorge da Silva Magalhães, Jannar Ferreira da Luz, Jayme de Almei-

da Pereira, Jayme Bruce Botelho, Lucio Villa Nova Galvão, Henrique Constant de Magalhães Serejo, Max Vieira de Rezende, Milton Santiago Portugal, Mario da Silva Freire, Nilo Romero, Nicacio Teja Martinez, Nathan Pedro de Vasconcellos, Nilo Trindade da Silva, Newton Azevedo Coutinho, Newton Gyrião Lins Wanderley, Owen Falbo, Ruben Bergman, Renato Rocha dos Santos, Renato Bueno, Riccardo Landi, Roberto de Almeida Neves, René de Souza Pereira, Sergio Ferraz de Brito, Samuel Botzman, Samuel Teitel, Seraphim Gondom Moreira, Salvador Saldas, Yvonne Monteiro da Silva, Jorge Motta Reis, Francisco Santos Duarte, Nelson Winfrich Fraga, Adhemar de Freitas Guimarães, Antenor Pinto de Miranda, Archimedes Izaias, Alexandre Meirelles Lassance, Affonso Corrêa Moriz, Agostinho Bulcão Maia, Alvaro de Almeida Ferreira, Ary Roza, Aldo da Costa Piquet, Ayrso Rapôsta da Silva, Carlos Lederman, Cesar Gonçalves, Decio Sayão Lobato, Darcy Strauch Marinho, Domicio Tavares Bastos, Elmano Rodri-

gues Alves Barbosa, Edgar Benicio da Silva, Francisco Bittencourt Sodré, Geraldo Majella da Silva Cunha, Henrique Caruso, Henrique d'Alvear, José de Lima Fontes Romero, José de Moura Campos, José Augusto Pessoa Filho, José Alfredo de Oliveira, Justo de Jacovo, Jayme Kisner, Jorge Velloso, Jayme Monteiro Duarte, Linneu Marques do Freitas, Marino Omar Moreira, Miguel Polycarpo Martins, Sergio Gomes de Azevedo, Michel José Couri, Mario Galvão Menezes, Newton Quintanilha, Nelson Souza de Oliveira, Romeo Cunha, Roberto Coelho Pessoa, Roosevelt Gomes Ferreira, Raul Moreira da Costa Lima Junior, Sylvio Basile, Victor Hassan, Victor Vicente Joaquim Fazano, Wilson Alves de Andrade, Idecio Luiz Vianna, Alfredo Del Cima, Leonardo David dos Santos, Edgard Ribeiro Bastos, Waldemar Camacho Fructoso, Antonio Pinto Magalhães, Alberico Garcia da Costa, Adilcyh Ferreira e Silva, Altino Magalhães da Silva, Altio Cezar de Oliveira Costa, Armando Lopes, Alberto Cunha, Anibal Costa, Aquinaldo Coelho Tinoco.

Cassio Supleey Vieira, Cryzantho Sampaio de Faria, Celio de Sá Pereira, Djalma de Castro e Abreu, Dary Menezes da Rocha, Eugenio d'Alcantara e Almeida Magalhães, Edgard de Figueiredo Facanha, Francisco da Silva Araújo Filho, Floriano de Almeida Carvalho, Fernando Lucio Lessa, Everardo Alves de Carvalho, Harvey Ribeiro de Souza, Ivano Velloso de Carvalho, José Leite Soares Junior, José Paiva Prudente, José Arnand Baptista, José Geraldo Cabral, José Pizzi, Julio Hoinett, Jonas Sampaio de Faria, Julio de Assis Carvalho, Luiz Gonzaga Pereira de Moura Castro, Mauricio de Paula Fonseca, Menemoseme de Souza Lima, Murillo de Freitas Continho, Marcos Vinicius de Carvalho, Oswaldo das Chagas Rosa, Paulo Martins Ferreira, Paula Augusto Monteiro, Paulo Joaquim Ribeiro, Plinio Luppi, Roberto de Freitas, Raul Pereira Bangel, Raul da Silva Azeite, Ruy de Paula Reis, Vinicio Gazinco, Zolitto de Seimeler, José Aristoteles Zumsteg, Archimedes Vargas da Costa Filho, Antonio Corrêa de Oliveira, Argemiro Gomes Berthier, Alencar de Miranda Neves, Arlindo Coelho Marques Junior, Alberto Gonçalves Rosaura de Almeida, Augusto Cesar Barroso, Armando Martins Coelho, Affonso Martinez Herbelha, Abrahão Jacob, Almir Alves do Valle, Alvaro Guimarães Natal, Almino Alves de Araujo, Arthur Eugenio de Almeida, Apparicio Topazio da Silveira Machado, Amaro Silveira de Castro, Clovis Ribeiro de Moura, Carlos Reis, Cicero Francisco da Rocha, Clovis Timm Foutas, Carlos Frederico Cavalerandi, Danilo da Silva Couto, Delzo Vieira Maciel, Elpidio Soares, Edmo Cabral Bettelho, Eremildo Luiz Vianna, Fernando Formiga, Gustavo de Almeida Moreira, Herculano Chastenet Thompson, Hor Meyel Ferreira de Araujo, José Antonio Coelho da Costa, Berval Danas da Silva Couto, Justino Cassiano de Oliveira Filho, João Paim Ribeiro, Joaquim Corrêa de Magalhães, Oswaldo Neves Penna, Octacilio Manes, Octacilio Thaleschen, Rogerio Lotti Sylvio Corrêa Leal, Sylvio da Rocha Lima Macedo, Victor Proença dos Santos, Washington Cardoso da Silva Guarany, Zuil Gonçalves da Silva, Moacyr Brandão Barbosa, Fernando Rodrigues Leite Pitanga, Moysio Guimarães, Antonio Gomes Villaga, Almino Ferreira de Souza, Ayrton Cordeiro Amyllon de Tapajoz de Calasanz, Aydaño Romano Botelho, Althos Fabio Romano Botelho, Arnaldo Tupinambá de Calasanz, Amaro José de Ciqueira Pinto, Alfredo das Chagas Pereira Filho, Alfredo Rodrigues Sacramento, Arnaldo Baptista Cabral, Anselmo Ferreira, Cordovil Francisco dos Santos, Carlos Fontes, Cicero Felto de Oliveira, Decio Brando Barbosa, Florentino Barbasstefano, Glauco Carvalho, Guilherme Calazans de Moraes, Helios Machado, Henrique Baker Rodrigues da Costa, Joaquim Pires Carneiro Junior, Jorge Alberto de Mello, Luiz Antonio Paracampo, Luiz Sampaio Cordeiro, Lelio Antonio Gomes, Luiz Augusto Lopes Cezar, Lucio Benedicto Raymundo da Silva, Mario Baptista, Malaquias Gonçalves Castello Branco, Milton de Freitas Pinto, Moacyr Teixeira Velloso, Mario Augusto Rocha, Nahum Klein, Orlando de Freitas Vaz, Pericles Mello Carvalho, Romão Affonso Anhel, Renato Firmino Maia de Mendonça, Ruy Ferreira Neves, Samuel Alves Cabral, Samuel Weskesler, Sylvio Marciano, Semo Jashik, Victor Durval dos Santos, Victorino Claudio da Silva, Washington Chris-

tiano de Oliveira, Volney Rocha Branca, Heleno Braga Ferreira, Heitor Ferreira Filho, Jacob Cherman, José Corrêa Filho, Anthisthenes Amaral, Antonio Costa da Silva Couto, Adail Rreire da Costa, Almir Tati de Oliveira, Ayrton Fonseca, Ascanio Pedro de Farias, André Fernandes Silva Jacome, Augusto Teixeira, Chaker Amin Chaker, Guy José Paulo de Hollanda, Carlos da Rocha Penna, Carlos Fraga da Rocha Freire, Dante Capella, Francisco José Cavaleanti de Carvalho, Geraldo Bastos Gaston Chefer, Helio Hungria Hoffbauer, Hato Costa, Julio Drucker, Jorge Khoury, José Paulo Lombato Schumann, José Carvalho Franco, José Thomaz Nabuco dos Santos, Murillo Pinheiro Alves, Mario Martins Rodrigues, Mauro Miguel Corrêa, Octavio da Costa Ramos, Mascarenhas, Olavo de Campos Pinto, Nero de Macedo Junior, Paulo Chefer, Pedro Ivo Xavier de Brito, Romen de Azevedo, Rosindo de Barroa Lelo, Rolando Barbosa, Roberto Willemsens, Samuel da Rocha e Silva, Wanderkolk dos Santos, Walter Simões de Almeida, Ubiracy Braz Pereira da Silva, Yan Amaral Bayardino, Lyrio Mauricio da Fonseca, Celio Candido Teixeira, Antonio Marques Fernandes Junior, Antonio Fernandes Carrigo, Acacio Magalhães Guimarães, Alvaro José de Oliveira, Abrahão Garkinkel, Alberto José Rodrigues, Americo Gomes de Oliveira, Alfredo Soares, Alenor Melchindes de Souza, Carlos Alberto Cunha Mattos de Castro, Carlos Alberto Buenting, Claudio Ferreira, Domiciano de Siqueira, Ernesto Cunha Mattos de Castro, Fernando Alvear, Frederico Perez, Gilberto Pimenta de Moraes, Gricha Copp, Germano Coelho Balesstero, Humberto Cezar Martins, Ismael José da Silva, José Pinto da Costa, João Baptista Mangia, Mosart Nery Costa, Jorge Arthur Teixeira Campos, Jacob Aizemberg, Jaca Cerqueira Montebello, Jacob Polistehnick, Laerte Cerqueira Montebello, Luciano José de Oliveira, Manoel Gomes Veiga, Manoel dos Santos Mendonça Filho, Milton Jorge Safar, Newton Rego, Oswaldo Iorio, Oswaldo Baptista Alves, Octavio Cezar da Silva, Orlando Gomes dos Santos, Rubem Mauricio da Fonseca, Raul Silva de Souza, Rubens de Souza Alves, Sylvio Martins Vianna, Wilson de Almeida Lousada, Walmar de Mattos Garcia, Roberto de Almeida Marinho, Nelson Martins Ferreira, José Tobias Figueira de Mello, Ary Venerando da Graça, Arnaldo Carlos da Silva, Arimindo Alves de Araujo, Ary Lyrio Peixoto, Augusto Dutra Corrêa, Alvaro Ferreira Flores Filho, Ary Narciso Mendes, Camillo Salim Alzuguir, Carlos Campos Duarte, Delmar da Silva Mavignier, Diogenes de Menezes, Francisco de Menezes Dias da Cruz Neto, Floriano Ferreira Martins, Flodoaldo Macedo Costa, Gilberto de Araujo Fernandes, Honorino Gomes Muniz, José d'Alva Couto Souza, João Carneiro, João Baptista Cottas, João Americo de Moura Filho, Joatham de Meira Lima, José Bonifacio da Fonseca, Jayme da Silva Magro, Juracyr Bittencourt Monteiro da Luz, Luiz Sames, Lourival Gomes Ferreira, Loudomiro Monteiro Duarte, Michel Antonio Couri, Noel Baptista Gonçalves, Nelson Segadas Vianna, Noli Tuxen, Nelson de Souza, Nelson Miranda, Odair Lirio de Ciqueira, Oswaldo Carneiro Leão, Paulo Fortes, Paulo Zenji, Okugawa, Rubem Cardoso Pires, Raphael Galvão Flores, Rubem Durão Barbosa, Rubens da Cruz Sagas Presas, Sady de Menezes Soares, Victor Meyobacs, Walter Alves do Valle, Werther Borges Marques e Carlos Brício Filho.

2º anno -- Walter Rodrigues, Adolpho Cherman, Levy de Carvalho do

Prado, Walter Soares Pacheco, João Corrêa Lima, Alexandrino Mendes Soares, Antonio Hibrabim Haddad, Augusto Pereira e Souza, Apio Claudio Sianes de Castro, Antero Vieira da Cunha, Ary Clair Sianes de Castro, Alberto Peoni, Alexandre Mirall, Almir Madeira Vidigal, Angelino de Almeida, Ary de Calazans Fragoso, Bento Corrêa Lemos, Boaventura de Azevedo, Claudio Ernesto Canton, Clovis de Freitas, Dalmo Cezar Meira, Direcu Eudalio, Djalma Nunes Ernani de Almeida Dias, Gerson Rossi, Gilberto Magno Sacramento, Israel Kleiman, Jayme Kriz, José Nemirovski, José Americo dos Reis Pereira, José Sebastião Larica Bello, Léo de Araripio Macedo, Marcos Aizenberg, Mauro José Barbosa, Milton Costa, Murillo Pimentel de Andrade, Nelson Pinto Gomes, Aliom de Souza Ribeiro, Oswaldo Campos de Araujo, Pedro de Almeida Cruz, Paulo Barbosa Glz Penna, Raymundo Isalo Vieira, Romulo Guerra de Souza, Renato Tostes Gonçalves Penna, Sebastião Ferreira Chaves, Sylvio do Carmo, Victor de Macedo Soares Alves, Wadily Zidan, Wilton de Oliveira, Daniel Cezar da Costa, Abel Carneiro Vianna, Solero de Faria Mascarenhas e Lemos, Jacy da Paixão Paiva, Maliba de Oliveira Castro Junior, Julio Pinto Ribeiro, Walter da Silva Marvianier, Walfrido dos Anjos, Sylvio de Queiroz Camera, Rubens de Siqueira, Randowal Montenegro, Raul da Cunha Ribeiro, Raul Pessoa Sobral, Raphael Peixoto Sobral, Rubem Silveira Mello, Octavio Rocha de Figueiredo Lima, Oswaldo Soares de Albuquerque, Osorio Lemo Monteiro, Newton da Costa Fernandes Silva, Newton de Oliveira Passos, Moyses Rosenblatt, Moacyr Bittencourt Monteiro da Luz, Moacyr Rodrigues, Mario Laper, Marcos Canetti, Manoel de Aguiar Mello Filho, Mario Ferreira Carlos Pires, Luiz França Junior, José de Nazareth Teixeira Dias, José Alves Garcia Junior, Jacob Goldemberg, João Antero de Carvalho, José Candido de Barros Netto, João Durão Pereira, João Francisco Greder, Homero Graça, Heraldó de Saldanha da Gama, Hernani França de Faria, Homero Fernandes Carrico, Eugenio Vasques Casada, Edgar da Costa Ramos, Augusto de Uliôa Reis, Lauro de Almeida Santos, Sylvio Machado Tosta, Heloni da Silva Barros, Dorneval Montinho, Augusto de Azevedo, Affonso Henrique Carlos Garcia, Almir de Oliveira Garcia, Amarilio Nevares de Souza, Ayrton da Silva Castello Branco, Alipio Accioli de Vasconcellos, Antonio Ernani Namis, Benedicto Celestino Veiros Ferreira, Hermano da Costa Val, José Alfredo Frazão, Gilberto Martins Maia, Antonio Alves Pires Junior, Armando Rodrigues Continho, Carlos do Carvalho, Edmundo Magno da Silva, Manoel Rodrigues Moura, Moacyr Pinto Paeca, Arlindo da Rocha Schmidt, Ary da Silva Brum, Alfredo Jo Almeida Corrêa Filho, Carlos Chagas, João Pires Ferreira, Mario Pires da Silva, Sebastião Chaves Filho, Uriel Drummond e Silva, Antonio de Oliveira, Americo Pereira, Mey Morgado, Abilio Pires Louzada, Adolpho Maclerevsky, Almir da Motta Trammim, Carlos Ferreira Amaro, Carlos Alberto Jacio Bittencourt, Djalma Alves de Macedo, Durval Attias Corrêa, Fausto Cardona, Fausto Alexandre Alves de Souza, Helio Nunes, José Fonseca Guarani de Barros, João Frederico Couto e Cruz, José Mattos da Graça, Joel Nascimento, José Gonçalves Marques, José da Rocha Ferreira Ju-

thor, Jorge Mirad, Jorge Carvalho Martins, Mauro Freire de Arruda, Oscar Torres de Paranhos, Otto Wenceslão da Silveira, Orlando Bruce Botelho, Plácido Padim dos Santos, Romen da Cruz Messeder, Thulio Mario Guimarães, Waldemar Arthur Teixeira Campos, Orlando José da Silva, Edmundo Razonis Lima, Miguel Benjamin Fernandes, Lucindo de Almeida Corrêa, Moacyr Costa Ferreira, Alfredo Amaral Barcellos, Armando Gargaglione, Helio Vieira, Walter Carvalho da Silva, Walter Ribeiro Lima, Ubyrajara Ferreira Junior, Salvador Santoro, Sebastião Dantas Baptista, Roberto Catabi Rinaualdo Furfado de Mendonça, Raul de Barros Mello, Paulo Gomes Ferreira, Pedro José Miguel, Paulo Tasso de Mello Briggs, Newton Silva, Milton de Azevedo Pereira, Mario de Moraes Alves Simões, Manoel Antonio da Fonseca Costa Couto, Moacyr Baptista da Silva Pacea, Luiz Gonzales Suarez, Jerson Mallet de Lima, Jayme Gomes de Azevedo, Joaquim Cerqueira Montebello, José Abrahão, Helio de Carvalho, Gilberto Pedro Mariano Tricarico, Grifalva Gomes Pires, Ganymedes Schenkel de Mello e Silva, Guinadenar Leinogruber, José de Mello Loureiro, José Estrella Basile, Floriano Soares Abreu, Ederval da Costa Nery, Eduardo de Ramos Simas Filho, Dario Castro Dias Alves, Elgar Mendes Osorio, Constantino Monteiro de Souza, Albery de Barros, Antonio de Ramos Simas, Antonio da Costa Pimental, Jorge de Queiroz, Antonio Octavio Aguiar Barbosa Eneas Wiechers de Mesquita, Jurandir da Motta Guimarães, Mario Helio Cabdas Mosart Brilon da Graça, Mauro da Silva Valle Moreira, Nicanor da Fonseca Machado, Walter de Souza Santos Moacyr Vicente Ferreira, Lucio de Souza Carvalho, Laura de Alencar Araripe, Max Sant'Anna, José de Almeida Filho, Helio Pitta, Mario Cysneiros Vianna, Oswaldo Marques, Quintiliano Nery de Mello, Mario Ramos Guimarães Spinoza Rothier Duarte, Paulo Cesar de Abreu e Lima, Paulo Teixeira da Silva, Paulo Geraldo, Oswaldo da Silva Marques, Oswaldo Honório da Paiva, Newton Alvares Velloso de Castro, Napoleão Nunes Gonçalves, Newton Martins Corrêa, Maria Babens de Mello, Moacyr de Assumpção Ramos, Milton Menezes da Costa, Marcos Levy, Luiz Coelho de Brito, Lindolpho Fernandes Filho, Levy Tenen, João de Albuquerque e Rodrigues Parente, José Ayrton Solles Lopes, Helio da Rocha Lopes, Sampaio, Hemetério dos Santos Pacheco, Hildebrando Vreiga da Silva Filho, Hamilton Moreira, Moacyr dos Santos Varella, Gennacy Serpa Pyrrho, Geraldo Paulo Gentil Proença dos Santos, Fernando Leal Montenegro, Aramis Parriso de Alencar, Aomar Rodrigues da Cunha, Carlos Manoel, Eurico Solares, Gerardo Peixoto, Almer Trajano, Edson Acelys Pestoi, Franklin Stanziola, Moduraz, João Vieira de Azevedo Coutinho, Luiz Tasso Tavares, Mevilho Menezes da Costa, Manoel Coelho Cunha Filho, Heracleito dos Santos, Othello d'Avila Andrade, Walkirio Milton da Costa Moreira, Expedito de Toledo Piza, Francisco de Assis Moraes, Julião Felix de Almeida, Oswaldo Campos, Milton Sacramento da Cunha, Alvaro de Mello Corrêa, Alvaro de Souza Pinto, Waldemar de Oliveira Natal, Waldemar Barcellos Borges, Tito Angelo Telles Barby, Samuel Penna Aarão Reis, Raul Chamblind, Roberto Mariano de Azevedo Filho, Rubem de Magalhães Pecego, Octavio Reis de Cantanhão

de Almeida, Orlando Gomes Berthier, Oswaldo Marques Colona, Oswaldo Cunha do Amaral, Oswaldo Rockert, Orlando da Silva Mendes, Nelson Tavares, Mario Cesar Rodrigues Pereira, Miguel Antonio Dabul, Murillo Ferreira, Muel Traverso, Loel Gomes de Pinho, Luiz Gonçalves Bogado, Luiz de Gonzaga Ribeiro Bevilacqua, Luiz Raymundo Tavares da Macedo, Luiz Gicovate, José d'Avila Souto, Joel Quaresma de Moura, José da Paz Ferreira, José Carlos Gouveia da Costa, João Danilo Ramos, Gerson Braga Vieira da Fonseca, Jacy Guedes de Carvalho, Jorge Christiano de Oliveira, Gerardo de Lima e Silva, Gentil da Cunha Lopes, Guilherme Cabral de Moura, Francisco de Paula Ribeiro Fortes, Eugenio Barbosa Paixão, Erico d'Avila Souto, Edgar Gomes d'Assumpção, Deucyls Cancil Pereira Soares, Alberto Carmo, Abilio d'Almeida, Antonio Andrade Pacheco, Olavo Amibial Nascentes, Paulo Monteiro de Moraes, Alberto David dos Santos Emmanuel Ernesto do Prado Seixas, Horacio Goulart de Oliveira, José Duarte Cannellas, Paulo Cesar de Carvalho Madeira de Ley, Sylvio Aldigueri, Victor dos Santos Varella.

2º anno — Floriano Moura Brasil Mendes, Miccio Tolentino da Costa, Sylvio Alves Netto, Arturino Simões Martins, Antonio Traverso, Atilla Santarém Castanheira, Atílio Conte, Abilio Minucci Teixeira, Bernardo Nemirovsky, Domingos D'Angelo, Elcio de Almeida Santos, Elzio Rahimense, Edgar da Silveira Cravo, Epaminondas de Albuquerque Filho, Adalberto Soares de Vasconcellos, Cid Azevedo Exora, Denizant de Almeida Fortuna, Ele Leal, Helio de Albuquerque Soares, Henrique da Motta e Silva, Helio Rutowsch, José Alves Goulart, José Olavo Martins Ferreira, Joaquim Couto de Souza, Jayme Neslausk, Luiz Usmar Vilboq, Mario Joppert Carneiro da Cunha Nero Santa Anna, Nestor de Souza Coelho, Manoel Flores, João Lourenço da Costa Filho, José Carvalho de Castilho, Heitor Dantas da Silva Couto, Paulo Tavares Dias Pessoa, Raul Muniz Conceição, Walter de Souza e Almeida, Waston Veiga de Almeida, Paulo Ornelas de Camargo Freitas, Onaldo de Costa Guimarães, Pury de Figueiredo, Raymundo Franklin, Wimar Ferreira Carqueira Newton Martins Ribeiro, Mario de Araújo Marques, Iury Vasques, Nelson Borges Alexandre, Silvio Cabral de Moura, Waldemar Avila de Souza, Maria Alencar Emano, Antonio Carlos de Salles Filho, Amantia Costa Azevedo Osorio, Ary de Carvalho Ramos, Artidonio do Amaral Pamplona, Aurelio Telles Coelho da Rosa, Claudio Thomaz Teiles Hardy, Ennio Velloso de Faria, Francisco Savério Guida, Gilberto Costa de Assis Mascarenhas, Gustavo Adolcho Mello Rego, Heber Afonso de Carvalho, Herbert Pinto Morado, José de Freitas Pinto, Jairo Ferreira Joaze, José de Souza Pereira, Jorge Pessoa Mendes, Jayme Lobo Marques Sylvio Calheiros da Graça, Meilo Leão, Manoel Goldemberg, Mem S. Xavier da Silveira, Nargiso Alberto dos Santos, Nelson Alvares dos Santos, Paulo Abrantes da Silva, Paulo Sumner dos Passos, Teodoro Raul de Souza da Costa e Sá, Renato Leite Bandeira de Mello, Renato de Castro, Rux, Schueber de Araripe Macedo, Waldemar Marques da Costa Briza, Uelldino, Castel Luiz de Azevedo, Samuel Guillerres Fernandes, Alif, Aldeides Leite da Cunha, Bernardo José Rodrigues, Biron Mingua, Guerra, Daniel

Gomes, Eratosthenes Pereira, Jorge Ballard Braga, José Werner da Silva, José Julio de Sá Lopes, José de Mara Leite Nogueira, Luiz Sauerbronn, Marcos Kaz, Oswaldo Rodrigues Pereira, Virgilio Libanio da Rocha, Wolmen Joaquim Lima, Sylvio Arnaud dos Santos, Raymundo Democrito Silva, Raphael Romano Filho, Nicoláu Stanziola, Joel Lemos, Joaquim Passidomo, Guilherme Fernandes Maldonado, Elmano da Silva Couto, Djalma da Silva Cravo, Djalma Hally Naptuno de Bolivar, Augusto Rosa de Souza Pereira, Adhemar Dias, Samuel Kieis, Antonio Jorge Faure, Antonio Mattos da Graça, Acyline da Silveira, Augusto Bastos Filho, Adahyr Maia, Alfredo Safadi, Carlos Guimarães Medeiros, Diomedes Lattari, Gilberto Pereira Vianna, Hugo Balloussier, José Pereira dos Santos, João Tavares-Fracema Junior, Jorge Rabello Cavalcanti, Leonidas Martins Junior, Mario Carino, Milton Moreira Maia, Maurício Kieis, Miguel Lopes de Siqueira Camucé, Mauricio Martins Rodrigues, Nelson Ribeiro Alves, Nilton Pereira de Oliveira, Octavio Martins Rodrigues, Petronio Motta, Paulo Duncan de Lima Rodrigues, Sireas de Oliveira Santos, Victor Fidele Louagesso, Waldyr da Rocha Short, Octavio José da Silva, Alino Ferreira Braga, Victorino Alves da Fonseca, Ros-than Pedro de Farias, Antonio Pinto Barbosa, Antonio Ferreira Angelo Dorningos Dante, José Gorenza, Alfredo Ribeiro Dias, Hugo da Silva Cravo, José de Carvalho Lepnil, Lino Rodrigues Castello Branco, Manoel da Costa Ribeiro, Manoel Ferreira Maia, Manoel de Farias Mascarenhas e Lemos, Nelson da Magalhães Sabrosa, Nelson Pinheiro Gorenzira, Odancinio Barcellos e Silva, Robens, Emilio Rocha Freire Sergio Delgado, Seraphim Porto, Arthur Pereira da Costa Filho, Azaizul Solter, Augusto Assis Albano Leite Rodrigues Bastos, Arcanjo Carvalho dos Santos, Arnaldo d'Oliveira da Silva Sarmento, Carlos Pinto, Francisco Carlos da Gama Lobo, Helio Gonçalves Castello Branco, Boyder da Silva Mitanez, José Paulino Ferreira da Silva, João Codesceira Lopes Julio dos Santos Neves, Lucas de Almeida Guimarães, Marcello Benicem de Viveiros, Oyama de Macedo, Oswaldo de Carvalho Ribeiro, Paulo de Scedos Vianna, Teodorito de Castro Almeida Neves, Walter da Costa Fernandes Silva, Waldemar Scabli, João Baptista Pires das Chagas Henriques Moreira, Coraerinha, Hegeudes Torres Ferreira e Luiz Carlos Cardoso de Castro.

3º anno — Amil José Rodrigues, Astor José de Carvalho, Bernardino Caudido de Almeida e Albuquerque Filho, Boris Astrachan, Gilberto Canedo de Magalhães, Henrique Singer, Isaac Gorborsky, José Kriz, João Pessoa Mendes, Miguel de Faria, Pedro Penna Brichonno Raymundo Paesler, Roberto Carlos Sussahind, Silvio do Valle Amaral, Thomaz Alves Filho, Ualdino do Amaral Netto, José Horrioue da Silva Queiroz, Eurico Jacy Monteiro de Oliveira Junior, Azil Alves do Banho, Acitides Pacheco da Cunha, Arthur Henriques Romano Botelho, Aldo Belisario Romano Botelho, Bernardo Cherman, Eurico de Oliveira Moreira, Fobus Gilovate, Gerton Alvares Velloso de Castro, Heicio Ayler, Hoonholtz Martins Ribeiro, João Baptista Fernandes, José Jorge Faure, Samuel Timim, Hersch Sebechler, João Penna Brightmore, José Gonçalves Atalaia, José Pacheco da Veiga, Laudemyro d'Oliveira Brito, Leo-

prazo de 30 dias, recolher a multa de 600\$, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 164, de 28 de abril de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 26 de maio de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 632

Pelo presente, fica intimada a firma *Srati & Comp.*, á rua Ramalho Ortigão n. 9, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 15 dias, cumprir o despacho de 17 de dezembro de 1924, exarado no processo que teve por base o auto n. 655, de 15 de setembro de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 26 de maio de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 633

Pelo presente, fica intimada a firma *José Marques*, á rua Senador Pompeu n. 236, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de três dias, pagar o imposto devido, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 787, de 6 de outubro de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 26 de maio de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 634

Pelo presente, fica intimada a firma *Cabeira Rosa & Comp.*, á rua do Ouvidor n. 189, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a multa de 200\$, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 484, de 10 de julho de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 26 de maio de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 635

Pelo presente, fica intimada a firma *Michel Lerner*, á rua Visconde de Itaboraí n. 118, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a multa de 200\$, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 713, de 21 de outubro de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 26 de maio de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 636

Pelo presente, fica intimada a firma *A. Ricard*, á rua da Carioca n. 26, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a multa de 1.000\$, bem como 125\$400, de imposto sonegado, no processo que teve por base o auto n. 611,

de 1 de outubro de 1925 instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 26 de maio de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 637

Pelo presente, fica intimada a firma *A. Rebello*, no largo de Santa Rita n. 12, sobrado, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 825, de 7 de novembro de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 26 de maio de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 638

Pelo presente, fica intimada a firma *Ambrosio Gomes da Veiga*, de residência ignorada nesta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a revalidação de sello, sob pena de cobrança executiva, no processo numero 18.562, de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 26 de maio de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 639

Pelo presente, fica intimada a firma *José Pinto Valente*, á rua Tobias Barreto n. 97, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, pagar a diferença do sello, sob pena de cobrança executiva, no processo n. 7.815, de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 26 de maio de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 640

Pelo presente, fica intimada a firma *Banco Brasileiro de Depósitos e Descontos*, á rua da Alfandega n. 50, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, pagar o sello devido, sob pena de cobrança executiva, no processo n. 5.726, de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 26 de maio de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 641

Pelo presente, fica intimada a firma *Companhia Brasileira Commercial e Industrial*, á avenida Rio Branco n. 57, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, pagar a revalidação de sello, sob pena de cobrança executiva, no processo n. 2.333, de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 26 de maio de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 642

Pelo presente, fica intimada a firma *Marcelino Victorio de Oliveira Guimarães*, residência ignorada, desta cidade do

Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar o sello da certidão, sob pena de cobrança executiva, no processo n. 5.615, de 1926, junto ao officio n. 1925, de 3 de junho de 1925, do Ministerio da Guerra.

Recebedoria, 26 de maio de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 643

Pelo presente, fica intimada a firma *Sotero Augusto de Cerqueira*, residência ignorada, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar o sello da certidão, sob pena de cobrança executiva, no processo n. 5.614, de 1926, junto ao officio n. 2.571, de 29 de julho de 1925, do Ministerio da Guerra.

Recebedoria, 26 de maio de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 644

Pelo presente, fica intimada a firma *S. Bastião Vasconcellos*, á rua de Santo Henrique n. 21, casa 3, desta cidade do Rio de Janeiro mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, pagar a revalidação de sello, sob pena de cobrança executiva, no processo n. 5.776, de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 26 de maio de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 645

Pelo presente, fica intimada a firma *Sociedade Anonyma Cortume e Xarqueada Taubaté*, á rua da Alfandega n. 118, sobrado, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, pagar a revalidação de sello, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 2.647, de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 26 de maio de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 646

Pelo presente, ficam intimadas as firmas *Genesio de Lima Camara* e *Francisco Raymundo Cardoso*, residência ignorada, nesta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagarem a revalidação de sello, sob pena de cobrança executiva, no processo n. 5.914, de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 26 de maio de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a Renda, faço publico que as declarações de rendimentos devem ser entregues até o dia 1 de junho proximo futuro, de accordo com o art. 83 do decreto n. 16.838, de 24 de março de 1925, approved pelo § 9º do art. 18, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925.

Outrosim, em virtude do disposto no art. 110 do decreto n. 16.531, de 4 de setembro de 1924, tambem approved pelo referido paragrapho da lei acima mencionada, o contribuinte que não apresentar a declaração de rendimento em

tempo devido fica sujeito ao lançamento *ex-officio*, que será feito com a multa de 60 % do imposto, nos termos dos arts. 113, 114 e 132 do decreto numero 16.581 acima alludido, conforme tudo consta das instruções expedidas em 4 de março ultimo.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1926.
— O secretario, *Carlos Corrêa Rodriguez*.

Junta dos Corretores

O syndico da Junta dos Corretores do Distrito Federal leva ao conhecimento dos interessados que por portaria de 19 do corrente, e de accordo com as instruções expedidas pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio em 24 de março proximo passado, suspendeu pelo prazo de tres mezes o Sr. corretor de mercadorias, Julio Cesar Urzedo da Rocha.

Secretaria da Junta dos Corretores, 19 de maio de 1926. — *João Severino da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

O syndico da Junta dos Corretores do Distrito Federal leva ao conhecimento dos interessados que, por portaria de 18 de maio corrente, e de accordo com as instruções expedidas pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em 24 de março proximo passado, suspendeu pelo tempo de 3 mezes os Srs. corretores de mercadorias:

Oscar Luiz dos Santos Werneck.
Gastão Marques Lamouier.
José dos Santos Guimarães

Secretaria da Junta dos Corretores, 18 de maio de 1926. — *João Severino da Silva*, syndico.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira seção

Pela inspeccão desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram desanexados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo se os donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Comunicação da avaria

Armazem n. 1 — Dia 17 de maio de 1926.
Navio americano «American Legion» — Atracado em 12 de maio de 1926.

2 fardos, SBC, sem numero, pesando 56 e 67 kilos, rotos.

1 dito, S, marca, idem, pesando 50 kilos idem.

Armazem n. 1 — Dia 17 de maio de 1926.
Navio nacional «Campos Salles» — Atracado em 13 de maio de 1926.

1 caixa Alves, n. 7, pesando 5 kilos, avariada e repregada.

1 dita, Armour, sem numero, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, LC, n. 377, pesando 90 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 378, pesando 81 kilos, idem.

Armazem n. 2 — Dia 17 de maio de 1926.
Navio inglez «Linnch» — Atracado em 15 de maio de 1926.

1 caixa, Auto America, n. 8, pesando 118 kilos, avariada.

1 dita, BWC, n. 1, pesando 34 kilos, avariada e repregada.

1 dita, CCVP, n. 63.635, pesando 170 kilos, repregada.

1 barrica, CREE, n. 3.511, pesando 92 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 3.507, pesando 92 kilos, idem.

1 caixa, FA&C, n. 10, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, F.R. MOREIRA & C., n. 19, pesando 44 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 7, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 10, pesando 43 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 22, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 11, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, INDIO, n. 3.270, pesando 27 kilos, avariado e roto.

1 dita, idem, n. 3.636, pesando 27 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.628, pesando 26 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.511, pesando 27 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.226, pesando 27 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.291, pesando 27 kilos, idem.

1 dita, SOCOB, n. 969, pesando 112 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 960, pesando 117 kilos, idem.

Armazem n. 2 — Dia 17 de maio de 1926 — Navio inglez «Linnch», atracado em 15 de maio de 1926:

197 rolos de arame, Antraco—SRC, avariados.

126 amarrados de chapas, DIA, idem.

129 ditos, Folci, idem.

249 ditos, Hime, idem.

7 chapas, idem, idem.

72 engradados, DIA, idem.

58 amarrados de chapas, Antraco—CFC, idem.

74 ditos, idem—ACLC, idem.

Armazem n. 3 — Dia 17 de maio de 1926 — Vapor nacional «Ayurucua», atracado em 14 de maio de 1926:

100 amarrados de zinco, A. M., avariados.

50 ditos, A&A, idem.

317 caixas, CC&S—C, idem.

1 dita, Gaz—4.209, n. 4, pesando 202 kilos, idem.

1 engradado, idem, n. 7, pesando 70 kilos, idem.

1 barrica, idem, n. 244, pesando 198 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 220, pesando 143 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 200, pesando 227 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 212, pesando 147 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 210, pesando 200 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 194, pesando 193 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 226, pesando 193 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 192, pesando 209 kilos, idem.

1 engradado, idem, n. 330, pesando 51 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 340, pesando 51 kilos, idem.

1 barrica, SAM, n. 134, pesando 570 kilos, idem.

35 barris, idem, avariados.

1 caixa, CCM, n. 463, idem.

Armazem interno n. 5 — Dia 17 de maio de 1926 — Navio inglez «Raeburn», atracado em 11 de maio de 1926:

12 amarrados de chapas de aço, BC&C, avariadas.

45 amarrados de barras de aço, 22, idem, 138 ditos, A—P—C, idem.

5 caixas, Casa Magalhães, idem.

Armazem n. 6 — Dia 17 de maio de 1926.

Navio allemão «Erfurt»:

5 amarrados de tubos, CN, avariados.

1 caixa, MVC, n. 11, pesando 175 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 4, pesando 172 kilos, idem idem.

1 engradado, MTC—TA, n. 887.119, pesando 620 kilos, avariado.

1 caixa, idem, n. 857.118, pesando 1.255 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 887.037, pesando 1.033 idem.

1 engradado, idem, n. 887.143, pesando 64 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 887.093, pesando 1.214 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 887.063, pesando 863 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 887.142, pesando 1.012 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 887.144, pesando 1.230 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 887.056, pesando 827 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 887.145, pesando 249 kilos, idem.

5 amarrados de tubos, idem, avariados.

5 bobinas, 1.618, avariadas.

5 ditos, 1.683, idem.

5 ditos, 1.666, idem.

50 engradados, JMC, avariados.

Armazem n. 8 — Dia 17 de maio de 1926.

Navio «Inhambane», atracado em 27 de abril de 1926:

20 caixas, Casa Garibaldi, avariadas.

49 chapas de ferro, Hime, idem.

1 caixa, LC, n. R 13, pesando 50 kilos, repregada e avariada.

80 chapas de ferro, LI, avariadas.

Armazem n. 9 — Dia 17 de maio de 1926.

Navio «Maasland», atracado em 14 de maio de 1926:

1 barrica, Alliança—LC&C, n. C 3.823.

1 caixa, idem, n. 88.212, pesando 123 kilos, repregada e avariada.

1 barrica, idem, n. 5.882, pesando 114 kilos, idem.

1 caixa, BASP, n. 37.646, pesando 134 kilos, idem.

1 dita, CB—Siemens—RJ, n. 22.445, pesando 25 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 17 de maio de 1926

— Navio japonês «Kamakura Maru», atracado em 17 de maio de 1926.

1 caixa, Embassade do Japon, sem numero, pesando 63 kilos, repregada e avariada.

1 dita, 304, n. 10, pesando 155 kilos, idem idem.

10 fardos, SC, sem numero, avariados.

6 ditos, idem, idem, idem.

Armazem n. 10 — Dia 17 de maio de 1926

— Navio «Guglielmo Peirce», atracado em 17 de maio de 1926.

1 caixa, EV, n. 6.141, pesando 255 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 6.143, pesando 227 kilos, idem idem.

1 dita, CPC, n. 1.598, pesando 102 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 1.642, pesando 120 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 1.643, pesando 111 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 1.614, pesando 102 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 1.595, pesando 99 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 1.643, pesando 106 kilos, idem idem.

Armazem n. 16 — Dia 17 de maio de 1926

— Navio allemão «Artus», atracado em 15 de maio de 1926:

1 caixa, B&J, n. 90.235, pesando 237 kilos, avariada e repregada.

1 dita, B, n. 1.603, pesando 118 kilos, idem idem.

1 dita, DF, n. 327, pesando 43 kilos, idem idem.

1 dita, CFC, n. 4.886, pesando 87 kilos, idem idem.

1 dita, Percador, n. 4.204, pesando 117 kilos, idem idem.

Armazem n. 17—Dia 17 de maio de 1926—Navio italiano «Principessa Giavanna», atracado em 16 de maio de 1926:

2 caixas Bally, ns. 46 e 46, pesando 178 e 103 kilos, repregadas.

Armazem n. 17—Dia 17 de maio de 1926—Navio inglês «Asturias», atracado em 12 de maio de 1926:

1 caixa Araujo, n. 842, pesando 83 kilos, repregada.

1 dita ARC, n. 110, pesando 74 kilos, repregada e avariada.

1 fardo 15, n. 86, pesando 248 kilos, idem idem.

1 caixa N C, n. 295 A, pesando 244 kilos, repregada.

2 ditos Scete, ns. 1483 e 1.35, pesando 60 e 93 kilos, avariadas.

2 ditos CNTSFX, idem.

8 ditos 7609, idem.

Armazem externo B—Dia 17 de maio de 1926—Navio inglês «Sinnell»:

2 caixas G C & N, pesando 38 e 35 kilos, repregadas.

3 ditos C H P, pesando 18, 27 e 16 kilos, idem.

1 dita F I & C, pesando 37 kilos, repregada.

3 saccos C M C, pesando 41, 31 e 37 kilos, idem.

Armazem externo B—Dia 17 de maio de 1926—Navio alemão «Erfurt»:

3 caixas F Cr pesando 20, 15 e 14 kilos, repregadas.

3 ditos Maia, pesando 16, 15 e 25 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 15 e 14 kilos, idem.

3 ditos F M C, pesando 9, 14 e 12 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 15, 14 e 13 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 14, 15 e 18 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 13, 20 e 15 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 14, 14 e 12 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 14, 12 e 12 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 17 e 14 kilos, idem.

Armazem externo B—Dia 17 de maio de 1926—Navio sueco «Santos»:

3 saccos, M. P. C. pesando 36, 35 e 50 kilos, rotos.

3 ditos, idem, pesando 40, 50 e 40 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 57, 45 e 33 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 54 kilos, idem.

3 ditos, L. F. C. pesando 41, 46 e 45 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 17 de maio de 1926—Navio alemão «Artus», atracado em 15 de maio de 1926:

3 caixas, ASMC, pesando 21, 23 e 31 kilos, repregadas e avariadas.

20 ditos, idem, avariadas.

5 ditos, AP, idem.

10 ditos, ACC, idem.

3 ditos, CMC, pesando 18, 5 e 15 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditos, idem, pesando 19, 11 e 18 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 10, 11 e 11 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 13, 17 e 15 kilos, idem.

20 ditos, idem, avariadas.

3 ditos, FMC, pesando 18, 14 e 15 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, idem, pesando 12 kilos, idem.

10 ditos, idem, avariadas.

20 ditos, FIC, idem.

1 dita idem, pesando 20 kilos, repregada e avariada.

3 ditos, Grillo Paz & Comp., pesando 13, 18 e 17 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 17, 18 e 13 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 19, 19 e 18 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 16, 19 e 19 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 13 e 18 kilos, idem.

60 ditos, idem, avariadas.

1 caixa, Paco, pesando 32 kilos, repregada.

100 ditos, idem, avariadas.

3 encaixados, Pimenta & Fão, vasando.

10 saccos, V, avariados.

Armazem externo C—Dia 17 de março de 1926—Navio inglês «Asturias», atracado em 12 de maio de 1926:

3 caixas, ACC, pesando 23, 33 e 23 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, idem, pesando 31 kilos, idem.

3 ditos, B, pesando 66, 62 e 53 kilos, idem.

1 dita C I M—C, pesando 27 kilos, idem.

2 ditos, CTC, pesando 39 e 22 kilos, idem.

3 ditos, CSC, pesando 65, 65 e 60 kilos, idem.

2 ditos, CS, pesando 37 e 39 kilos, idem.

1 dito, Excelente, pesando 05 kilos, idem.

1 dita, FMC, pesando 43 kilos, idem.

1 dita, Paroni, pesando 31 kilos, idem.

2 ditos, Vermelho, pesando 65 e 31 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de maio de 1926.—O escripturário, *Loureiro*.—Visto. O chefe, *A. Coimbra*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital

Primeira seção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1—Dia 15 de maio de 1926—Navio nacional «Campos Salles»—Atracado em 13 de maio de 1926:

1 fardo, YX, sem numero, pesando 53 kilos, roto.

1 dito, idem, idem, pesando 45 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 25 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 55 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 27 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 51 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 52 kilos, idem.

1 dito, XXX, idem, pesando 32 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 55 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 58 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 48 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 48 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 55 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 40 kilos, idem.

1 dito, RGL, idem, pesando 70 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 67 kilos, idem.

1 dito, HBBL, idem, pesando 37 kilos, idem.

1 dito, LBGA, idem, pesando 65 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 63 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 46 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 43 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 30 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 67 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 60 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 36 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 37 kilos, idem.

1 dito, G, idem, pesando 56 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 41 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 41 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 53 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 53 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 55 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 48 kilos, idem.

1 dito, RB, idem, pesando 53 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 65 kilos, idem.

1 dito, X, idem, pesando 37 kilos, idem.

1 dito, XX, idem, pesando 63 kilos, idem.

1 fardo, HGC, sem numero, pesando 45 kilos, roto.

1 dito, idem, idem, pesando 44 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 56 kilos, idem.

1 dito, BG, idem, pesando 47 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 71 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 57 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 63 kilos, idem.

1 dito, HLI, idem, pesando 60 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 57 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 42 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 48 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 42 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 59 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 69 kilos, idem.

1 dito, B, idem, pesando 40 kilos, idem.
 1 dito, PGC, idem, pesando 56 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 46 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.
 1 dito, LBG, idem, pesando 43 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 63 kilos, idem.
 Armazem n. 2 — Dia 15 de maio de 1926 — Navio inglês: «Lirrell» — Atracado em 15 de maio de 1926:
 1 caixa, BWC, n. 3, pesando 53 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 4, pesando 54 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 5, pesando 54 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 6, pesando 73 kilos, idem.
 1 dita, Himic, n. 3.301, pesando 431 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, Ris W—CEVNMG, n. 9.944, pesando 81 kilos, avariada.
 1 dita, Rio G 1.523—GEVNMG, sem numero, pesando 131 kilos, idem.
 1 dita, Rio W 1.104—GEVNMG, n. 6, pesando 338 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 2, pesando 204 kilos, avariada.
 1 dita, Rio G 1.323—GEVNMG, sem numero, pesando 170 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, VE&C, n. 21, pesando 164 kilos, idem, idem.
 27 ditos, idem, avariadas.
 Armazem interno n. 2 — Dia 15 de maio de 1926 — Navio inglês: «Lancel», atracado em 15 de maio de 1926:
 1 caixa, Auto America, n. 5, pesando 82 kilos, avariada.
 1 dita, BWC, n. 2, pesando 55 kilos, idem.
 1 dita, CCVF, n. 9.493, pesando 93 kilos, idem.
 1 dita, ERVEN, n. 3.393, pesando 85 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 3.391, pesando 117 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 3.407, pesando 74 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 3.395, pesando 94 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 3.406, pesando 74 kilos, idem.
 1 engradado, idem, n. 3.403, pesando 118 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 3.400, pesando 105 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 3.402, pesando 122 kilos, idem.
 1 caixa, APC — Rio, n. 3.803, pesando 159 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 3.804, pesando 191 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 3.802, pesando 160 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 3.801, pesando 224 kilos, idem.
 1 dita, Rio W 1.104 — CEVUMG, n. 4, pesando 77 kilos, idem.
 1 dita, Rio W 1.112—CEVUMG, n. 60.407, pesando 64 kilos, idem.
 1 dita, idem, sem numero, pesando 101 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 60.417, pesando 45 kilos, idem.
 1 dita, idem, sem numero, pesando 119 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 60.404, pesando 173 kilos, idem.

1 dita, idem n. 60.416, pesando 122 kilos, idem.
 1 dita, Rio W 1.112—CEVUMG, n. 60.414, pesando 117 kilos, repregada e avariada.
 1 engradado, Rio W 1.112—CEVUMG, numero 35.622, pesando 212 kilos, avariado.
 1 caixa, idem, n. 60.415, pesando 101 kilos, idem.
 1 dita, idem, sem numero, pesando 165 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 35.620, pesando 213 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 36.053, pesando 232 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 36.619, pesando 212 kilos, idem.
 116 amarrados, Dia, idem.
 3 chapas, idem, idem.
 Armazem interno n. 2 — Dia 15 de maio de 1926 — Navio inglês: «Racburn», atracado em 11 de maio de 1926:
 1 caixa, AAC, 7.388, pesando 63 kilos, repregada e avariada.
 3 caixas, PB, ns. 616, 601 e 1.752, avariadas.
 2 ditos, idem, ns. 533 e 631, idem.
 2 ditos, SSC, ns. 100 e 171, idem.
 7 fardos, CFILP, idem.
 10 caixas, CSC, idem.
 1 dita, J-3, n. 933, pesando 145 kilos, idem.
 1 gigo, JR, n. 422, pesando 410 kilos, repregada e avariada.
 1 caixa, Lisboa, n. 13, pesando 100 kilos, idem.
 3 fardos, PC, ns. 574, 576 e 577, pesando 233, 232 e 232, avariadas.
 3 caixas, RAC, ns. 13, 34 e 4, pesando 355, 393 e 372 kilos, repregada e avariada.
 3 ditos, idem, ns. 16, 33 e 24, pesando 360, 385 e 330 kilos, idem.
 3 ditos, idem, ns. 3, 32 e 23, pesando 370, 380 e 330 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 35, pesando 390 kilos, idem.
 1 caixa, RC&C, n. 14, pesando 135 kilos, idem.
 50 amarrados de chapas, BCC, idem.
 35 caixas, CSC, idem.
 12 ditos, CLFP, idem.
 41 ditos, RWC, idem.
 2 ditos, KIL, n. 237.221, idem.
 3 amarrados de chapas, BC&C, idem.
 Armazem n. 9 — Dia 15 de maio de 1926 — Navio «Maasland», atracado em 14 de maio de 1926:
 6 caixas, AFA 303, avariadas.
 Armazem n. 15 — Dia 15 de maio de 1926 — Navio alemão: «Artus», atracado em 15 de maio de 1926:
 1 caixa, anzol, n. 3.503, pesando 116 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, Aurora, n. 12.120, pesando 74 kilos, avariada.
 1 dita, BD, n. 535, pesando 37 kilos, avariada e repregada.
 1 encapado, BP, n. 102, pesando 5 kilos, roto.
 1 caixa, idem, n. 101, pesando 2 kilos, avariada e repregada.
 2 ditos, EW—Ferrasa & Comp., ns. 8.903 e 8.707, pesando 333 e 397 kilos, avariadas.
 1 dita, idem, n. 8.922, pesando 403 kilos, idem.
 1 dita, FS—Ferrasa & Comp., n. 18.553, pesando 375 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 18.555, pesando 330 kilos, idem.
 1 dita, FH, n. 238, pesando 37 kilos, idem.
 1 dita, HS&C, n. 1.026, pesando 36 kilos, idem.
 1 fardo, 1.613, n. 23, pesando 195 kilos, idem.
 3 ditos, idem, ns. 17, 47 e 12, idem.
 3 ditos, idem, ns. 7, 13 e 20, idem.

3 ditos, idem, ns. 11, 5 e 36, idem.
 3 ditos, idem, ns. 16, 20 e 37, idem.
 3 ditos, idem, ns. 54, 50 e 52, idem.
 4 ditos, idem, ns. 55, 6, 45 e 14, idem.
 1 dita, V, n. 1.795, pesando 149 kilos, avariada e repregada.
 5 barris, FPF, vasando.
 2 ditos, RJV, ns. 2 e 3, vasando.
 10 fardos, 1.703, avariados.
 1 caldeira, DPCL, n. 3, idem.
 1 caixa, TIC 33, n. 4, idem.
 1 dita, TJ, n. 8.533, idem.
 1 dita, V, n. 1.770, pesando 57 kilos, vasando.
 Armazem n. 17 — Dia 15 de maio de 1926 — Navio inglês: «Asturias», descarregado em 17 de maio de 1926:
 1 caixa, Casta, n. 23, pesando 23 kilos, repregada.
 1 dita, FPC, n. 4, pesando 70 kilos, avariada.
 1 dita, JLC, n. 2.033, pesando 123 kilos, repregada.
 1 dita, MFF, n. 121, pesando 63 kilos, idem.
 1 dita, NHI, n. 71.6, pesando 99 kilos, idem.
 1 dita, N—L 2.801—A, sem numero, pesando 133 kilos, avariada.
 1 dita, PL&C, n. 10, pesando 47 kilos, repregada.
 1 dita, SB, n. 1.847, pesando 121 kilos, idem.
 1 dita, SC&C, n. 1.833, pesando 129 kilos, idem.
 Armazem externo A — Dia 15 de maio de 1926 — Navio norueguês: «Crux», atracado em 11 de maio de 1926:
 1 caixa, RSCFC, pesando 23 kilos, repregada.
 2 ditos, K 403—NM, pesando 52 e 67 kilos, idem.
 2 ditos, RSXVC, pesando 35 e 33 kilos, idem.
 3 ditos, W—S—OPÇÃO, pesando 33, 33 e 32 kilos, idem.
 3 ditos, AC—OPTION—SANTOS, pesando 33, 35 e 31 kilos, idem.
 1 dita, B (310) C, pesando 64 kilos, idem.
 3 ditos, SALVES, pesando 27, 30 e 32 kilos, idem.
 1 dita, W—R—OPÇÃO—SANTOS, pesando 60 kilos, idem.
 2 ditos, (831)—BC, pesando 56 e 63 kilos, idem.
 3 ditos, CSC, pesando 58, 63 e 60 kilos, idem.
 1 dita, PE, pesando 53 kilos, idem.
 Armazem externo B — Dia 15 de maio de 1926 — Navio nacional «Campos Salles»:
 4 saccos, IMPERIAL, pesando 35, 33, 40 e 36 kilos, rotos.
 4 ditos, idem, pesando 42, 42, 41 e 33 kilos, idem.
 4 ditos, idem, pesando 22, 32, 37 e 33 kilos, idem.
 4 ditos, idem, pesando 24, 37, 28 e 40 kilos, idem.
 4 ditos, idem, pesando 33, 39, 37 e 40 kilos, idem.
 4 ditos, idem, pesando 35, 31, 20 e 25 kilos, idem.
 4 ditos, idem, pesando 31, 19, 24 e 24 kilos, idem.
 4 ditos, idem, pesando 29, 21, 27 e 24 kilos, idem.
 4 ditos, idem, pesando 26, 20, 21 e 20 kilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 22 e 26 kilos, idem.
 100 ditos, manchados.
 4 ditos, CAMPINERA, pesando 25, 21, 29 e 27 kilos, rotos.
 4 ditos, idem, pesando 43, 41, 30 e 23 kilos, rotos.

2 ditas, idem, pesando 41 e 31 kilos, idem.
30 ditos, idem, manchados.

Alfândega do Rio de Janeiro, 15 de maio de 1926.—O escriptorio, Loureiro.—Visio.
—O chefe, A. Coimbra.

Alfândega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspectoria desta Alfândega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, de sendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respoito.

Comunicação de avaria

Armadem n. 2—Dia 20 de maio de 1926—Navio belga «Turissin», atracado em 10 de maio de 1926.

1 sacco, CME, sem numero, pesando 48 kilos, roto.

1 dito, idem, idem, pesando 49 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 41 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.

Armadem n. 2—Dia 20 de maio de 1926—Navio ing'ez «Limell», atracado em 15 de maio de 1926.

2 amarrados de caixa, (austriaco), AC&Cia., avariadas.

2 caixas, idem, idem.

4 ditos, (austriaco) CF&C, idem.

1 engradado, idem, idem.

349 amarrados de caixas, idem.

49 caixas, idem.

140 a carradas de caixas, Hime, idem.

6 caixas, idem, idem.

58 amarrados de caixas, Fata, idem.

27 caixas, idem, idem.

Armadem n. 3—Dia 20 de maio de 1926—Navio americano «Pentwyn», atracado em 18 de maio de 1926.

1 caixa, Casa Stephen, n. 4, pesando 92 kilos, avariada.

1 dita, GAZ—4.261, n. 1, 112, repregada e avariada.

20 saccos, Hime, rotos.

1 caixa, Texaco—436, n. 12, pesando 21 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 6, pesando 26 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 24, pesando 6 kilos, idem.

500 amarrados de zines, USS, avariadas.

Armadem interno n. 5—Dia 20 de maio de 1926—Navio norueuez «Hercules», atracado em 19 de maio de 1926.

1 bobina, D—D—CM 3.116, n. 103, pesando 366 kilos, molhada e avariada.

2 ditas, HH 1.396, ns. 354, 222, idem, idem.

2 ditas idem, ns. 395 e 253, avariadas.

1 dita, D—D—2.903, n. 90, pesando 421 kilos, molhada e avariada.

1 fardo, S—B—H 1.935—C, n. 55, pesando 153, repregada e avariada.

3 bobinas, D—D—1.900—705, ns. 20, 56 e 17, molhadas e avariadas.

3 ditas, idem, ns. 32, 57 e 3, idem, idem.

3 ditas, idem, ns. 61, 58 e 74, idem, idem.

2 ditas, D—D 3.60, ns. 39 40, 51 52, idem, idem.

1 dita, idem, n. 9-10, idem, idem.

3 ditas, idem, ns. 18, 85 e 53, idem, idem.

1 dita, 9.50, n. 330 idem, idem.

1 dita, 9.507, n. 230, avariada.

1 dita, S—A—M 2.539, n. 401, idem, idem.

Armadem n. 6—Dia 21 de maio de 1926—Navio allemão «Esfur».

1 caixa, Befeco 23, n. 1, pesando 110 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 2, pesando 111 kilos, idem, idem.

1 dita, CMC, n. 124, pesando 57 kilos, idem, idem.

1 dita, CMC n. 127, pesando 55 kilos, avariada.

1 dita, CRD, n. 3.531, pesando 52 kilos, repregada e avariada.

1 caixa, F, n. 3.452, pesando 27 kilos, idem, idem.

1 dita, F, n. 5 514, pesando 119 kilos, idem, idem.

1 dita, F&M, n. 531, pesando 130 kilos, idem, idem.

1 dita, H—J Juba, n. 291.240 1, pesando 647 kilos, idem, idem.

1 dita, WDK, n. 4.032, pesando 216 kilos, idem, idem.

Armadem n. 7—Dia 20 de maio de 1926—Navio brasileiro «Ruy Barbosa», atracado em 13 de maio de 1926.

2 caixas, APMC, rs. 392-29 e 392-32, pesando 86 e 72 kilos, avariadas e repregadas.

2 ditas, idem, n. 371-239, 26, pesando 55 e 56 kilos, idem, idem.

1 dita, Cravo, n. 27, pesando 49 kilos, idem, idem.

1 dita idem, JM, sem numero, pesando 14 kilos, idem, idem.

1 fardo, JF&C, n. 72, pesando 23 kilos, roto.

2 caixas, Japão, ns. 7 e 22, pesando 43 e 38 kilos, avariadas e repregadas.

1 barrica, 1.903, n. 65, pesando 22 kilos, idem, idem.

Armadem n. 10—Dia 20 de maio de 1926—Navio ing'ez «Severn», atracado em 18 de maio de 1926.

1 caixa, CL&C, n. 131, pesando 50 kilos, repregada e avariada.

1 fardo, GF, n. 5, pesando 90 kilos, roto.

1 barrica, RCT, n. 275, avariada.

5 barris, BAL, vazando.

Armadem n. 16—Dia 20 de maio de 1926—Navio ingl'ez «Desna», atracado em 19 de maio de 1926.

1 caixa, A—F—E, n. 77, pesando 154 kilos, avariada e repregada.

1 dita, ARP&C, n. 140, pesando 131 kilos, idem, idem.

1 dita, A—S, n. 436, pesando 31 kilos, idem, idem.

1 dita, CL&B, n. 1.054, pesando 195 kilos, idem, idem.

1 dita, ACF, n. 2.277, pesando 115 kilos, idem, idem.

1 dita, DD&CO, n. 33-37, pesando 51 kilos, idem, idem.

1 dita, ED&CO, n. 191, pesando 357 kilos, idem, idem.

1 dita, GPC, n. 7, pesando 167 kilos, idem, idem.

1 dita, HP, n. 513, pesando 163 kilos, idem, idem.

1 dita, IVC—142, n. 4, avariado.

1 dita, NGA, n. 27, pesando 215 kilos, avariado e repregado.

1 dita, A—B—63—C, n. 1, pesando 230 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 18339, pesando 121 kilos, idem, idem.

1 dita, S&C—S, n. 164, pesando 213 kilos, idem, idem.

1 dita, V—M—SC n. 794, pesando 148 kilos, idem, idem.

1 dita, VSMC—200, n. 3.433, pesando 45 kilos, idem, idem.

1 dita, 313, n. 846, pesando 139 kilos, idem, idem.

1 dita, V—M—SC, n. 876, pesando 238 kilos, idem, idem.

Armadem externo A—Dia 19 de maio de 1926—Navio nacional «Ruy Barbosa», atracado em 17 de maio de 1926.

3 caixas, O' SC, pesando 13, 23 e 19 kilos, repregadas.

3 ditas, idem, pesando 25, 12 e 19 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 19 e 21 kilos, idem.

1 dita, P&C, pesando 22 kilos, repregada.

1 dita, DAC, pesando 24 kilos, idem.

3 ditas, pesando 28, 20 e 12 kilos, repregadas.

1 dita, idem, pesando 27 kilos, repregada.

1 dita, JM, pesando 14 kilos, idem.

1 dita, NMC, pesando 20 kilos, idem.

2 ditas, sem marca, pesando 8 e 6 kilos, repregadas.

1 dita, ASM, pesando 20 kilos, repregada.

1 dita, MM, pesando 21 kilos, idem.

1 caixa, IRFM, pesando 33 kilos, repregada.

3 ditas, Simões, pesando 21, 21 e 13 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 18 e 21 kilos, idem.

3 ditas, MPC, pesando 19, 21 e 22 kilos, idem.

1 dita, Portuespa, pesando 23 kilos, idem.

2 ditas, CTC, pesando 17 e 20 kilos, idem.

3 ditas, Maia, pesando 7, 28 e 25 kilos, idem.

3 ditas, FMC, pesando 21, 20 e 13 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 13 kilos, idem.

3 ditas, CR&C, pesando 21, 19 e 20 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 12, 10 e 21 kilos, idem.

3 ditas, CSC, pesando 7, 20 e 16 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 14, 15 e 13 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 10 e 21 kilos, idem.

2 ditas, Arixiel, pesando 22 e 20 kilos, idem.

3 ditas, Fino Bastos, pesando 21, 22 e 18 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 21 e 20 kilos, idem.

3 ditas, C—M—C, pesando 20, 20 e 21 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 22 e 20 kilos, idem.

2 ditas, Cavado, pesando 17 e 17 kilos, idem.

3 ditas, OLSC, pesando 20, 21 e 21 kilos, idem.

Armadem externo B—Dia 20 de maio de 1926—Navio ingl'ez «Severn».

3 saccos, LPM, pesando 64, 59 e 71 kilos, rotos.

Armadem externo B—Dia 20 de maio de 1926—Navio ingl'ez «Arabian Prince».

4 saccos, FPF, pesando 33, 31, 20 e 20 kilos, rotos.

2 ditos, idem, pesando, 31 e 32 kilos, idem.

4 ditos, CCB, pesando 31, 21, 23 e 32, kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 37, 41 e 31 kilos, idem.

4 ditos, SD, pesando 33, 36, 27 e 27 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 39, 33, 37 e 35 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 29 kilos, idem.

2 ditos, ARS, pesando 27 e 35 kilos, idem.

Armazen externo C—Dia 20 de maio de 1926—Navio hespanhol «Victoria Eugenia», atracado em 19 de maio de 1926.

1 caixa, ATC, vasando.

2 ditos, CSC, pesando 45 e 42 kilos, repregada e avariada.

2 ditos, Defeza, pesando 45 e 45 kilos, idem.

2 ditos, DFC, pesando 45 e 44 kilos, idem.

1 dita, idem, vasando.

1 dita, Milfar, pesando 40 kilos, repregada e avariada.

2 ditos, NM, vasando.

1 dita, Prista, pesando 57 kilos, repregada e avariada.

1 dita, PAC, pesando 57 kilos, idem.

1 dita, TBC, vasando.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de maio de 1926.—O escripturario, *Loureiro*.—Visto, o chefe A. *Coimbra*.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRICÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO QUINTO DISTRITO — SANTO ANTONIO

O Dr. Armando Carlos da Silva, presidente da Junta de Alistamento Militar: Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão, no Quartel General do Exército, na praça da Republica, Capital Federal, sede da 1.ª Circunscrição de Recrutamento acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a junta, a rua 23 Bezende n. 92, e publicar no *Diário Official*, a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta ou directamente à de revisão, até o dia 15 do mez de julho proximo vindouro. E, eu, capitão Fernando Rillo Ferreira Junior, secretario, lavrei o presente edital que assigno e vai pelo presidente rubricado. — Capitão *Fernando Rillo Ferreira Junior*, Secretario, 5.º districto, 20 de maio de 1926. — *Armando Carlos da Silva*, presidente.

Classe de 1905

Abilio, filho de Domingos José Fernandes Guimarães.

Adalberto Silva, filho de Manoel Cassiano da Silva.

Agostinho, filho de Serafim Soares da Rocha.

Albano, filho de Manoel José Correia; Alberto, filho de Antonio dos Santos Oliveira Junior.

Albino, filho de Albino Gonçalves Peixoto Silveira.

Aldemario, filho de José Ferreira Martins.

Aldemiro, filho de José Fernandes de Souza.

Alfredo, filho de Maria Pia.

Almyr, filho de Aivino Ferreira de Aguiar.

Altamiro, filho de Francisco Paulo Martins Vianna.

Alvaro, filho de Euzebio Guimarães.

Alzerino Nogueira Val.

Annibal, filho de Florindo dos Santos.

Aniceto, filho de Arão Candido da Silva.

Antenor, filho de Vicença Maria da Conceição.

Antonio Pedro da Cunha.

Antonio Sebastião.

Antonio, filho de Amelia Augusta de Souza.

Antonio, filho de Antonio Ferreira de Carvalho.

Antonio, filho de Antonio de Oliva.

Antonio, filho de Antonio Rodrigues de Carvalho.

Antonio, filho de Antonio Rodrigues Nunes.

Antonio, filho de Augusto da Costa Cabral.

Antonio, filho de Benedicto Piglia.

Antonio, filho de Eduardo Gustavo Soares.

Antonio, filho de Januario Gonçalves.

Antonio, filho de Jeronymo Caetano Pereira.

Antonio, filho de Manoel Saraiva de Almeida.

Antonio, filho de Vicente Miranda Archanjio Gabriel.

Aristides, filho de Alberto Carlos dos Santos.

Arlindo, filho de Raphael Velloz Martinez.

Arthur, filho de Antonio Pereira de Figueiredo.

Arthur, filho de Joaquim Novaes.

Augusto Paulo, filho de João Antonio Souza Vianna.

Bernardino Santos, filho de Eleuterio G. dos Santos.

Caetano, filho de Nicola Catissano.

Carlos Monteiro, filho de Candido José Monteiro.

Carlos, filho de Arlinda Barroso.

Carlos, filho de João Francisco de Araújo.

Carlos, filho de José Rodrigues Lucía.

Casemiro, filho de Antonio Almeida Possinhas.

Cloumíro, filho de Bernardino Pinto Nascimento.

Colombo Madureira, filho de Francisco Madureira.

Cosme Ferreira Magalhães.

Deodéciano, filho de José Antonio Roque Santos.

Domingos Vicente, filho de José Lista.

Domingos, filho de José Maria Pedreira.

Domingos, filho de Manoel Antonio Pereira.

Durval, filho de Rosa Maria.

Edgard, filho de Rodolpho Teixeira Monteiro.

Edmundo, filho de Delphino Linhares Dias.

Edmundo, filho de Oddo Cinti.

Eduardo, filho de José Miguez.

Emilio, filho de Maria das Neves.

Epirio Antunes Ribeiro.

Ernani, filho de Manoel Vasques.

Ernesto, filho de Maria da Gloria Oliveira.

Felix, filho de Manoel Martins da Silva.

Fernando, filho de Francisco Rodrigues.

Fernando, filho de Manoel del Valle S. Perez.

Fernando, filho de Placido Yasiy Cerqueira.

Floravanti, filho de José Vairo.

Florianio Peixoto, filho de Ernesto Pacheco Guimarães.

Francisco Antonio, filho de Domingo Pensabem.

Francisco de Paula, filho de João Falcon y Falcon.

Francisco, filho de Antonio Chrispim.

Helio, filho de Carlos Augusto Pecanha.

Helio, filho de João Alfredo da Rocha Moreira.

Henrique, filho de João Moraes Dantas.

Hernando, filho de Raphael Rapuano.

Honorio, filho de Honorio Ximenes do Prado.

Ismael, filho de Alexandre Thompson Viégas.

Ilagya Trindade de Medeiros.

João Antonio, filho de Antonio Lopes Coelho.

João Mathews Kowalski, filho de João Kowalski.

João, filho de Ernesto Pereira da Rosa.

João, filho de Gabriel Carino.

Joaquim Francisco Oliveira.

Joaquim, filho de Joaquim Ferreira dos Santos.

Joaquim, filho de Joaquim José de Oliveira.

Jonathas, filho de João Castellar.

Jose dos Santos, filho de João dos Santos.

Jose Waldemar Figlioli, filho de Clemente Stanislaw Figlioli.

Jose, filho de Alfredo da Silva Viñhaes.

Jose, filho de Antonio José da Silva.

Jose, filho de Antonio de Oliveira Tarré.

Jose, filho de Antonio Teixeira Bastos.

Jose, filho de Arthur Del Guidice.

Jose, filho de Cassiano Antonio de Azeredo.

Jose, filho de Ignacio Mendes da Silva.

Jose, filho de José Antonio da Costa Prata.

Jose, filho de Nicolau André.

Jose, filho de Waltrutes Saint Clair de Castro.

Justino, filho de Joaquim Bernardo Soares.

Juvencal, filho de Emiliano Francisco Oliveira.

Laurantino, filho de Manoel Pereira dos Santos.

Lateano, filho de João Cablo Alonso.

Lauriano, filho de José Bastos.

Leopoldo, filho de Leopoldo Monteiro de Leberia.

Levisio, filho de Antonio Melgaço.

Lino, filho de Hilario José da Rocha.

Luiz, filho de Adriano Gaspar da Silva.

Luiz, filho de Luiz Beaventura da Silva.

Luiz, filho de Santo Lauzzelofa.
Luiz, filho de Victor Manoel Hugo Almeida.

Manoel Joaquim, filho de Julio Carlos Pinto.

Manoel Pimenta, filho de José Pimenta.

Manoel Santos, filho de José Augusto Santos.

Manoel, filho de Eduardo Franklin Pereira.

Manoel, filho de João Corrêa da Silva.

Manoel, filho de João Ignacio de Souza.

Manoel, filho de Manoel Ferreira da Rosa.

Manoel, filho de Manoel Gonçalves.

Manoel, filho de Manoel Joaquim Ferreira Braga.

Mario, filho de Adolpho José Ferreira.

Mario, filho de João Rodrigues Coelho.

Mario, filho de Joaquim de Freitas Guimarães.

Mario, filho de Jezus Costa.

Miguel, filho de Antonio Jorge Acari.

Meacyr, filho de Auselmano José de Souza.

Mozart de Souza Gomes.

Otávia, filho de Carlos Bernsan.

Otto, filho de Carla Kleiber.

Fascheal, filho de Constantino Michel.

Faulo Fonseca, filho de Baptista G. Fonseca.

Paulo, filho de Benedito Augusto Pereira Silva.

Pedro, filho de Rogerio Bouças.

Pedro, filho de Thomaz Vieira Cardoso.

Renato Renato Telio, filho de Fidelis Romaz.

Renato, filho de Alfredo Moreira.

Renato, filho de Diniz Affonso Rodrigues Silva Junior.

Ricardo, Camara M. de Vasconcelos.

Robem, filho de Firmino de Miranda.

Rubem, filho de Luiz da Fonseca Porto.

Salvador, filho de Francisco Escovino.

Sebastião Salvador Caparelli, filho de Francisco Caparelli.

Sebastião, filho de Joaquim da Costa Cabral.

Sebastião, filho de Lazaro Pinto da Fonseca.

Seraphino, filho de Seraphim dos Santos Lima.

Themistocles, filho de João Luiz Dias.

Vicente, filho de Francisco Paiano.

Virgilio, filho de Antonio Lopes.

Waldemar Picano da Costa.

Waldemar, filho de Lucinda de Jesus Mattos.

Waldemar, filho de Manoel d'Avila Buttencourt.

Waldemar, filho de Manoel da Costa Peixoto Vieira.

Waldemiro, filho de Idalina de Oliveira Silva.

Classe de 1904

Abilio, filho de Abilio José Rosa.

Acraçio, filho de Antonio Domingues Infante.

Affonso, filho de Adelino Augusto Borges.

Alberto, filho de Theodoro Soares de Meirelles.

Alfredo Durão Pereira.

Alfredo, filho de José da Silva Amado.

Alfredo, filho de Manoel Luiz Pereira.

Alvaro Peres, filho de Manoel Peres.

Alvaro, filho de Alcina Maria Dias.

Alvaro, filho de Joaquim Lopes Bastos.

Alvaro, filho de Manoel de Andrade.

Alvaro, filho de Saturnino Monso.

Americo Pereira de Carvalho.

Americo, filho de Sebastião Machado Soares.

Amin, filho de José Miguel Salomão.

Anchisi, filho de Arminda Rosa da Silva.

André, filho de André Corsino.

Angelo, filho de Antonio Ignacio de Mendonça.

Antonio, filho de Antonio Carlos de Brito.

Antonio, filho de Antonio Sando.

Antonio, filho de Francisco Machado Dias.

Antonio, filho de João Teixeira de Oliveira.

Antonio, filho de José Martins Leite.

Antonio, filho de Maria Tefani.

Antonio, filho de Vicente Penna.

Argemiro Rodolpho Franco.

Aramando Ernesto Calvi, filho de Calvi Pietro.

Aramando, filho de Adelino dos Santos.

Aramando, filho de Cesar Fernandes da Silva.

Aramando, filho de Manoel Rodrigues Baptista.

Aramando, filho de Rosa Rodrigues.

Arthur Comessanha Alvares.

Arthur Othello do Amaral Bevilacqua.

Adrubal, filho de Silvino Rios.

Augusto, filho de José Caetano de Faria.

Augusto, filho de Maria Jacinthia da Silva.

Augusto, filho de Rodolpho Salgado Gomes.

Aureliano Alves Miranda.

Auscibio, filho de Rita Augusta de Pinho.

Bellini Bomfim Vallim de Mello.

Benjamin, filho de Benjamin Bernardino Ferreira.

Benjamin, filho de João Rodrigues.

Carlos, filho de Affonso Gonçalves da Cunha.

Carlos, filho de Alfredo Bento Sineiro.

Carlos, filho de Antonio Joaquim Pinto.

Carlos, filho de Antonio Rodrigues Costa Pinheiro.

Carlos, filho de Augusto José da Silva.

Carlos, filho de Carlos Dias Pereira.

Carlos, filho de Carmella Comunal.

Carlos, filho de Evaristo de Almeida Raposo.

Claire, filho de Jacinthia Eleodoro Silva Campista.

Casemiro Marcos Gonzalez.

Dario de Freitas Lyra.

Demosthenes, filho de Maximiano Caetano Almeida.

Dermeval, filho de Guilherme Massoni.

Diniz, filho de Lucas Evangelista de Maria.

Domingos, filho de Francisco Horacio.

Domingos, filho de Manoel Florentino Bastos.

Doradino, filho de Rôndria Fátima.

Edgard, filho de Vicente Alves da Silva.

Elesvon, filho de José Manzano Ruiz.

Elias de Cerqueira London.

Emmanuel, filho de Alfredo Dias de Carvalho.

Ernani, filho de Olympia Gonçalves da Silva.

Euclydes dos Santos, filho de Affonso Santos.

Euclydes, filho de Maria da Conceição Dadas.

Eustachio Aristoteles dos Santos.

Evelasio, filho de Antenor de Oliveira.

Felisherto Cordeiro, filho de Manoel Cordeiro.

Fernando Fire, filho de Carmine Fari.

Fernando, filho de Carlos Flores.

Francisco Ignacio da Costa.

Francisco, filho de Antonio Dinysio.

Francisco, filho de Domingues Mo-

hione.

Francisco, filho de Joaquim da Costa Povo.

Francisco, filho de Manoel Ferreira.

Gabriel, filho de Manoel Sanches.

Garibaldi Manoel Calderon.

Geraldo, filho de Geraldina Maria Rosa Conceição.

Geraldo, filho de Luiz Odorico Chagas.

Guilhermino, filho de Manoel Joaquim Silva Florindo.

Henrique Coelho, filho de José Coelho.

Henrique, filho de Demente Aleixo.

Henrique, filho de Marco Bonada.

Horacio Impronta, filho de Vicente Impronta.

Inocê Caldas Fayão, filho de Leonel Mello Fayão.

Isidoro Mascarenhas da Silva.

Jayme, filho de Antenor Duarte de Oliveira.

Jayme, filho de Antonio Alves Correa de Mattos.

Jayme, filho de José Luiz Fernandes.

Jayme, filho de Seraphim Fernandes Oliveira.

Jeronymo, filho de Luiz Rodrigues Mo-

João de Almeida, filho de João Car-

valho.

João Baptista, filho de João Malagrida.

João Damasceno Silva.

João Palacio da Cruz Quintana, filho de João Quintana.

João, filho de João Conso.

João, filho de João Manoel Lebrão.

João, filho de José Dionizio d'Aze-

vedo.

João, filho de Nicolau Estavele.

Joaquim Venancio, filho de Antonio Manoel Venancio.

Joaquim, filho de Manoel Pinto da Fonseca.

Joaquim, filho de Maria da Assumpção Ferreira.

Jorge Figueiredo Maia.

Jorge, filho de Raymundo Elias da Cruz.

José Anselmo Casali, filho de Siro Casali.

José de Araujo Continho.

José Conto, filho de Vicente Conto.

José Francisé, filho de Clotario Pedro da Luz.

José Franco Monteiro.

José Luiz, filho de José da Silva Teixeira Lixa.

José Quirino, filho de João Baptista Ferreira.

José Severd, filho de José Severd.

José de Souza, filho de João de Souza.

José, filho de Abílio Soares Vinagre.
José, filho de Antonio Gomes da Costa.
José, filho de Antonio da Rocha Soares.

José, filho de Bento Alonso Alves.
José, filho de Daniel Gilaberte.
José, filho de Iguez da Silva.
José, filho de Joaquim da Rocha Pereira.
José, filho de José Martins Bento.
José, filho de José Pereira de Figueiredo.

José, filho de Manoel Gonçalves.
José, filho de Manoel Pinto Ferreira.
Joveniano, filho de Carlota Maria da Conceição.

Juvenal, filho de Manoel de Sant'Anna.
Lauro Pereira Sanchez.
Lucillo, filho de Agostinho Suma.
Luiz Mendonça, filho de Pedro Oliveira Mendonça.

Luiz, filho de João Paiva de Gouveia.
Luiz, filho de Luiz Joaquim Simões.
Luiz, filho de Manoel Maria Vianna.
Manoel Alves, filho de Manoel Antonio Alves.
Manoel Antunes de Amorim.

Manoel Francisco, filho de Bernardo Francisco.
Manoel, filho de Christina Rita das Neves.

Manoel, filho de Damião Rodrigues Duarte Rosa.
Manoel, filho de Francisco Cesto Romero.

Manoel, filho de Jacintho Peres Domingues.
Manoel, filho de João Evangelista de Souza.

Manoel, filho de Joaquim Ferreira da Silva.
Manoel, filho de José Augusto Bernardino.

Manoel, filho de Manoel Crescencio da Silva.
Manoel, filho de Manoel Joaquim Pereira.

Manoel, filho de Seraphim Ferreira Santos.
Mario, filho de Augusto Moreira.
Mario, filho de Geraldino Candido Almeida.

Maryo Silva Soares, filho de Antonio Francisco Soares.
Maurício, filho de Izidoro Abramant.
Maximiano, filho de Manoel Luiz Fiel Gonçalves.

Miguel Antonio Cerbino, filho de José Cerbino.
Miguel Teixeira, filho de Manoel Joaquim Teixeira.

Miguel, filho de Daniel Castilho de Oliveira.
Miguel, filho de José Toscano.
Milton da Costa Porto, filho de Julieta da Costa Porto.

Moacyr Oliveira, filho de Manoel Oliveira.
Moacyr, filho de Adelino de Almeida Cruz.

Moacyr, filho de Alfredo Gomes de Azevedo.
Moyses Aguiar Rocha.
Nelson do Rosario Montalvão.

Nelson, filho de Joaquim Candido Soares Meirelles.

Octavio Borda, filho de Paulo Borda.
Octavio, filho de Alberino Pinto Soares.

Octavio, filho de Octavio Joaquim Silva Brasileiro.

Olympio, filho de Pedro Luiz Guedes.
Orlando Antonio de Oliveira.
Orlando, filho de Antonio Silveira Macedo.
Ormino, filho de Aristides José Teixeira.

Oscar, filho de Manoel Gomes de Figueiredo.
Oswaldo, filho de Alice Fernandes.
Oswaldo, filho de Antonio Valverde.
Oswaldo, filho de Gaudencio Villariño Cordeiro.
Oswaldo, filho de Gregorio Silva Conceição.

Oswaldo, filho de Manoel Silveira Boim.
Oswaldo, filho de Rodolpho Lima Rocha.

Otto, filho de Max Seilgendor.
Paschoal Americo De Francisca.
Paschoal, filho de José Geraldo.
Pedro Nogueira Bastos.

Pericles, filho de Alberto Ribeiro de Carvalho.

Pere da Costa Souza.
Raphael Antonio Campos.
Raul de Siqueira Cardoso.
Raymundo W. Nobre Passos.

Regino, filho de Antonia Pereira de Jesus.
Roberto de B. Silva.

Roberto, filho de Manoel Ribeiro de Souza.
Romulino, filho de João Ribeiro da Silva.

Salvador, filho de Agostinho De Felippis.
Sebastião, filho de Sebastião Pinto Alvarenga.

Seraphim, filho de Manoel Ferreira Gomes.
Sillas, filho de Joaquim Teixeira Junior.

Spartaco, filho de Cyro Roli.
Sylvio, filho de Adão de Souza Coelho.
Sylvio, filho de Adolpho Silva.

Tharsicio, filho de Manoel Soares Pinto Junior.

Thiago, filho de Joaquina Machado.
Tito Padua, filho de Sant'Clair Padua.
Tupy, filho de Luiz de Castro.
Uberto Flôres, filho de Ernesto Flôres.
Umberto, filho de Emilio Bley Ossó.
Umberto, filho de José Blois.
Waldemar Mendonça da Silva.
Waldemar, filho de Dionysio Antonio Monteiro.

Waldemar, filho de José Gonçalves.
Waldemar, filho de José Rodrigues Pedra.
Waldemiro, filho de João Alvaro da Costa.

Classe de 1903

Adelmiro Fernandes Souza, filho de José de Souza.
Adolpho Tarantino, filho de José Tarantino.

Alberico da Silva Freitas, filho de Gustavo S. Freitas.
Benevenuto Soares Filho, filho de Benevenuto Soares.

Eduardo Jacintho de Souza, filho de Erothydes M. Souza.
Frederico Meyer, filho de Frederico Meyer.

Júgelino Rodrigues da Cruz, filho de Joaquim Rodrigues Cruz.
José Joaquim da Silva, filho de Manoel Joaquim Silva.

Julio Ignacio de Azevedo, filho de Florin Ignacio Azevedo.

Leonival Forrestes, filho de Antonio Bonca Forrestes.
Nestor Dionysio de Macedo.
Orlando Fines, filho de Antonio Fines.
Rolando de Paulo.

Sylvio Eugenio, filho de Eugenio Rea nita.

Classe de 1907

Alcides Soares Ferreira, filho de Bertholdo L. Ferreira.
Americo Leite Pereira Silva, filho de Antonio P. Silva Braga.
Amphilophio Cabral de Almeida.
Antonio Figueira Faria.
Armando Campello de Almeida.
Arnaldo Simões.
Carlos Peres.
Cícero Horacio da Fonseca.
Euclydes Monteiro.
José Esteves da Costa.
Luiz Pereira Soares.
Sylvio José de Freitas.
Waldemar Escrivá.

Classe de 1901

Aldo Cordovil da Silveira.
Antonio Henrique Mello.
Ataliba de Seixas Pereira Filho.
Bernardino Antonio de Abreu.
Edval Colombo Loureiro.
Elysio Ribeiro.
Emilio Queiroz.
Francisco Pessoa Munda.
João Baptista Duarte.
Jose Tavares.
Julio Cesar Martins.
Julio Esteves Ferreira.
Luiz Cesar da Motta.
Luiz Meyer.
Paulino Duarte.
Victor Duarte Machado da Silva.

Classe de 1906

Acyr Medeiros.
Antonio Galliet.
Antonio Sallet.
Candido de Araujo Coutinho.
Djalma de Miranda.
Euclydes Alves de Queiroz.
Eurico Corrêa.
Henrique Ramos.
Joacy Nunes de Almeida.
Joaquim Cardoso.
José Lopes de Oliveira.
Manoel Videiros.
Pedro Nolasco Rodrigues.
Ramiro Corrêa Rosa.
Renato de Paula.
Roberto de Paiva.
Sebastião Francisco Sant'Anna.

Classe de 1909

Alfredo Franco Junior.
Antonio José Athayde.
Arnaldo Thomé de Moura.
David Pestana.
Epitacio Ferreira Redê.
Henrique Paschoal.
Hldefonso Ferreira Sant'Anna.
Joclaire Capella.
Manoel Dias.
Orestes Blois.
Pedro Cyro Vieira.
Raymundo Carneiro.
Romulo Soares Fonseca.

Classe de 1898

Adriano Ferreira Lopes
Augusto Petra.
Bento Gomes Pereira.
Gerson Bandeira.
Hederson Ballesteros.
José de Araujo Santos.
José Seraphim dos Anjos
Manoel Bispo de Oliveira
Sylvio José de Mello
Waldemar Santos.

Classe de 1897

Amilcar Maciel Xavier.
Antonio Gomes.
Armando Brasil.
Joaquim Ferreira Lobo.
José Pereira Frade.
Norberto de Aguiar Bellas.
Osorio Martins Dias Junior.
Sebastião Rodrigues Vieira.

Classe de 1896

Agenor Amazonas Barbosa.
Alberto Luiz Sayão.
Cyrillo Avila Junior.
Felippe Andréa.
Fernando Gomes Menezes.
Job Germano dos Santos.
José Cavalcante.
José Coelho Pereira.
José Silvestre da Silva.
Raul Pessanha Reis.

Junta de Alistamento Militar do 5.^o districto (Santo Antonio). Rio de Janeiro, 20 de maio de 1926. — Capitão *Fernando Rillo Ferreira Junior*, secretario. — *Armando Carlos da Silva*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10.^o DISTRICTO — SANT'ANNA

O Dr. Mario Salles, presidente da Junta de Alistamento do 10.^o Districto Militar, etc.:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão do Districto Federal, sede da 1.^a Circumscripção de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicar na imprensa a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética, dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta, ou directamente á de revisão até o dia 15 de julho do corrente anno.

Quartel-General, no Districto Federal, 25 de maio de 1926. — O presidente, *Dr. Mario Salles*.

Relação nominal dos cidadãos alistados nas diferentes classes pelo 10.^o districto (Sant'Anna), que deverão ser servidos este anno para a incorporação do anno de 1927

Classe de 1905

Nomes e filiações

2. Affonso, filho de Leonardo Pinto Madeira e Luiza da Fonseca (Registro Civil).
3. Alberto, filho de João Marito e Josephia San Martino (Registro Civil).
4. Alberto Alves, filho de Maria Alves Conceição.
5. Alberto Marinho, filho de João Marinho e Maria Martins.
8. Alexandre Simão, filho de Alexandre Santos Pires e Cândida Theozza Rodrigues (Registro Civil).
9. Alexandre José Soares, filho de Antonio José Soares e Maria dos Santos Soares (Registro Civil).
12. Alfredo, filho de Urbano da Silva Rios e Maria da Silva Mendes (Registro Civil).
13. Althaides, filho de Gaudino Gonçalves e Ernestina Pessoa Gonçalves (Registro Civil).
14. Aluizio Araujo, filho de Francisco de Araujo e Elvira Fernandes de Araujo (Registro Civil).
16. Alvaro, filho de Fraklir Rodrigues de Abreu e Antonia Mattos Abreu (Registro Civil).
17. Alvaro, filho de Daniel Affonso Brandão e Antonia da Silva Brandão (Registro Civil).
19. Antonio, filho de Antonio Luiz Pereira e Maria da Conceição Pereira (Registro Civil).
21. Antonio, filho de Antonio José Velho e Elvira Coelho da Conceição Velho (Registro Civil).
25. Antonio, filho de Domingos de Lemos e Maria Pires (Registro Civil).
26. Antonio, filho de Bernardino da Silva Barroso e Anna Maria Barroso (Registro Civil).
27. Antonio, filho de Antonio Jose de Abreu e Maria Ferreira do Abreu (Registro Civil).
28. Antonio, filho de Francisco da Costa Nogueira e Maria Rosa Nogueira (Registro Civil).
29. Antonio, filho de Antonio de Pinho e Maria do Carmo (Registro Civil).
30. Antonio, filho de Salvador Manfredo e Julia Cesopoleto (Registro Civil).
31. Antonio Augusto Gonçalves, filho de Bento José Gonçalves e Irana Emilia Gonçalves (Registro Civil).
33. Antonio Gouvêa, filho de Antonio Gouvêa e Amelia Luiza (Registro Civil).
34. Antonio José, filho de Albertinum Rosa (Registro Civil).
35. Antonio Luiz Ferreira, filho de Joaquim Luiz Ferreira e Rosa Soares Ferreira (Registro Civil).

37. Antonio, filho de Carlos Antonio dos Santos e Deolinda da Gloria Coelho (Registro Civil).

41. Armando, filho de Joaquim Ferreira da Fonseca e Cecilia Bastos da Fonseca (Registro Civil).

43. Arthur Jorge Gomes Penêda, filho de Antonio Baptista Gomes Penêda e Gracinda Jorge Penêda (Registro Civil).

44. Atila Monclar, filho de Laura Maria da Silva (Registro Civil).

46. Augusto, filho de Adelino Rodrigues de Carvalho e Leopoldina Nathalia Gouvêa de Carvalho (Registro Civil).

47. Basilio, filho de Augusto Fernandes Pacheco e Maria Rosaria Pires (Registro Civil).

48. Bento, filho de Leopoldo Rodrigues de Almeida e Amelia Cecilia de Almeida (Registro Civil).

50. Carlos Domingos Baptista, filho de Conceição Gomes (Registro Civil).

51. Carlos de Freitas Pires, filho de Arthur de Freitas Pires e Rosalina Maria Xavier de Lima Pires (Registro Civil).

53. Carlos Rodrigues Duarte, filho de Severino Rodrigues Duarte e Jovelina Duarte (Registro Civil).

54. Carmine di Sabbato, filho de José di Sabbato e Maria di Sabbato (Registro Civil).

55. Casimiro, filho de Agostinho Pinto e Olvia Rosa (Registro Civil).

56. Claudemiro, filho de José Machado da Silveira e Virgilia Machado da Silveira (Registro Civil).

57. Claudionor, filho de Francisco José de Barcellos e Anna Alves de Barcellos (Registro Civil).

59. Clemente, filho de João Teixeira Ramos e Joaquina da Silva Ramos (Registro Civil).

61. Damião, filho de Damião Lopes Santos e Antonia Monteiro Lopes (Registro Civil).

62. Daniel, filho de Manoel Ignacio Parreira e Ballina dos Santos Parreira (Registro Civil).

63. Dante, filho de Donato Lazimstra e Deolinda Logis Lazimstra (Registro Civil).

65. Diogenes, filho de Manoel Augusto Pereira de Magalhães e Anna Soares Magalhães (Registro Civil).

66. Djalma, filho de Octavio de Souza Santos Moreira e Deolinda da Conceição Tavares Moreira (Registro Civil).

67. Edgard, filho de Alberto de Campos Moura e Maria Penha de Moura (Registro Civil).

68. Edmundo, filho de Edmundo Gomes dos Santos e Deolinda do Azevedo Gomes dos Santos (Registro Civil).

69. Eduardo da Costa, filho de Manoel Antonio da Costa e Anna de Jesus da Costa (Registro Civil).

70. Eduardo de Faria.

71. Eduardo Werrencher, filho de Berty Werrencher e Balbina Pereira da Costa (Registro Civil).
72. Ernani, filho de Matheus da Rosa Gomes e Jovelina de Faria (Registro Civil).
73. Euclides, filho de Lucio Narciso França e Alzira Frauxa (Registro Civil).
76. Fernando, filho de Domingos Arthur Machado Filho e Catharina Adelaide dos Santos Machado (Registro Civil).
77. Francisco (gêmeo), filho de Antonio de Azevedo Guerra e Maria da Conceição (Registro Civil).
78. Francisco Bello, filho de Braz Bello e Philomena Cossenza (Registro Civil).
80. Francisco Gomes da Silva, filho de Januario Gomes da Silva e Isabel Maria da Conceição (Registro Civil).
81. Francisco Pelegrino, filho de Nicolau Pelegrino e Catharina Giorgio (Registro Civil).
82. Francisco Penca Bem, filho de Domingos Penca Bem e Santa Graciosa Palma.
84. Frederico, filho de Manoel José Joaquim Guimarães e Maria Gonçalves Bahia Guimarães (Registro Civil).
85. Frederico Vestheim, filho de Frederico Vestheim e Estephania Vestheim (Registro Civil).
87. Gregorio, filho de Candido Ferreira da Paixão e Julia Francisca Paixão (Registro Civil).
88. Henrique, filho de Firmino da Motta e Hermilinda Pereira (Registro Civil).
89. Henrique, filho de Antonio Pinto de Souza e Antonia Candida de Castro (Registro Civil).
90. Hermenegildo, filho de Carlos do Rego Lima e Florisbella da Fonseca Lima (Registro Civil).
91. Hilario, filho de Antonio Alvaro Franco Ribeiro e Leonor Morcira Ribeiro (Registro Civil).
92. Horacio Candido Gonçalves Junior, filho de Horacio Candido Gonçalves e Cecilia Teixeira Gonçalves (Registro Civil).
94. Jayme, filho de José Martins da Fonseca e Herminia Martins Fonseca (Registro Civil).
95. Jesus Vidal Souto, filho de Adolpho Vidal e Josephina Souto (Registro Civil).
99. João, filho de João da Cruz Azevedo Souza (Registro Civil).
100. João, filho de Albino Marinho Teixeira Leal e Maria Jacinthia Leal Teixeira (Registro Civil).
101. João, filho de Antonio Dias Gonçalves e Emilia Augusta Vieira (Registro Civil).
102. João, filho de João Alfredo de Athayde e Josephina Presichelli (Registro Civil).
103. João Alberto de Paiva, filho de Carlos Alberto de Paiva e Maria Thilde Brayner de Paiva (Registro Civil).
106. João de Deus, filho de Emilio Caetano de Magalhães e Leonor Gomes Corrêa (Registro Civil).
111. Joaquim, filho de Antonio Fernandes Rabello e Beatriz de Jesus (Registro Civil).
114. José, filho de Frederico Rodrigues de Carvalho e Corina Aguiar de Carvalho (Registro Civil).
115. José, filho de José Nogueira e Maria Nogueira dos Santos (Registro Civil).
116. José, filho de Manoel Pereira da Costa e Anna de Souza (Registro Civil).
117. José, filho do capitão Antonio Augusto da Cunha e Maria de Oliveira Cunha (Registro Civil).
118. José, filho de Lino Augusto e Lucinda Rosa (Registro Civil).
119. José, filho de Felix Antonio da Rocha Venerando e Laura Ferreira Venerando (Registro Civil).
120. José, filho de João Olympio Carneiro de Albuquerque e Eugenia de Andrade Guimarães (Registro Civil).
121. José, filho de Manoel Luiz Santa Anna e Maria Faustina dos Santos (Registro Civil).
122. José, filho de Victorino Ferreira e Antonia Maria Rosa da Conceição (Registro Civil).
123. José, filho de Lino Augusto e Lucinda Rosa (Registro Civil).
124. José, filho de Adelino Augusto e Maria de Jesus (Registro Civil).
125. José, filho de Narcizo Ferreira Braga e Francellina Rosa Braga (Registro Civil).
127. José Christovão de Souza, filho de Bento José de Souza e Maria Francisca Mendes de Souza (Registro Civil).
128. José Gonçalves Ribeiro, filho de Agostinho Gonçalves Ribeiro e Miquelina Ferreira Machado (Registro Civil).
129. José Joaquim, filho de Maria Coutinho (Registro Civil).
130. José Manxal, filho de Miguel Manes e Thereza Alo (Registro Civil).
131. José Manoel, filho de João Antonio do Carmo e Guilhermina Augusta Diniz (Registro Civil).
132. Julio, filho de Julio Pereira da Costa e Julia Alves de Almeida Costa (Registro Civil).
137. Licio Candido de Oliveira, filho de Candido da Silva Pereira e Martha Emerenciana de Oliveira (Registro Civil).
139. Lourenço Francisco Castelucio, filho de Carmine Castelucio e Carmella Finsmar (Registro Civil).
140. Lucio, filho de David Pinto Ribeiro e Maria Alves Castanheira (Registro Civil).
142. Luiz, filho de Firmo Francisco Nunes e Rosa Virginia de Carvalho (Registro Civil).
143. Lupericio do Nascimento, filho de Pedro do Nascimento e Olga do Nascimento (Registro Civil).
144. Lycurgo, filho de Florindo Alves Baptista e Izaura Alves Baptista (Registro Civil).
147. Manoel, filho de Antonio da Rocha e Anna Preciosa dos Santos (Registro Civil).
148. Manoel, filho de Manoel Ferreira Morgado e Celina Duarte da Conceição (Registro Civil).
149. Manoel (gêmeo), filho de Antonio de Azevedo Guerra e Maria da Conceição (Registro Civil).
150. Manoel, filho de Maximiano da Silva Coelho e Palmyra Neves dos Santos Coelho (Registro Civil).
151. Manoel, filho de Manoel Rodrigues e Raimona Pires (Registro Civil).
152. Manoel, filho de Manoel Affonso Monteiro e Maria Romero Monteiro (Registro Civil).
153. Manoel Borges Franco, filho de Francisco Borges Franco e Lucinda Augusta (Registro Civil).
154. Manoel Fernandes Machado, filho de Antonio Fernandes Machado (fallecido) e Anna Rosa Carneira Machado.
155. Manoel Ferreira de Oliveira, filho de José Ferreira e Luiza Maria da Conceição (Registro Civil).
156. Manoel Joaquim, filho de Albino Joaquim Gonçalves e Piedade Amelia (Registro Civil).
157. Manoel Pinto Rodrigues, filho de José Mario Pinto e Maria do Espírito Santo (Registro Civil).
158. Manoel da Rocha Santos, filho de Antonio da Rocha e Anna Preciosa da Rocha.
159. Manoel Telles, filho de Alencar Telles e Joanna Castro (Registro Civil).
161. Mario, filho de Candida Maria de Almeida Lima (Registro Civil).
165. Mario, filho de Francisco Pinto Soares e Arlinda Dias Soares (Registro Civil).
167. Mauricio Rangel, filho de Domestrio Rangel e Joaquina Maria Rangel.
171. Miguel Luiz Aiello, filho de Aiello Egidio e Josepha Pratti (Registro Civil).
173. Nelson, filho de João Luiz Moreira Fanzeres e Emilia de Macedo Portugal Fanzeres (Registro Civil).
174. Nelson, filho de Nelson Antonio dos Santos e Maria da Gloria (Registro Civil).
175. Nicola Penna, filho de Maria Gaida (Registro Civil).
176. Nicolão, filho de José Thomaz e Rosa Jano (Registro Civil).
177. Nicolão, Castro, filho de Victor Castro, Nuoro e Adalina Belluci (Registro Civil).
178. Octavio, filho de Francisco Synesio da Silva e Idalina Candida Silva (Registro Civil).

179. Odontalgico, filho de Joaquina Pedreira do Couto Ferraz e Maria Archanja Ferraz (Registro Civil).
181. Orlando Moraes Araujo, filho de Izidro Rebello Torres (fallecido) e Beatriz Moraes de Araujo.
183. Oscar, filho de Maria Alves de Freitas (Registro Civil).
184. Oscar, filho de Luiz Francisco da Silva e Honorina da Silva (Registro Civil).
185. Oscar Alves da Silva, filho de Joaquim Alves da Silva e Anna da Cruz e Silva (Registro Civil).
187. Oswaldo, filho de Francisco Teixeira de Araujo Osorio e Evelina Peixoto Osorio (R. C.).
188. Oswaldo, filho de Antonio Joaquim Ferreira e Rosa Ferreira Cardoso (R. C.).
189. Oswaldo José Pereira, filho de Georgina Jose Pereira e Maria Joanna Pereira (R. C.).
192. Polycarpo, filho de Albertina Marinho (R. C.).
193. Quintino, filho de José Francisco Laranjeiras e Maria da Gloria (R. C.).
195. Rancira Pinto, filho de José e Josefa Maria.
198. Roderico, filho de Maria do Carmo Pereira (R. C.).
200. Romen, filho de Francisco Ferraiuolo e Maria Antonia de Marco (R. C.).
201. Romen Romulo, filho de Soverio Virgilio e Josephina Fragalli Fiorinda (R. C.).
202. Romualdo, filho de Antonio da Rocha e Silva e Rosa da Rocha Langinho (R. C.).
204. Salvador Gentil, filho de Vicente Gentil e Caramelia Platina (R. C.).
205. Salvador Menito, filho de Vicente Menito e Elisa Santoro (R. C.).
206. Sebastião Antonio da Silva, filho de Antonio Fausto da Silva e Herminia Rosa da Silva (R. C.).
208. Seraphim, filho de Joaquim Monteiro de Gouvêa e Rosa de Freitas Gouvêa (R. C.).
209. Umberto Berri, filho de Alberto Berri e Adeiaide Montaquier (R. C.).
211. Venancio, filho de Antonio Vetromile e Rita Maria Lourenço (R. C.).
212. Vespasiano, filho de Isaac Gallart e Amelia Gallart (R. C.).
214. Virgilio, filho de Felipe Roca e Anelia Lemos (R. C.).
215. Waldemar, filho de Salvador Mandarino e Maria José Mandarino (R. C.).
220. Zeferino, filho de José Pio da Motta e Alice Maria da Motta (R. C.).

Junta de Alistamento Militar do 10º Distrito (Sant'Anna). — *O presidente, Dr. Mario Sales.*

Classe de 1904

Numeros — Nomes e filiações

1. Abel Martins Soares, filho de Alcino Martins Oliveira Soares.
2. Affonso Martins Ferreira.
3. Alvaro Vieira, filho de Alberto Vieira.
4. Antonio Anisio Moreira, filho de Antonio Logoso Moreira e Francellina Alves Moreira.
5. Antonio Ramos Filho, filho de Antonio Ramos e Ambrozina Ramos dos Santos.
6. Antonio Rodrigues de Almeida, filho de Manoel Rodrigues de Almeida e Justa da Silva.
7. Arnaldo Monteiro de Frias, filho de Antonio Monteiro de Frias (fallecido) e Maria Magdalena Roza de Frias.
8. Ataulpa d'Oliveira Imbuzeiro, filho de José Rodrigues Leite Imbuzeiro (fallecido) e Joaquina d'Oliveira Imbuzeiro.
9. Augusto Monteiro, filho de Manoel Monteiro e Maria da Conceição S. Monteiro.
10. Aurelia da Rocha Gonçalves, filha de Fortunato da Rocha Gonçalves e Maria Anna da Conceição.
11. Bázilio Dutra da Silva, filho de Julião Dutra da Silva e Joaquina Maria da Conceição.
12. Carlos Costa.
13. Casemiro Nunes, filho de Antonio Augusto Nunes.
14. David Tourinho, filho de Arthur Damas Tourinho e Maria Ferreira Tourinho.
15. Djalma Cunha.
16. Domingos Gomes.
17. Durvalino Cardozo, filho de Eydio Cardozo e Delfina da Costa.
18. Elyseu Alves dos Santos, filho de Firmipo Alves da Franca e Cyriaca Pereira da Franca.
19. Francisco Carlos Nielsen, filho de Francisco Carlos Nielsen e Bertha Labarth Nielsen.
20. Germano dos Santos.
21. Humberto Copolilo, filho de Francisco Copolilo e Rosa Sianeto.
22. Ildebrando Gomes Oliveira, filho de José Gomes Oliveira.
23. Jayme Ferreira Franco, filho de Antonio Franco e Maria Ferreira Franco.
24. Jayme de Souza Moraes, filho de Manoel Guilherme de Souza e Rita do Carmo de Souza.
25. João, filho de Clemente Monteiro e Roza Ferreira Bastos.
26. João Soares da Rocha, filho de João Soares e Ernestina Rosa.
27. Joaquim Ferreira Couto, filho de José Ferreira Couto e Virginia Couto.
28. José, filho de José de Mello e Francisca Maria da Souza.

29. José Augusto de Arruda, filho de Antonio Augusto de Arruda.
30. José Cabral, filho de Manoel Luiz e Clara Maria da Conceição.
31. José Gomes de Farias.
32. José Lacarias Campos, filho de Lacarias Campos e Sophia Campos.
33. José Pereira Gonçalves, filho de Antonio José Gonçalves.
34. Lauro Lopes Vieira, filho de Adriano Lopes Vieira e Sabina Lopes Vieira (fallecidos).
35. Luiz Antonio, filho de Thomaz de Lucca e Catharina Carboni.
36. Lucas Pinho, filho de Anna Pinho.
37. Manoel Alves, filho de Bento Alves e Maria Francisca Nazaré.
38. Manoel Pereira de Medeiros, filho de José Pereira de Medeiros e Candida Rita de V. Lima.
39. Nicapor Rangel dos Santos, filho de Lourenço Ribeiro dos Santos e Lydia Rangel de Souza.
40. Octavio da Silva Costa, filho de Miguel da Silva Costa e Ambrozina da Silva Costa.
41. Oscar Silva, filho de Joanna da Silva.
42. Pericles da Silveira.
43. Raphael Antonio Campos, filho de Antonio Joaquim Campos e Laura Teixeira Campos.
44. Ricardo da Cruz.
45. Rozenberg Alves Bezerra.
46. Sebastião Moreira, filho de João Antonio Moreira e Benta Maria da Conceição.
47. Victor Felizardo Sant'Anna, filho de Felizardo Sant'Anna e Maria Eugenia.
48. Waldemar Couto.
49. Waldemar R. Gomes, filho de Manoel José Gomes e Maria R. Gomes.

Classe de 1903

Numeros — Nomes e filiações

1. Adolpho Iavéque, filho de Vicente Iavéque e Thereza Iavéque.
2. Alexandre S. Nepomuceno, filho de Palmiro Nepomuceno e Annalia Lucia.
3. Arthur Luiz Albermaz, filho de Manoel Luiz Albermaz e Carlota Delfina Luiza.
4. Ary de Aquino, filho de Raul de Aquino (fallecido) e peretina de Aquino.
5. Benedicto Alves Baptista.
6. Erich Zimmer, filho de Alberto Zimmer e Augusta Odebrecht.
7. Jayme Pacheco, filho de José Joaquim Pacheco e Emilia Pacheco.
8. José Duarte, filho de Jose Maria Duarte e Maria Colu Duarte.
9. José Segredo, filho de Felipe Segredo e Rosa Segredo.

10. Manoel Soares Ribeiro, filho de Domingos Soares Ribeiro e Quitéria de Souza Ribeiro.
11. Mario Pereira de Souza.
12. Octavio Perciliano Amadeu Arruzzo, filho de Vicente Arruzzo.
13. Severino Costa Lima, filho de Severino Maria da Costa.

Classe de 1902

Numeros — Nomes e filiações

1. Affonso Pereira, filho de Amansia Pereira.
2. Antonio Monteiro, filho de José Monteiro e Maria Monteiro.
3. Dirceu José Peixoto, filho de Antonio Peixoto e Candida Alves Peixoto.
4. Eugenio Joaquim de Oliveira, filho de Joaquim Antonio de Oliveira e Anna Ferreira de Oliveira.
5. José Barbosa da Silva.
6. José Pedro da Silva.
7. Manoel Gomes de Farias.
8. Manoel Rachado, filho de José Rachado e Maria Antonia.
9. Octaviano Rodrigues de Souza, filho de Antonio Rodrigues Pinto e Idealina de Souza.
10. Paulo Pedroso, filho de Manoel Esteves de Almeida e Maria Isolina Coelho Pedroso.
11. Procopio Lopes Fieho, filho de Procopio Lopes e Ferminia Lopes.
12. Sebastião Silva Braga, filho de Pedro Silva Braga e Herculana Rodrigues Silva.
13. Sylvio Loreto Bahia, filho de Salustiano Loreto Bahia e Henriqueta Liberata Martins Bahia.
14. Virgilio da Silva Balthazar, filho de Acino da Silva Balthazar.
15. Waldemar Plinio de Almeida, filho de Telemaco Plinio de Almeida e Germana Mont'Alvão.

Classe de 1901

Numeros — Nomes e filiações

1. Agenor Cunha Costa, filho de Samuel Cunha Costa e Paulina da Conceição.
2. Alfredo Gomes de Farias.
3. Antenor Conceição, filho de Antenor Conceição e Umbelina Maria da Conceição.
4. Antonio de Paula, filho de Domingos Joaquim Felipe e Laurinda Souza Francisco de Paula.
5. Francisco Gomes da Silva, filho de Antonio Gomes da Silva.
6. João da Costa Andrade, filho de João de Andrade e Amelia Costa Andrade.
7. Jonas Ricardo Alves, filho de João Ricardo Nazario e Maria Marcelina de Jesus.
8. Luiz Lemos, filho de Celestino Ferreira Lemos e Francisca Quirroz Lemos.

9. Manoel Alves da Paixão
10. Manoel Teixeira.
11. Moyses Pinto da Silva.

Classe de 1900

Numeros — Nomes e filiações

1. Adhemar da Costa Oliveira, filho de Eduardo da Costa Oliveira e Maria Jesus Costa.
2. Bibiano Dias Fernandes, filho de Felisberto Dias Fernandes e Miguelina Dias Albuquerque.
3. Heitor Costa, filho de Manfredo Costa e Luiza Costa.
4. João Baptista Pereira, filho de Manoel José Pereira e Maria da Gloria Vaz Pereira.
5. José Bartho, filho de Salvador Bartho e Florinda Bartho.
6. José de Souza, filho de Joaquim de Souza e Maria Angélica.
7. Manoel Gregorio, filho de João Gregorio e Maria Magdalena.
8. Manoel Jacob de Carvalho, filho de Antonio Jacob de Carvalho.
9. Margarino Gonçalves Pires, filho de Manoel Bernardes e Rita Maria Gonçalves.
10. Orlando Sposito, filho de José Sposito.

Classe de 1899

Numeros — Nomes e filiações

1. Agostinho Pedro Borges.
2. Alfredo Alvarez, filho de Augusto Isotens e Maria Alvarez.
3. Armando Fonseca, filho de Armando A. Fonseca e Francisca Maria da Conceição.
4. João da C. Oliveira, filho de Andino F. Oliveira e Izabete F. Oliveira.
5. João da Silva Souza, filho de Galidino Dias de Souza e Maria Joaquina Silva Souza.
6. Joaquim Ferreira, filho de Modesto Rodrigues e Eugenia Rodrigues de Souza.
7. José Moreira, filho de Antonio Moreira e Victoria Maria Moreira.
8. Jovino Lima.
9. Leopoldo Machado.
10. Manoel Figueira, filho de Antonio Pinto Figueira e Rosa Jesus.
11. Manoel Monteiro Junior, filho de Manoel Monteiro e Rosaria Laves Antunes.
12. Octavio de Souza, filho de João de Souza e Maria de Souza.
13. Ramiro Maciel Rozaro, filho de Marcello Maciel Rozaro e Sophia Maciel Rozaro.

Classe de 1898

Nomes e filiações

1. Amarilio Gomes Moura, filho de Manoel Gomes de Andrade e Maria Ananias de Moura.

2. Antonio Moura.
3. Arthur Pereira da Silva, filho de João Rodrigues da Silva e Margarida Pereira de Magalhães.
4. Benedicto Santos, filho de João F. Barros e Anna dos Santos.
5. Domingos Dias.
6. Eduardo de Oliveira, filho de Philomeno da Silva.
7. Ephaim Bispo.
8. Gil do Rosario Ramos, filho de Gil do Rosario (fallecido) e Angelica Rosario Ramos.
9. João José Almeida, filho de Anibal José Almeida.
10. João Leccas, filho de Paulo Leccas e Ephygenia Leccas.
11. José Antonio Alberto.
12. José Vieira, filho de Manoel Fonseca e Joaquina Teixeira.
13. Julio José de Almeida.
14. Manoel Rufino Souza, filho de José Rufino Souza e Adalberto Maria Conceição.
15. Mario Alfredo Martins de Sá, filho de Joaquim Martins de Sá e Guilhermina dos Anjos Esteves de Sá.
16. Martins Malvino da Silva, filho de Malvino da Silva e Victoria Malvino da Silva.
17. Miguel Ferreira de Souza, filho de Maximiano Ferreira de Souza e Adelaide Ferreira de Souza.
18. Octacilio Jorge Pereira, filho de Manoel Pereira e Amelia Jorge Pereira.
19. Severino Guedes, filho de Juvencal Guedes e Possidonia Cavalcante.
20. Theodomiro Joaquim Souza, filho de Jesuina Maria Nazareth.

Classe de 1897

1. Abilio Antonio Saraiva, filho de Manoel Antonio Saraiva e Maria Jesus Saraiva.
2. Antonio Manso, filho de Salvador Manso e Philomena Manso.
3. Domingos Balthazar, filho de Salvador Balthazar.
4. Hilario Anastacio, filho de Gregorio Anastacio e Eminda Anastacio.
5. Januario Rizzo, filho de Nicola Rizzo e Couxela Rizzo.
6. Manoel Alves Alexandre, filho de João Alves Alexandre e Aguilida Thereza de Jesus.
7. Manoel Antonio de Moura, filho de Miguel Jeronymo Moura e Maria Jesuina do Couto.
8. Manoel Machado, filho de Manoel Machado e Rosa Candida.
9. Manoel Vieira Machado, filho de Gervasio Vieira Machado e Maria Vieira Machado.
10. Rodolpho dos Santos, filho de Agostinho Valle dos Santos e Posônia Maria da Conceição.

Classe de 1896

1. Alôpes Bispo.
2. Antônio Dias da Silva, filho de Joaquim Pereira da Silva e Angéla Dias da Silva.

3. Antonio Lopes Ribeiro, filho de Maria Anjos Pereira.
4. Antonio Silva Carvalho, filho de Antonio Silva Carvalho e Maria Augusta.
5. Emilio Leoni, filho de Gaspar Leoni.
6. João Torquato da Silva, filho de Thereza de Jesus.
7. Manoel Moraes, filho de Polycarpo de Moraes e Maria de Moraes.
8. Mario Ferreira Vianna, filho de José Narciso Ferreira Vianna e Maria Vianna.
9. Oxindio Carvas da Silva, filho de Antonio Joaquim da Silva e Caraculina Carvas da Silva.
10. Pedro da Silva Pacheco, filho de Joaquim da Silva Pacheco e Joaquina da Silva Pacheco.

Junta de Alistamento Militar do 10º Districto (Santa Anna). — *Anibal Balthazar*, secretario. — *Dr. Mario Salles*, Presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6º DISTRICTO (SANTA THEREZA)

Edital publicando as relações de alistados

O Dr. Anibal da Silva Carneiro, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão nesta Capital, sede da Primeira Circumscrição do Recrutamento, no Quartel General do Exercito, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicar no *Diário Official*, a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta ou directamente á de Revisão, até o dia 15 de julho de 1926. E eu, Francisco da Silva Pereira, secretario, lavrei o presente edital, que assino e vae pelo presente rubricado. — *Francisco da Silva Pereira*, secretario.

Junta de Alistamento Militar do 6º Districto, Santa Thereza. Capital Federal, 20 de maio de 1925. — *Francisco da Silva Pereira*, secretario. — *Dr. Anibal da Silva Carneiro*, presidente.

Classe de 1925

Nomes e filiações

- Abel, filho de Luiz Nunes de Souza e Francisca Pereira de Souza.
- Adelfino, filho de Manoel Augusto Ferreira e Cecilia Maria da S. Ferreira.
- Albano, filho de José Lourenço e Maria dos Santos.
- Alberto, filho de João Baptista Soares Leite e Paulina Marques Figueiredo.

Alberto, filho de Manoel Martins Gomes e Romana Carmen G. Gomes.

Albino, filho de Francisco Antonio Campos e Maria de Jesus.

Alfredo, Carlos.

Anestor, filho de Pernaldo dos Santos Nogueira e Maria da Silva R. Nogueira.

Antonio, filho de Abel Mendes de Mirania e Maria da Conceição Monteiro.

Antonio, filho de José Maria da Silva e Joaquina Maria.

Antonio, filho de José dos Santos e Maria da Silva.

Antonio Pinto Vieira.

Arlindo, filho de Guilherme Moreira F. e Souza.

Armando, filho de José Moraes Gomes e Lauretta Corrêa Gomes.

Armando, filho de Martinho dos Santos e Emilia Martins.

Armando Maranhães.

Arthur, filho de Philomena Rosa da Conceição.

Avelino, filho de Avelino Pinto Rezende e Arminia Silva Rezende.

Branco Carvalho Lacerda.

Candido José Carneiro.

Carlos, filho de Antonio Joaquim da Silva e Leopoldina Rosa de Jesus.

Carlos, filho de João Machado Cordoniz e Rosa Candida Cordoniz.

Chrisantemo, filho de Antonio Augusto Carvallero.

Christovão, filho de Vicente Gonçalves e Sonhía Delduque.

Cyro, filho de Bertha Maria da Conceição.

David Leiros.

Decodoro, filho de Lindolpho Antonio Monteiro.

Djalma, filho de Americo Euclydes de Sá e Alzira Maria P. Sá.

Durval Gouveia.

Eduardo, filho de Pedro Novelino e Maria José.

Emvedio, filho de Pedro Santelmo e Maria Joaquina Santelmo.

Ernani, filho de Carlos Julio de Castro e Maria Luiza de Castro.

Ernani, filho de João de Oliveira Freitas.

Everardo, filho de Constancio Epaminondas Silva Pecanha e Augusta Pecanha.

Felice, filho de Carlo Guidini e Aurora Pereira Muniz.

Felicio, filho de Augusto Gouveia.

Francisco de Paula, filho de Fernando Muniz Freire.

Francisco dos Santos.

Gustavo, filho de Manoel Leitoyo Romaniz.

Hans Rudolph Mueller.

Heber, filho de Gentil Augusto de Patva Meira.

Heitor Alves Oliveira.

Helio, filho de Carlos Augusto Pecanha.

Henrique Moreira Correia.

Horacio Vicente Rangel.

João, filho de Brothero Carlos de Toledo.

João, filho de Elcodoro Mendes dos Prazeres.

João, filho de João Augusto Pereira de Amorim.

João, filho de Manoel de Souza da Cunha e Maria do Carmo Cunha.

João, filho de Thomaz Machado da Silva e Maria Rosa da Silva.

João Gomes Leite.

Joaquim, filho de Joaquim José de Oliveira e Leopoldina C. Oliveira.

Jorge, filho de Jorge Pereira Lourenço e Marinha F. Mello.

José, filho de Antonio Mauro e Luiza Padelluca.

José, filho de Antonio Rodrigues Bittencourt e Martha Candida.

José, filho de João Antonio de Freitas e Josephina Rosa Freitas.

José, filho de José Serra e Rosaria Serra.

José Reis.

José da Silva Nunes.

Jovelino, filho de João Joaquim Theodoro e Raimunda M. C. Conceição.

Justino, filho de Cornelio Justino de Oliveira.

Luiz, filho de Luiz José de Oliveira.

Manoel Dias de Oliveira.

Manoel Lancaster.

Mario, filho de Domingos Monteiro Pereira.

Mario, filho de José Oliveira Gomes Junior.

Mario, filho de Luiz Antonio Rodrigues Carvalho.

Mario de Souza.

Milet, filho de Catil Jacob e Salime Rachane.

Nicolão, filho de Honso Rocha e Maria C. Rocha.

Nolasco, filho de Josino Conrado da Silva.

Octacilio, filho de Silvestre Fortunata de Mendonça.

Octavio, filho de Cypriano Rodrigues Cabral e Maria M. Cabral.

Oswaldo, filho de José da Costa Garraz e Julia C. da Costa.

Oswaldo, filho de Manoel Ramos de Oliveira.

Oswaldo Luiz Bissacio.

Paulo, filho de Francisco Rodrigues Costa e Anna A. Costa.

Paulo Themoteo.

Pedro Afonso, filho de João Henrique Custodia do Sacramento.

Pedro de Oliveira Santos.

Pedro Victor da Silva.

Sebastião, filho de Bernardino Jose Pacheco.

Sebastião Paula de Miranda.

Umberto, filho de José Gomes da Silva.

Virgilio, filho de Antonio Lopes e Anna de Jesus.

Virginio Marques Santa Rosa.

Waldemar, filho de João Barreto Picango da Costa e Adelina C. P. Costa.

Waldemar, filho de Pedro João de Paiva Porto e Alvira F. Porto.

Classe de 1924

Nomes e filiações

Abilio José Roseira Filho.

Alberto, filho de Alberto Barroso e Matilde Ferreira.

Alberto Lopes do Conto.

Alberto Rodrigues Domingos.

Aldemar, filho de Manoel Gomes Ribeiro.

Alfredo de Oliveira.

Alonso Dias Lopes Foitainã.

Alvaro, filho de Joaquim Gonçalves Souza e Anna Muller Souza.

Alvaro de Moraes.

Amário, filho de Jese Ribeiro da Costa.

Amaury, filho de Augusto J. Cruz e Erninda C. da Cruz.

Angelo, filho de Antonio Ignacio Mendonça.

Antonio, filho de Antonio Souza Amaro.
Armando, filho de Francisco Gonçalves da Costa.

Armando Planca.

Arnaldo, filho de Arnaldo Alves da Silva.

Arnaldo Pinto da Silva.

Asdrubal, filho de Silvino Reis e Carlota B. Monteiro.

Ataliba, filho de Alvaro Santos Garcia.

Benjamin, filho de Casimiro Borges e Olivia Alves.

Carlos, filho de Antonio Joaquim Pinto.

Carlos, filho de Carlos Lecetie e Virginia da Costa.

Carlos, filho de Henrique Costa Pereira.

Carlos Calasans Rodrigues.

Clemente Daniel Hernandez.

Clinio, filho de Manoel Teixeira da Costa.

Cypriano Silva Junior.

Danildo Goulart.

Dantas Fazio.

Domingos, filho de Domingos Moreira da Cunha.

Duarte, filho de Joaquim José Carneiro.

Durval, filho de Sebastião Garcia Fernandes Sá.

Elma Gonçalves Soares de Andréa.

Eracleides, filho de Francisco Rodrigues Campos.

Ferfinando, filho de Luiz Alegre e Léa Guillico.

Francisco, filho de João Baptista Teixeira.

Francisco, filho de Vicente Batirasso e Antonia Leoretta.

Henrique, filho de Anacleto Ferreira de Castro.

Henrique Aquilar Nunes dos Santos.

Hugo Candido da Silva.

Hugo Stefano Bertea.

Jair Rosa Garcia.

Jair José de Brito.

Jayme Marques da Gama.

João, filho de Joaquim Souza Maia.

João Carneiro Bragança.

João Francisco Andrade Junior.

João Luiz Carvalho.

João Moajor de Oliveira.

João dos Santos Brandão.

João de Souza Maia.

Joaquim, filho Manoel Martins e Augusta C. Martins.

Joaquim Ribeiro.

José, filho de Antonio F. Linhares.

José Antonio Lorepe.

José Custodio Dias.

José Valeriano Briç.

Louis Baroni.

Lourival, filho de Octavio L. Paschoal.

Lucio Souza Martins.

Luiz, filho de Alfredo J. Freitas e Maria S. Freitas.

Luiz, filho de Manoel Francisco Chagas.

Luiz Alves Ferreira.

Luiz Bencardini.

Luiz Bueno Filho.

Manoel Alves.

Manoel Franco Gomes.

Manoel Encastie.

Mario Victor Silveira da S.

Max Vicente, filho de Antonio Severino Duarte.

Midozil Wagner.

Miloso Warner.

Moses Pires Rodrigues.

Moses Sabbá.

Nelson, filho de Ladislau Albino de Souza.

Nestor Rebello.

Nilo, filho de Carlos Souza Motta e Beninda Mayarotte.

Omar Guedes.

Oswaldo, filho de Alexandre Madei e Lucilia Lima.

Oswaldo, filho de Manoel Silveira e Ailaide Silveira.

Oswaldo Cunha.

Oswaldo Lopes Simas.

Pedro Fernandes Gomes.

Pedro Ferreira Torres.

Raul, filho de Carlos Luiz da Costa.

Ricardo Houselier.

Rodolpho, filho de Adolpho Benedicto Dias.

Romão Antonio da Silva.

Rubens José dos Passos.

Salathiel da França Rocha.

Sebastião da Silva Souto.

Solano, filho de Raymundo Silva e Celestina Chaves.

Valentim Pinto Ferreira.

Vicente, filho de Julia de Almeida.

Waldemar, filho de Anacleto F. Castro.

Waldemar, filho de Dionysio Monteiro.

Waldemar Carvalho Nunes.

Waldemiro Carvalho.

Classe de 1933

Alberto Medeira.
Alceu Nunes da Fonseca.
Alvaro Almeida Barros.
Antonio Rodrigues.
Arlindo Torres.
Carlos Baptista de Lira.
Delvaux de Alvarenga Gomes.
Durval Passos de Mello.
Henrique da Costa Saleiro.
José Correia da Silva.
José Eubroise.
José Luiz Carjoso.
José Mendes de Souza.
José Souza Mello.
Lauberto Alt aller.
Leonardo Rangel.
Luiz de Almeida Filho.
Luiz Cavalcante Lau.
Manoel Joaquim de Sant'Anna.
Oswaldo Costa.
Sizenando Villamar Peixoto.

Classe de 1932

Abilio Costa Galvão.
Andronico Faria.
Aristoan S. Mattos.
Dilermano Pereira da Rocha.
Evasio Balloco.
Gentil dos Santos.
João Lapusta Louzado.
João Bencardini.
João Gomes.
João Silva.
Manoel Antonio da Rocha Junior.
Manoel Martins Lage.
Manoel Pinto Mirancos.
Pedro Fernandes.

Classe de 1901

Alberto Marques Barbosa.
Alfredo Martins Soares.
Alvaro Faria de Carvalho.
Antonio Corrêa Ricagno.
Antonio Millon Filho.
Antonio Rodrigues.
Domingos Kemp.
Ferdinando Noci.
João da Motta Galvão.
João Pereira de Moraes.
João Pereira da Silva.
José Castilho Jun.
José Machado.
José Teixeira de Andrade.
Juvenal Monteiro da Silva.
Juvenal José da Silva.
Manoel Ferreira.
Nilo José Silveira.
Procopio de Alencar.
Roberto Fernandes Canrello.
Seraphim Ribeiro de Almeida.
Urnal Nascimento Pinto.
Waldemar Lopes.

Classe de 1900

Angely Vieira Pimentel.
Antonio Francisco da Costa.
Antonio Liberato de Faria.
Antonio Manoel de Almeida.
Arnou Ottoni de Toledo.
Daniel Rodrigues Gomes.
Ernani Menezes Goveia.
Francisco Marques do Amaral Gil Netto.
Guilherme Ferreira.
Irineu Alves Pinto.
José de Miranda Cunha.
Julio Britto Fernandes.
Manoel da Silva Ramos.
Raul Lima.

Classe de 1899

Alberto Silveira Castro.
Alcides Soares.
Alfredo Planca.
Alphio da Cunha Gonçalves.
Anthero Baroni.
Francisco Machado de Souza.
Francisco Monteiro.
Heitor Cardoso.
Horacio Campos.
Manoel Correia Junior.
Nelson Pereira de Souza.
Raymundo Candido da Cunha.
Romen Lodi Gomes.

Classe de 1893

Alfredo Fernandes Vaz Guimarães.
Antonio Ernardo Dantas.
Clodoaldo Martins Pontes.
Everardo de Freitas.
José Benedicto da Silva.
José Seixas Barreiro.
Juan Charles.
Julio Ribeiro Couto.
Luiz Nascimento da Costa.
Manoel Alves de Mesquita.
Oscar Silva.
Virilio Firmino Santos.
Zeferino Campos.

Classe de 1897

Antonio Jayme da Silva.
Arnaldo Bello de Andrade.
Carlos B. Paula Pessoa.
Clodoaldo Gomes.
Dario Peixoto Galindo.
Francisco José Piejade.
Eduard Ferreira.
Eduard da Rocha Soares.
Eduardo Constantino.
Eugêdes Alves Pinto.
Guarino Alves Carneiro.
Jayme Macedo de Moraes.
João Ferreira da Silva.
João Pires.
Joaquim Bertino de Moraes Carvalho.
Joaquim Gusmão Junior.
José Nascimento Britto.
Manoel do Nascimento Britto.
Oswaldo Mendonça.
Silvio Luquez de Souza.
Waldemar Pimentel.

Classe de 1896

Abilio Maio.
Carlos Continho.
Clodovil de Lima.
Cyriaco José Luiz.
João Cardoso do Nascimento.
José D. L. Fontainã.
José Lopes Ariciras Netto.
Mathias Baroni.
Nicanor Torinho.
Octavio Lage.
Odorico dos Santos.
Valério Moreira.

Classe de 1906

José Antonio Pacheco.

Relação dos alistados do Exército da 2ª linha, incluídos de acordo com o artigo 144 do R. S. Militar

Classe de 1893

Alvaro Braz Fonseca.
Americo M. Cavalleiro.
Angelo Esposito.
Angelino Ribeiro.
Dante de Andréa.
Deocleciano Abreu.
Edmundo Souza.
Ernesto de Oliveira Georg.
Euclides C. de Carvalho.
Florante Frederico Gazio.
Francisco Gregório da Fonseca.
Henrique da Silva.
Humberto Pinto de Miranda.
Ivo de Oliveira.
João Ferreira Franco.
Lindolpho Alves Cardoso.
Manoel Azevedo.
Rubem da Silva Carneiro.

Classe de 1894

Alcides Ferreira Martins.
Alvaro Veiga.
Antonio Bernardo da Silva.
Antonio Ferreira Franco.
Antônio Galliaze.
Antonio Lartingau Seabra.
Arthur Corrêa.
Angelo Christofaro.
Benedicto Dias de Oliveira.
Benedicto Penna.
Claudio da Costa Vasco.
Edgard do Couto.
Eduardo Sachê.
Enilio Kuster.
Eusebio Alves Cordeiro.
Francisco Netto Tinoco.
Francisco Venancio Filho.
João Nogueira.
José Gonçalves Corrêa.
José Paula Britto.
José Tavares Vasconcellos.
Jovelino Francisco do Couto.
Nicola Baroni.
Luciano Nouvelle.
Reneu Farelle.
Sebastião de Oliveira.
Sebastião Silva.
Vicente Farraro.

Classe de 1895

Antonio Medeiros de Oliveira.
Antonio Monteiro.
Archimedes Memoria.
Francisco Rosa Maris.
Hernando José da Fonseca.
Jorge Gasmão Gonçalves.
Lucas de Moura Mello.
Osorio Souza Gomes.
Renato Vianna.
Virginio A. Cunha.

Classe de 1896

Adolpho Crespo de Lemos.
Alberto Gomes Mosqueira.
Alberto Paulo Rodrigues da Silveira.
Armando Lodi Gomes.
Godofredo José Pinto.
Henrique Gomes.
Jaime Baptista de Oliveira.
João Baptista Gomes Ribeiro.
Laerte Alves de Oliveira.
Luiz Alves de Mello.
Luiz Ferreira de Mendonça.
Luiz Jacintho da Costa.
Sebastião Barcellos.
Themistocles Bastos.

Classe de 1891

Adamastor Amorim.
Antonio Adriano.
Brazillio Pedrosa.
Deocleciano dos Anjos.

Ernani Claueste Cunha.
Gastão Delanar Barreto.
Henrique José Bemaud de Pinho.
João Gross Junior.
João de Moraes.
João Soares Ferreira.
Joaquim Valente da Silva.
Mario Villela dos Santos.
Odorico Alves.

Classe de 1890

Dr. Alberto do Couto.
Alexandre Mathias.
Antonio Machado.
Aristides Pereira da Silva.
Augusto Sanches.
Edgard da Silva Corrêa.
Emilio da Silva Ramos.
Francisco Furtado Branco.
José Caetano.
José Gonçalves Fontes.
José Isidoro dos Santos.
Ubalino Lydio.

Classe de 1889

Alberto Joaquim Lourenço.
Aurelino Martins Filho.
Benedicto Porto.
Carlos Germano Rallo.
Chrisnim Sodré Macedo.
Custodio Macedo Costa.
Eleutherio Coelho da Silva.
Euclides Deslandes.
Francisco Laula.
Jacintho Candiolo de Souza.
Leopoldo Vieira.
Raimundo Caminha Ferreira.
Rodolpho de Carvalho.
Targinio Alves.

Classe de 1888

Alberto Soares de Oliveira.
Arthur Pommé.
Honorato Himalaya Virgolino.
José Nunes de Souza.
Manoel da Costa.
Manoel Pedro Teixeira.
Mariano Boelho.
Miguel Cunha.
Oetamio dos Santos Carvalho.

Classe de 1887

Alberto Moreira de Carvalho.
Alberto Rodrigues Gomes.
Miguel Francisco Xavier.
Alfredo João Maat.
Antonio Corrêa Silva.
Aristides Cavalcante Paschoa.
Boatão Castro de Oliveira.
Celso Firmino Ribeiro.
Henrique Macedo Costa.
Luiz A. de Barros Vasconcellos.
Luiz Couto.
José Agostinho Polary.
José Aleixo Maceão.
José Augusto dos Santos.
José Calazans Britto Guedes.
Dr. José Maria da Luz Moreira.
José Raimundo Boelho.
Octavio de Brito Rodrigues.
Olavo Egidio de Sant'Anna.
Olavo Trusol de Mesquita.
Pedro Saldanha Lima.
Ricardo José de Carvalho.

Classe de 1886

Archelan Arêas.
Ascendiro Telles.
Augusto Gomes de Oliveira.
Benedicto Pecanha.
Heitor Galvão.
João Benites Guimarães.
Romão Barbosa.
Vicente Moreira.

Classe de 1885

Antonio Guedes Ribeiro.
Antonio Miguel da Silva.

Ernesto Diedericks.
Ernesto Ferreira da Silva.
Fernando dos Santos Machado.
José Antonio Dias Janiques.

Classe de 1884

Antonio de Almeida Castanheira.
Antonio Oeste.
Estevão Albuquerque Lacerda.
Isalino Alvares de Souza.
José Gomes.
Manoel Martinho Lopes.

Classe de 1883

Alfredo Barroca.
Antonio Porto da Silva Figueiredo.
Custodio Ferreira.
Felix Coelho.
José de Araujo Jorge Pereira.
Luiz de Souza Ribeiro.
Manoel Isidoro Miranda.
Raimundo Antonio Pinho.
Sebastião da Silva Amaral.

Classe de 1882

Alvaro Ferreira Assumpção.
Benedicto Teixeira.
Domingos de Góes e Vasconcellos Filho.
João Pedro dos Santos.
Julio Medeiros.

Junta de Alistamento Militar do 6º distrito, sede, rua Aqueducto n. 92. Em 20 de maio de 1926. — *Francisco da Silva Pereira*, secretário. — *Annibal da Silva Carneiro*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO NONO DISTRITO (GAVEA)

Edital publicando as relações de alistados

O capitão José Valente de Aguiar, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão, no Quartel-General, na praça da Republica, nesta Capital Federal, sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar, na porta principal do edificio em que funciona a junta, a rua Jardim Botânico n. 153 (Agencia da Prefeitura), e publicar no *Diário Official* a relação geral e singular, por classe e por ordem alfabética dos alistados.

Aquelles que tinham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta, ou directamente à de revisão, até o dia 15 de julho do corrente anno.

E eu, capitão José Valentin de Aguiar, lavrei o presente edital que assigno com o delegado do S. R. — Capitão José Valentin de Aguiar, presidente. — 1º tenente Luiz Xavier Pereira Lima, delegado do S. R.

Classe de 1905

Nomes — Filiações e residências

Abelardo, filho de Aristides Ferreira Baudela.
Adamastor Corrêa, praça do Pinto sem numero.

Alberto, filho de José Maximiano do Bomfim e Emilia Ferreira.
 Alberto Ferreira da Silva, rua Marquez de S. Vicente n. 80.
 Alberto Francisco, rua Jardim Botânico n. 24.
 Acciades, filho de José Bernardino Lopes.
 Alcides Vianna, rua da Estrella n. 1.
 Alfredo Vieira da Fonseca, rua Lopes Quintas n. 25.
 Alvaro, filho de João da Costa.
 Amarcio, filho de Carolina Maria da Gloria.
 Amantino Marinho de Souza, rua Marquez de S. Vicente n. 80.
 Amilar da Costa Pinheiro, rua Lopes Quintas n. 20, c/5.
 Antonio, filho de Domingos Leite Dias Paiva.
 Antonio filho de Joaquim de Souza, rua da Floresta n. 16.
 Antonio Almino, rua Pinheiro Guimarães n. 51.
 Antonio Pedrinha, rua Dias Ferreira n. 23.
 Augusto de Souza, rua Jardim Botânico n. 409.
 Augusto Telles, rua Escola n. 9.
 Aristides, filho de Margarida Maria da Conceição.
 Armando Sampaio, rua Dias Ferreira n. 23.
 Arnaldo Baptista, praia Fonte das Saudades sem numero.
 Arthur, filho de Candida Guedes.
 Arthur, filho de Carlos Pires de Lima.
 Arthur Frias, rua Jardim Botânico numero 418.
 Aureliano, filho de Oliveira Curtus.
 Benjamin, filho de Maria do Carmo.
 Benjamin Pereira Araújo, rua Jardim Botânico n. 512.
 Callirhoe, filho de Antonio Pessoa Cavalcanti.
 Candido, filho de José Soares.
 Carlos de Souza, rua Marquez n. 13.
 Carmello, filho de Afonso Dezerotto.
 Claudemiro, filho de José Francisco da Costa.
 Clodomiro Fernandes, rua Marquez de S. Vicente n. 13.
 Dejacir, filho de Januario Pires Ferrão.
 Delphino Nascimento, rua D. Castorina n. 58.
 Donato dos Santos, rua Dias Ferreira n. 309.
 Doralino, filho de Maria José Rodrigues.
 Durval Continho, rua da Floresta numero 60.
 Durvalino Villas Boas, rua Jardim Botânico n. 471, c/3.
 Eduardo, filho de Edmundo de Oliveira.
 Eleuterio, filho de Joaquim Gomes dos Santos.
 Euclides de Almeida, rua Marquez de S. Vicente n. 104.
 Euclides Villela, rua Humaytá n. 237.
 Felipe Siqueira, rua Marquez de S. Vicente n. 109.
 Flodualdo da Cunha Filho, rua Dias Ferreira n. 55.
 Florentino, filho de Lenor da Rosa Lenor.
 Francisco, filho de Antonio Ferreira de Almeida.
 Francisco, filho de Antonio Guilherme Dias de Almeida.
 Francisco, filho de Francisco Tuno.
 Francisco Coelho, travessa João Afonso n. 11.
 Gastão, filho de Geronimo Ferreira.
 Geraldo, filho de Maria de Jesus.
 Gilio, filho de José Canatini.

Gustavo-Paula da Silva, travessa da Floresta n. 27.
 Hamilton Amendo, rua Pinheiro Guimarães n. 21.
 Hans Werner, rua Marquez de S. Vicente n. 8 A.
 Heitor, filho de José de Lima Correa.
 Heitor Cunha Figueiredo, rua Jardim Botânico n. 452.
 Hemetherio Victor Francisco.
 Henrique, filho de Maria Euphrasia das Dores.
 Herberto de Brito Lyra, rua Humaytá n. 161.
 Hermenegildo Torres, rua Fonte das Saudades n. 89.
 Hermogenes, filho de Manoel Virgilio das Chagas.
 Honorio, filho de Adelina Maria Pacheco.
 Hugo Gonçalves Brito, rua Marquez de S. Vicente n. 80.
 Ipirina Dias, rua Maria Angelica numero 37.
 Jacintho, filho de Antonio Luiz Romero.
 Jayme, filho de Theotônio Gonçalves.
 Jeanyne, filho de Maria Constantina.
 João, filho de Sylvio Borges.
 João Antonio de Freitas Filho, rua da Floresta n. 25.
 João Antonio Lopes, rua Lopes Quintas n. 38 casa 13.
 João Baptista, rua Jardim Botânico n. 4.
 João Candido praia do Pinto n. 90.
 João Candido de Araújo, rua Real Grandeza n. 217.
 João Eiras da Silva, rua Dias Ferreira n. 88.
 João Marques, rua Lopes Quintas numero 112.
 João Pettinazi, travessa Fernandes n. 10.
 João Ribeiro Martins, rua Jardim Botânico n. 492.
 João Rocha praia do Pinto n. 90.
 Joaquim, filho de Manoel de Farias.
 Joaquim Alves, rua Fonte da Saudade sem numero.
 Joaquim Alves Machado, rua Maria Eugenia n. 69.
 Joaquim Teixeira, rua Lopes Quintas n. 9.
 Joaquim Vianna, rua Jardim Botânico n. 20.
 Jorge, filho de Constancio Steika.
 José, filho de Agostinho da Costa Figueiredo.
 José, filho de Felipe Nery Rub.
 José, filho de Maria Francisca Conceição.
 José, filho de Pedro Maria Figueiredo Araújo.
 José Alves, rua Marquez de São Vicente n. 26.
 José Augusto, rua Jardim Botânico (chacara do Cabeça).
 José Ayres, rua Jardim Botânico numero 532.
 José da Costa Lucas Junior, rua Faro n. 45.
 José Lacerda, rua Marquez de São Vicente n. 43.
 José Pedreira, rua Marquez de São Vicente n. 90.
 José Pinheiro Machado, rua Marquez de São Vicente n. 268.
 Julio, filho de Adolpho Antonio da Silva.
 Luiz, filho de Juvenio Cabral de Moraes.
 Luiz Antonio Caetano, rua Jardim Botânico n. 4.
 Luiz De-Rossi, rua Visconde de Silva n. 38.
 Luiz Modesto, praia das Pitangueiras sem numero.

Magalhães, filho de Marcellina Maria da Conceição.
 Manoel, filho de Adelaide Carlos da Silva.
 Manoel, filho de Angelina Alves de Oliveira.
 Manoel, filho de Demilda Maria do Espírito Santo.
 Manoel, filho de Gracelina da Conceição.
 Manoel, filho de José do Rego Lopes.
 Manoel Antonio da Silva, rua Jardim Botânico n. 452.
 Manoel Lopes Ferreira, rua Estella n. 8.
 Manoel Soares da Silva, rua Marquez de São Vicente n. 77, casa 6.
 Manoel Teixeira, rua Visconde de Silva n. 143.
 Manoellino, filho de Galvão José Soares.
 Mario Rodrigues de Souza, rua Real Grandeza n. 225.
 Miguel Francisco Xavier, rua Jardim Botânico n. 476.
 Nelson, filho de Carlos Victorino Cardoso.
 Nelson Perdigão Peixoto, rua Marquez de São Vicente n. 474.
 Nilo Garcia da Silva, rua Humaytá n. 150.
 Octavio de Araújo, rua Real Grandeza n. 205.
 Olympio, filho de José da Silva Soares.
 Oscar, filho de Sebastião Alves da Silva.
 Oswaldino, filho de Floriana da Boa Morte.
 Oswaldo, filho de Paulino Vieira Gomes.
 Oswaldo Bistratrino, rua Lopes Quintas n. 22.
 Oswaldo da Silveira, rua Pinheiro Guimarães n. 59, casa 8.
 Ottilio Lopes da Silva, rua D. Castorina n. 401.
 Pedro, filho de José da Costa Rabello.
 Pedro Correa, rua Dias Ferreira numero 242.
 Raimundo da Silva, rua Humaytá numero 259.
 Raul Silva, rua Jardim Botânico numero 906.
 Rosario, filho de Francisco Salermi.
 Sebastião, filho de Antonio de Brito.
 Sebastião de Souza Pereira, rua Jardim Botânico n. 418.
 Severiano, filho de Guilhermina Maria do Carmo.
 Cypriano Francisco, rua Visconde de Silva n. 143, casa 4.
 Theophile, filho de Adriano de Oliveira Braga.
 Theophilo, filho de Arlindo Timoso da Costa.
 Theophilo, filho de Theophilo Vieira Machado.
 Turibio, filho de Matheus Francisco da Motta.
 Victor, filho de Adelaide Maria da Conceição.
 Waldemar, filho de Herman José Vieira.
 Waldemar Eugenio Braga, rua Macêdo Sobrinho n. 7.
 Waldemar Primo, rua Lopes Quintas n. 20.
 Waldemar Rodrigues, rua Marquez de S. Vicente n. 147.
 Waldemar Santos, rua Humaytá numero 175.
 Abelardo, filho de José Joaquim de Magalhães.
 Abelardo Carneiro da Cunha, rua Tamaritios da Patria n. 429.

Classe de 1901

Accacio da Cunha, rua Ruy Barbosa n. 349.
 Adalberto Alves dos Santos, rua Marquez de S. Vicente n. 49.
 Adolpho, filho de Adolpho Niedrie-
 jeki.
 Agualdo, filho de Etelvina Maria da
 Conceição.
 Agostinho, filho de Antonio Vieira
 da Fonseca.
 Alberto, filho de Deolinda de Freitas.
 Alberto, filho de Maria da Annun-
 cição Miranda.
 Alendo, filho de Agapito França.
 Alexandrino, filho de Manoel Domín-
 gos Abrantes.
 Alfredo, filho de José Ribeiro Baiona.
 Alvaro, filho de Antonio Gonçalves.
 Alvaro de Salles Ayellar, travessa
 Rosarina n. 28, casa 5.
 Antonio, filho de Gregoria Maria
 Louza do Nascimento.
 Antonio, filho de José Corrêa de Oli-
 veira.
 Antonio Bruno, rua Marquez de São
 Vicente n. 157, casa 1.
 Antonio de Souza Carvalho Filho,
 rua Marques n. 19.
 Antonio Peterlen, rua Marquez de
 S. Vicente n. 185.
 Antonio Pereira Pinto, rua Real
 Grandeza n. 49.
 Antonio Pinheiro Castilho, rua Cor-
 covado n. 32.
 Antonio Zacharias, rua Estella n. 18.
 Valéria Canelo Luto, rua Leblon sem
 numero.
 Mbayde, rua Lopes Quintas n. 6.
 Arnaldo, filho de Arnemio da Silva.
 Arthur, filho de Herminio Dias da
 Silva.
 Augusto Brizadrimo, rua Sanea-
 mento n. 3.
 Azevedo Santos, rua Humaytá n. 175.
 Avelino Sebastião Silva Teixeira, rua
 Visconde Caravellas n. 98, casa 2.
 Belarmino Alves, rua Marquez de São
 Vicente n. 230.
 Bernadina, rua Escola n. 26.
 Candido, filho de Eulina Pereira de
 Campos.
 Carlos Alberto, rua Marquez de S.
 Vicente n. 1.
 Carlos Ignacio Dutra, Estrada da Ga-
 vea n. 10.
 Clemente Aleixo Borges, praia Dr.
 Perito n. 14.
 Constantino Souza Ferreira Filho,
 rua Jardim Botânico n. 545.
 Custodio Ferreira, rua Humaytá, nu-
 mero 251.
 Disraeli, filho de Pedro de Azevedo
 Coutinho.
 Durval da Silva, rua Marquez de São
 Vicente n. 89.
 Edgar, filho de Adelaide da Con-
 ceição Magalhães.
 Edgar, Oliveira Soares, rua Duque
 Estrada.
 Edmundo, filho de Francisco Juber-
 t.
 Eduardo de Brito, rua Visconde
 Silva n. 143.
 Ernesto, filho de Olympio Marques.
 Ernesto Gomes Marins, rua Marquez
 de S. Vicente n. 77, casa 1.
 Fioravante, filho de Caetano Pappa-
 ceno.
 Firmino, filho de Alfredo José Fer-
 nando.
 Firmino, filho de João Lourenço de
 Freitas.
 Francisco de Assis, rua Marquez de
 S. Vicente n. 69.
 Francisco Fernandes, rua Maria Ame-
 lia n. 30, casa IV.
 Francisco Gonçalves, rua Marquez de
 S. Vicente n. 9.

Francisco Matarona da Silva, avenida
 Alaulpho de Paiva n. 51.
 Gastão, filho de Gastão André.
 Hans de Abrantes Stifek, rua Capitão
 Salomão n. 33.
 Herculano Corrêa, praia do Pinto, sem
 numero.
 Herminio, filho de Francisco Borges.
 Hugo Soares, rua Voluntarios da Pa-
 tria n. 431, casa 2.
 Humberto, filho de Antonio Cammuri-
 lo.
 Jacintho Nogueira dos Santos, rua
 Faro n. 56, casa 5.
 Jayme, filho de José Felipe Carnei-
 ro.
 João, filho de Catharina Maria Cabral.
 João, filho de João Abreu.
 João, filho de João Elias de Souza.
 João, filho de José Lopes de Carva-
 lho.
 João, filho de Manoel Gonçalves Sil-
 veira.
 João, filho de Patricio José Corrêa.
 João Eiras da Silva.
 João Gomes Medican, rua Pinheiro
 Guimarães n. 59, casa 10.
 João Pereira Priore, rua Real Gran-
 deza n. 49.
 João dos Santos Maya, praia do Pinto
 n. 18.
 José, filho de Antonio Pereira Curvello.
 José, filho de Biagio Sizino.
 José, filho de Caetano Giussipponi.
 José, filho de José dos Reis.
 José Alvaro Guimarães, rua Marquez
 de S. Vicente n. 18.
 José Alves, praia do Pinto n. 18.
 José Esteves, rua Fonte das Saudades
 n. 4.
 José Miguel, Chacara do Fonseca nu-
 mero 4.
 José Rodrigues da Silva, rua Humaytá
 n. 39.
 Juvenal, filho de Avelino José da Silva.
 Lourenço, filho de Daniel José da
 Cruz.
 Luiz Iorio, rua Henrique n. 7.
 Manoel, filho de Adelaide Maria da
 Conceição.
 Manoel, filho de Carolina Rosa Bra-
 gança.
 Manoel, filho de Francisco Vellozo.
 Manoel, filho de Maria Brasil de Oli-
 veira.
 Manoel filho de Manoel Bernardo da
 Fonseca.
 Manoel, filho de José Lopes de Araujo.
 Manoel, filho de José Luiz de Senna.
 Manoel Antonio Fraga, reside no in-
 terior do Jardim Botânico.
 Manoel Cordovil Cerqueira, rua Jardim
 Botânico n. 448.
 Manoel Gerallino, rua Marquez de São
 Vicente n. 154.
 Manoel Martins Origue, rua Pinheiro
 Guimarães n. 44.
 Mario, filho de Basilio Gomes de Car-
 valho.
 Mario, filho de Samuel Vieira Gomes.
 Nivaldo, filho de Manoel da Silva Frei-
 tas.
 Orlando, filho de Joaquim Pereira da
 Silva Maia.
 Oscar, filho de Amadeo Santini.
 Ottilio Lopes da Silva, rua D. Casto-
 rina n. 401.
 Paulo, filho de Alice Cruz Pereira
 dos Santos.
 Paulo Xavier da Silveira, rua Maria
 Eugenia n. 61.
 Pedro Anthero Brandão, rua D. Cas-
 torina n. 58.
 Pedro Duarte, rua Marquez de São
 Vicente n. 100.
 Ricardo, filho de Juste Nauer.
 Tamarindo Lima, rua Lopes Quintas
 n. 100.

Theodomiro, filho de Manoel Garcia do
 Amaral.
 Theophilo Coelho, rua Jardim Botânico
 n. 542.
 Urano, filho de José de Souza Guina-
 rães.
 Valentins, filho de Antonio Francisco
 Luz.
 Vicente, filho de Biagio Melona.
 Victor, filho de Theobias Camara.
 Verissimo, filho de Felippa Maria da
 Conceição.
 Waldemar, filho de Arthur do Amaral
 Vergueiro.
 Waldemar Francisco dos Santos, rua
 Pinheiro Guimarães n. 53, casa 4.
 Waldemar Luiz da Rosa, rua Visconde
 Silva n. 143, casa 29.
 Waldemiro José Santos, rua Humaytá
 n. 29.
 Waldemiro Rodrigues de Souza, rua
 Marquez de S. Vicente n. 77, casa 1.

Classe de 1903

Alvaro Gomes, rua Humaytá n. 253.
 Antonio Augusto de Abrantes, rua Ca-
 pitão Salomão n. 33.
 Antonio Vianna, rua Duque Estrada
 n. 41.
 Arthur de Almeida, rua Jardim Bota-
 nico n. 28.
 Fructuoso Pedrosa Silva.
 Guilherme Corlott Pinheiro Junior, rua
 Lopes Quintas n. 125.
 João Marilo Maria, rua Jardim Bota-
 nico n. 446.
 João Teixeira, rua Jardim Botânico
 (Chacara do Fonseca).
 José Marianno, rua Dias Ferreira nu-
 mero 155.
 Luiz Lopes, rua Marquez de São Vi-
 cente n. 89.
 Marcelo Cardoso, rua Marquez de São
 Vicente n. 389.
 Manoel João Ribeiro, rua Dias Fer-
 reira n. 309.
 Manoel Luiz Alves, rua Visconde de
 Caravellas n. 2, casa 8.
 Niumel Couto Dias, rua São Clemente
 n. 451.
 Olavo Gonçalves Manso, rua Marquez
 de S. Vicente n. 173.
 Oswaldo da Silveira, rua Pinheiro Gui-
 marães n. 59, casa 1.
 Ruy Machado de Brito, rua Marquez
 S. Vicente n. 268.
 Rodolpho Pongetti, rua dos Volunta-
 rios da Patria n. 330.
 Sebastião Fraga, rua D. Castorina
 n. 38, casa 12.

Classe de 1902

Antonio dos Santos, rua Dias Ferrei-
 ra n. 251.
 Antonio da Silva Teixeira, rua Vis-
 conde Caravellas n. 98, casa 2.
 Cyrilo Silva, rua Voluntarios da Pa-
 tria n. 406.
 Fernandes Alves, rua Jardim Botânico
 n. 446.
 Fernandes de Souza, rua Marques nu-
 mero 13.
 Floriano Magalhães, rua Jardim Bo-
 tanico n. 147.
 Francisco Antonio da Silva, avenida
 Epitacio Pessoa n. 108.
 Francisco de Oliveira, rua Humaytá
 n. 251.
 Jeronymo Pinheiro Castilho Junior,
 rua Conservador n. 32.
 João Evangelista Ribeiro, rua Fonte
 da Saudade n. 185.
 Joaquim José da Silva, rua das Acca-
 cias n. 67.
 Julio dos Santos, rua Pinheiro Gui-
 marães n. 59, casa 8.

Manoel Coutinho, rua Jardim Botânico n. 13.
Manoel Lopes, rua Marquez S. Vicente n. 127.
Milton Paranhos Pontenelle, rua Conde Irajá n. 32.

Classe de 1901

Albino Rocha, rua Pinheiro Guimarães n. 59, casa 1.
Affonso Moura, rua Jardim Botânico n. 542.
Antonio Argentino Pinto, rua Humaytá n. 233.
Antonio Cardoso, rua Conde de Irajá n. 113.
Bernardo Esteves, rua Dias Ferreira sem numero.
Galdino Martins, rua Marquez de São Vicente n. 91.
Joaquim Gomes Vianna, rua Marquez de S. Vicente n. 105.
José Neiva, rua Voluntarios da Patria n. 106.
José Leal da Silva, rua Caminhoá numero 20.
Luiz da Costa Barboza, rua Faro numero 22.
Luiz Gomez Medina, rua Pinheiro Guimarães n. 59, casa 10.
Mario Pereira, rua Pinheiro Guimarães n. 51.
Sebastião João de Souza, rua Marquez de S. Vicente n. 147.
Sergio Ribas, rua Marquez de S. Vicente n. 581.

Classe de 1901

Alberto Godlesky, rua Marquez de São Vicente n. 109, casa 7.
Alcibiades Quintanilha, rua Voluntarios da Patria n. 109.
Antonio Garcia Cabreira, rua Caminhoá n. 28.
Antonio José Gonçalves, rua Dias Ferreira n. 172.
Antonio Manhã, rua Estrella n. 12.
Antonio Vieira da Costa, rua Jardim Botânico n. 155.
Arthur Pinheiro Castilho, rua Corcovado n. 32.
Avila Lima, rua Humaytá n. 29.
Bellarmine Ignacio da Silva, rua Marquez de S. Vicente n. 173.
Benedicto Oliveira, rua D. Castorina n. 631.
Claudio José de Souza, rua Marquez de S. Vicente n. 1.
Candido Cypriano, rua Marquez de São Vicente n. 157.
Golefredo de Souza Aguiar Junior, rua Faro n. 27.
Jayme Lopes de Carvalho, rua Jardim Botânico n. 153, casa 1.
Jeronymo Silva Cunha, rua Jardim Botânico n. 137.
João Aguiar, rua Faro n. 37.
João Lucas, rua Faro n. 96.
João Porto, rua Marquez de S. Vicente n. 77, casa 5.
Joaquim Costa, rua Maria Amelia numero 27.
Jorge Luiz Alves de Araujo, rua São Clemente n. 514.
José Ferreira, rua S. Clemente numero 454.
Josino Oliveira Ramos, rua Humaytá n. 149.
Manoel Pereira de Azevedo, rua Corcovado n. 32.
Mario Alves, rua Dias Ferreira n. 27.
Nelson, Pires Cobras, rua Maria Eugenia n. 31.
Paulo Queiroz Duarte, rua Jardim Botânico n. 28, casa 2.
Pesho Alvares Magalhães, rua Jardim Botânico n. 147.

Vicente de Souza Filho, rua Lopes Quintas n. 95.

Classe de 1899

Alberto José da Fonseca, rua Marquez de S. Vicente n. 230.
Alfredo Viegas, rua Faro n. 80.
Antonio Pinheiro de Lima, rua Faro, Villa S. José n. 14.
Antonio Silva Reis, rua D. Castorina n. 32.
Arnaldo Frias, rua Marquez de São Vicente n. 30, casa 2.
José Francisco da Silva, rua Marquez de São Vicente n. 78.
Constantino Nicolba, rua Barroso numero 32.
João Roque, rua Jardim Botânico numero 8.
Jorge Coelho, rua Jardim Botânico n. 28.
Manoel Gonçalves, rua Jardim Botânico n. 155, casa 15.
Manoel Ignacio de Azevedo, avenida 12 de Maio n. 25.
Nelson Lima Santos, rua Maria Eugenia n. 33.
Rogerio Pongetti, rua Voluntarios da Patria n. 330.
Salvador Lopes, rua Lopes Quintas n. 22, casa 6.
Sebastião Rodrigues, rua Humaytá n. 233.
Victorino Coelho, rua Jardim Botânico n. 2.

Classe de 1898

Alfredo Joberty, rua Marquez de São Vicente n. 572.
Ascendino Pires de Oliveira, rua Jardim Botânico n. 75.
Augusto Francisco Leiva, rua Marquez de São Vicente n. 220.
Francisco Chaves, rua Marquez de São Vicente n. 127.
Francisco Santos Costa, rua Dias Ferreira sem numero.
Henrique Pongetti, rua Voluntarios da Patria n. 330.
Joaquim Monteiro Guis, rua Dias Ferreira n. 244.
Luiz de Oliveira, rua Conde de Irajá n. 113.
Paulino Ramos, rua D. Castorina n. 61.

Classe de 1897

Adalberto Silva, rua Humaytá numero 251.
Alfredo Alves da Costa, rua D. Castorina n. 100.
Antonio Lopes Ferreira Junior, rua Lopes Quintas n. 28.
Aristobolus Galdino, rua Pinheiro Guimarães n. 51.
Camillo dos Santos, rua Jardim Botânico n. 509, casa 8.
Carlos Almeida Monteiro, rua Jardim Botânico n. 155, casa 13.
Francisco Januario da Rocha, rua Jardim Botânico n. 174.
Geraldino Rodrigues, rua Humaytá n. 29.
João Leonardo de Souza, rua Pinheiro Guimarães n. 51.
João Napoleão Damasceno, rua Marquez de São Vicente n. 281.
João Palma.
José Gomes Medina, rua Pinheiro Guimarães n. 59, casa 10.
Nicolão João Jordão, rua Dias Ferreira n. 242.
Sebastião Ferreira, rua Humaytá numero 233.
Sebastião Pires, rua Marquez de São Vicente n. 220.

Classe de 1898

Alberto Vicente Alonso, rua Corcovado n. 32.
Antenor Cauto, rua Pinheiro Guimarães n. 51.
Antonio Joaquim dos Santos, rua Marquez de São Vicente n. 84.
Carlos Rodrigues, rua Real Grandeza n. 152.
Eduardo Steyka, rua Dias Ferreira n. 214.
Joaquim Vieira Netto, rua D. Castorina n. 355.
José Pereira Neto, rua D. Castorina n. 101.
Luiz Barã, rua Maria Angelina numero 32 casa 3.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO PRIMEIRO DISTRITO (GAMBÁ)

Edital de convocação

Carlos Fonseca, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber a quantos o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 12 de setembro do anno proximo findo, na sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, quartel-general, á praça da Republica, e como tal deverão se apresentar a esta junta, do dia 10 a 26 de outubro do corrente anno, qua funcione no quartel de bombeiros do Cães do Porto, avenida Rodrigues Alves, afim de receberem o certificado de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração. Todo aquelle sorteado que deixar de cumprir o que acima está de terminado, ou não se apresentar até o dia 5 de novembro proximo, na utilidade para onde tenha sido designado, será considerado insubmisso e processado criminalmente, de accordo com o Código Penal Militar. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu Antonio de Almeida, secretario da referida junta, lavrei o presente edital, que vai pelo presidente rubricado e será publicado no *Diário Official* e affixado á porta principal do edificio em que funcione esta junta.

Capital Federal 25 de maio de 1926.
— Carlos Fonseca, presidente. — Capitão Virgilio Vieira Sampaio, delegado militar. — Antonio de Almeida, secretario.

Classe de 1901

1. Jayme, filho de Francisco Rodrigues de Almeida.
2. José Carrasco.
3. Armando, filho de Ayres José de Araujo.
4. Agostinho, filho de Agostinho Lopes Ferreira.
5. Anacleto, filho de José Luiz Misericórdia.
6. Edmundo, filho de José Soares Lisboa.
7. Luiz, filho de Emerenciana de Araujo Coelho.
8. Narciso, filho de Francisco Fontes.
9. Gilberto, filho de Luiz Alves Ribeiro.
10. Affonso, filho de Affonso Borges.
11. Aracy, filho de Alonzo Alve Moura.

12. Carlos, filho de Guilhermina Peironilha de Sampaio.
13. Antenor, filho de José Pinho Medeiros.
14. Orlando, filho de João Carlos Ribeiro Machado.
15. Oswaldo, filho de João Alves de Oliveira.
16. Giuseppe Padula.
17. Orlando, filho de Horacio José Coelho.
18. Afonso, filho de Ceciliano Lourenço Bezerra.
19. Manoel, filho de Domingas João Ferreira.
20. José, filho de Joaquim Lopes Alves Pillar.
21. Amadeu, filho de Antonio Gomes Tavares.
22. José America.
23. Gabriel, filho de Vicência Luciana Guimarães.
24. Augusto Cesar.
25. Antonio, filho de Candido Lopes Carlos.
26. Raymundo Ferreira Nobre.
27. João, filho de Palmyro de Souza Ferreira.
28. João Lopes de Almeida.
29. Francisco, filho de Manoel Pereira Duarte.
30. Carmesio Santoro.
31. Cypriano, filho de Julio da Rocha Mendes.
32. Antonio Luiz Ferreira.
33. Aristides Baptista de Souza.
34. José, filho de Angelo Bernardes Rodrigues.
35. Antonio, filho de Francisco Ventura Mourão.
36. Manoel, filho de Antonio Martins de Azevedo.
37. Salvador Russell.
38. Diamantino, filho de Diamantino Manoel da Silva.
39. Antonio, filho de Josephina Maria de Moraes.
40. Agostinho, filho de Adelino Gomes de Lyra.
41. Marino, filho de Manoel Araripa de Faria.
42. Alvaro, filho de Delphina Carneiro Machado de Abreu.
43. Carlos, filho de Francisco Elias.
44. Hygino, filho de Maria Souza Moreno.
45. Alvaro, filho de José Coelho de Souza.
46. Mario Affonso.
47. Arnaldo, filho de Affonso Antonio da Cunha.
48. Pedro, filho de Bernardino Ferreira Paiva.
49. Cassiel, filho de Antonia Luiza dos Santos.
50. José de Oliveira Fontes.
51. Antonio Augusto.
52. João, filho de Luiza Antonia de Oliveira.
53. Bonfim, filho de Saturnino Barbosa dos Santos.
54. Sylvio, filho de Luiz da Costa Fonseca Junior.
55. Libertino Cassano.
56. Antonio Caruso.
57. Aguapey, filho de Graciano Ribeiro de Vasconcellos.
58. Aniceto, filho de Geraldo Ficardo dos Santos.
59. Renato, filho de Francisco Ferreira de Souza Pinto.
60. Guilherme Pedro Baldades.
61. Adelino, filho de Maria Isabel da Conceição.
62. Hernani Cardoso de Azevedo.
63. Arnaldo, filho de Francisco Duarte de Oliveira.
64. Fernando, filho de Bernardino Pereira Leite.
65. Alvaro, filho de Vicente Manso Varella.
66. José, filho de Joaquim Francisco da Silva Topo.
67. Oswaldo Lucas de Azevedo.
68. Antonio, filho de João Pereira.
69. Oswaldo, filho de Raul de Moura Valim.
70. Manoel, filho de Luiz Fernandes de Mello.
71. Waldemar, filho de Jayme Victorino das Neves.
72. Leopoldo, filho de Ary de Mello.
73. Alipio, filho de José Caldeira.
74. Angenor, filho de Vicente Santiago Rosa.
75. Euclides, filho de Antonio de Souza Machado.
76. Jardineiro Paim Dias.
77. Octacilio, filho de Manoel Patrocínio Carreira.
78. Antonio Moreno.
79. Oswaldo Nunes Larangeiras.
80. Manoel, filho de Antonio da Costa Guimarães Junior.
81. Carlos, filho de Estephânio da Costa Duarte.
82. Egydio, filho de João Pedro Soares da Cunha.
83. Rubem, filho de Eugenio Paula da Cunha.
84. Angenor, filho de Sotero Domingos Polonê.
85. Damão, filho de Damão Ramos das Neves.
86. Nicolau, filho de Manoela dos Santos Bastos.
87. Waldemar, filho de Nelson Antonio dos Santos.
88. José, filho de Jacintho Pacheco.
89. Waldemar, filho de Jacintho Rosa Soares.
90. Joaquim Barbosa.
91. Waldemar, filho de Carlos Schelck.
92. Americo, filho de Agostinho de Araujo Reis Vianna.
93. Argemiro, filho de Argemiro de Azevedo.
94. Eugenio, filho de José Rodrigues da Cruz.
95. Eurino Botelho da Silva.
96. Moysés Ferreira.
97. Theophilo Cruz.
98. José Salgado.
99. Henrique Pereira de Souza.
100. José Euphrasio Pinoper.
101. Eugenio Pinto.
102. Sebastião, filho de Benedicto Ignacio de Oliveira.
103. Agostinho, filho de Antonio Sá.
104. Theobaldo, de Souza.
105. Manoel, filho de Manoel de Souza.
106. Reynaldo, filho de Joaquim Pereira.
107. José Pereira da Silva.
108. Francisco Moura.
109. Roberto, filho de Maria Jesuina.
110. Hugo, filho de Juliana do Espirito Santo.
111. José, filho de Antonio de Souza Martins.
112. Domingos, filho de José Tembrone.
113. Carlos, filho de Affonso Caetano dos Santos.
114. José, filho de José Lino Oliveira.
115. Manoel, filho de José Corrêa Pinto.
116. Celestino, filho de Manoel Caetano da Silva.
117. Antonio Renato da Silva.
118. José, filho de José Feliciano de Souza Monteiro.
119. Bernardino de Mello Junior.
120. Jorge Roberto dos Santos.
121. Arlindo José dos Santos.
122. Arthur, filho de Adelaide da Silva Costa.
123. José, filho de João Francisco Lucas.
124. Alexandre, filho de Albino Ribeiro de Martins.
125. José Joaquim da Silva.
126. Cleope, filho de Margarida da Silva Maia.
127. Waldemiro, filho de Manueira Fernandes dos Santos.
128. Gerson, filho de Luciano Rodrigues da Costa.
129. Claudionor, filho de Virginia da Silva.
130. Vicente, filho de Vicente Vargas Prezas.
131. José, filho de Antonio Lopes da Castro.
132. Abel Ribeiro da Fonseca.
133. Calistrado, filho de Elvira Anna da Silva.
134. Paulo Celestino de Barros.
135. Julião da Motta Freire.
136. Antonio, filho de Antonio Monteiro.
137. Herminio, filho de Antonio Fernandes.
138. Joaquim dos Santos.
139. Ascendino Lemos de Araujo.
140. João, filho de Salvador Fortunato.
141. Joaquim Cunha.
142. Claudionor, filho de Manoel Jacintho de Carvalho.
143. José, filho de Antonio de Carvalho Kinella.
144. Flausino Joaquim de Silveira.
145. Antonio Jeronymo Gil.
146. João, filho de João da Rocha.
147. Waldemar, filho de Maria Garrido de Mello.
148. Joaquim Infurno.
149. Gomes, filho de Antonio Pereira de Sitas.
150. Humberto Santoro.
151. João, filho de Augusto Machado Silva.
152. Antonio, filho de Julia Martins.
153. Nelo, filho de Antonio Pereira Martins.
154. Mario, filho de Daniel Martirinho Sanchez.
155. Oldemar, filho de Mario Braga Leal.
156. Chritovam, filho de Francisco de Oliveira Vasconcellos.
157. Antonelli, filho de Antonio Giuseppe Odene.
158. Albertino, filho de Gonçallo Gonçalves.
159. Vicente, filho de Antonio Cedeira.
160. Octacilio, filho de José Friandino.
161. Candido, filho de João Antonio Gomes.
162. Camillo, filho de Miguel Pereira.
163. João, filho de José Fernando Barroso.
164. João Serrano Rondas.
165. João Manoel da Costa Junior.
166. Pantelcão Spinellis.
167. Manoel Ferreira de Freitas.
168. Manoel, filho de João Ramos.
169. Pedro, filho de José Manoel Nogueira.
170. Edmundo, filho de Francisco Alves Monteiro.
171. Emilio Cupello.
172. Odenathi, filho de Adriano Vieira.
173. Sylvio, filho de José Gomes Queiroz.

171. Delphin dos Santos.
175. Arlindo, filho de Firmino Alves Pimentel.
176. José Antonio da Silva.
177. Horacio, filho de Cypriano Correia da Silva.
178. Humberto Arambazilli.
179. Manoel, filho de Mariano Luiz da Costa.
180. Waldemar, filho de Candido José da Costa.
181. Antonio Vieira Lopes.
182. Alfredo, filho de Eduardo José Fernando.
183. Americo, filho de Mariano Luiz da Costa.
184. Abilio, filho de Joaquim Marques da Costa.
185. Noé, filho de Augusto Mario Gonçalves.
186. Joaquim da Silva Montalvão.
187. José, filho de José Fernandes Fonseca.
188. Ademir, filho de Salomão José Gomes.
189. Agenor, filho de Carmo Pereira da Silva.
190. Victorio Nery.
191. João, filho de Francisco Vatto.
192. Aidano, filho de Elmano Augusto da Silva Pinheiro.
193. Ernesto Ferreira da Silva.
194. Waldemar, filho de Lino Gomes da Silva.
195. Antonio Proconio.
196. Arthur, filho de José Cardoso Soares.
197. Claudio, filho de João d'Avila Pereira.
198. Paulo, filho de José Rodrigues Junior.
199. Orlando, filho de Estevam Victor Lima.
200. Nilsa, filho de João Ferreira da Motta.
201. Dagoberto, filho de Hermogines Hypolito da Fonseca.
202. José Vicente Ferreira Filho.
203. Manoel, filho de Manoel José Ribeiro.
204. Manoel Francisco Junior.
205. Nicolino Dembenos.
206. Arnaldo, filho de André Orsio Manicke.
207. Waldemar, filho de Paulo Guilherme Picet.
208. Joaquim Pedro Rodrigues.
209. Rubens, filho de Raphael Teixeira Pinto.
210. Cleodimar, filho de João Ferreira Dias.
211. Chrysolito, filho de Henrique José Frederico.
212. Amancio, filho de Maria Amelia da Silva.
213. Herminio, filho de Frederico Antonio de Souza.
214. Manoel, filho de Manoel Joaquim Gamboa.
215. Alvaro, filho de Esmeralda Santos.
216. Anubai, filho de José Manoel Pinho.
217. Francisco, filho de João Baptista Clibano.
218. Marcelino, filho de João Flaminio Filho.
219. Archises Oliveira Moreno.
220. Oswaldo da Costa Pereira Villas-Bôas.
221. Manoel Pinheiro.
222. José, filho de Antonio Villela.
223. Paulo, filho de Francisco da Moraes da Silva.
224. Adão Augusto.
225. Edmund, filho de Miguel Vidal.

227. Waldemar, filho de Maria Rita Pinto.
228. Artur Cardoso Vieira.
229. Alberto da Silveira Fialho.
230. Nascimento Correa Pinto.
231. Floriano Rizo.
232. Jorge, filho de Joanna Bibiana de Souza.
233. Angelo, filho de Antonio Costa Sobrinho.
234. Manoel dos Santos Possolo.
235. Manoel, filho de Francisco Machado dos Santos.
236. Manoel, filho de Manoel Antonio dos Santos.
237. Waldemar, filho de Gustavo Joaquim da Cunha.
238. Marcelino, filho de Monica Maria do Nascimento.
239. Accacio Franco.
240. Hemenegildo, filho de Ludgera Eudelia da Costa.
241. Pedro, filho de Gregorio Scana Vieira.
242. José, filho de José Garcia.
243. Waldemar, filho de Manoel Fontes.
244. Ludgera da Silva Mello.
245. Antonio, filho de Americo Joaquim da Costa.
246. Ernesto Brioniso.
247. Venancio, filho de Joasino Moralos.
248. Oswaldo Rodrigues Gonçalves.
249. Manoel Antonio de Barros.
250. Pedro Duarte de Oliveira.
251. Antonio Fernando Alves.
252. Ernesto, filho de Manoel Ramos Paulo.
253. Arthur, filho de Guilherme Babier.
254. Marino, filho de Francisco Ignacio Pimentel.
255. Octavio, filho de Salvador Salho.
256. Waldemar, filho de Edmund Henrique Gonçalves.
257. Joaquim, filho de Joaquim Julio de Macedo.
258. Domingos Albi.
259. David, filho de Antonio Meirelles Junior.
260. Claudionor, filho de Eugenio Cardim Silva.
261. Candido, filho de João Antonio Gomes.
262. Benjamin, filho de Alberto do Amaral.
263. Justino, filho de João Florencio Filho.
264. Pedro Ferreira da Silva.
265. Armando, filho de Antonio Clemente Bastos.
266. Antonio, filho de Ricardo José de Medeiros.
267. Raymundo José Continho.
268. Oswaldo, filho de Joaquim Fernandes Massa.
269. Jorge, filho de Bartholomeu da Silva Lima.
270. João, filho de Joaquim Gonçalves Duarte.
271. Carlos, filho de Henrique da Costa Guimarães.
272. Baptistino Lacar.
273. Antonio, filho de José Antonio Ladeira.
274. Aristides, filho de Manoel Pereira Vianna.
275. Sebastião, filho de Alvaro da Silva Peres.
276. Oswaldo, filho de Antonio Maximo de Almeida.
277. João, filho de João de Souza Junior.
278. Ceciliano José da Oliveira.
279. Antonio Manoel da Fonseca.
280. Lourival, filho de Manoel Tavares Correa.
281. Pedro, filho de Honorio Hygino.

282. Jorge da Purificação.
283. Aulerino João dos Santos.
284. Luiz Sagullo.

Classe de 1903

273. Dionysio Ferreira.
274. Dionysio Cerqueira Gama.
275. José, filho de Manoel Gonçalves Nunes.
276. Manoel, filho de Luiz Pereira Dias.
277. Alfredo da Silva.
279. Bellarmino, filho de José Fernandes da Silva.
280. Manoel dos Santos Carvalheiro.
281. Octavio, filho de José Maria Leal.
282. Joaquim, filho de Pedroso Justino Ribeiro.
283. Gervasio Oliveira.
284. Herminio, filho de Modesto da Costa Junior.
285. Custodio, filho de Antonio Mathews.
286. Aurelio Machado Coelho.
287. Octaviano, filho de Horacio Carlos de Jesus.
288. Neilos Araujo Castro.
289. Antonio, filho de João de Mattos.
290. Olympio, filho de Maximiano da Silva.
291. Manoel Ferreira Coelho.
292. Antonio Geraldo.
293. Ruzental Rodrigues.
294. Nelson, filho de Manoel Ferreira Sá.
295. Joaquim Martins dos Santos.
296. João, filho de João José da Silva.
297. Carlos Lucio de Jesus.
298. Antonio, filho de Adolpho Bastos da Fonseca.
299. Paschoal, filho de Miguel Garofolo.
300. Pedro, filho de Luiz José de Azevedo.
301. Herculano Alves.
302. José, filho de José da Costa Gomes.
303. Luiz Alberto Francisco Savioti.
304. Carlos, filho de Felipe Soares de Andrade.
305. Romualdo Ramalho.
306. Herminio Caputho.
307. Alfredo, filho de Jorge Alves do Brito.
308. Atalivio, filho de Manoel Teixeira da Rosa.
309. João, filho de Manoel Antonio Ribeiro.
310. Antonio, filho de Luiz Magno.
311. Oscar Lucas das Neves.
312. Antonio Clemente.
313. Leonel, filho de João Baptista dos Santos.
314. Manoel Baptista.
315. Vicente Palmeira.
316. Manoel Soares.
317. Manoel Baptista da Costa.
318. Euripedes Luiz de Araujo.
319. Francisco Medeiros.
320. Antonio Ataliba de Oliveira.
321. Antonio, filho de Antonio José Teixeira.
322. Manoel, filho de Juvenio Auto de Oliveira.
323. João Caruzo.
324. Nerito dos Santos.
325. Oswaldo Gonçalves.
326. Marcilio Baptista.
327. Antonio, filho de José Pereira Alves.
329. José Mupelariz.
330. Armando Alves da Silva.
331. Dario Filgueiras.
332. Dante Nery.
333. Oswaldo Nascimento.
334. Lauriano Pereira Caldeira.
335. Jayme, filho de João Afonso de Carvalho.
336. Angelo Domingos Parecilho.

337. Virgílio Pereira.
 338. Joaquim, filho de Francisco Soares de Oliveira.
 339. Gregório Machado Mendes.
 340. José, filho de Manoel José Gomes.
 341. Manoel Garcia Filho.
 342. Honório Rodrigues.
 343. Malaquias Ferreira Couto.
 344. Alberto da Costa Sobroza.
 345. Luiz Antori.
 346. Alberto, filho de Anna Rosa dos Passos.
 347. Custódio, filho de Luiz Joaquim de Sant'Anna.
 348. Nestor, filho de Antonio Duarte Baptista.
 349. Humberto, filho de Affonso Magistão.
 350. Evangelista de Jesus.
 351. Gustavo Pacheco Rolim.
 352. Hermosillo Gary Padhe.
 353. Aristides, filho de José Rodrigues Moreira.
 354. Adelino Alves.
 355. Sebastião, filho de José das Neves M.
 356. Ernesto, filho de Manoel Fernandes.
 357. Silvino, filho de Manoel Trindade.
 358. Horacio, filho de João Rodrigues Alves.
 359. Manoel, filho de Christina Maria da Conceição.
 360. Antolherio, filho de Alfredo Rodrigues da Silva.
 361. Lourival Freitas de Azevedo Coutinho.
 362. Abendes Florenço Silva.

Junta de Alistamento Militar do 11º distrito da Gama, em 23 de maio de 1926. — Carlos Fonseca, presidente. — Capitão Virgílio Vieira Sampaio, delegado militar. — Antonio Almeida, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO QUARTO DISTRITO, NO ENGENHO VELHO

Edital dando publicidade as relações dos alistados em o anno de 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927 e 1928.

O Dr. Deocleciano Martyr, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 11º distrito, no Engenho Velho, faz saber a quem interessar possa que estando concluidos de-se o dia 30 de abril findo, os trabalhos de alistamento militar para o Exercito do corrente anno, de 1926, vão ser as respectivas fichas remetidas a Junta de Revisão, na 1ª Circunscrição de Recrutamento, acompanhadas de todos os documentos, listas e relações, que foram causa ao respectivo alistamento, bem como ao que fôr tomado do Registro Civil da 5ª Pretoria Civil, e relativo ao segundo semestre de 1905, e ao primeiro semestre de 1906, bem como os alistados espontaneamente nesta junta.

E para que chegue ao conhecimento de todos os que tenham interesse com este alistamento militar, mandei affixar uma cópia do presente edital na sede da junta, que é situada á rua de São Christovão n. 216, (ala e-querdá da estação de Bombeiros), e está aberta, nos dias úteis, das 11 ás 15 horas, para attendêr ás reclamações dos interessados, devendo, outrossim, este edital ser publicado

no Diário Official, em dias alternados, cuja publicação insere a relação geral e singela, em ordem alfabética e por classes, dos cidadãos brasileiros, alistados nos annos de 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927 e 1928.

Aquelles que tenham justas reclamações a fazer, deverão apresental-as, completamente documentadas, á esta junta, directamente ou á de revisão, que é situada no quartel-general do Exercito, á praça da Republica, isto até o dia 15 de julho proximo futuro.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 11º distrito, no Engenho Velho, as 17 de maio de 1926. — Dr. Deocleciano Martyr, presidente. — Major Octaviano Lopes Gonçalves, delegado do S. R. — Dr. Othon Pillar, secretario.

Classe de 1905

Accacio, filho de José Rodrigues de Moura e Bernardina Maria da Conceição.
 Adolpho Pêres Filho, filho de Adolpho Pêres e Carmen Moura Pêres.
 Adolpho Silva, filho de Manoel J. J. da Silva e Antonia Souza e Silva.
 Affonso Pêres, filho de Adolpho Pêres e Carmen Moura Pêres.
 Agêo, filho de Maria Thereza da Cunha.
 Agostinho, filho de Francisco da Silva e Olympia Exposta.
 Aguiinaldo Barcellos, filho do Dr. José Barcellos de Carvalho.
 Alberto, filho de Horacio Rodrigues da Gama e Rosa Machado.
 Alberto Nunes Rodrigues, filho de Bernardino N. Rodrigues.
 Albino, filho de Domingos Pinto da Silva e Anna da Silva.
 Alêo Cunha Lopes, filho de Francisco B. da Cunha Lopes e Albertino Campos da Cunha Lopes.
 Aldo Mario, filho de Paulo Florentino Lebre e Maria Analia do Amaral Lebre.
 Alexandre José Fernandes.
 Alfredo Clemente, filho de Alfredo Clemente e Maria Clemente.
 Alfredo Faria, filho de Luiz José de Faria e Maria Victoria de Faria.
 Alfredo de Souza, filho de Alfredo de Souza e Mathilde de Souza.
 Alipio da Silva Lima, filho de José de Lima Novo e Maria Ja Silva Lima.
 Alvaro, filho de Joaquim Olympio Leite e Maria Henriqueta Vieira Leite.
 Alvaro, filho de Francisco Xavier da Silva Guimarães Junior e Zelinda de Castro Guimarães.
 Alvaro, filho de Manoel Rodrigues Pereira e Maria Isaura de Ornellas.
 Alvaro Gomes.
 Amadeu, filho de José Pimentel e Magdalena Pereira de Jesus.
 Aurelio, filho de Francisco da Silva Castro e Lydia Coelho de Castro.
 Americo, filho de Theodoro Maria Eugenia.
 Anesio, filho de Guilherme Augusto F. Duque Estrada e Alice Ernestina Andriene Estrada.
 Antenor, filho de Mario Villela de Barros e Leopoldina Carlota de Barros.
 Antonio, filho de Paschoal Osorio e Matha Moreira da Conceição.
 Antonio, filho de Antonio Cardoso de Miranda e Maria Candida Maxima.
 Antonio, filho de Antonio Francisco Fervereiro e Maria Rosa Moreira.
 Antonio, filho de Antonio Tavares de Almeida e Emilia Maria da Conceição.
 Antonio, filho de Antonio Fernandes de Lima e Anna Rosa de Jesus.
 Antonio, filho de Daniel Amaral e Maria de Assumpção.
 Antonio, filho de Antonio Costa e Maria Garcia Moreira.

Antonio Faro.

Antonio Hilton, filho de Antonio Gonçalves de Freitas e Adelina da Costa Freitas.

Antonio Pinto da Cruz, filho de Joaquim Barboza da Cruz.

Antonio dos Santos, filho de Joaquim dos Santos e Marianna da Conceição.

Apparicio Batalla.

Armando, filho de Manoel Ferreira Seabra e Aurora da Conceição Seabra.

Arnaldino Dias da Costa, filho de Arnaldo D. da Costa.

Arthur, filho de Francisco da Cunha Teixeira e Judith da Silva Teixeira.

Arthur, filho de Antonio Victorino da Silva e Elvira Adelia dos Santos Silva.

Augusto, filho de Antonio da Motta e Maria da Assumpção Motta.

Augusto, filho de José Vicente de Queiroz e Helena Maciella de Queiroz.

Augusto Santos Viçegas Romano.

Carlos, filho de Francisco da Costa Pedra e Eulalia Marques de Oliveira.

Benedicto Silva Frate.

Carlos, filho de Antonio José e Bena e Anna Maria Moreira Bena.

Carlos, filho de Raphael Lombriani e Anna Dominival.

Carlos Flavio de Oliveira, filho de Francisco Benito de Oliveira e Maria Quitanilha Oliveira.

Carlos da Gama Morel, filho de Carlos da Gama Morel e Leopoldina Gama Morel.

Carlos Novis.

Casemiro, filho de Alexandre Fallowini e Perellia Gonçalves Silveira.

Castellar Bejarana, filho de Joaquim Bekarana e Amelia Villela Bejarana.

Celso, filho de Maximiano Luiz Marques de Faria e Elvira Estrella de Faria.

Celso Carlos Souza e Silva, filho de Augusto M. Guimarães e Irene Souza e Silva.

Celso Suekon Fonseca, filho do Dr. Luiz Carlos da Fonseca e Gitcka de Suekon Fonseca.

Cicero, filho de Benedicto Pinheiro Guimarães e Julia Maria da Conceição.

Clovis, filho do tenente-coronel Antonio T. de Castro Menezes e Joanna Martins de Castro.

Columbano, filho de Lino da Silva Guimarães e Rosa Teixeira Guimarães.

Cyriaco, filho de Avertano Noruega e Rosalina da Conceição Carneiro Noruega.

Daniel dos Santos Pereira.

Delphina, filho de Severino Candido da Silva e Candida da Silva.

Diniz, filho de Manoel Vaz Diniz e Maria Victoria Diniz.

Domingos, filho de Julio da Costa Lima e Anna Soares de Lima.

Edesio de Lara Fernandes, filho de Antonio Edesio de Lara Fernandes e Carolina F. Vieira.

Edmundo, filho de Luiz Augusto da Drummond Alves e Edmel Nogueira Drummond Alves.

Ernani, filho de Henrique Pinto Ferreira e Blandina de Barros Ferreira.

Ernani, filho de Paschoal Osorio e Maria da Conceição.

Estelita, filho de Francisco Pereira da Rosa e Maria da Gloria Rosa.

Eugenio, filho de Manoel Fernandes Moura Sobrinho e Ormindá Mendonça Moura.

Eugenio, filho de Pedro José Teixeira e Felicidade Garcia.

Enrico, filho do Dr. Benoir Augusto da Veiga e Helena Abreu da Veiga.

Euripedes, filho de Arthur Caldeira Bastos e Esthel Leão Bastos.

Fausto, filho de Maria Georgina.

Flavio, filho de João Vicente da Silva e Virgolina Maria da Conceição.

Francisco, filho de Antonio José Cardozo e Benedicta de Oliveira.
Francisco, filho de José Maria de Souza e Marcelina Rosa Magnisira.
Francisco, filho de Sabino Antonio da Sá Carvalho e Candida Estrella de Carvalho.
Francisco, filho de Custodio Leite e Rosa Ferreira.
Francisco, filho de Antonio Pinto Ribeiro e Virginia Gonçalves Ribeiro.
Francisco Baptista, filho de João Baptista e Olinda Josephina de Alcantara.
Francisco Cardoso Pires.
Francisco Gabriel da Silva, filho de Francisco Gabriel da Silva e Luzia Maria da Conceição.
Francisco de Paula Baldessarini, filho de Eduardo Baldessarini e Margarida Bello Baldessarini.
Firmiano Bello, filho de João Bello e Maria da Conceição.
Germano, filho de Jeronymo Mendes e Margarida dos Santos Mendes.
Guilherme, filho de Bernardino Antonio Vieira e Maria de Sa Rosa Vieira.
Gustavo Henschel, filho de Guilherme Henschel e Anna Henschel.
Haroldo, filho de Alberto Carlos da Gama e Vicentina Tavares da Gama.
Henrique, filho de Francisco José da Costa e Arminda Marques da Costa.
Hernani, filho de Francisco José de Moura e Anna Marcovix.
Hildebrando Gomide Albrecht, filho de Herculano Alves de Albrecht e Eponina G. de Albrecht.
Hilton, filho de Oscar Rodrigues da Silva Chaves e Anclia Borges Chaves.
Hiró Gomes Grossi, filho de Rodolpho Grossi e Alice Gomes Grossi.
Isidoro Martins Panso, filho de Constantino Henrique Panso e Candida Martins Prista.
Isolina Bezerra de Andrade, filho de Pedro Bezerra de Andrade e Jovita Rosa da Conceição.
Ivo, filho de Manoel Sebastião Pinto e Carolina Gonçalves Pinto.
Jayne, filho de João Jacinto Magalhães e Olympia Ribeiro Magalhães.
Jayme Antonio Alonso.
Jayme Botelho Dias.
João, filho de Maria de Carmo.
João, filho de José Joaquim Teixeira e Maria de Jesus Feixeira.
João, filho de João Fernandes Vieira e Maria Oliveira.
João, filho de Alípio Gonçalves Rozendo de Almeida e Abigail dos Santos Rozendo de Almeida.
João, filho de Francisco Rodrigues e Virginia C. Rodrigues.
João Felipe, filho de Raulo da Silva Carvalho e Dixa C. Peres de Carvalho.
João Gomes.
João Robles Pereira, filho de Domingos Gabriel F. Pereira.
João Sablanha Pereira de Amorim, filho de João Augusto de Amorim e Zenaida Pereira de Amorim.
João da Silva Pereira Junior, filho de João da Silva Pereira e Rosa Rocha da Silva.
Joaquim, filho de Manoel Leite Machado e Elisauria Cesarina Sanches Machado.
Joaquim, filho de Joaquim Coutinho Lago e Feliza Rosa da Silva.
Joaquim, filho de João Fernandes Villas Boas e Anclia Villas Boas.
Joaquim, filho de José Martins Ramos e Margarita Augusta Barros.
Joaquim dos Santos, filho de Joaquim dos Santos e Joaquina Marques.
Jorge Pereira de Souza.
José, filho de Maria das Flores.

José, filho de Francisco Basilio Cardoso Alves e Emilia Helena Ferreira Pires.
José, filho de Manoel José Pereira e Valentina Marot-shim.
José, filho de Antonio Espindola Mendonça e Leonor do Carmo da Rocha.
José, filho de Antonio Cardoso da Costa e Maria da Luz.
José, filho de Jonino Ayres do Couto e Maria da Conceição.
José, filho de Felipe Meuser e Carivaldina Meuser.
José Carlos de Souza, filho de Manoel de Souza.
José Corrêa de Mello, filho de Francisco Corrêa de Mello e Maria Leonarda.
José Ferreira Bastos.
José Mendes Gregorio.
Lamourent Foréis, filho de Francisco Foréis e Leonor Gomes Foréis.
Lauro, filho de José Domingos Pardal e Alcina Ferreira Pardal.
Lincoln, filho de Lourenço José Ribeiro Torres e Laura Ribeiro Torres.
Lindolpho, filho de Manoel Fernandes Moura e Alcina de Freitas.
Luiz, filho de Pedro Guedes de Carvalho Junior e Laura Soares Guedes de Carvalho.
Luiz, filho de Jorge Saturnino de Menezes Sobrinho e Ermelinda de Araújo Menezes.
Luiz Francisco de Souza, filho de Francisco de Souza e Jarcelina da Conceição.
Luiz Fuchs Junior, filho de Luiz Fuchs.
Luiz Pires.
Manoel, filho de Manoel Moreira da Silva e Sophia da Conceição.
Manoel, filho de Floriano José Fidelis e Thoreza Maria da Conceição.
Manoel, filho de Joaquim Pereira Segundo e Maria Francisca da Solidade.
Manoel, filho de João Fernandes e Lucinda Paulo.
Manoel, filho de Antonio Vieira da Cunha Guimarães e Mathilde Gentil Guimarães.
Manoel, filho de Manoel Barreto Dantas e Luiza Lebre Barreto Dantas.
Manoel de Almeida, filho de Joaquim Moreira e Luiza Alves da Nobrega.
Manoel Francisco Pereira, filho de José Francisco Pereira e Joaquina Ferreira.
Manoel Pinto da Fonseca.
Manoel Rodrigues, filho de Alfredo Junior Rodrigues.
Manoel dos Santos, filho de José Theodoro Fernandes e Carolina de Jesus Borges.
Marcilio, filho de José Crescencio do Amaral e Leopadia Pacheco.
Mario, filho de Custodio Vidal Leite Ribeiro e Enridice de Lima Vidal.
Mario, filho de Mario Pereira Pinto Galvão e Jandyrá da Costa Galvão.
Mario, filho de Antonio José Socio e Maria Cardoso Socio.
Mario, filho de Eduardo Pereira de Castro e Arlinda Isabel Machado de Castro.
Mario Victorino Neves, filho de Jayme Victorino Neves e Felicidade Neves.
Milton, filho de Francisco F. de Castro Menezes e Elvira Caldas de Castro Menezes.
Moacyr, filho de José Eduardo Barbosa e Adelaide Xavier Barbosa.
Moacyr, filho de Adolpho Cesar Santos e Rosa Candida Santos.
Moacyr, filho de Rosalina Rosa de Jesus.
Moacyr, filho de Leonel Romualdo da Silva Porto e Carolina R. da Silva Porto.
Moacyr Espozel Pinto, filho de Alfredo Pinto e Olga Espozel Pinto.

Nelson, filho de José Luiz Pereira e Guilhermina P. Pereira.
Nelson, filho de Ignacio Batton e Emilia Batton.
Nelson, filho de Joaquim José R. Ferreira e Maria Carolina Freire Ferreira.
Nelson Peres, filho de Adolpho Peres.
Nicola Ribeiro da Silva.
Odou Rosario de Almeida, filho de Alvaro Agostinho Rosario de Almeida.
Orlando, filho de Carolino Pinto Mendes e Belmira Pint Mendes.
Orlando Costa.
Oscar José de Araújo, filho de Oscar Araújo e Julia Vieira de Araújo.
Oscar Victorino Moreira, filho de José Victorino Moreira e Fausta Moreira.
Oswaldo, filho de José Maria Moreira Seura e Clarinda Maria Seura.
Oswaldo, filho de Alexandre Felismino de Azevedo e Maria Luiza de Azevedo.
Oswaldo da Silva, filho de Antonio S. Gonçalves e Isaura Ferreira.
Otto, filho de Adalberto Cortes e Romana Campos Cortes.
Paulo, filho de Manoel Pereira e Ermelinda Augusta de Lima.
Paulo, filho de José Pereira dos Santos e Alzira Augusta dos Santos.
Paulo Mariwald de Azevedo Silva.
Paulo Boesch Woyame, filho de José Woyame e Mary Jane Boesch Woyame.
Pedro, filho de Pedro Antonio Gonçalves e Benedicta Braga de Oliveira.
Pedro, filho de Domingos Baptista do Lima e Aurora Alves de Lima.
Pedro Agninaldo, filho de Manoel Augusto Corrêa e Alice Alvares Corrêa.
Renato Pinto Moreira, filho de Francisco Pinto Moreira e Maria da Conceição.
Roberto, filho de Carlos da Rocha Pereira e Maria Cabral da Rocha Pereira.
Romyr, filho do 2º tenente Getulio Alves dos Santos e Corlunana de Lima Santos.
Rubens, filho de João Antonio Ramos e Benedicta de Siqueira.
Rubens Firmino de Araújo, filho de Carmello Firmino de Araújo e Angelina Botelho de Araújo.
Sebastião Garcia.
Seraphim Abdias de Oliveira e Silva, filho de Seraphim de Oliveira e Silva e Edelvina N. e Silva.
Seraphim Vieira Freire.
Solon Carlos, filho de Jayme Carlos.
Sylvio, filho de Manoel Fontes Montinho e Virtuosa Monteiro Montinho.
Torquato, filho de Torquato Bento Fernandes e Luiza da Silva.
Victor, filho de Pedro Ferreira de Carvalho e Julia da Costa.
Waldemar, filho de José Corrêa Camara e Anna Losang Camara.
Waldemar, filho de José Vieira da Silva e Claudina dos Santos Vieira.
Waldemar Gyl, filho de Arthur Casert e Ignez Casert.
Waldemiro Guimarães, filho de Tanazildo Guimarães e Augusta de Souza.
Walter, filho de Felipe Neuser e Carivaldina Neuser.

Classe de 1901

Adelar, filho de Arthur Malaquias de Oliveira e Francelina Maria da Costa de Oliveira.
Adhemar dos Santos Rabello, filho de Francisco de Mello Rabello e Idalina Anclia dos Santos Rabello.
Agenor, filho de Ormanda Luiza da Silva.
Albano, filho de Justino Pinheiro e Maria de Jesus.

- Alberto da Silva Ramos, filho de Jarbas Moreira Ramos.
- Alberto Souto Vieira Romano.
- Alcides, filho de Pedro de Souza Barreto e Emelinda Souza Barreto.
- Aldino Gomes dos Santos.
- Alencar Aurino.
- Alencar Sant'Anna, filho de Manoel Sant'Anna e Evangelina Sant'Anna.
- Alfredo de Munhos Moraes, filho de Leoncio Raphael de Moraes e Rachel Munhos de Moraes.
- Alvaro, filho de Arnaldo Pinheiro Werneck e Marietta Werneck.
- Alvaro, filho de Manoel Fernandes da Rocha e Maria dos Anjos da Rocha.
- Amabelias Moura.
- Anacleto, filho de José Avelino Ribeiro e Emilia Ribeiro.
- Angelo, filho de Mariano Santos e Matilde Garcia.
- Aunibal, filho de Manoel Julio Ribeiro e Maria Baptista Evangelista.
- Antenor, filho de Gerurizo Mariano Lopes e Rosalina Filhado Garcia.
- Antonio, filho de Antonio Soares e Alzira Fernandes Soares.
- Antonio, filho de Alexandre Manoel Joaquim Afonso e Francisca Leal Afonso.
- Antonio, filho de Francisco Ignacio dos Santos e Gertrudes Augusta dos Santos.
- Antonio, filho de Manoel Vieira Toledo e Margarida Candida Martins.
- Antonio, filho de Luiza Ferreira.
- Antonio, filho de Luiz Mortuchelle e Rachel Mortuchelle.
- Antonio, filho de Manoel José Lourenço e Nordinia da Rocha Loureiro.
- Antonio Francisco de Sant'Anna, filho de Antonio F. de Sant'Anna e Arina de Sant'Anna.
- Aristides, filho de Manoel Pereira.
- Arlindo Soares de Oliveira, filho de João Soares Franco.
- Armando, filho de José Lopes e Maria Nunes.
- Armando, filho de Paschoal Gamelline e Francisca Maria Viçosa.
- Armando, filho de Jorge de Oliveira e Rosalina de Oliveira.
- Armando, filho de Armario Ferreira Alves e Zulmira Ferreira Alves.
- Arnaldo Joaquim Mendes, filho de Antonio Joaquim Mendes e Emelinda Chaves Mendes.
- Arnaldo, filho de Manoel Luiz Albernaz e Carlota Delphina Albernaz.
- Arthur Elias Rebouças, filho de João Baptista Rebouças e Sara Carolina Ferreira.
- Athalivio, filho de Antonio José Machado e Francisca Moreira da Silva.
- Avelino, filho de Othanda Laura da Silva.
- Belmiro, filho de Julio Crespo e Elisa Crespo.
- Bernardino, filho de José Ferreira Alves e Leontina Praga.
- Bernardino, filho de José Luiz e Maria dos Prazeres.
- Caio Emanuel, filho de Manoel José Tavares e Anna Guimarães Tavares.
- Carlos, filho de Manoel Ribeiro Alvares e Antonia Berão Milão.
- Carlos, filho de Raul Tagus Corrêa de Brito e Maria Gusmão C. de Brito.
- Carlos Alberto dos Santos.
- Carlos Menulier Filho.
- Cesar, filho de Domingos Baptista Coelho da Silva e Luiza de Jesus Machado Silva.
- Cid Buarque de Gusmão.
- Claudionor, filho de Domingos Barroso e Maria da Silva.
- Claudionor, filho de João Moreira Campos e Virginia Motoca Delvouse Gomes.
- Dirceu, filho de Manoel Pereira Bastos e Julieta Bastos.
- Djalma, filho de Zeferina José Alves Moraes e Maria Rosa Guimarães Moraes.
- Djama Egydio Cornelles.
- Demosthenes, filho de Jovetino Juvancio de Oliveira e Luiza Gomes de Oliveira.
- Edmundo, filho de Lucas Ferreira de Sales e Marietta Guarany de Sales.
- Edmundo, filho de Manoel José Teixeira Prazeres e Francisca Emilia Borges de Menezes.
- Eduardo, filho de José Pinheiro da Silva e Anna Albina Pinheiro da Silva.
- Eduardo, filho de Moyses Antonio Cardoso e Angelina Maria Rosa da Conceição.
- Eduardo Pereira da Silveira, filho de Olindo Gomes da Silveira e Emerenciana Pereira da Silveira.
- Emmanuel, filho de Ricardo Matheas Larbosa Amorim e Josephina Moraes de Amorim.
- Emerito, filho de José Machado Coelho e Guilhermina Augusta de Castro.
- Euclides, filho de Euclides Soares Pinto e Sylvia Soares Pinto.
- Evaristo, filho de Joaquim Antonio da Rocha e Alice Augusta da Costa Rocha.
- Fausto, filho de Julio Pinto de Moraes e Maria de Brito Moraes.
- Flavio, filho de Frederico Ribeiro Lima Duarte e Sacramento Rodrigues Duarte.
- Francisco, filho de Adelaide de Mello.
- Francisco, filho de Francisco Julio Fernandes e Maria Luiza Fernandes.
- Francisco, filho de Pedro Soares da Rocha e Candida Leite Ferreira Carneiro da Rocha.
- Francisco Bento de Oliveira Junior, filho de Francisco Bento de Oliveira e Maria Quintanilha de Oliveira.
- Francisco de Paula Gusmão, filho de Alfredo Sá Penna Gusmão e Maria Augusta Ferreira Alves Gusmão.
- Gastão, filho de Manoel José do Carmo e Eliza Dorcas do Carmo.
- Geraldo, filho de José Angelo Vieira de Brito e Maria Brasilina de Moura Brito.
- Gil, filho de José Francisco da Cunha e Suritila do Nascimento.
- Haroldo Brandão, filho de Ladislau Corciêho.
- Henrique, filho de Herminio Luiz e Rosina Capucho.
- Henrique, filho de Joaquim Ribeiro e Maria da Conceição.
- Hercio, filho de Alfredo Eloy de Amparo e Judith Maria do Amparo.
- Horacio, filho de José Joaquim Pinto e Julia Senhorinha da Conceição.
- Hugo, filho de José Alves Ribeiro Cirne e Maria do Carmo Muripelli.
- Isolino, filho de Francisco Alves Barcellos e Silvina de Jesus da Silva.
- Ivo M. Mendes de Moraes.
- Jacintho, filho de Jacintho Miguel Pereira e Amelia Maria da Conceição.
- Jair Monteiro, filho de Joaquim Monteiro e Maria Monteiro.
- Jayne Cardoso da Costa, filho de Raphael C. da Costa e Maria do Patrocinio A. Costa.
- João, filho de José Roque de Barros e Eugenia Maria do Rosário.
- João, filho de João Ribeiro Gonçalves e Benedicta da Rocha Cardoso.
- João, filho de Antonio Pinto e Maria da Rocha.
- João, filho de João Baptista de Freitas e Abigail Lopes de Freitas.
- João Baptista, filho de Jovita Corrêa Alves.
- João Corrêa da Silva, filho de Seraaphim da Silva e Amelia Corrêa da Silva.
- João, filho de José de Castro Junior e Elvira da Rocha e Castro.
- Jorge, filho de João Augusto de Alcantara e Maria da Silva Alcantara.
- José, filho de João Machado Carvalho e Claudina Genoveva da Silva.
- José, filho de Maria Olegaria dos Santos.
- José, filho de José Vieira Borges e Maria Vieira Borges.
- José, filho de Rodrigo Cardoso de Paiva e Anna M. Surana Paiva.
- José, filho de Honorio Manoel Severo e Guilhermina M. Severo.
- José Albino de Souza Neves.
- José Clementino P. Macedo, filho de Clementino José de Macedo e Isabel Pimentel de Macedo.
- José Francisco Guimarães, filho de Antonio Francisco Guimarães e Julia Nunes Guimarães.
- José Gonçalves Trillo, filho de Eusebio Trillo e Theresza G. Trillo.
- José Joaquim Corrêa, filho de José J. Corrêa e Francisca Pinto Corrêa.
- José Manoel Augusto, filho de Manoel Mello e Maria Rita de Jesus.
- José Serpa, filho de Paschoal Serpa e Theresza de Panno.
- José Sidney Nunes, filho de Ermininda dos Santos.
- José Thomaz Gonçalves, filho do major Dr. José Bento Thomaz Gonçalves e Alzira Ribeiro Gonçalves.
- Julio, filho de João Gomes dos Reis e Francisca da Luz.
- Julio Baptista, filho de José Maria Baptista e Elizia Ferreira.
- Laurindo José Pereira, filho de José Antonio Pereira.
- Lauro Bettamio.
- Leonel, filho de Zacarias Lopes e Sophia Lopes da Paixão.
- Luiz, filho de José Cardoso Tosta e Maria José Tosta.
- Luiz, filho de Maria Isabel da Costa.
- Luiz, filho de José Tosta de Mello e Julia Candida Ferreira.
- Luiz, filho de Joaquim Gomes Martins e Antonia Rodrigues Martins.
- Luiz Thomaz, filho de Paulo Thomaz e Maria de Donato.
- Manoel, filho de Manoel Pereira e Maria Perpétua de Jesus.
- Manoel, filho de José Diniz Drummond e Deolinda Augusta Faria.
- Manoel, filho de João da Silva Raposo e Francisca Jacintho Barreiro.
- Manoel, filho de Manoel Firmino Fontes e Candida da Silva Fontes.
- Manoel, filho de Manoel Pereira Duarte e Anastacia Cardoso.
- Manoel Antonio Zezha Guimarães, filho de Antonio Guimarães e Luiza Zezha Guimarães.
- Manoel Dias.
- Manoel José da Silva, filho de José Marcelino da Silva e Maria Joaquina da Conceição.
- Marcellino Guimarães, filho de Marcelino Alves Ferreira Guimarães e Amelia dos Santos Guimarães.
- Mario, filho de Violeta Ayres de Oliveira.
- Mario, filho de Julio Cesar Moreira de Carvalho e Joanna dos Santos Moreira de Carvalho.
- Mario, filho de João Drummond da Silva e Francisca Isabel da Silva.
- Mário Mendes de Oliveira, filho de Guimarães Mendes e Luiza Coelho de Oliveira.

Moacyr Oscar, filho de Oscar Waldeck e Iracema d'Ávila Waldeck.
Mozart, filho de José Rodrigues dos Santos e Christina Oliveira.

Mário José Massagli, filho de Antonio Massagli e Elvira Justí.

Nelson, filho do Dr. Raul Arthur Vieira Ferraz e Emilia Borges Ferraz.

Nelson, filho de Amelio Mendes Jorge e Elisa de Carvalho Jorge.

Nelson, filho de Raul Carvalho Silva e Alice C. Silva.

Nerval, filho de Heitor Mario dos Santos Lima e Carolina Vieira dos Santos Lima.

Nestor, filho de Alfredo João Ricardo e Joaquina Maria da Conceição.

Nestor Fernandes Mesquita.

Nestor Sarnedin, filho de Alberto Baptista Sarnedin e Isabel Baptista Sarnedin.

Nicolino Milano, filho de Nicolino Milano.

Nilton, filho de Alexandre Menezes e Josephina Coimbra Menezes.

Norival, filho de Jorge Bueves e Isaura de Oliveira Breves.

Oscar, filho de José Teixeira Bastos e Sônia Maria Bastos.

Oscar, filho de Pedro Matheus Coelho e Maria Vitalina Conceição.

Orlando, filho de Raymundo Arêa Marinho e Idalina Violela da Cunha Arêa.

Oswaldo, filho de Domingos Luiz Teixeira e Erelvina Maria da Conceição.

Oswaldo, filho de Lino Fernandes da Silva e Emilia Candida da Silva.

Oswaldo, filho de João de Oliveira Lomha e Rufina Cardoso de Oliveira Lomha.

Oswaldo Torres da Silva, filho de Antonio Alves da Costa Ferreira e Estephania Alves Pereira.

Oswaldo Pires, filho de Adolpho Pires e Carmen Pires.

Othon Ferreira de Barros, filho do major Antonio Ferreira de Barros e Sebastiana Castro de Barros.

Ovídio Alabarc Maura.

Paulo, filho de Antonio Sergio de Lima Brandão e Laura Lucy da Costa Brandão.

Paulo Braga de Menezes.

Raul, filho de Heleodoro Borges da Silva Carvalho e Candida Gomes da Silva.

Raymundo Arthur, filho do senador Raymundo Arthur Vasconcelos e Amelia Nogueira de Vasconcellos.

Roberto de Souza Imenes Joo, filho de Roberto de Souza Imenes e Maria Imenes.

Romeu, filho do tenente Carlos Baptista d'Almeida e Emilia de Almeida.

Ruben, filho de Oscar Peganha Jaguaribe e Adelaide Peixoto Jaguaribe.

Seraphim da Silva, filho de Maria Ermelinda.

Severiano da Conceição, filho de Firmiano Mario da Conceição e Guilhermina da C. Fonseca.

Tarcicio Soares Pinto, filho de Manoel Soares Pinto.

Toufic Bezé, filho de Salino Bezé e Rosa Bezé.

Uynes, filho de Telemões Gomes da Cruz e Maria Guimarães Gomes da Cruz.

Valentin, filho de José da Rocha Machado Rufino e Maria de São Pedro Rufino.

Victor C. dos Passos Perdigão, filho de Waldemar dos P. Perdigão.

Victorino, filho de Antonio Mendes e Olga Maria da Silva.

Waldemar, filho de João Espersenço Guimarães e Lucinda Dutra Damio.

Waldemar, filho de Carlos Martins Coelho e Beatriz Martins Coelho.

Waldemar João Perrandi, filho de João Pierrendi e Emilia Ginoti.

Waldemar, filho de Americo de Souza Salvador e Durvalina Moraes de Saura.

Waldemar Victorino das Neves, filho de Jayme V. das Neves e Felicidade das Neves.

Wilmur, filho de Hyldo de Oliveira e Maria Josephina Mafra de Oliveira.

Classe de 1903

Adhemar Lisboa.

Alberto Carvalho.

Aldeburgo Dantas.

Aldo Xaxier da Silva.

Appolinario Candido da Silveira.

Alvaro Pinto de Oliveira.

Arnaldo Ourique de Souza.

Arthur Rozeiro Camargo.

Arthur de Castro Souza.

Bernardo Bonfim.

Dagoberto José Fontes Peixoto.

Dante Rosa Bento.

David Coda.

Decio José Ferreira.

Edgard Faro.

Eugenio O. Hück.

Eurico Moraes.

Fernando de Oliveira Pimentel.

Francisco de Paula Watson.

Gualter Adolpho Pinto.

Horacio Alves da Silva.

Idagilio Figueiredo.

Jayme da Silveira Wernecker.

João da Silva Vieira Junior.

João Pinho.

José Breno de Abreu.

José Coutinho Lages.

José Gabriel de Oliveira.

José Manoel Augusto.

José Maimaldo de Azevedo Silva.

José de Malto Maia.

José de Oliveira Cardoso.

José Queiroz.

José Tavares Serra Pinto.

Luiz Antonio Zenha Guimarães.

Manoel Rodrigues.

Manoel Sampaio.

Mario Gomes Moreira.

Mario Gonçalves.

Mario Moura.

Murillo Amorim Pimentel.

Maximino Accioly.

Nadir Moreira.

Nereu Augusto de Souza.

Octacilio da Silva Marques.

Paulo da Costa.

Paulo Darison Monteiro.

Sylvio Thiers Silva.

Classe de 1902

Alberto Cardoso.

Alberto Rodrigues Dias.

Alvaro Ornellas de Souza.

Alvaro Sá Nogueira.

Americo Galvão Pereira.

Antenor Novaes.

Antonio Franca.

Ataliba Ferreira Trindade.

Decelciano Ribeiro da Silva.

Eduardo Soares de Lima e Silva.

Emilio François Filho.

Francisco Lopes Gonçalves.

Guilherme Thomaz da Cruz.

Helio de Brito (Dr.)

José Corrêa de Albuquerque.

José Rodrigues Machado.

Manoel Affonso.

Mario Braga Santos.

Milton Guimarães.

Murillo Alberto dos Santos.

Oswaldo Pimentel.

Parthenio Freitas de Oliveira.

Pedro Machado Borges Filho.

Ramiro Antonio Brando.

Raul Santos.

Roberto Martins Gomes.

Romeu Peganha da Silva.

Vicente Porphirio.

Waldemar de Souza Imenes.

Classe de 1901

Aleixo Alves.

Alfredo Wallace Duncare Junior.

Alvaro Sarpacouse.

Annibal Faro.

Antonio Fernandes Azevedo.

Antonio Velloso.

Benjamin de Medeiros.

Carlos Nunes Rodrigues.

Francisco de Oliveira Soriano.

Gilberto Lisboa.

Jayme Porto Carreiro (Dr.)

Joaquim Augusto da Costa.

Joaquim Paulino Alves.

João B. da Silva.

José Andrade.

Luiz Felipe da Sampaio e Sá.

Luiz Ferreira Mendes.

Luiz Montorfano.

Luiz Victorino Costa.

Malvino Donario Nogueira.

Mario Cardoso da Costa.

Mario dos Santos Pereira.

Mario Ivo de Souza.

Ney M. Mendes de Moraes.

Octavio Soares de Freitas.

Oscar dos Santos.

Oswaldo Evangelista da Costa.

Pedro Alheixo.

Roberto de Freitas Lima.

Roberto José de Fontes Peixoto.

Ruben Vaz de Araujo.

Classe de 1900

Aguinaldo Pinheiro de Barros.

Alfredo Barreto.

Annibal Euritynes da Cunha.

Antônio da Silva Brasil.

Aristides da Silva Arruda.

Ataliba Faro.

Benedicto de Carvalho.

Bernardino Oliveira.

Caelano Ribeiro Pntes.

Cleto Mendes.

Corino Fernandes Monteiro.

Emilio Ferreira da Silva.

Ernani Bicalho.

Euclydes Reis.

Fernando Moreira.

Francisco Porfirio.

Francisco Rodrigues da Cunha.

Geminiano Menelique Teixeira.

Gilberto Mendes.

Henrique Bonolieto da Conceição.

Humberto Moura.

Jeronymo Francisco Pinto Filho.

João Fernandes da Costa.

João Francisco Xavier.

João Souza.

Joaquim Peganha.

José Augusto Franco Lima.

José Guimarães Macedo.

Luiz de Almeida Peralles.

Manoel Victor Cardoso.

Mario Vaz de Araujo.

Moacyr de Brito.

Nelson Pereira Jardim.

Olympio Maia.

Othon Soares de Freitas.

Rosalvo Botelho.

Sebastião Marcellino.

Silverio Gomes.

Verio Jean Alexandre Moitrel.

Classe de 1899

Alhemar Gaudie-Ley.

Alfredo Sarpacouse.

Alvaro Teixeira Marques.

Antonio Ribeiro.

Ary Caparieu Pinheiro.

Carlos Martins da Cruz.

Cecilio Porcino de Jesus.

Cid Americapó.

Eduardo Bento Luz Silva.

Feliciissimo de Oliveira.
Francisco dos Santos.
Heitor Pereira da Silva.
Heitor Thiers Silva.
Heracy de Lima.
Ignacio de Almeida Guimarães.
Jactto Carlos Maciel.
Joaquim Barreto de Oliveira.
Joaquim Nunes Rodrigues.
José Barbosa.
José Dias Firmo.
José Leite Machado.
Manoel Souza e Silva.
Mario Gomes.
Nelson da Conceição.
Octavio Vaz de Arau.
Olindo Affonso.
Olindo Duarte da Silva.
Osorio Rufino de Azevedo.
Plinio de Souza Menezes.
Rinaldo de Brito.
Seraphim Dornellas.
Sylvio François.
Sylvio Pereira.
Valentin Alvim.

Classe de 1898

Affonso Henrique Corrêa.
Alfredo Deolindo da Costa.
Alvaro José de Brito.
Americo Machado Soares.
Antonio Costa.
Antonio da Silva.
Arlindo dos Santos.
Arminio Rodrigues.
Custódio Joaquim Pinto da Fosta.
Edgard Galvão Pereira.
Fernando Baptista.
Fernando Moreira da Rocha.
Francelim da Silva.
Gastão Gimppe.
Gastão Queiroz.
Gastão Maximo Oliveira.
Heitor Novis (Dr.).
Jermogenio Cesar da Rosa.
João Bernardo.
Joaquim Luiz da Rosa.
José Athico Leite.
José Nogueira.
Julio Carneiro Fernandes.
Julio Ignacio dos Santos.
Luiz Velho da Silva.
Marcellino da Silva Gomes.
Mario de Carvalho e Souza.
Mário da Motta.
Olavo Silva Santos.
Oscar Oliveira.
Oscar Silva de Oliveira.
Paulino Catalão.
Pricoso Barreto de Oliveira.
Seraphim Moreira Junior.

Classe de 1897

Alexandre Carlos de Azevedo Silva.
Antonio Felipe da Silva.
Antonio José dos Santos.
Bráulio Ribeiro Guimarães.
Carlos Leinden da Rocha.
Domingos José de Sant'Anna.
Edardo Spitta.
Francisco Dias Firmo.
Francisco Freitas.
Francisco Teixeira da Silva.
Jairbas da Silva Ramos.
João Bernardo Parêdes Junior.
João Freire.
João Moreira.
Joaquim de Oliveira.
José Rocha Leite.
Manoel Vertullo.
Nelson Travassos Serra Pinto.
Orlando Dix.
Salvador Sarpacoure.

Classe de 1895

Aleides Carvalho.
Agenor Rodrigues Vianna.

Benedicto Francisco Pinto.
David da Rocha Moreira.
Eulides Monteiro.
Eulides da Silva Lobo.
Francisco Carlos Baldeiro.
Heitor Baptista de Souza.
Humberto Pisani.
João Monteiro Taveira.
José Raynundo Machado.
José da Silva.
Luiz Adolpho da Veiga Pessoa.
Manoel Martins.
Paulo Luiz Leitão.
Thomé dos Santos.
Solidenio Leite Filho.
Victor Antonio Nunes da Silva.
Waldemar Caparice Pinheiro.
Washington Albino.

*ALISTAMENTO DA 2ª LINHA**Classe de 1895*

Annibal Pereira.
Antonio Guedes de Sant'Anna.
Antonio Teixeira Cardoso Junior.
Armando Gonzaga.
Arthur Silva.
Breno Birar.
Deodoro Sebastião Meido.
Edgard Moreira.
Edison de Barros.
Eduardo Dutra Silva.
Ernesto Dornellas Filho.
Floriano Assis Ribeiro.
Gumercindo Rego.
Heitor Torres de Sá.
Israel da Silva Guido.
Jayme Camello da Silva Ribeiro.
Joaquim José dos Santos.
João Ferreira dos Santos.
João Ouyinha Lopes.
João Santos Rosa.
José Augusto Garrol.
José Baptista.
Julião Rodrigues.
Juvencio Romen da Silva Vidal.
Luiz de Almeida Amado.
Luiz Gonzaga Alves.
Luiz Wanderley Aguiar.
Mucillo Thiers Silva (Dr.).
Natalino José Pereira.
Nelson Constantino de Faria.
Raul de Vasconcellos.

Classe de 1894

Abdon Neves.
Agenor Coutinho.
Antonio Alves de Azevedo.
Antonio Queiroz.
Augusto Pereira de Mattos.
Carlos Vianna Bandeira Filho.
Daniel Ornellas de Souza.
Derio Vianna.
Durval de Sá.
Edgar Freitas de Oliveira.
Eliário Malta da Costa (Dr.).
Ernesto Leoni.
Jorge Souto.
José Baptista.
Laleutino Vieira de Souza.
Lindolpho Antonio de Souza.
Manoel Cardoso David.
Manoel Machado de Souza.
Mario Fern de Vasconcel.
Mario Pereira de Aguiar.
Nestor Lima da Silva.
Orestes Cluffo.
Oscas Vianna de Souza.
Paulo Menescal Pissá.
Pedro Affonso Sattamini dos Santos.
Renato dos Reis Paes Leine (Dr.).
Romil de Souza Netto.
Sebastião da Costa.

Classe de 1893

Achilles de Figueiredo.
Alberto Felipang Burachl.

Alcindo Fernandes Faria.
Americo Ferreira da Silva.
Arthur dos Santos Coutinho.
Augusto Antonio Costa.
Avelino Neves Junior.
Bernardino Reis.
Cassio de Mello.
Francisco Coelho de Souza.
Francisco de Paula Barbosa.
João Baptista de Souza Menezes.
José Fernandes da Costa.
José Joaquim dos Santos.
José Julio Velho da Silva (Dr.).
José Miguel Fernandes Junior.
José de Souza Ribeiro.
José Rozendo Bonfim.
Paulo de Mesquita.
Reynaldo Amaral.

Classe de 1892

Abilio Leandro da Silva.
Alfredo Seifeit.
Antonio Lopes de Castro.
Apollinario Barbosa de Oliveira.
Cacil Thré.
Danton Moreira.
Eduardo de Camargo Souza.
Ernesto Julio Hegner.
Eudoxio Mendes Santos (Dr.).
Francisco Gonçalves Leite Giesteira.
João de Menezes Freitas.
José de Souza Paes.
Julio Alves Ferreira.
Juventino Ferreira Lima.
Manoel Lins de Araújo.
Mario Cesar.
Mario Ignacio dos Santos.
Octavio Diniz Rodrigues.
Odemar Cintra Vidal.
Oswaldo Freire Borja de Souza.
Oswaldo Lindemburgo Porto Rocha.
Pedro dos Santos.
Theophilo Peres Barbosa.

Classe de 1891

Abrahão de Carvalho.
Affonso Gomes.
Alvaro Sucupira.
Antonio Damasio Santos.
Antonio Seixas Gomes.
Augusto da Silva Ferreira.
Benigno Sicupira Filho (Dr.).
Custodio da Veiga Cabral.
Ernesto Alves Moreira.
Heitor Dantas.
Heitor Pedro de Farias.
João de Oliveira.
João de Souza Andrade.
José Romen.
José da Silva Araújo Junior.
Juvencio Ottoni Carvalho.
Lafayette Joaquim da Silva.
Mario Jelinké.
Maximo de Almeida Barreto.
Olympio Costa.
Raul de Lima Barbosa.
Sylvio Coelho de Souza.

Classe de 1890

Adherbal Espindola.
Alberto Francisco de Oliveira.
Alberto Pinto de Oliveira.
Amadeu Santoro.
Bernardino Simões Figueiredo.
Carlos da Silva Pereira.
Cypriano Neves Ferreira.
Diniz Alves Ribeiro.
Eduardo Bejarano Telles Pal.
Eduardo Calixto Ferreira da Silva.
Francisco de Castro Moss.
José Alves dos Santos.
José Antonio da Silva.
Juvencio de Siqueira.
Lamounier Carvalho.
Luiz da Costa Pinheiro.
Mario Pereira da Rocha.
Mauricio Fern de Vasconcellos.

Maurício de Araujo Veiga.
Nilo Silva.
Oswaldo de Rezende Carrão.
Paulo Mendonça.
Sebastião Lopes da Silva.

Classe de 1889

Adhemar Pinho de Macedo.
Agnello Lopes.
Alfredo Sarpacoure.
Antenor Rodrigues Maia.
Antonio Francisco de Azevedo Silva (Dr.).
Arlindo F. Braga.
Avelino Ferreira.
Cid Gomes Monteiro.
Constantino Vieira.
Dagoberto de Castro Silva.
Frederico Rodrigues Lame.
Henrique Pereira Simas.
Horacio Salerna Gargão Ribeiro.
Jacques José Rodrigues.
Jacques Raymundo Pereira da Silva.
Joaquim Alves da Cunha Filho.
Joaquim Pedro da Motta.
Joaquim Leonel dos Santos.
José Fernandes de Oliveira Cruz.
Manoel de Araujo.
Manoel Ferreira dos Santos.
Maximiano Monteiro.
Othon Bertucci.
Thomaz Onofre.
Vicente Lapranos.

Classe de 1888

Abel Marcellino Souza Correia.
Abilio da Silva Gomes.
Alfredo Gomes.
Alfredo Pereira dos Santos.
André Bartholomeu Pagani.
Antonio Marques de Gouveia.
Carlos Baptista Seixas.
Empyrio de Castro.
Francisco José de Araujo Machado.
Francisco Martins Ribeiro.
Henrique P. Alves.
José Souza Junior.
Octavio de Amorim Corrêa (Dr.).
Trajano Machado Rodrigues.
Urbano Barbosa Espindola.
Vespasiano Cardoso.

Classe de 1887

Adrião Accacio Pereira de Fegundes Junior.
Alexandre Emilio Mendonça de Carvalho (Dr.).
Anasilis de Noronha.
Carlos Coelho de Souza.
Carlos Ribeiro Carneiro.
Coryntho Cesar Silva.
Eduardo de Mello Lino.
Enéas Barbosa de Barros.
Eugenio Lopes da Silva.
Euphrasio Alves Ribeiro.
Francisco Barbosa.
Jarbas de Sá.
Jayme Rodrigues.
José Ferreira de Freitas.
Oséas C. Lage.
Plácido Pereira da Fonseca.

Classe de 1886

Agostinho de Miranda Lima.
Alfredo Cardoso Machado.
Algiseu Dantas Romeu.
Antonio de Souza Oliveira.
Delmiro Moraes Ribeiro.
Francisco Chaves Salgado.
Francisco Gomes de Carvalho Junior.
Francisco Machado Coelho.
Francisco Xavier Rodrigues.
Guilherme de Almeida Aguiar.
Jacob Ferreira.
João Travassos Serra Pinto.
Lafayette Ignacio da Veiga.

Leopoldo de Souza Leite (Dr.).
Luiz René Desbriosses.
Mario Aristides Freire.
Mario Pereira Jardim.
Nicomedes Nunes das Neves.
Oscar Couto Braga.
Thomaz Reis.

Classe de 1885

Alfredo G. Köeller.
Alfredo Machado Barcellos.
Alzir Cardoso.
Antonio Bensen Cerqueira.
Cesar Baptista.
Cícero Peixoto.
Euclydes Barbosa de Barros.
Jorge Francisco da Silva Junior.
José Preso.
Julio Cesar de Paula Freitas (Dr.).
Laurindo da Silveira Rosa.
Mario Bessa.
Mario Cardoso Fraga.
Paulo Henrique Denisot.
Pedro Salerno.
Raul Alberto da Costa.
Roberto Rochepart.
Rodolpho Silva Marques.
Waldomiro Rodrigues.

Classe de 1884

Abel Silveira Rosa.
Alberto Baptista Savadin.
Alfredo Vianna Bandeira.
Ambrosio Gonçalves Nogueira.
Antonio Pinto de Azevedo.
Cid da Costa Guimarães.
David Carlos.
Djalma da Fonseca Hermes (Dr.).
João Fernandes Pereira Prista.
José Antonio da Hora.
José Ferreira da Silva.
Manoel Lourenço Ferreira.
Octavio Dupont.
Octavio Moreira da Silva.
Oscar Siqueira.
Sufurnino Moreira Marques.
Simão Thiago Alves.
Waldemar Horacio dos Passos Perdigão.

Classe de 1883

Alberto da Silva Oliveira.
Antonio Julio Nobrega.
Armantino da Costa Azevedo.
Aureliano Martins.
Benedicto Ramalho.
Candido José Gonçalves.
Candido Marroig (Dr.).
Eduardo Baldessarini.
João Dale.
João Francisco de Menezes Camara.
Joaquim Francisco Torres Vianna (Dr.).
José Pereira Gomes.
Miguel da Costa.
Pedro Rodrigues de Vasconcellos (Dr.).
Raul Costa Rodrigues.

Classe de 1882

Adolpho Martins de Oliveira.
Attila Torres (Dr.).
Augusto Lourenço Ferreira.
Bernardino de Souza Neves.
César Marinho.
Edmundo Ribeiro Carneiro.
Feliciano Dutra Pereira.
Jacintho Pedro Ferreira.
José de Araujo Machado.
Julião de Sá Freire Peçanha.
Luiz Ribeiro Bruno.
Manoel Ignacio da Veiga.
Manoel Firmino Soares.
Mario Faria e Silva.
Parquinio Alvim Machado.
Theophilo Otoni Mauricio de Abreu.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR — 26º DISTRITO (COPACABANA).

Edital de convocação de sorteados das classes de 1904 e 1903

Primeira chamada

Francisco de Araujo Campos, presidente da Junta de Alistamento Militar do 26º Distrito (Copacabana);

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, em 18 de setembro de 1925, na sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, desta capital, os cidadãos constantes da relação abaixo transcritos e que deverão se apresentar à sede desta junta do dia 10 a 26 de outubro do corrente anno, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração, ficando aquellos que o não fizerem sujeitos ás penalidades estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os cidadãos constantes desta relação se destinam a servir na Primeira Companhia de Administração, com quartel em Bemfica.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente. — Joaquim Egydio da Costa, 1º tenente secretario da Junta de Alistamento Militar do 26º Distrito, Copacabana, com sede á praça Serzedello Correa n. 23. — Francisco de Araujo Campos, presidente. — Major Tito C. Niemeyer, delegado militar.

Classe de 1904

Numero do sorteio — Nomes e filiação

1. João, filho de Hather Schecar.
2. João, filho de João Luiz do Vasconcellos.
3. José Joaquim, filho de Francisco Joaquim Baltazar.
5. Antonio Franco, filho de Euclydes Franco.
5. Daniel, filho de Antonio Ferreira Pinto.
6. José, filho de Alberto Pinto.
7. Aury, filho de Joaquim Mariano Azevedo.
8. Manoel, filho de Jacintho Narcizo.
9. Waldemar Costa da Silva, filho de Antonio Alves da Silva Porto.
10. Amaro, filho de Manoel da Silva.
11. Antonio, filho de Antonio Augusto Werneck Franco.
12. Antonio, filho de Julio Francisco Barbosa.
13. Arthur Lemos de Miranda, filho de José Pornhira de Miranda.
14. Augusto, filho de Francisco Pinna.
15. Haroldo Rosiere da Veiga, filho de Manoel Maria Barbosa da Veiga.
16. Roberto, filho de José Alonso Domingues.
17. Waldemar, filho de Manoel José da Silva.

18. João Joaquim Duque, filho de João Francisco Duque.
19. Sebastião, filho de Attila Duque Estrada.
20. Durvalino Lima dos Santos, filho de Eugénia Maria da Conceição.
21. Waldemar, filho de Aureliano Antonio Fernandes Junior.
22. Bolivar, filho de Ricardo Lindgren.
23. Eduardo, filho de Eduardo Dias da Silva.
24. Raul, filho de Augusto Luiz de Amorim.
25. Waldemar, filho de Francisco José Pereira.
26. José, filho de Manoel Ferreira.
27. Lucio, filho de Alfredo Fernandes Carneiro.
28. João, filho de Antonio Gomes Romero.
29. Sylvio, filho de Antonio José da Silva.
30. Pedro Alves de Oliveira, filho de Manoel Pedro Maria da Conceição.
31. Lagdellino, filho de Antonio Manoel Arsenio.
32. Pedro, filho de Pedro Maria Figueiredo Aranha.
33. Euclides, filho de Sergio de Souza.
34. Antonio Alves Carneiro, filho de Alfredo Alves Carneiro.
35. João. Estrambel, filho de Carlos Estrambel.
36. Oscar, filho de Marçal de Almeida.
37. Joaquim Mauricio de Gusmão, filho de Minervino de Gusmão.
38. Alfredo Rodrigues Gonçalves, filho de Carlos Rodrigues Gonçalves.
39. Francisco Schavisa, filho de José Schavisa.
40. Gumerindo Nobre Fernandes, filho de José N. Fernandes.
41. Edmundo, filho de Antonio Vieira Marques.
42. Alfredo, filho de José Pinto Chaves.
43. Paulo, filho de João José dos Reis.
44. Francisco, filho de Antonio Joaquim.
45. Roberto, filho de Joaquim Simplício de Medeiros.
46. Celso Peixoto Aguiar, filho de pais ignorados.
47. Ormindo Dias, filho de Lardeno Dias.
48. Oswaldo, filho de Augusto da Silva Tupynambá.
49. Waldemar, filho de Antonio Paulo de Lima.
50. José, filho de Antonio Gomes Pimentel.
51. Oswaldo, filho de Alvaro Moreira Ramos.
52. Rubem José de Oliveira, filho de José de Oliveira.
53. Felonis, filho de Antonio Mendes Dias Fernandes.
54. João Augusto, filho de João Baptista de Jesus Bernardes.

Classe de 1923

51. Manoel, filho de Rodolpho Gomes Duque Estrada.
55. Manoel Theodoro de Souza, filho de Manoel Theodoro de Souza.
56. Alfredo de Castro, filho de Balduino de Castro.
57. Osorio José de Almeida, filho de José Maciel de Almeida.
58. João Mattos, filiação ignorada.
59. Eurico Panés, filho de Manoel Panés.
60. Atila, filho de João de Deus Oliveira.

61. Miguel Moraes, filho de Frederico Rodrigues de Moraes.
62. Ennio Azevedo, filho de Agrippino Azevedo.
63. João, filho de Maria Joaquina da Conceição.
64. Alberto Baroni, filho de pais ignorados.
65. Manoel Gonçalves, filho de José Gonçalves.
66. Irineu, filho de Celestino José Carneiro.
67. Lucio, filho de Francisco José da Silva.
68. Mariano dos Santos, filho de Balthazar Pedro dos Santos.
69. Mario de Oliveira Souza, filho de Antonio Oliveira Souza.
70. Aylsore M. Medeiros, filho de Anibal M. de Medeiros.

Junta do Alistamento Militar do 26º Distrito, Copacabana, em 22 de maio de 1926. — Francisco de Araújo Campos, presidente.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

RECTIFICAÇÃO A FAZER-SE NA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRACTO, CELEBRADO POR ESTA FABRICA, COM A FIRMA COMMERCIAL FRITZ HARRING & COMPANHIA, CONSTANTE DAS PAGINAS 10.543 E 10.544, DO "DIARIO OFFICIAL" DE 25 DE MAIO DO CORRENTE ANNO

Pagina 10.543, columna II, linha 11, onde se lê: de maio de mil, etc., leia-se: de maio do anno de mil, etc.

Pagina 10.543, columna III, linha 12, onde se lê: platas, etc., leia-se: planas, etc.

Pagina 544, columna II, linha 15, onde se lê: firma fornecedora, etc., leia-se: firma contractante fornecedora, etc.

Pagina 10.544, columna II, linha 47, onde se lê: Mario Dias Lima, etc., leia-se: (Assig.) — Mario Dias Lima, etc.

Pagina 10.544, columna II, linha 65, onde se lê: Carlos Lage Sayão, etc., leia-se: (Assig.) — Carlos Lage Sayão, etc.

Realengo, 26 de maio de 1926. — Mario Dias Lima, 1º tenente intendente thesoureiro.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Administração dos Correios de Ribeirão Preto

Pelo presente edital são convidados a comparecer na Thesouraria desta administração os remittentes dos registros cahidos em refugio, no 3º trimestre do anno de 1925, abaixo mencionados, afim de retirá-los, dentro do prazo de um anno, a contar da data do presente edital, de accordo com o que preceitua o Regulamento Postal vigente.

Numero do registro — Procedencia — Remettente — Destino — Valor

- | | | | | |
|--------|----------------------|---|--------------------|-------------|
| 522. | Santa Rita Coqueiros | — | — | — |
| | Octavio Santos | — | Ta- | |
| | bocari | — | — | 40000 |
| 2.087. | Jardimópolis | — | Francisco P. Silva | — São Paulo |
| | — | — | — | 20000 |

- | | | | |
|--------|-----------------------|-----------------------|--------|
| 645. | São Simão—Carlos Bri- | ra — São Paulo..... | 35000 |
| 1.195. | São Simão — J. Pi- | menta — S. José do | |
| | Rio Pardo | | 95000 |
| 2.283. | São Simão — A. P. Go- | mes — Lapa..... | 55000 |
| 722. | São Simão — J. Mala — | Rezende | 55000 |
| 946. | São Simão — C. Bonfi- | glio — Rio Preto..... | 205000 |
| 1.289. | São Simão — Francisco | J. Silva — Bebedouro | 75000 |
| 681. | São Simão — Paulo | Martins — Santos..... | 35000 |

Somma 645000

Primeira Secção da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, 8 de maio de 1926. — O administrador, Ruben de Noronha Gilahy.

Inspectoria Federal das Estradas

Primeira divisão — Intendencia

CONCURRENCIA PUBLICA N. 2

Edital de concorrência publica para a impressão de uma edição de mil volumes da Estatística das Estradas de Ferro, referente ao anno de 1924

De ordem do Sr. inspector federal das estradas e de conformidade com a autorização constante do officio n. 445, de 3 de abril ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torna publico que no dia 10 de junho proximo futuro, ás 14 horas, nesta intendencia, serão recebidas propostas para a impressão de uma edição de mil volumes da Estatística das Estradas de Ferro, referente ao anno de 1924, de accordo com o edital desta intendencia publicado no *Diario Official* de 22 do corrente mez, observada a seguinte corrigenda:

"Quarta — O prazo maximo para a impressão será até 31 de dezembro do corrente anno. Caso não fique o trabalho concluido dentro desse prazo, ficarão os contractantes sujeitos á multa de 5 % sobre o valor total do contracto."

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1926. — Abreu e Lima Junior, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA MACHINAS E CARROS, PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1926

Transferencia da concorrência publica n. 31

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para ás 13 horas do dia 8 do proximo mez de junho, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, a concorrência publica n. 31, para o fornecimento de sobresalentes para machinas e carros, para a 4ª divisão, no corrente anno, a que se referem os editaes desta secretaria de 8 e 24 de abril ultimo, com a seguinte alteração: O preço deverá ser em moeda brasileira, ouro, para as unidades estabelecidas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1926. — O secretario, Diocleciano Candido de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 33

De ordem da Directoria, abaixo vão transcriptas as propostas de desempate que foram apresentadas, abertas e lidas, hontem nesta Intendencia na concurrencia administrativa n. 33, bem com a respectiva acta de desempate.

Intendencia, 25 de maio de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

ACTA DE DESEMPATE DE PREÇOS DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 33, EM 24 DE MAIO DE 1926

Aos vinte e quatro dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e seis presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias da Intendencia, na Estação Maritima, o Sr. ajudante de intendente bacharel Francisco Lins da Nobrega e o segundo escrivão Octavio Monteiro Bittencourt, aquelle senhor declara que recebe as respostas aos memoranda solicitando redução de preços para desennate dos dados na concurrencia administrativa numero trinta e tres, realizada e quatorze deste mez, sendo-lhe entregues cinco involucros evidentemente fechados e lacrados, os quaes são numerados na seguinte ordem:

- Um — Cardinale & Comp.
- Dois — Souza Bastista & Comp.
- Tres — Fonseca, Almeida & Comp.
- Quatro — Henrique Braga & Comp.
- Cinco — Dias Garcia & Comp.

Em seguida o senhor doutor ajudante de intendente declara que a firma Ribeiro, Costa & Comp. não respondeu e que os supra referidos envelopes serão immediatamente abertos, ficando o exame e a decisão sobre as respostas para serem feitos posteriormente; salvo si se verificar no o empate o qual será desempatado por sorteio; procede então á abertura de cada um e á leitura das respostas na presença dos interessados sem duvida ou incidente, sendo numeradas as respostas de recebimento e rubricadas. Para desennatar o preço de um mil duzentos e quarenta réis para cada kilo de pontas de Paris, dezenove por trinta e seis, procede-se ao sortio comectin e o fornecimento a Dias Garcia & Comp. Para constar é lavrada esta acta lida e achada conforme é assinada pelo senhor doutor ajudante de intendente, pelos empattantes ou seus prepostos presentes e por mim, segundo escrivão interino, que a escrevi.

Francisco Lins da Nobrega. — Por procuração de Cardinale & Comp., *Henrique Braga*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *L. Pimentel*. *Octavio Monteiro Bittencourt*. — Confere, *Lais F. de Mendonça*, escrevente. — Conforme, *Octavio Monteiro Bittencourt*, 2º escrivão interino. — Visto, *F. Nobrega*, pelo intendente.

Pronosta para desennate de preços que fazem Cardinale & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos na casa matriz á rua Senador F. S. Bion 3, 40 á Estrada de Ferro Central do Brasil, do material abaixo especificado conforme Memorandum da Intendencia n. 224 de 21 do corrente mez referente á concurrencia administrativa n. 33.

9 1 2 nove e meio kilos de alfinetes de latão em pacotes de 100 grammas, kilo, de seis mil réis.	16:000
25 vinte e cinco bobinas de papel para machina de calcular, uma mil setecentos e quarenta réis.	15:740
12 doze fitas para machina de escrever Remington azul de copia, uma, tres mil e cem réis.	3:100
24 vinte e quatro lapis J. Faber bicolores, um, seiscentos e cinquenta réis.	\$630
2 dois litros de tinta de copia, litro, tres mil novecentos e setenta réis.	3:970
1 um vasculho de cabelo com cabo, por, seis mil réis.	6:000

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1926. — *Cardinale & Comp.*

Em resposta ao vosso memorandum n. 2243, datado de 21 de maio do corrente anno, para desempate da concurrencia administrativa n. 33, fazemos os seguintes preços:

20 metros de aniação grossa, metro, mil oitocentos e quarenta e nove réis.	1:849
93 toalhas de linho de 1 ^m . 00x0 ^m . 50, marcadas E. F. C. B., uma, quatro mil duzentos e noventa réis.	4:290

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1926. — Por procuração, *A. L. Costa*.

Em resposta ao memorandum n. 2247. Concurrencia administrativa n. 33. Preço para desempate:

20 metros de aniação grossa, metro, mil oitocentos e noventa réis.	1:890
--	-------

1 lata de kerozene, por dezeseite mil oitocentos e noventa réis.	17:580
20 kilos de pontas de Paris, com cabeça, de 10x36, kilo, mil duzentos e quarenta réis.	18:40
1 vasculho de cabelo, com cabo, cada um, seis mil novecentos e noventa réis.	6:000

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1926. — *Fonseca, Almeida & Companhia*.

Proposta que fazem Henrique Fraga & Comp., em desempate para fornecimento do seguinte, constante da concurrencia administrativa n. 33, realizada em 14 de maio corrente:

9 1/2 nove e meios kilos de alfinetes de latão em pacotes de 100 grammas, kilo, de seis mil e setecentos réis.	16:700
12 doze fitas para machina de escrever Remington, azul, de copia, uma, tres mil e trescentos réis.	3:300
24 vinte e quatro lapis J. Faber, bicolores, um, seiscentos e oitenta réis.	\$630

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1926. — Por procuração de Henrique Braga & Comp., *Leonel Moraes*.

Dias Garcia & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiais abaixo mencionados:

25 bobinas papel para machina de calcular, uma, mil setecentos e cincoenta réis.	15:750
2 litros de tinta de copia, litro, quatro mil trescentos e noventa réis.	4:390
1 lata de kerozene, lata, dezeseite mil e quinhentos réis.	17:577
20 kilos de pontas de Paris, 19x36, kilo, mil duzentos e quarenta réis.	18:40

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1926. — Por procuração, *W. Ferreira de Oliveira*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 37

De ordem da directoria, vão transcriptas as propostas apresentadas, abertas e lidas na concurrencia administrativa n. 37, realizada hontem, nesta Intendencia, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 25 de maio de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 37, EM 25 DE MAIO DE 1926

Aos vinte e cinco dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e seis, presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias da Intendencia, na estação Maritima, o senhor ajudante de intendente bacharel Francisco Lins da Nobrega e o segundo escrivão interino Octavio Monteiro Bittencourt, aquelle senhor declara aberta a concurrencia administrativa numero trinta e sete, convocada por edital de dezoito de maio, publicado no *Diário Official*, sendo-lhe entregues nove involucros devidamente fechados e lacrados, com pronostas, os quaes são numerados na seguinte ordem:

1. Brenno & Comp.
2. Laport, Irmão & Comp.
3. Willmann, Xavier & Comp.
4. Marink Veiga & Comp.
5. Carvalho, Lauro & Comp.
6. Dias Garcia & Comp.
7. Ribeiro, Costa & Comp.
8. Souza Baptista & Comp.
9. Fonseca, Almeida & Comp.

Em seguida o senhor ajudante de intendente examina os involucros dos documentos de idoneidade, julga idoneos os concorrentes e declara serão os envelopes das propostas immediatamente abertos, após a sua publicação na integra no *Diário Official*; procede então á abertura de cada um e á leitura das propostas na presença dos interessados sem duvida ou incidente, sendo numeradas na ordem de recebimento e rubricadas. Para constar é lavrada esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor ajudante de intendente, pelos concorrentes ou seus prepostos presentes e por mim, segundo escrivão interino. — *Francisco Lins da Nobrega*. — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araujo*. — *Laport, Irmão & Comp.* — *Willmann, Xavier & Comp.* — Por procuração de Marink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *A. L. Costa*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *L. Pimentel*. — *Octavio Monteiro Bittencourt*. Confere. — *Lais F. de Mendonça*, escrevente. Conforme. — *O. M. Bittencourt* 2º escrivão interino. *F. Nobrega*, pelo intendente.

Brenno & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça a rua 1^a de Março n. 107, de accordo com os dizeres do edital de concorrência publicado no *Diario Official*, propõem o fornecimento de:

50 kilos de fio W. P. n. 12, kilo, seis mil réis.....	6:000
50 kilos de arame de cobre de dous mm., kilo, quatro mil e novecentos réis.....	4:800
7 mesas paraapparelhos telegraphicos, uma, cento e sessenta e cinco mil réis.....	163:000
7 estantes modernas para pilhas, uma, cento e noventa mil réis.....	190:000
7 chapas de cobre para para-raios, kilo, seis mil réis.....	6:000
35 caixas envidraçadas para lampêdes para plataforma, caixa, trinta e dous mil réis.....	32:000
35 lampêdes Belga, para as referidas caixas, um, vinte e sete mil réis.....	27:000
23 lampêdes Belga, de suspensão completos, para agencias e armazens, um, cincoenta e quatro mil réis.....	54:000
14 lanternas de signal typo VI, uma, treze mil e quatrocentos réis.....	13:400
14 lanternas de signal typo VII, uma, dezeseite mil réis.....	17:000
10 baldes de zinco de 15" x 12" de bocca, um, sete mil e novecentos réis.....	7:900
10 capachos de coco de 0",40 x 0",50, um, oito mil e quinhentos réis.....	8:500
10 enxadas calçadas de aço de 4 libras, uma, nove mil réis.....	9:000
10 sinetes de bronze, kilo, onze mil réis.....	11:000

Os proponentes sujeitam-se a todas as condições do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1926. — Por procuração de Brenno & Comp., David Araujo.

Laport, Irmão & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos a rua de São Pedro n. 81, nesta capital, de accordo com o edital de 19, publicado no *Diario Official*, de 20 do corrente, propõem o fornecimento dos seguintes artigos:

Concurrencia Administrativa n. 37

7 chapas de cobre para para-raios, kilo, cinco mil e quatrocentos e cincoenta réis.....	5:450
50 kilos de arame de cobre de dous milímetros, kilo, quatro mil trezentos e quarenta réis.....	4:340
7 mesas paraapparelhos telegraphicos, uma, cento e trinta e cinco mil réis.....	135:000
35 caixas envidraçadas para lampêdes, para plataforma, uma, trinta mil oitocentos e cincoenta réis.....	30:850
35 lampêdes Belga, para as referidas caixas, um, vinte e seis mil trezentos e cincoenta réis.....	26:340
23 lampêdes Belgas, de suspensão, completos, para agencia e armazem, um, cincoenta e um mil e setecentos réis.....	51:700
14 lanternas de signaes typo VI, uma, doze mil e quatrocentos e oitenta réis.....	12:480
14 lanternas de signaes, typo VII, uma, dezeseis mil oitocentos e setenta réis.....	16:870
10 cofres à prova de fogo de 0",49 x 0",32 x 0",32, typo da Estrada, um, trezentos e quarenta e quatro mil réis.....	344:000
10 enxadas calçadas de aço, de quatro libras, uma, sete mil trescentos e cincoenta réis.....	7:350
10 sinetes de bronze, kilo, nove mil quatrocentos e cincoenta réis.....	9:450

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas do edital acima referido.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1926. — Laport, Irmão & Comp.

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital, a rua da Alfandega n. 119, vêm propor o fornecimento do material abaixo especificado, de accordo com o edital de 19 do corrente, publicado no *Diario Official*:

7 (sete) apparelhos telegraphicos de duas linhas Ericson, um, um conto quinhentos e noventa e tres mil réis.....	1:593:000
7 (sete) volantes para fita telegraphica, um, quarenta e tres mil réis.....	43:000
7 (sete) para-raios novo typo para duas linhas, um, treze mil réis.....	13:000
50 (cincoenta) kilos de fio W. P., n. 12, kilo, seis mil e quatrocentos réis.....	6:400

140 (cento e quarenta) copos Leclanché, um, dous mil e quinhentos réis.....	2:500
140 (cento e quarenta) interiores porosos, um, cinco mil réis.....	5:000
22 (vinte e dous) kilos de chlorhydrato de ammonia, kilo, dous mil e quatrocentos réis.....	2:400
7 (sete) chapas de cobre para para-raios, kilo, quarenta e cinco mil réis.....	45:000
7 (sete) doubles schakles, u. r., seiscentos réis.....	600
20 (vinte) isoladores supports, um, dous mil e quinhentos réis.....	2:500
50 (cincoenta) kilos de arame de cobre de dous milímetros, kilo, quatro mil e trezentos réis.....	4:300
21 (vinte e uma) chavetas para apparelho telegraphico, uma, quatro mil e quinhentos réis.....	4:500
7 (sete) campainhas electricas, uma, treze mil réis.....	13:000
7 (sete) mesas para apparelho telegraphico, uma, cento e quarenta mil réis.....	140:000
7 (sete) estantes modernas para pilhas, uma, oitenta mil réis.....	80:000
52 (cincoenta e dous) metros de conduit flexivel de uma pollegada, metro, tres mil e seiscentos réis.....	3:500

Rectificado:

140 (cento e quarenta) zincos Leclanché, um, quinhentos e noventa réis.....	1:500
---	-------

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições estabelecidas no presente edital.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1926. — Willmann Xavier & Comp.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

Concurrencia Administrativa n. 37

7 (sete) apparelhos telegraphicos de duas linhas Ericson, um, um conto quinhentos e quarenta mil réis.....	1:540:000
7 (sete) volantes para fita telegraphica, um, trinta e oito mil réis.....	38:000
7 (sete) para-raios novo typo para duas linhas, um, mil duzentos e cincoenta réis.....	1:250
50 (cincoenta) kilos de fio W. P., n. 12, kilo, sete mil e quatrocentos réis.....	7:400
140 (cento e quarenta) copos Leclanché, um, mil novecentos e cincoenta réis.....	1:950
140 (cento e quarenta) interiores porosos, um, tres mil réis.....	3:000
140 (cento e quarenta) zincos Leclanché, um, oitocentos réis.....	800
22 (vinte e dous) kilos de chlorhydrato de ammonia, kilo, tres mil e quinhentos réis.....	3:500
7 (sete) Double-schakles, u. r., quatorze mil réis.....	14:000
7 (sete) chapas de cobre para para-raios, kilo, cinco mil e oitocentos réis.....	5:800
50 (cincoenta) kilos de arame de cobre de dous milímetros, kilo, quatro mil e seiscentos réis.....	4:600
21 (vinte e uma) chavetas para apparelho telegraphico, uma, tres mil quatrocentos e cincoenta réis.....	3:450
7 (sete) campainhas electricas, de 5", uma, cento e oitenta mil réis.....	180:000
7 (sete) mesas para apparelho telegraphico, uma, cento e quarenta e tres mil réis.....	143:000
7 (sete) estantes modernas para pilhas, uma, cento e tres mil réis.....	103:000
52 (cincoenta e dous) metros de conduit flexivel de uma pollegada, metro, quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco réis.....	4:485
14 (quatorze) lanternas de signaes, typo VI, uma, treze mil e quinhentos réis.....	13:500
14 (quatorze) lanternas de signaes, typo VII, uma, oito mil réis.....	8:000
10 (dez) lavatorios de ferro, completos, um, setenta e quatro mil setecentos e cincoenta réis.....	74:750

Entrega immediata.

Rio de Janeiro.

Declaramos que o nosso preço para 14 (quatorze) lanternas de signaes, typo VII, é de dezoito mil réis, cada uma, e não como por engano foi mencionado acima.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1926. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., Alvaro Ribeiro.

Carvalho, Lauro & Comp., negociantes estabelecidos a rua Marechal Floriano Peixoto n. 5, de accordo com o Código de Contabilidade Publica e sujeitando-se às clausulas do edital de

concorrência administrativa n. 37 publicado no *Diário Oficial* de 20 de maio de 1926, propõem fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil o seguinte:

50 (cincoenta) kilos de arame de cobre de dois milímetros, kilo, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200
35 (trinta e cinco) caixas envidracadas para lampeões para plataforma, caixa, trinta e quatro mil e oitocentos réis.....	34\$800
35 (trinta e cinco) lampeões «belgas» para as referidas caixas, um, vinte e nove mil e quinhentos réis.....	29\$500
28 (vinte e oito) lampeões «belgas» de suspensão, completos, para agência e armazem, um, cincoenta e nove mil réis.....	59\$000
14 (quatorze) lanternas de sinais, tipo VI, uma, quatorze mil réis.....	14\$000
14 (quatorze) lanternas de sinais, tipo VII, uma, doze mil e novecentos réis.....	19\$000
10 (de) baldes de zinco de 15" x 12" de bocca, um, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800
10 (de) cofres à prova de fogo de 0,47 x 0,32 x 0,32, tipo da estrada, um, oitocentos e noventa e seis mil réis.....	896\$000
10 (dez) enxadas calçadas de aço de quatro libras, uma, seis mil e oitocentos réis.....	6\$000
10 (de) sinetas de bronze, kilo, onze mil e quatrocentos réis.....	11\$400
10 (de) lavatórios de ferro, completos, um, quarenta e quatro mil réis.....	44\$000

Entrega imediata.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1925. — *Carvalho, Luuro & Comp.*

Dias Garcia & Comp. propõem fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil os materiais mencionados abaixo:

Concorrência administrativa n. 37

Charas de cobre para para-raios, kilo, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$200
Arame de cobre de 2 m m, kilo, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
Caixas envidracadas para lampeões para plataforma, uma, trinta e dois mil e seiscentos réis.....	32\$600
Lampeões «belgas» para as referidas caixas, um, vinte e sete mil e duzentos réis.....	27\$200
Lampeões «belgas» de suspensão, completos, para agência e armazem, um, cincoenta e quatro mil e duzentos réis.....	54\$200
Lanternas de sinais, tipo VI, uma, doze mil e novecentos e setenta réis.....	12\$970
Lanternas de sinais, tipo VII, uma, doze mil e novecentos e quarenta réis.....	16\$940
Baldes de zinco de 15" x 12" de bocca, um, oito mil e quatrocentos réis.....	8\$400
Capachos de côco de 0,40 x 0,50, um, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
Cofres à prova de fogo de 0,47 x 0,32 x 0,32, tipo da estrada, um, quatrocentos e quarenta mil réis.....	440\$000
Enxadas calçadas de aço de 4 libras, uma, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800
Sinetas de bronze, kilo, nove mil e quatrocentos réis.....	9\$400
Lavatórios de ferro, completos, um, trinta e oito mil réis.....	38\$000

Entrega imediata. As quantidades são de acordo com o edital. Os proponentes declaram submeter-se às condições do edital publicado no *Diário Oficial*.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1926. — Por procuração, *M. Ferreira de Oliveira*.

Ribeiro Costa & Comp., estabelecidos à rua S. José n. 51, propõem fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil:

Concorrência administrativa n. 37

7 aparelhos telegraphicos de duas linhas Ericsson, um, duzentos e trinta e sete mil réis.....	237\$000
7 volantes para fita telegraphica, um, quarenta e três mil réis.....	43\$000
50 kilos de arame de cobre de 2 m m, kilo, tres mil e setecentos e quarenta réis.....	3\$740
21 chavetas para aparelho telegraphico, uma, deztoito mil réis.....	18\$000
7 mesas para aparelho telegraphico, uma, cento e doze mil réis.....	112\$000
7 estantes modernas para pilhas, uma, noventa e dois mil réis.....	92\$000

52 metros de conluite flexivel de 1", eto, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400
35 caixas envidracadas para lampeões para plataforma, caixa, trinta e quatro mil réis.....	34\$800
35 lampeões belgas para as referidas caixas, um, vinte e sete mil réis.....	27\$000
28 lampeões belgas de suspensão, completos, para agência e armazem, um, cincoenta e tres mil e duzentos réis.....	53\$200
14 lanternas de sinais, tipo VI, uma, treze mil e oitocentos réis.....	13\$800
14 lanternas de sinais, tipo VII, uma, doze mil e oitocentos réis.....	17\$800
10 baldes de zinco de 15" x 12" de bocca, um, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800
10 cabides americanos com quatro cabças, um, dezsete mil réis.....	17\$000
10 capachos de côco de 0,40 x 0,50, um, onze mil réis.....	11\$000
10 cofres à prova de fogo de 0,47 x 0,32 x 0,32, tipo da estrada, um, quatrocentos e trinta e dois mil réis.....	432\$000
10 enxadas calçadas de aço de 4 libras, uma, dez mil réis.....	10\$000
10 sinetas de bronze, kilo, de mil e setecentos réis.....	10\$700
10 lavatórios de ferro completos, um, vinte e oito mil réis.....	2\$8000

Entrega imediata; declara nos que nos sujeitamos às condições do edital.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1925. — *Ribeiro Costa & Comp.*

Em tempo, declaramos sem effeito o preço apresentado para aparelhos telegraphicos.

Rio, 25 de maio de 1925. — *Ribeiro Costa & Comp.*

Proposta que fazem Souza Barilista & Comp. à Estrada de Ferro Central do Brasil para os artigos abaixo:

Concorrência administrativa n. 37

7 volantes para fita telegraphica, um, doze mil e cem réis.....	19\$100
140 zancos leclanché, um, setecentos e quinze réis.....	471\$
21 chavetas para aparelho telegraphico, uma, nove mil réis.....	9\$000
7 camainhas electricas, uma, duzentos e noventa mil réis.....	290\$000
7 mesas para aparelho telegraphico, uma, cento e cinco mil e novecentos réis.....	85\$900
7 estantes modernas para pilhas, uma, oitenta e dois mil réis.....	82\$000
35 caixas envidracadas para lampeões para plataforma, caixa, trinta e um mil e quinhentos réis.....	31\$500
35 lampeões belgas para as referidas caixas, um, vinte e seis mil e duzentos réis.....	25\$200
23 lampeões belgas de suspensão, completos, para agência e armazem, um, cincoenta e tres mil e setecentos réis.....	53\$700
14 lanternas de signal, tipo VI, uma, doze mil e seiscentos réis.....	12\$600
14 lanternas de signal, tipo VIII, uma, doze mil e seiscentos réis.....	17\$000
10 baldes de zinco de 15" x 12" de bocca, um, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800
10 cabides americanos com quatro cabças, um, dois e novecientos réis.....	2\$900
10 capachos de côco de 0,40 x 0,50, um, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
10 cofres à prova de fogo de 0,47 x 0,32 x 0,32, tipo da Estrada, um, quatrocentos e noventa e um mil e novecentos réis.....	491\$900
10 sinetas de bronze, kilo, oito mil e trezentos réis.....	8\$300
10 lavatórios de ferro completos, um, vinte e dois mil e quatrocentos réis.....	22\$400

Entrega imediata.
Rio de Janeiro, 25 de maio de 1926. — Por procuração, *A. L. Costa*.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça à rua Primeiro de Março ns. 75 e 77, propõem fornecer a essa estrada, de acordo com o edital de 19 do corrente, o material abaixo especificado:

Concorrência administrativa n. 37 6ª Divisão

50 kilos de fio W.P., n. 12, kilo, sete mil réis.....	7\$000
22 kilos de chloridrato de alumínio, kilo, mil oitocentos e cinquenta réis.....	1\$850

7 chapas de cobre para para-raios, kilo, sete mil e no ecentos réis.....	7\$900
50 kilos de arame de cobre de dois millímetros, kilo, quatro mil setecentos e noventa réis.....	4\$790
52 metros de conduíte flexível de uma pollegada, metro, tres mil oitocentos e cincoenta réis.....	3\$850
35 caixas envidraçadas para lampeões para plataforma, caixa, trinta e quatro mil e quinhentos réis.....	34\$500
35 lampeões belgas para as referidas caixas, um, vinte e sete mil e quatrocentos réis.....	27\$400
23 lampeões belgas de suspensão, completos, para alicencia e armazem, um, cincoenta mil réis.....	50,000
14 lanternas de signaes, typo VI, uma, treze mil e quinhentos réis.....	13\$500
14 lanternas de signaes, typo VII, uma, dezeseite mil e quatrocentos réis.....	17\$400
10 baldes de zinco de 15" x 12" de bocca, um, dezeseis mil e quinhentos réis.....	16\$500
10 capachos de côco de 0 ^m ,40 x 0 ^m ,50, um, sete mil réis.....	7\$000
10 cofres á prova de fogo de 0 ^m ,49 x 0 ^m ,32 x 0 ^m ,32, typo da Estrada, um, oitocentos e noventa e oito mil réis.....	89\$000
10 enxadas calçadas de aço de quatro libras, uma, oito mil e oitocentos réis.....	8\$300
10 sinetas de bronze, kilo, nove mil e novecentos réis.....	9\$900
10 lavatorios de ferro, completos, um, cincoenta e um mil e quinhentos réis.....	51\$500

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1926.—Fonseca, Almeida & Comp.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 43

De ordem da Directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 14 de junho proximo, realisar-se-ha na sala de concurrencias desta Intendencia, na estação Maritima, a concurrencia administrativa n. 43, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 2^a Divisão, dos artigos abaixo mencionados:

- 50 (cincoenta) pinças para sellamento de carnes, systema Ravasse, typo usado nesta Estrada, uma.
- 500 (quinhentos) picadores para bilhetes, Ravasse, numerados de accordo com a indicação da 2^a Divisão (arrecadação), um.
- 2 (duas) pedras circulares de esmeril ou carborundum, com 1" de diametro por 2" de espessura, uma.
- 2 (duas) panellas de ferro fundido para derreter zinco, conforme a amostra na officina telegraphica, uma.
- 3 (tres) pendentes de 2 luzes, de 1 2, com bomba, um.
- 15 (quinze) picaretas de aço, com cabo, para cavar, uma.
- 600 (seiscentos) pannos esponja, um.
- 40 (quarenta) metros de panno couro verde, metro.
- 3,000 (tres mil) kilos de plumbalina em pó de 1^a qualidade, kilo.
- 5 (cinco) kilos de purpurina de prata em pó, kilo.
- 5 (cinco) kilos de purpurina de ouro em pó, kilo.
- 2 (dois) kilos de preto marfim, kilo.
- 10 (dez) kilos de preto leve em pó, kilo.
- 65 (sessenta e cinco) kilos de pó de sapato, kilo.
- 5 (cinco) kilos de pedra hume em pedra, kilo.
- 3,000 (tres mil) kilos de potassa, kilo.
- 10 (dez) kilo de pedra pomes em pedra, kilo.
- Palhinha franceza:
- 20 (vinte) kilos de n. 1, kilo.
- 50 (cincoenta) kilos de n. 2, kilo.
- 50 (cincoenta) kilos de n. 3, kilo.
- 10 (dez) kilos de n. 5, kilo.
- 100 (cem) kilos de pavio de cera para accender, kilo.
- Pinceis de cabello, redondo:
- 48 (quarenta e oito) n. 5, um.
- 36 (trinta e seis) n. 6, um.
- 36 (trinta e seis) n. 8, um.
- 36 (trinta e seis) n. 10, um.
- 12 (doze) de n. 12, um.
- 43 (quarenta e oito) de n. 24, um.
- Pinceis de cabello, chatos:
- 12 (doze) n. 4, um.
- 12 (doze) n. 8, um.
- 12 (doze) n. 14, um.
- 60 (sessenta) n. 24, um.
- 24 (vinte e quatro) pinceis de cabello, Martha, para letras, um.
- 20 (vinte) kilos de porcas de ferro laminadas e sextavadas, kilo.

Pontas de Paris, com cabeça:

- 30 (trinta) kilos de 16 x 18", kilo.
- 4 (quatro) kilos de 15 x 15", kilo.
- 6 (seis) kilos de 17 x 21", kilo.
- 64 (sessenta e quatro) kilos de 18 x 24", kilo.
- 24 (vinte e quatro) kilos de 18 x 36", kilo.
- 14 (quatorze) kilos de 1 2", kilo.
- 12 (doze) de 3 4", kilo.
- 6 (seis) de 5 8", kilo.
- 25 (vinte e cinco) de 1", kilo.
- 21 (vinte e um) kilos de 1 1/2", kilo.
- 11 (onze) kilos de 2", kilo.
- 8 (oito) kilos de 2 1/2", kilo.
- 6 (seis) kilos de ponta de pariz, com cabeça de 3", kilo.
- 50 (cincoenta) grosas de 1 1/2" n. 10, grossa.
- 100 (cem) grosas de 1 3/4" n. 12, grossa.
- 50 (cincoenta) grosas de 1" n. 10, grossa.
- 50 (cincoenta) grosas de 5/8" n. 8, grossa.
- 50 (cincoenta) grosas de 3/8" n. 4, grossa.
- 50 (cincoenta) grosas de 1/4" n. 2, grossa.

Parafusos de metal, cabeça redonda:

- 50 (cincoenta) grosas de 1" n. 10, grossa.
- 20 (vinte) grosas de 3/4" n. 10, grossa.
- 50 (cincoenta) grosas de 5/8" n. 7, grossa.

Parafusos de latão, cabeça redonda:

- 6 (seis) grosas de 1/4" ns. 1 e 2, grossa.
- 12 (doze) grosas de 1/2" ns. 1, 2, 3, 4 e 5, grossa.
- 6 (seis) grosas de 1" ns. 0, 1 e 2, grossa.
- 6 (seis) grosas de 3/8" ns. 2, 3 e 5, grossa.
- 6 (seis) grosas de 1/2" ns. 3 e 4, grossa.
- 6 (seis) grosas de 5/8" ns. 4 e 5, grossa.
- 9 (nove) grosas de 3/4" ns. 5, 6 e 7, grossa.
- 9 (nove) grosas de 1" ns. 5, 6 e 8, grossa.

Parafusos de latão, cabeça redonda, rosca inglesa:

- 20 (vinte) grosas de 1/4" x 1 8", grossa.
- 20 (vinte) grosas de 3/8" x 1 8", grossa.
- 20 (vinte) grosas de 1/2" x 1 8", grossa.
- 20 (vinte) grosas de 3/8" x 3 16", grossa.
- 20 (vinte) grosas de 1/2" x 3 16", grossa.
- 20 (vinte) grosas de parafusos de latão, cabeça redonda, rosca inglesa de 3/4" x 1 4", grossa.
- 20 (vinte) grosas de parafusos de latão, cabeça redonda, rosca inglesa de 1" x 1 4", grossa.
- 3 (tres) grosas de parafusos de ferro de 3" x 1/2", com porcas, grossa.

Parafusos de ferro, cabeça chata:

- 20 (vinte) grosas de 1 1/2" n. 10, grossa.
- 51 (cincoenta e uma) grosas de 1 3/4" n. 12, grossa.
- 53 (cincoenta e tres) grosas de 1 1/4" n. 7, grossa.
- 50 (cincoenta) grosas de 1 1/4" n. 10, grossa.
- 6 (seis) grosas de 1/4" ns. 0 e 1, grossa.
- 9 (nove) grosas de 3/8" ns. 1, 2 e 3, grossa.
- 50 (cincoenta) grosas de 5/8" n. 7, grossa.
- 9 (nove) grosas de 1/2" ns. 1, 2 e 4, grossa.
- 12 (doze) grosas de 5/8" ns. 3, 5 e 7, grossa.
- 12 (doze) grosas de 1 1/2" ns. 8 e 10, grossa.
- 50 (cincoenta) grosas de 3/4" n. 6, grossa.
- 12 (doze) grosas de 1" ns. 6 e 8, grossa.
- 103 (cento e seis) grosas de 2" n. 10, grossa.
- 20 (vinte) grosas de 3 1/4" n. 10, grossa.
- 50 (cincoenta) grosas de 3 1/4" n. 7, grossa.
- 20 (vinte) grosas de 3 1/4" n. 12, grossa.
- 50 (cincoenta) grosas de 1 1/2" n. 5, grossa.
- 50 (cincoenta) grosas de 5/8" n. 6, grossa.
- 100 (cem) grosas de 1 1/2" n. 4, grossa.
- 50 (cincoenta) grosas de 3/8" n. 4, grossa.
- 50 (cincoenta) grosas de 1" n. 16, grossa.
- 50 (cincoenta) grosas de 2" n. 12, grossa.

Entrega immediata.

Para esta concurrencia prevalecem todas as demais condições do edital da concurrencia administrativa n. 3, publicada no *Diário Official* de 24 de janeiro do corrente anno, sendo exhibido o recibo de caução de 20:000\$, citado no referido edital, ou o da de 2:000\$ feita na thesouraria da estrada até a vespera do dia da realização da concurrencia para garantia deste fornecimento.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras selladas com uma estampilha de 1\$ por folha.

Em todas as proposições deve haver a declaração de attira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 25 de maio de 1926.—F. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 14**

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas, do dia 17 de junho proximo, realizar-se-ha na sala de concurrencias desta intendencia, na estação Maritima, a concurrencia administrativa n. 14, sendo recebidas propostas para o fornecimento a 2.ª Divisão, dos artigos abaixo mencionados:

Parafusos de ferro, cabeça chata:

- 50 (cincoenta) grosas de 2 1/2" numero 12, grossa.
- 50 (cincoenta) grosas de 3" numero 12, grossa.
- 50 (cincoenta) grosas de 2 1/2" numero 10, grossa.
- 50 (cincoenta) grosas de 3", numero 10, grossa.
- 50 (cincoenta) grosas de 1", numero 10, grossa.
- 20 (vinte) grosas de 3 1/2", numero 12, grossa.
- 20 (vinte) grosas de 1 1/2", numero 8, grossa.
- 50 (cincoenta) grosas de 2", numero 9, grossa.
- 50 (cincoenta) grosas de 1 1/2", numero 3, grossa.
- 50 (cincoenta) grosas de 3/8", numero 3, grossa.

Parafusos de ferro, cabeça redonda ou boleada:

- 6 (seis) grosas de 1 1/4" ns. 1 e 2, grossa.
- 9 (nove) grosas de 3/8", ns. 1, 2 e 3, grossa.
- 9 (nove) grosas de 1/2", ns. 3, 5 e 7, grossa.
- 6 (seis) grosas de 5/8", ns. 3, 5 e 7, grossa.
- 6 (seis) grosas de 3/4", ns. 6 e 8, grossa.
- 6 (seis) grosas de 1", n. 8, grossa.
- 6 (seis) grosas de 1 1/2", n. 9, grossa.
- 6 (seis) grosas de 2", n. 10, grossa.
- 6 (seis) grosas de 2 1/4", n. 10, grossa.

Parafusos de ferro, cabeça estampada:

- 320 (trezentas e vinte) grosas de 1/2", n. 4, grossa.
- 120 (cento) grosas de 3/4", n. 4, grossa.
- 20 (vinte) parafusos de ferro, completos, para prensa de banco, um.
- 2 (dois) rebolos (pedra circular) para amolar, com 2 1/2" de diametro dor 3" de espessura, um.
- 2 (dois) rebolos com caixa de 1,00 x 9,20, um.
- 24 (vinte e quatro) relógios de parede, americanos, mosaicos, mostradores de 0,23, um.
- 15 (quinze) regadores de folha de flandres X X, um.
- 2.000 (duas mil) latas de Rupi, Zaz-Traz ou Magio, lata.
- 15 (quinze) kilos de roxo rei de E. Hardy Millori, kilo.
- 115 (cento e quinze) kilos de seccante Castello, kilo.
- 10 (dez) kilos de sombra da Colonia, kilo.
- 10 (dez) kilos de seienne queimada, kilo.
- 10 (dez) kilos de seienne crua, kilo.
- 5 (cinco) kilos de sandalo em pó, para marceneiro, kilo.
- 2.000 (duas mil) saponaceos "Polo", um.

- 72 (setenta e duas) sabonetes Pearson, redondos, n. 3, um.
- 288 (duzentos e oitenta e oito) sabonetes marca Presidente, tipo redondo, um.
- 1.500 (mil e quinhentos) sabonetes em barra de primeira qualidade, um.
- 1.000 (mil) kilos de sabão molle «Niedhart», kilo.
- 200 (duzentos) kilos de sabão virgem especial, kilo.
- 130 (cento e trinta) kilos de solda de estanho, kilo.
- 100 (cem) latas de 1 kilo de soda caustica, lata.
- Serra de fita:**
- 10 (dez) metros de 10 mm. de largura, metro.
- 10 (dez) metros de 15 mm. de largura, metro.
- 10 (dez) metros de 20 mm. de largura, metro.
- 3 (tres) serrotes Hargreaves de 24", um.
- 6 (seis) serrotes Hargreaves de 12", um.
- 12 (doze) trinchas n. 2, uma.
- 12 (doze) trinchas n. 3, uma.
- 12 (doze) trinchas n. 5, uma.
- 12 (doze) trinchas n. 6, uma.
- 1.000 (mil) tijolos para arear, um.
- 10 (dez) kilos de terra de Cassel, kilo.
- 4 (quatro) kilos de taxas de ferro, sortidas, kilo.
- 12 (doze) kilos de trinca em pedra, kilo.
- 30 (trinta) kilos de tubos de cobre de 1,50 x 0,30 x 0,05, kilo.
- 20 (vinte) kilos de tubos de cobre de 5,00 x 3/4" diametro interior, kilo.
- 10 (dez) kilos de tubos de cobre de 5,00 x 5/8" diametro interior, kilo.
- 3 (tres) kilos de tubos de latão de 1" diametro interior, kilo.
- 18 (dezoito) kilos de tubos de latão de 3/8" diametro interior, kilo.
- 18 (dezoito) kilos de tubos de latão de 1/2" diametro interior, kilo.
- 15 (quinze) kilos de tubos de latão de 5/8" diametro interior, kilo.
- 15 (quinze) kilos de tubos de latão de 3/4" diametro interior, kilo.
- 15 (quinze) kilos de tubos de latão de 1" diametro interior, kilo.
- 5.000 (cinco mil) torcidas para lampeão belga, uma.
- 5.000 (cinco mil) torcidas sol n. 1, uma.
- 5.000 (cinco mil) torcidas sol n. 2, uma.
- 5.000 (cinco mil) torcidas sol n. 3, uma.
- 50 (cincoenta) latas de tinta Ripolin, latas de 5 kilos (branca), lata.
- 50 (cincoenta) latas de tinta Ripolin, latas de 5 kilos (verde), lata.
- 50 (cincoenta) latas de tinta Ripolin, latas de 5 kilos (vermelha), lata.
- 18 (dezoito) T de ferro galvanizado de 1/2", um.
- 12 (doze) T de ferro galvanizado, de 3/8", um.
- 4 (quatro) talas de junção para correia lincona de 3 1/2", uma.
- 4 (quatro) talas de junção para correia lincona de 3", uma.
- 6 (seis) talas de junção para correia lincona de 1 1/2", uma.

4 (quatro) talas de junção para correia lincona de 2", uma.

1 (uma) caixa de tarrachas de 1/8" x 1", rosca Withworth, por.

1 (uma) tarracha americana de 1/16" a 3/8" com variação de 1/64", em cada cossinete, acompanhadas dos respectivos machos, por.

Entrega immediata.

Para esta concurrencia prevalecem todas as demais condições do edital da concurrencia administrativa n. 3, publicada no *Diário Oficial* de 24 de janeiro do corrente anno, sendo exhibido o recibo da caução de 20:000\$, citado no referido edital, ou o da de 2:000\$ feita na thesauraria da Estrada até a véspera do dia da realização da concurrencia para garantia deste fornecimento.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras selladas com uma estampilha de \$500 por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 26 de maio de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE AUTOMOVEIS «FORD», PARA A 5.ª DIVISÃO EM 1926****Concurrencia publica n. 40**

De ordem da directoria, de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 16 de junho de 1926 na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

- 3 (tres) automoveis "Ford", sem rodas, para adaptação á bitola de 1m,60, um.
- 3 (tres) automoveis "Ford", sem rodas, para adaptação á bitola de 1m,00, um.

Todos os artigos acima pedidos que constarem no novo caderno deverão ser fornecidos de accordo com esse caderno.

Os pregos apresentados nas propostas não poderão exceder de 10% aos pregos correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para realização da concurrencia. Os que apparecerem não respeitando essa condição não serão tomadas em consideração.

Tambem não serão tomados em consideração os pregos que não se referirem ás unidades estabelecidas.

A entrega será na intendencia, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, dentro de um espaço de tempo de 60 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas.

A entrega não sendo feita no prazo estabelecido, dará á administração da estrada o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento do mesmo, applicando ou não, a seu critério, uma multa que poderá ir, a seu juizo, até a caução do contracto. Se não preferir a rescisão immediata do mesmo, independente de interpellação judicial ou extra-judicial,

com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação ou indemnização de especie alguma, podendo ainda cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a pagar a respectiva importância na thesouraria, no prazo de cinco dias, a contar do dia do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

A concorrência, que será presidida pelo Sr. Dr. intendente, versará apenas sobre o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas dos artigos acima pedidos, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra, sendo feita a adjudicação pelo Sr. Dr. director.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, todas datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas nas mesmas rasuras, emendas e entrelinhas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em envoltorios fechados, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envoltorio deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito, inclusive a patente de registro quando os artigos estiverem sujeitos ao imposto de consumo e, bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar o contracto social alli registado, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes, ou estrangeiras, provar a sua existencia legal de accordo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

Os documentos acima exigidos serão dispensados no acto da concorrência, se tiverem sido apresentados previamente, para serem registrados na intendencia, ou exhibidos recentemente em concorrências anteriores.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 2:000\$000, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, feita na thesouraria desta estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe fôr expedido para esse fim, podendo ainda a administração da estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

O proponente, para garantia da execução do contracto, caucionará na thesouraria desta estrada a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto denegar registro ao contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Realizado o julgamento da idoneidade dos proponentes serão, em seguida, abertas e lidas as propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado à estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma forma de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 26 de maio de 1926. — O secretario, Diocleciano Candido de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 41

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 7 de junho proximo, realizar-se-ha na sala de concorrências desta intendencia, na estação Maritima, a concorrência administrativa n. 41, sendo recebidas propostas para o fornecimento a 2.ª Divisão, dos artigos abaixo mencionados:

700 (setecentos) espanadores de penas de 0m,50, um.

150 (cento e cinquenta) espanadores de penas de 0m,35, um.

200 (duzentos) espanadores de cabelo, com cabo, um.

1 (uma) grossa de escapulas de ferro de 3/8", por.

1 (uma) groza de ferro de 1/2", por.

6 (seis) caixas de folhas de flandres, em caixa de 112 folhas, marca X, caixa.

6 (seis) caixas de folhas de flandres, em caixa de 112 folhas, marca XX, caixa.

1 (uma) groza de folhas de serra, para relojoeiro, por.

1 (uma) grossa de folhas de serra de 10", por.

5 (cinco) grossas de folhas de serra de 12", grossa.

13 (treze) ferros de soldar de 1/2 kilo, um.

21 (vinte e quatro) ferros de soldar de 1 kilo, um.

2 (duas) fleiras de aço para puchar fio de 25/100 até 3 mm, uma.

36 (trinta e seis) fechaduras de metal para gavetas, uma.

36 (trinta e seis) fechaduras de metal para armarios, uma.

1 (um) funil de louça de 0,20 de bocca, por.

1 (um) funil de louça de 0,25 de bocca, por.

12 (doze) facões Collins, para matto, um.

48 (quarenta e oito) foices de aço, para roçar, uma.

15 (quinze) filtros «Fiel» n. 2, um.

10 (dez) funjs de folha de flandres para um litro, um.

2.000 (dous mil) kilos de gesso commum, kilo.

50 (cincoenta) kilos de gesso de es-tucador, kilo.

1.000 (mil) kilos de giz em pedra, kilo.

30 (trinta) kilos de gomma lacca encarnada, kilo.

60 (sessenta) kilos de gomma lacca, extra clara, kilo.

Jaune chromo:

20 (vinte) kilos de queimada, kilo.

20 (vinte) kilos de crua, kilo.

Joelho de ferro galvanizado:

12 (doze) de 1/2", um.

6 (seis) de 3/8", um.

6 (seis) de 1/4", um.

4 (quatro) jogos de capas de brim pardo, com 20 capas cada um, para o carro 3 A, jogo.

4 (quatro) jogos de capas de brim pardo, com 10 capas cada um, para o carro 4 A, jogo.

4 (quatro) jogos de capas de brim pardo, com 4 capas cada um, para o carro 5 A, jogo.

3 (tres) jogos de capas de brim, com 11 capas cada um, para o carro 6 A, jogo.

4 (quatro) jogos de capas de brim com 10 capas cada um, para os carros 10 e 11A, jogo.

4 (quatro) jogos de capas de brim com 20 capas cada um, para o carro 12 A, jogo.

4 (quatro) jogos de capas de brim com 31 capas cada um, para o carro 1 B S, iguaes 4 amostra, na 2.ª divisão, jogo.

12 (doze) jogos de capas de brim pardo com 31 capas cada um, para os carros 2, 3, e 4 B S, jogo.

10 (dezeseis) jogos de capas de brim pardo, com 18 capas cada um, para os carros 5, 7, e 8 B S, jogo.

28 (vinte e oito) jogos de capas de brim pardo, com 23 capas cada um, para os carros 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 B S, jogo.

40 (quarenta) metros do lyzarda metro.

Lixa-papel:

5 (cinco) grossas de n. 00, grossa.

5 (cinco) grossas de n. 0, grossa.

5 (cinco) grossas de n. 1, grossa.

5 (cinco) grossas de n. 2, grossa.

2.000 (duas mil) folhas de lixa esmeril em panho de n. 0, folha.

2.000 (duas mil) folhas de lixa esmeril em panho n. 1, folha.

1.000 (mil) folhas de lixa esmeril em panho n. F, folha.

1.000 (mil) folhas de lixa esmeril em panho n. F F, folha.

12 (doze) limas amendoas ou meia canna, duplas, bastardas, uma.

Limas chatas bastardas:

12 (doze) de 4", uma.

12 (doze) de 5", uma.

12 (doze) de 6", uma.

12 (doze) de 8", uma.

18 (dezoito) de 10", uma.

12 (doze) de 12", uma.

Limas chatas murças:

- 12 (doze) de 4", uma.
- 12 (doze) de 6", uma.
- 18 (dezoito) de 8", uma.
- 12 (doze) de 10", uma.
- 12 (doze) de 12", uma.
- 144 (cento e quarenta e quatro) limas sortidas, com cabo de aço, para relojoeiro, uma.

Limas faca bastardas:

- 12 (doze) de 5", uma.
- 12 (doze) de 6", uma.
- 12 (doze) de 8", uma.
- 12 (doze) de 10", uma.
- 12 (doze) limas faca murças de 5", uma.
- 12 (doze) de 6", uma.
- 12 (doze) de 8", uma.

Limas paralelas murças:

- 12 (doze) de 4", uma.
- 12 (doze) de 6", uma.
- 24 (vinte e quatro) de 8", uma.
- 36 (trinta e seis) de 10", uma.

Os proponentes deverão declarar o prazo da entrega para os artigos de confecção, sendo o mais urgente possível, e para os já confeccionados a entrega será imediata.

Para esta concorrência prevalecem todas as demais condições do edital da concorrência administrativa n. 3, publicada no *Diário Oficial* de 24 de janeiro do corrente anno, sendo exhibido o recibo da caução de 20:000\$000, citado no referido edital, ou o da de 5:000\$000, feita na thesouraria da Estrada até a vespera do dia da realização da concorrência para garantia deste fornecimento.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras selladas com estampilha de 1\$000 por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 24 de maio de 1926. — F. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 42

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas, do dia 10 de junho proximo, realizar-se-ha na sala de concorrência desta intendencia, na estação Maritima, a concorrência administrativa n. 42, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 2ª divisão, dos artigos abaixo mencionados:

- 144 (cento e quarenta e quatro) limas paralelas, murças, de 12",

Limas paralelas bastardas:

- 12 (doze) de 4", uma.
- 12 (doze) de 6", uma.
- 12 (doze) de 8", uma.
- 36 (trinta e seis) de 10", uma.
- 144 (cento e quarenta e quatro) de 12", uma.
- 120 (cento e vinte) de 16", uma.

Limas 1/2 canna, bastardas:

- 12 (doze) de 4", uma.
- 12 (doze) de 6", uma.
- 24 (vinte e quatro) de 8", uma.
- 12 (doze) de 10", uma.
- 12 (doze) de 12", uma.
- 120 (cento e vinte) de 16", uma.

Limas 1/2 canna murças:

- 12 (doze) de 4", uma.
- 12 (doze) de 6", uma.

- 12 (doze) de 5", uma.
- 12 (doze) de 8", uma.
- 12 (doze) de 10", uma.
- 120 (cento e vinte) de 16", uma.

Limas triangulares bastardas:

- 18 (dezoito) de 4", uma.
- 12 (doze) de 6", uma.
- 12 (doze) limas triangulares bastardas de 5", uma.
- 18 (dezoito) limas triangulares de 8", uma.

Lima triangular murça:

- 12 (doze) de 4", uma.
- 12 (doze) de 5", uma.
- 24 (vinte e quatro) de 6", uma.
- 12 (doze) de 8", uma.

Limalções quadrados, bastardos, para ourives:

- 48 (quarenta e oito) de 4", um.
- 144 (cento e quarenta e quatro) de 6", um.
- 48 (quarenta e oito) de 10", um.
- 144 (cento e quarenta e quatro) limalções triangulares para ourives de 6", um.

Limalções quadrados bastardos:

- 12 (doze) de 4", um.
- 12 (doze) de 5", um.
- 12 (doze) de 6", um.
- 12 (doze) de 8", um.
- 12 (doze) de 10", um.

Limalções quadrados, murços:

- 12 (doze) de 4", um.
- 12 (doze) de 5", um.
- 12 (doze) de 6", um.
- 12 (doze) de 8", um.
- 12 (doze) de 10", um.

Limalções redondos, murços:

- 144 (cento e quarenta e quatro) de 1/4", um.
- 12 (doze) de 3/8", um.
- 12 (doze) de 4", um.
- 12 (doze) de 5", um.
- 12 (doze) de 6", um.
- 12 (doze) de 7", um.
- 12 (doze) de 8", um.
- 12 (doze) de 10", um.

Limalções redondos, bastardos:

- 144 (cento e quarenta e quatro) de 1/4", um.
- 12 (doze) de 3/8", um.
- 12 (doze) de 4", um.
- 12 (doze) de 5", um.
- 12 (doze) de 6", um.
- 12 (doze) de 7", uma.
- 12 (doze) de 8", um.
- 12 (doze) de 10", um.

- 300 (trescentas) lanternas para chefes de trens, iguaes á amostra, na 2ª divisão, uma.

- 150 (cento e cincoenta) lanternas completas, type VI, uma.
- 100 (cem) lanternas completas, type VII, uma.

- 150 (cento e cincoenta) lanternas completas, type VII, uma.
- 2 (duas) lamparinas para soldar a alcool, uma.

- 14 (quatorze) lamparinas para soldar, a gazolina, n. 3, com bomba, uma.

- 1 (uma) lamparina de soldar, para funileiro, a kerozene, por.

- 15 (quinze) lavatorios de ferro completos, um.

- 100 (cem) metros de mangueira de borracha, extra forte, igual á amostra, na 2ª divisão, metro.

- 10 (dez) kilos de massa para soldar, uma.

- 1 (uma) mangueira de borracha, extra forte, com 30' metros, completa, por.

- 4 (quatro) mesas de peroba ou canella, com 4 gavetas, de 1,40 x x 0,68, uma.

- 15 (quinze) mesas de peroba ou canella, com 2 gavetas, de 1,40 x x 0,68, uma.

- 10 (dez) mesas de peroba parda, com 4 gavetas, de 0,80 x 0,80 x x 1,50, uma.

- 33 (trinta e tres) mesas de peroba parda, com 2 gavetas, de 0,80 x x 0,80 x 1,00, uma.

- 2 (duas) mesas para machina de escrever, com 2 gavetas, de 1,15 x x 0,45, uma.

- 30 (trinta) moringues de barro superior com prato, um.

- 12 (doze) martellos n. 2, para ferreiro, um.

- 10 (dez) martellos de aço, com cabo para carpinteiro, um.

- 25 (vinte e cinco) machinas para fazer emendas, ns. 2, 3 e 4, uma.

- 150 (cento e cincoenta) molas para relógios de ronda, uma.

- 6 (seis) machados com cabo, um.

- 2 (dous) niveis de sub-elevação com 15", de comprimento, um.

- 50 (cincoenta) kilos de óca lavada kilo.

- 20 (vinte) pás de ferro n. 4, para aterro, uma.

- 20 (vinte) pás de ferro n. 4, para lixo, uma.

- 6 (seis) pás de ferro para carvão, uma.

- Os proponentes deverão declarar o prazo da entrega para os artigos de confecção, sendo o mais urgente possível, e para os já confeccionados a entrega será imediata.

Para esta concorrência prevalecem todas as demais condições do edital da concorrência administrativa n. 3, publicada no *Diário Oficial* de 24 de janeiro do corrente anno, sendo exhibido o recibo da caução de 20:000\$000, citado no referido edital, ou o da de 5:000\$000, feita na thesouraria da Estrada até a vespera do dia da realização da concorrência para garantia deste fornecimento.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras selladas com estampilha de 1\$000 por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 24 de maio de 1926. — F. Nobrega, pelo intendente.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 24 de maio de 1926. — F. Nobrega, pelo intendente.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 24 de maio de 1926. — F. Nobrega, pelo intendente.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 24 de maio de 1926. — F. Nobrega, pelo intendente.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 24 de maio de 1926. — F. Nobrega, pelo intendente.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 24 de maio de 1926. — F. Nobrega, pelo intendente.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 24 de maio de 1926. — F. Nobrega, pelo intendente.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 24 de maio de 1926. — F. Nobrega, pelo intendente.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 24 de maio de 1926. — F. Nobrega, pelo intendente.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 24 de maio de 1926. — F. Nobrega, pelo intendente.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 24 de maio de 1926. — F. Nobrega, pelo intendente.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 24 de maio de 1926. — F. Nobrega, pelo intendente.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 24 de maio de 1926. — F. Nobrega, pelo intendente.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 24 de maio de 1926. — F. Nobrega, pelo intendente.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 24 de maio de 1926. — F. Nobrega, pelo intendente.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 24 de maio de 1926. — F. Nobrega, pelo intendente.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 24 de maio de 1926. — F. Nobrega, pelo intendente.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 24 de maio de 1926. — F. Nobrega, pelo intendente.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 24 de maio de 1926. — F. Nobrega, pelo intendente.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 24 de maio de 1926. — F. Nobrega, pelo intendente.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 24 de maio de 1926. — F. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE CANOS DE FERROS E OUTROS ARTIGOS, PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1926

Transferencia da concorrência publica n. 33

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para ás 13 horas do dia 5 de proximo mez de junho, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, a concorrência publica n. 33, para o fornecimento de canos de ferro e outros artigos, para a 1ª divisão, no corrente anno, a que se referem os editaes desta secretaria, de 8 de abril ultimo o 12 do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1926. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E OUTROS ARTIGOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926

Transferencia da concorrência publica N. 32

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para ás 13 horas do dia 28 do corrente mez, a intendencia desta estrada, na estação Maritima, a concorrência publica n. 32, para o fornecimento de ferramentas e outros artigos para a 4ª divisão, no corrente anno, a que se referem os editaes desta secretaria de 5 e 13 de abril ultimo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 19 de maio de 1926. — O secretario, *D. Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria e de accordo com a determinação constante do officio n. 42, de 15 de abril ultimo, da Directoria Geral de Expediente do Ministerio da Viação e Obras Publicas, convio o auxiliar de escripta da 1ª divisão desta estrada, Paulo Teixeira Leite de Vasconcellos, a reassumir o exercicio do seu cargo, dentro do prazo de um mez, contado desta data.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 21 de maio de 1926. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoría, renovo-as de ordem do Sr. Dr. Inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Rua Luiz Barbosa n. 66, casa 1, propriedade de Elias Antonio Diana, concertar o deposito d'agua.

Rua Luiz Barbosa n. 66, casa 2, propriedade de Elias Antonio Diana, substituir a torneira do tanque.

Rua Duqueza de Bragança n. 22, propriedade do Dr. Silva, substituir a caixa e a torneira da cozinha.

Rua Cavello n. 44, propriedade de Francisco de Souza Costa, reparar a canalização interna.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 22 de maio de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convio os proprietarios dos predios abaixo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsáveis:

Rua do Carmo n. 4, propriedade de José F. Lyra;

Rua Buenos Aires n. 175, propriedade de Jeronymo Teixeira Boavista;

Avenida Vinte e Oito de Setembro numero 275, casa II, propriedade de Rachel Ribeiro Augusto Arelina;

Rua de S. José n. 25, propriedade de Antonio Ferreira da Costa e outras;

Avenida Vinte e Oito de Setembro numero 275, casa IV, propriedade de Rachel Ribeiro Augusto Arelina.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 20 de maio de 1926. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoría, renovo-as de ordem do Sr. Dr. Inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua America n. 41, casa XVI, propriedade de João Cardoso Martins, concertar torneira de boia do deposito d'agua;

Rua America n. 41, casa VII, propriedade de João Cardoso Martins, concertar torneira de boia do deposito d'agua;

Rua America n. 41, casa V, propriedade de João Cardoso Martins, concertar torneira do tanque;

Rua America n. 61, propriedade de Ormesinda Marinho concertar torneiras de boia da caixa de descarga, de boia do deposito e da pia da cozinha;

Rua America n. 227, propriedade de Paschoal Felipe, concertar torneiras do quintal e da pia da cozinha;

Rua America n. 45, propriedade de João Cardoso Martins, concertar torneira da pia da cozinha;

Rua America n. 57, propriedade de Luiza Monteiro Gomes, concertar torneira da cozinha;

Rua America n. 41, casa II, propriedade de João Cardoso Martins, concertar torneira de boia do deposito d'agua;

Rua Monte Alegre n. 129, ao Sr. proprietario, instalar hydometro de 10m/m;

Rua Cosme Velho n. 228, propriedade de Julia Queiroz Moura, instalar hydometro de 10m/m.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 20 de maio de 1926. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector convio os proprietarios constantes da relação annexa a virem pagar na thesauraria desta inspectoría, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1926. — *Alberto Rodrigues Sá*, pelo chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

N. 6, Dr. José Mariano Filho, estrada dos Tres Rios s/n numero, 108671;

N. 14, Alfredo de Souza Miranda, travessa Magdalena n. 4, 108678;

N. 50, José Paulino Menezes, rua Helena n. 39, 78464;

N. 54, Avelino Machado Guimarães, travessa Carlos Xavier n. 87, 208718;

N. 57, Companhia Radio T. Brasileira, rua Antonia Alexandrina, 208866;

N. 66, Companhia Radio T. Brasileira, rua Coronel Rangel n. 218, 218329;

N. 102, Ezio e Zulmira Pizzani, praça Tres de Maio n. 2, 98918;

N. 106, Maria José Alves, estrada do Campinho n. 129, 138490;

N. 115, Clotilde Afonso de Carvalho, rua Princesa Isabel n. 41, 178222;

N. 125, Antonio Rodrigues Fernandes, estrada Marechal Rangel n. 3, 218555;

N. 131, Alexandrina Mourão, rua Augusto de Vasconcellos n. 24, 108438;

N. 134, Francisco Rodrigues Gomes, rua Nossa Senhora Auxiliadora n. 3-A, 118463;

N. 138, João Gomes de A. Coelho, estrada de Santa Cruz n. 1.015, 238323;

N. 141, João Coelho, caminho das Macieiras n. 91-94, 68702;

N. 158, Octavio de Oliveira, caminho dos Tres Rios n. 80, 128290;

N. 168, Messias Casado de Azeite, rua São Geraldo n. 35, 88351;

N. 169, Luiz Antonio Teixeira, beco da Fontinha n. 25, 208808;

N. 110, Sr. proprietario, rua Sampaio Vianna n. 55, 68234;

N. 131, Sr. proprietario, travessa Bambina n. 38, 138443;

N. 133, Sr. proprietario, rua Almirante Cockrane n. 78, 108181;

N. 136, Sr. proprietario, rua Almirante Cockrane n. 78, 78590;

N. 175, Seminario de São José, rua Conde de Bonfim n. 1.441, 78642;

N. 192, Sr. proprietario, rua Bella numero 39, 58997;

N. 193, Sr. proprietario, rua de São Francisco Xavier n. 58, 48979;

N. 228, Sr. proprietario, rua Felipe Camarão n. 107-1, 78266;

N. 193, Sr. proprietario, rua de São Francisco Xavier n. 58, 48979;

N. 228, Sr. proprietario, rua Felipe Camarão n. 107-1, 78266;

N. 234, Sr. proprietario, rua Torres Homem n. 276, 58522;

N. 270, Sr. proprietario, rua de S. Miguel n. 23, 68983;

N. 297, Sr. proprietario, rua Bela de S. Luiz n. 70, 58214;

N. 400, Aristophanes Barbosa Lima, rua Adolpho Motta n. 40, 448679;

N. 413, Francisco Rodrigues Miranda, rua Carvalho Alvim n. 62, 68032;

N. 415, G. Marmorat, rua Antonio Salena n. 2, 398673;

N. 26, João Rodrigues Pól, rua Jogo da Bola n. 109, 208966;

N. 35, José Rodrigues, rua Carlos Gomes ns. 120-120-A, 278786;

N. 36, Antonio Teixeira da Motta, rua Julio Carmo n. 492, 498256;

N. 44, proprietario, rua Frei Caneca n. 273, 668419;

N. 63, proprietario, travessa de São Domingos n. 9, 88616.

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 21 de maio de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietarios dos predios abaixo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsaveis.

Rua Conde de Bonfim ns. 896 e 898, propriedade de José Salomão Ramiz.

Rua São José n. 59, propriedade de Lourenço da Costa Campos.

Avenida Rio Branco n. 7, propriedade do Mosteiro de São Bento.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 22 de maio de 1926.
— Mendes Campos, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietarios constantes da relação annexa a virem pagar na thesauraria desta inspectoria as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fór satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1926.
— Mendes Campos, chefe de secção.

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Importancia devida

75. Ven. O. 3ª da Penitencia, rua dos Ourives n. 7, 18\$360.

46. Vasco Alves de Azambuja, rua Menna Barreto n. 16, 66\$230.

53. Aristotelina Amazonas de Fontoura, rua 4 de Setembro n. 402, 39\$026.

69. Castro S. Elias, rua Montenegro n. 69, 38\$801.

36. Orlando da Fonseca Rangel, avenida Oswaldo Cruz n. 78, 58\$211.

49. José Coutinho e outros, rua Humaytã n. 249, 41\$723.

56. Hygino Bastos Mello, rua Farani n. 36, 12\$150.

45. José Serapião da Silva, rua Miguel Ferreira n. 42, 23\$808.

65. Francisco Paulo Conciencia, avenida dos Democraticos n. 1.100, 9\$218.

428. Americo Edith A. F., rua Engenheiro Coriolano, sem numero, 47\$824.

149. Maria de Amorim Lora, rua Alice Freitas n. 67, 24\$109.

136. Jayde de Medeiros Barbosa, rua do Couto n. 158, 10\$444.

128. João Lopes da Costa Moreira, rua Bapiru n. 45, 68\$647.

144. Aida Bastos, rua Cosme Velho numero 201, 68\$647.

149. Alcino Chavantes Junior, travessa Navarro n. 92, 44\$076.

204. Orminda V. Carvalho, rua Aliô n. 69, 8\$780.

219. João Lopes da Costa Moreira, rua Bapiru n. 45, 10\$727.

222. Bernardo Coelho de Oliveira Brasil, travessa Fernandina n. 95, 18\$136.

224. Alfredo Lopes Sertã, rua Professor Gabiso n. 31, 58\$331.

235. Sr. proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 51, 8\$781.

236. Antonio Cid Loureiro, rua Távares Bastos n. 27, 48\$347.

338. Antonio Pinto Mestre, rua Ocidentat n. 23, 14\$508.

170. Alberto Jacintho Rabello, rua Barão de Mesquita n. 188, 37\$297.

188. Carmen Albuquerque de Oliveira, rua S. Leopoldo n. 60, 70\$127.

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 21 de maio de 1926. — Jesse Tavares contador.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Escola de Minas

EDITAL N. 28

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz scienco que até o dia 20 de julho futuro, em todos os dias uteis das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao concurso para provimento effectivo do lugar de lente substituto da 8ª secção desta mesma escola. A 8ª secção comprehende as seguintes cadeiras: 18ª (Estradas de ferro e de rodagem); 22ª (Pontes e viaductos); 23ª (Navegação interior, portos de mar e pharões), e 27ª (Architectura, hygiene dos edificios e saneamento das cidades), de accordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 14.486, de 22 de novembro de 1920. Os candidatos deverão satisfazer os requisitos dos artigos dos numeros 53 a 59, do citado regulamento.

Secretaria da Escola de Minas, 20 de março de 1926. — Como secretario, Jayme Jescira, 1º escripturario.

Escola de Minas

EDITAL N. 45

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz scienco que, a partir desta data até o dia 20 de setembro futuro, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao provimento effectivo do lugar de substituto da 2ª secção desta mesma escola. A segunda secção comprehende as seguintes cadeiras: 2ª (Geometria descriptiva, Perspectiva e sombras); 7ª (Topographia, Legislação de terras e principios geraes de colonização), e 10ª (Trigonometria espherica, Astronomia e Geodesia). Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 53 a 59 do regulamento que baixou com o decreto n. 14.686, de 20 de novembro de 1920.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 20 de maio de 1926. — Como secretario, Jayme Gesteira.

Junta Commercial

Aos Srs. LEILOEIROS E INTERPRETES COMMERCIAES

De ordem do Sr. director da Secretaria, estão convidados a apresentarem a registro de conformidade com a lei, até o fim do presente mez, os conhecimentos dos pagamentos do imposto de Industrias e Profissões de que se acham em atraso os Srs. leiloeiros e interpretes commerciaes, afim de não lhes ser applicada a pena de suspensão.

Antonio Accioly Carneiro, 3º official, archivist.

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA BRASILEIRA ESTABELECIMENTOS MESTRE E BLATGE

ACTA DA TERCEIRA ASS-SEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1926

Às 14 horas do dia 30 de abril de 1926, em uma das salas do predio n. 50 da rua do Passeio, presentes 12 accionistas, conforme assignatura no livro da presença, representando 2.182 votos.

Na ausencia do presidente, o Sr. Luiz La Saigne, vice-presidente, abre a sessão e pede aos presentes a indicação de quem deva presidir os trabalhos da presente sessão.

Escolhido por aclamação o Sr. Dr. Georges Thyss, este assume a presidencia e convida para 1ª e 2ª secretarios, respectivamente, aos Srs. Carlos Freitas e Bento Alves.

De accordo com a convocação feita, é lido e submettido á discussão o relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, relativo ao exercicio findo em outubro de 1925. Não havendo quem fizesse uso da palavra, são approvados por unanimidade.

Em seguida o Sr. presidente communica a renuncia do Sr. Emilio Mestre, presidente da sociedade, e pede a eleição do seu substituto.

Procedida a eleição resulta a escolha do Sr. Luiz La Saigne.

O Sr. presidente o declara então eleito e empossado no cargo de presidente da sociedade e, depois de apresentar suas congratulações, pede á assembleia para eleger o vice-presidente, cujo cargo ora fica vago.

Procedida á votação fica eleito o Sr. Luiz Reveillac.

Faz novamente uso da palavra o Sr. presidente, para pedir a eleição de dois directores, de que se torna agora necessario, bem como do conselho fiscal e supplentes.

O Sr. La Saigne pede a palavra e, depois de agradecer a honrosa escolha que lhe fizeram, salienta o valioso apoio prestado pelo Sr. Emilio Mestre por occasião da formação da sociedade; em seguida lembra que um dos cargos de director agora vago foi occupado pelo Sr. Otello Ciarla, que se retirou para a Argentina e que desde o inicio muito o auxiliou com os mais dedicados serviços, pede que seja consignado na acta os votos que faz pela prosperidade e feliz exito daquelle seu antigo companheiro.

Continuando, propõe para director-secretario o Sr. Arthur Almeida Santos, antigo e devotado auxiliar, que durante nove annos vem lhe prestando relevantes serviços e que muito contribuiu para o desenvolvimento da firma e para director-thesoureiro o Sr. Alberto Sabba, tambem antigo auxiliar, actualmente contador, e que tem prestado esforçados e excellentes serviços.

Essas propostas, postas em discussão, são approvadas por unanimidade. Dos votos apurados para o conselho fiscal e supplentes, resultou a reeleição de todos os antigos membros.

Em todas as votações procedidas, absteram-se de votar as pessoas interessadas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente mandou lavrar a presente

acta, que, depois de lida e acuada conforme, foi approvada. E eu, Carlos Freitas, 1º secretario, subscrevo e assigno com os demais membros da mesma e accionistas presentes. — Por procuração de Mestre & Blatze, de Paris, Georges Thyss. — Carlos Freitas. — Bento Alves, seguindo as outras assignaturas. (3.705)

SANATORIO BOTAFOGO

ASSEMBLÉA ORDINARIA

Aos 29 de abril de 1926, á uma hora da tarde, á rua Alvaro Ramos n. 131, sede do Sanatorio Botafogo, reuniram-se 15 accionistas, representando 71 % do capital social, e assumiu a presidencia o Sr. Dr. Ulysses Vianna que pediu aos presentes escolhessem um dos consocios para dirigir os trabalhos desta reunião. Acclamado seu nome assumiu a presidencia da assembleia e convidou para seus secretarios os Srs. Drs. Arthur Moses e Waldemiro Pires Ferreira. Constituida a mesa, o Sr. presidente declarou que, tendo sido esta assembleia convocada para examinar as contas da administração e eleger o conselho fiscal, ia mandar ler o relatório e o parecer do conselho fiscal. Pediu a palavra o Dr. Odillon Gallotti e propoz a dispensa da leitura do relatório porque os accionistas já tinham conhecimento do seu conteúdo por ter sido publicado hontem no *Jornal do Commercio*. Aceitou esta proposta, o Sr. presidente mandou então ler o parecer do conselho fiscal que é do teor seguinte: Srs. accionistas: — Pela escripta e pelos documentos, verificamos a exactidão do balanço e contas da directoria, achando que sua gestão merece ser approvada. Com satisfação fazemos menção de que além das verbas repartidas nos diversos fundos, como parelhadamente vereis no relatório, lá está o fundo de reserva especial com o saldo de 150:781\$436, o que assignala uma situação bastante lisonjeira para a sociedade.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1926. — *Juliano Moreira*. — *Francisco Ignacio Botelho*. — *Dr. Pedro Pernambuco*. — *Dr. Waldemiro de Almeida*.

Posto em discussão o relatório, balanço e o referido parecer, ninguém pediu a palavra foram, pois, approvados os actos da administração, bem como as conclusões da parecer do conselho fiscal. Desta approvação foram exhibidos os votos dos membros da directoria e conselho fiscal. Procedeu-se em seguida á eleição do conselho fiscal para o anno corrente, que accusou o seguinte resultado:

Para fiscaes effectivos:

Professor Juliano Moreira,
Dr. Louvival J. M. Souto,
Francisco Ignacio Botelho,
Dr. Pedro Pernambuco,
Dr. Waldemiro de Almeida.

Para suppleentes:

Edelino Botelho Junqueira,
Dr. Arthur Moses,
Dr. Waldemiro Pires Ferreira,
Dr. Odillon Vieira Gallotti,
João de Moraes Martins.

O Sr. Dr. Pedro Pernambuco propoz e foi acceto que ficasse consignado nesta acta um voto de profundo pesar pelo fallecimento de nosso consocio doutor Castello Marcondes. O Sr. presidente declara que suspende a sessão para

ser lavrada a acta desta reunião. Concluida a sua redacção foi a mesma acta lida e approvada. E eu, Arthur Moses, 1º secretario, mandei lavrar a presente acta que subscrevo e assigno com os demais membros da mesa e accionistas presentes. — Dr. Ulysses Vianna. — Arthur Moses. — Waldemiro Pires Ferreira. — Waldemar de Almeida. — Pedro Pernambuco. — Adalberto Junqueira Botelho. — Odillon Vieira Gallotti, por procuração de A. Austregesillo. — Odillon Vieira Gallotti. — Manoel Moreno. — Pedro Pernambuco. — Juliano Moreira. — H. Araújo. — Antonio Junqueira Botelho. — Emerenciano Junqueira Botelho. — Nauto Junqueira Botelho.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 1926

Aos 29 de abril de 1926, ás 2 horas da tarde, na sede da sociedade, á rua Alvaro Ramos n. 131, achando-se reunidos 15 accionistas, representando 71 % do capital social, assumiu a presidencia o Sr. Dr. Ulysses Vianna e convidou os seus consocios a escolherem o que deveria presidir os trabalhos desta assembleia. Nesta conformidade, foi acclamado o seu nome para presidente da assembleia, passando immediatamente a escolher para secretarios os Srs. Drs. Arthur Moses e Waldemiro Pires Ferreira. Deste modo constituida a mesa, o Sr. presidente da assembleia trouxe ao conhecimento da casa, que, pelo convite feito pela imprensa, os Srs. accionistas teriam de resolver sobre uma proposta de reforma de estatutos, que está sobre a mesa, e pede aos Srs. consocios que a estudem e disentan. O Sr. secretario passa a ler o teor da reforma de estatutos apresentada pela directoria, que ficará com a seguinte redacção:

Art. 10. Os directores perceberão cada um, mensalmente, o ordenado de um conto e quinhentos mil réis, pelo serviço medico prestado ao sanatorio, e como gratificação pela parte administrativa que lhe couber pelos presentes estatutos: 5008 aos directores, presidente, tecnico judiciario e tecnico sanitario; e um conto de réis ao director vice-presidente.

Art. 11. No caso de ausencia e impedimento de qualquer director até 3 mezes, a substituição obedecerá o seguinte criterio:

a) o presidente será substituido pelo vice-presidente que accumulará as duas funções;

b) quando, porém, o impedimento ou ausencia se der em relação ao vice-presidente, elle será substituido por um dos 2 outros directores, que accumulará com as suas funções as attribuições do vice-presidente;

c) na ausencia do director tecnico judiciario, elle será substituido pelo director tecnico sanitario, que continuará, porém, a exercer as funções inherentes ao seu cargo;

d) igualmente o director tecnico sanitario, será substituido nos seus impedimentos pelo director tecnico judiciario que continuará tambem a exercer as attribuições proprias ao seu lugar.

§ 1.º O director licenciado continuará a receber os vencimentos e gratificações estipuladas pelo art. 10, sem prejuizo da bonificação estipulada pelo art. 32.

§ 2.º Na ausencia, porém, de um ou mais directores, a directoria e conselho fiscal, fixarão um *pro-labore* pelo excesso de serviço que couber aos que accumularem 2 funções.

§ 3.º Na falta demorada, porém, de mais de um director, a directoria e conselho fiscal conjuntamente convidarão um membro do conselho fiscal ou outro qualquer accionista para completar a directoria em exercicio, fixando-lhe uma gratificação.

Art. 12. Fallecendo ou resignando um dos directores, sera a sociedade administrada pelos directores restantes, até a seguinte reunião da assembleia geral ordinaria, na qual se providenciara a respeito.

Art. 32. Dos lucros liquidos da sociedade, em cada semestre, serão deduzidas as seguintes percentagens:

25 % para os directores, da qual, 20 % em dinheiro, e 5 para o «Fundo de Bonificações» dos directores, estatuido pelo art. 35;

1 % para o fundo de reserva;

1 % para o fundo de valorização;

3 % para o fundo de reparações;

2 % para o fundo de providencia, que poderá ser constituido por apolices da divida publica ou por outro qualquer titulo, a escolha da directoria e conselho fiscal;

2 % para gratificação á economia;

3 % para gratificação aos outros empregados, a juizo da directoria.

Do restante, isto é, 60 %, uma parte será distribuida como dividendo aos accionistas e a outra parte será levada a uma conta especial de reserva que será applicada pela directoria, de accordo com o conselho fiscal.

Art. 34. Fica creado o «Fundo de Providencia», destinado a prover a subsistencia de qualquer empregado que se torne invalido no serviço do sanatorio, a juizo da directoria.

Art. 35. Fica creado um «Fundo de Bonificações» de cem contos de réis, para cada um dos directores fundadores desta instituição, eleitos pela assembleia de constituição em 16 de junho de 1921. Esta bonificação ser-lhe-á paga em 50 prestações mensaes de 2:000\$ cada uma, em caso de desistencia do cargo, não reeleição, invalidiz, e em caso de morte aos seus herdeiros legaes, em identicas condições de pagamento.

Art. 36. Em vista dos trabalhos prestados á esta sociedade, desde sua fundação, pelos Srs. Louvival J. M. Souto, Pedro Pernambuco, Juliano Moreira e Francisco Ignacio Botelho, fica deliberado que em caso de invalidiz, esta sociedade pagará a cada um delles, que exercam ou não as funções de membro do conselho fiscal, a quantia de quinze contos de réis, em 15 prestações mensaes de um conto de réis cada uma.

Posta a votos, a reforma de estatutos foi unanimemente approvada.

O Dr. Odillon Vieira Gallotti pediu a palavra e disse que em virtude de ter a directoria, desistido de 5 % para um fundo de bonificação, propunha que desse fundo já creado por assembleia de 29 de outubro de 1921, fosse retirada a quantia de 325:102\$795, com que elle se constituiu para ser creado o «Fundo de Valorização», de que cogita o art. 32. Fundamentando esta sua proposta faz salientar que as condições em que fica agora constituido o «Fundo de Bonificação» são muito vantajosas para a comunidade social, porque reverte em seu beneficio aquella importancia que estava destinada á directoria, que neste acto declarou desistirse della, resolução que só merece louvores. Declarou outro sim, que não tendo a sociedade resolvido até hoje realizar o augmento de capital para que fora a directoria autorizada, propunha tambem que fosse o art. 3º dos estatutos substituido pela seguinte redacção: Art. 3º. O capital social é

de quinhentos contos (500:000\$), dividido em 2.500 acções de valor nominal de 200\$000 cada uma.

Paraphrasis unico. A directoria, já autorizada para um augmento de réis 200:000\$, realizará esta operação quando julgar opportuno.

O presidente interino da directoria pede que fique a directoria autorizada a realizar uma operação de credito por meio de promissórias, até 3000:000\$ (tres mil e trezentos contos de réis), para consolidação da divida fluctuante.

Posta a votos a renovação do art. 5º e a autorização para uma operação pedida pelo presidente interino foram ambas approvadas. O Sr. presidente declara que está prompto a conceder a palavra a quem tiver qualquer assumpto em alvitre a tratar. Ninguém se utilizando da palavra, o Sr. presidente pede ao Sr. secretario que antes de ser encerrada a sessão leia integralmente os estatutos, comprehendendo as alterações approvadas nesta assembléa:

ESTATUTOS

CAPITULO I

Da sociedade, seus fins, sede e duração

Art. 1.º O Sanatorio Botafogo é uma sociedade anonyma constituida pelas assembléas de 9 e 16 de junho de 1921, cujas actas foram publicadas no *Diário Official* de 7 de julho do mesmo anno, e os seus estatutos modificados pela assembléa de 31 de outubro de 1922, cuja acta foi publicada no *Diário Official* de 25 de novembro do mesmo anno, regida por esses estatutos e pelas leis em vigor; tem por fim explorar estabelecimentos destinados ao tratamento de doenças nervosas, da nutricao, mentaes e o mais que convier.

Art. 2.º A sua sede é posta-cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Art. 3.º O prazo de duração da sociedade é de 30 annos, contados da data dos presentes estatutos.

Art. 4.º O anno administrativo da sociedade terminará em 31 de dezembro de cada anno.

CAPITULO II

Do capital

Art. 5.º O capital social é de 500:000\$ dividido em 2.500 acções de valor nominal de 200\$ cada uma.

Paraphrasis unico. A directoria, já autorizada para um augmento de mais 200:000\$, realizará esta operação quando julgar opportuno.

CAPITULO III

Da administração

Art. 6.º A sociedade será administrada por uma directoria composta de quatro membros, com o concurso de um conselho fiscal. Os membros da directoria, que deverão ser accionistas, exercerão os cargos de director presidente, director vice-presidente, director tecnico judiciario e director tecnico sanitario, com as attribuições que lhes são conferidas pelos presentes estatutos.

Art. 7.º Os membros da directoria serão eleitos pelo prazo de seis annos,

podendo ser reeleitos. A eleição se fará com a declaração do cargo que cada um deverá servir.

Art. 8.º Os directores só poderão entrar em exercicio, depois de garantirem sua gestão com a caução de 200 acções da sociedade. As acções depositadas deverão ser desembaraçadas de qualquer onus e serão inalienaveis até a approvação das contas da directoria por parte da assembléa geral dos accionistas.

Art. 9.º Os directores dirigirão os serviços clinicos que lhes forem designados pela directoria.

Art. 10. Os directores perceberão cada um, mensalmente o ordenado de um conto e quinhentos mil réis, pelo serviço medico prestado ao sanatorio, e como gratificação pela parte administrativa que lhe couber pelos presentes estatutos: 500\$ aos directores presidente, tecnico judiciario e tecnico sanitario, e 1:000\$ ao director vice-presidente.

Art. 11. No caso de ausencia e impedimento de qualquer director até 60 dias, a substituição obedecerá o seguinte criterio:

a) o presidente será substituido pelo vice-presidente que acumulará as duas funções;

b) quando, porém, o impedimento ou ausencia se der em relação ao vice-presidente, elle será substituido por um dos 2 outros directores, que acumulará com as suas funções as attribuições do vice-presidente;

c) na ausencia do director tecnico judiciario, elle será substituido pelo director tecnico sanitario, que continuará, porém, a exercer as funções inherentes ao seu cargo;

d) igualmente o director tecnico sanitario, será substituido nos seus impedimentos pelo director tecnico judiciario que continuará tambem a exercer as attribuições proprias ao seu cargo.

§ 1.º O director licenciado continuará a receber os vencimentos e gratificação estipulados pelo art. 10, sem prejuizo da bonificação estatuida pelo artigo 32.

§ 2.º Na ausencia por um de um ou mais directores, a directoria e conselho fiscal fixarão um pró-labore pelo excesso de serviço que couber aos que acumularem 2 funções.

§ 3.º Na falta demorada, porém, de mais de um director, a directoria e conselho fiscal conjuntamente, convidarão um membro do conselho fiscal ou outro qualquer accionista para completar a directoria em exercicio, fixando-lhe uma gratificação.

Art. 12. Fallecendo ou resignando um dos directores, será a sociedade administrada pelos directores restantes até a seguinte reunião da assembléa geral ordinaria, na qual se providenciara a respeito.

Art. 13. Os directores ficam investidos dos poderes em direito necessarios, inclusive os de transigir e representar a sociedade em juizo e fora dele.

Art. 14. Para que a directoria possa funcionar é necessaria a presença de tres directores. A directoria reunir-se-á semanalmente e uma vez por miz terá a assistencia do conselho fiscal, que será convocado pelo presidente.

As resoluções tomadas nas sessões da directoria e do conselho fiscal deverão constar de actas lavradas por um de seus membros.

Art. 15. As deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos directores presentes e no caso de empate, intervirá o conselho fiscal, que decidirá afinal. A decisão do conselho fiscal será tomada pela maioria de votos dos seus membros.

Art. 16. Todos os contractos instrumentos de obrigação ou de direito, procurações judiciais ou *ad negotia*, acções e debentures e as respectivas cautellas terão para sua validade a assignatura de tres directores.

Art. 17. A directoria compete:

- fixar, mediante approvação do conselho fiscal, no fim de cada semestre, o dividendo a ser distribuido aos accionistas;

- convocar a assembléa geral dos accionistas nas épocas designadas, e todas as vezes que se tornar preciso;

- organizar o balanco e relatorio que devem ser apresentados á assembléa geral dos accionistas;

- nomear e demittir os empregados, marcando-lhe os vencimentos e as fianças nos casos em que forem necessarios;

- marcar as tabellas das diarias, taxas, etc.;

- organizar o quadro de distribuição dos medicos internos e dos enfermeiros;

- distribuir o serviço clinico pelos directores;

- aplicar os processos mais modernos no tratamento das doenças nervosas e mentaes, evitando os meios de contensão e reclusão cellular.

Art. 18. Ao presidente compete:

- ser o órgão da directoria e representá-la com a sociedade;

- executar e fazer cumprir as deliberações da directoria e das assembléas;

- dirigir o pavilhão que lhe for designado pela directoria.

Art. 19. Ao director vice-presidente compete:

- superintender os serviços commerciaes, inferno e sanitario do estabelecimento;

- ter sob sua guarda o dinheiro e os valores da sociedade;

- fazer a correspondencia da sociedade e ter sob sua guarda o seu archivo;

- dirigir o pavilhão que lhe for designado pela directoria.

Art. 20. Ao director tecnico judiciario compete:

- representar a sociedade nas suas relações com qualquer autoridade judiciaria e perante a commissão inspectora da assistencia a alienados;

- dirigir o pavilhão que lhe for designado pela directoria.

Art. 21. Ao director tecnico sanitario compete:

- dirigir o pavilhão que lhe for designado pela directoria;

- effectuar os exames de laboratorio que lhe forem requisitados pelos medicos.

CAPITULO IV

Do conselho fiscal

Art. 22. O conselho fiscal se comporá de cinco membros effectivos e cinco supplentes, os quaes servirão por espaço de um anno e serão eleitos pela assembléa geral ordinaria, podendo ser reeleitos. Os membros effectivos exercerão todas as attribuições prescriptas na lei das sociedades anonymas e mais o disposto no art. 15º e perceberão a quantia de 100\$ mensaes cada um.

CAPÍTULO V

Da assembleia geral

Art. 23. A assembleia geral é a reunião dos accionistas, qualquer que seja o numero de accções que possuam.

Art. 24. Cada grupo de cinco accções terá direito a um voto.

Parágrafo unico. A companhia não reconhecerá mais que um proprietario para cada accção.

Art. 25. A reunião da assembleia deve ser motivada e os annuncios publicados com antecedencia de 15 dias, no caso de reunião ordinaria e de cinco dias no caso de sessão extraordinaria.

Art. 26. Não comparecendo accionistas que representem pelo menos um quarto do capital social, será convocada uma nova reunião com intervalo de cinco dias.

Só poderá funcionar a assembleia geral ordinaria com qualquer numero, depois de duas convocações nos termos da lei.

Art. 27. A reunião ordinaria da assembleia geral realizar-se-ha, salvo motivo de força maior, durante o mez de abril. Esta reunião terá por fim principal: deliberar sobre o parecer do conselho fiscal, balanço e contas da administração; resolver ou tomar qualquer resolução sobre assumptos que interessam á companhia.

Art. 28. Os accionistas que tiverem as accções canceladas poderão tomar parte nas deliberações das assembleias gerais votar e ser votados.

CAPÍTULO VI

Dos lucros e dividendos

Art. 29. Os dividendos e percentagens só poderão ser tirados dos lucros líquidos realizados em cada semestre.

Art. 30. Os dividendos não reclamados em cinco annos prescreverão em beneficio da companhia.

Art. 31. Será considerada lucro líquido a somma que resultar depois de se ter feito o abatimento para amortização dos moveis e immoveis e para parcelas devidas do activo. Esses abatimentos serão fixados pela directoria e pelo conselho fiscal e serão approvados pela assembleia geral.

Art. 32. Dos lucros líquidos da sociedade em cada semestre serão deduzidas as seguintes percentagens:

25 % para os directores, dos quaes 20 % em dinheiro e 5 % para o fundo de bonificação dos directores, estatuido pelo art. 35.

1 % para o fundo de reserva.

1 % para o fundo de valorização.

3 % para o fundo de reparações.

2 % para o fundo de providencia.

que poderá ser constituído por applicação da divida publica ou por outro qualquer titulo á escolha da directoria e conselho fiscal.

2 % para gratificação á economia.

3 % para gratificação aos outros empregados, a juizo da directoria.

Do restante, isto é 60 %, uma parte será distribuida como dividendo aos accionistas, e a outra parte será levada a uma conta especial de reserva, que será applicada pela directoria, de accordo com o conselho fiscal.

Art. 33. Em caso de augmento de capital, terão preferencia os accionistas accionistas proporcionalmente ao numero de suas accções.

Art. 34. Fica creado o «Fundo de Providencia» destinado a prover á subsistencia de qualquer empregado que

se torne invalido no serviço do sanatorio, a juizo da directoria.

Art. 35. Fica creado um fundo de bonificação de cem contos de réis para cada um dos directores fundadores desta instituição, eleitos em assembleia de constituição de 16 de junho de 1924. Esta bonificação ser-lhe-ha paga em 50 prestações mensaes de 2.000\$ cada uma, em caso de desistencia do cargo, não reeleição, invalidez, e em caso de morte aos herdeiros legaes, em idênticas condições de pagamento.

Art. 36. Em vista dos trabalhos prestados a esta sociedade desde sua fundação, pelos Srs. Lourival J. M. Souza, Pedro Pernambuco, Juliano Moreira e Francisco Ignacio Botelho, fica deliberado que em caso de invalidez, esta sociedade pagará a cada um deles, que exercerem ou não as funções de membro do conselho fiscal, a quantia de quinze contos de réis em 15 prestações mensaes de um conto de réis cada uma.

Posto a votos o teor dos estatutos, lidos integralmente até o ultimo artigo n. 36, foram unanimemente approvados. O Sr. presidente declarou encerrada a sessão e mandou lavrar a acta que, lida e approvada, vai por mim, Arthur Moses, servindo de secretario, subscripta e assignada com os membros da mesa e os presentes. — Dr. *Ulysses Vianna*. — *Arthur Moses*. — *Waldemar Pires Ferreira*. — *Waldemar de Almeida*. — *Pedro Pernambuco Filho*. — *Adauto Junqueira Botelho*. — *Pp. Odilon Vieira Gallotti*. — *Pp. A. Austregesilo*. — *Odilon Vieira Gallotti*. — *Manoel Moreno*. — *Pedro Pernambuco*. — *H. Aragão*. — *Juliano Moreira*. — *Antonio Junqueira Botelho*. — *Emerenciana Junqueira Botelho*. — *Nauto Junqueira Botelho*.

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 24 de maio de 1926, se archivou nesta repartição, sob o numero 7.701, o seguinte documento referente ao Sanatorio Botafogo S. A.: a saber, acta da assembleia geral extraordinaria, realizada em 29 de abril ultimo, que approvou a alteração dos seus estatutos; contendo a transcrição dos estatutos alterados. Eu, João Hygino d' Araujo, 1.º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1926. — *João Hygino d' Araujo*, 1.º official sobreh. 300.000 de estampilhas. Visto. — *J. ...*, em 25 de maio de 1926. — *Idorico Campos*, director. 3.722

THORNYCROFT DO BRASIL, S. A.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1926.

Aos trinta dias de abril de mil novecentos e vinte e seis, ás dezesseis horas, reunidos na sede da sociedade, em uma das salas do predio sito á avenida Rio Branco numero nove, segundo andar, accionistas representando quasi que a totalidade do capital social, conforme consta da inscripção de seus nomes no livro de presença assumiu a presidencia o Sr. major R. R. Seward, que abrindo a sessão, pediu aos accionistas que escolhessem o presidente para a assembleia. Foi aclamado para presidir os trabalhos o proprio major Seward, que, em seguida, convidou para secretarios os accionistas C. H. Stewart e J. C. Watkins, que acceitaram e tomaram assento. Por or-

dem do presidente, o primeiro secretario procedeu á leitura dos documentos que se achavam sobre a mesa, e que eram os seguintes: 1.º Aviso de que todos os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, se achavam á disposição dos accionistas publicado no *Diário Official* de 28 de fevereiro do corrente anno. 2.º Convocação da assembleia publicada no *Diário Official* de 10 de abril deste anno. 3.º Relatorio, balanço e demonstração da conta de lucros e perdas, relativa ao anno de 1925, apresentados pela directoria, e parecer do conselho fiscal publicados no *Diário Official* de 27 de abril do mesmo anno. Terminada a leitura desses documentos, o presidente offereceu a palavra a quem della quizesse fazer uso, e como ninguém quizesse fallar, o presidente submetteu os documentos que foram lidos á votação, verificando-se, em seguida, terem os mesmos sido approvados por unanimidade. O presidente pediu, então, aos accionistas que se munissem das cédulas necessarias para a eleição da directoria, membros e supplentes do conselho fiscal para o novo exercicio, conforme lhes competia. Procedida a eleição, o primeiro secretario computando as cédulas, apurou o seguinte resultado: Director-presidente, Sir John E. Thornycroft; director-gerente, major Ralph R. Seward; directores: R. Leigh Hbs e J. Maughling. Membros do conselho fiscal: Percy James W. Brown, Charles Harold Stewart e Sidney John French; supplentes: Cyril C. Chiles, John C. Watkins e Kenneth M. Grahame. Todos reeleitos. Tendo o presidente offerecido a palavra a quem della quizesse fazer uso, e ninguém usando da mesma, o presidente deu a sessão por encerrada, pedindo aos accionistas que não se retrassem enquanto não fivessem assignado a acta, levantando a sessão por trinta minutos, afim de que se lavrasse a mesma. Reaberta a sessão, o primeiro secretario procedeu á leitura da acta, que foi approvada por todos da casa. E eu C. H. I. Stewart, servindo de primeiro secretario, lavrei esta acta, que assigno com todos os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1926. — *C. H. I. Stewart*. — *R. R. Seward* por si e como procurador de Sir John E. Thornycroft e John Maughling. — *S. J. French*. — *C. C. Chiles*. — *C. H. I. Stewart* como procurador do John E. Thornycroft & Co., Limited. 3.691

COMPANHIA BRASILEIRA DE REFRESCOS

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1926.

Aos 29 dias do mez de abril do anno de 1926, ás 9 horas, na sede social a rua Hilario Ribeiro n. 20, nesta Capital, tendo comparecido accionistas da companhia, que representavam mais de 2/3 do capital social, assumiu a presidencia da assembleia o Sr. Raymond A. Linton que, declarando aberta a sessão, deu a publicação do aviso exigido pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, feita no *Diário Official* de 13 de março do corrente anno, o annuncio de convocação publicado no *Diário Official* de 14 do corrente mez o anno, o relatorio e as contas da directoria e o parecer do conselho fiscal que se pronunciou sobre as mesmas, no *Diário Official* de 25 do corrente mez o

maio. Em seguida, foi aclamado para presidir os trabalhos o Sr. Douglas Calder que, assumindo a presidência, convidou para secretários os Srs. Pedro Americo Werneck e James F. Bennett, que aceitaram e tomaram assento. Já tendo sido lidas as contas apresentadas pela directoria, assum como o relatorio da mesma e o parecer do conselho fiscal, o Sr. presidente submetten essas peças a discussão. Verificou-se, em seguida, terem sido as mesmas approvadas, sem debate. O Sr. presidente avisou, então, aos Srs. accionistas, que lhes competia nomear os novos directores para o exercicio entrante, e para esse fim os convidava a se reunir das cédulas necessarias, para o que, suspendeu a sessão por 30 minutos. Reaberta a sessão e procedida a eleição, o Sr. primeiro secretario apurou o seguinte resultado: Director-presidente, Raymond A. Linton; director-vice-presidente, Douglas Calder; director-secretario e thesoureiro, James F. Bennett; directores: Dr. Franklin Pyles e William P. B. Finlay. Conselho fiscal: Douglas J. Hillier, Pedro Americo Werneck e T. J. O'Shea. Supplentes: Oscar Taves, Walter Creze e Dr. Didimo Amaral Agapito da Veiga. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. presidente levantou a sessão, afim de redigir a presente acta, pedindo aos Srs. accionistas que não se afastassem muito do recinto, enquanto não tivessem assignado a mesma. Reaberta a sessão, e procedida a leitura da acta, foi a mesma approvada por unanimidade, e assignada por todos os presentes. E eu, Pedro Americo Werneck, servindo de primeiro secretario, a escrevi e assigno com os demais presentes.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1926. — Pedro Americo Werneck, — James F. Bennett, — Douglas Calder, — Franklin Pyles, — Walter Creze, — Stanley M. Lumfer, — W. Haile. (3.690)

COMPANHIA BRASILEIRA IMMOBILIARIA E PASTORIL

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1926

Aos trinta dias de abril de mil novecentos e vinte e seis, reunidos na sede da sociedade, á avenida Rio Branco numero 9, 2º andar, salas 220-2, accionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme consta da inscripção de seus nomes no livro de presença, abriu a sessão o Sr. Carlos Santerre Guimarães, que pediu aos accionistas que escolhessem o presidente para a assembleia. Os accionistas aclamaram unanimemente para presidir os trabalhos o proprio Sr. Carlos Santerre Guimarães que, agradecendo convidou o Sr. Benjamin Cunha para secretario da assembleia. Constituida a mesa, o secretario, por ordem da presidente, procedeu á leitura dos documentos que se achavam sobre a mesa e que eram: 1.º Aviso de que todos os documentos de que trata o artigo 117 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891, se achavam á disposição dos accionistas, publicado no *Diario Official* de 13 de março proximo passado; 2.º Convocação da assembleia, publicada no *Diario Official* de 23 de abril de 1926; 3.º Relatorio e contas da directoria relativos ao exercicio de 1925, e parecer do conselho fiscal. Terminada a leitura,

o presidente offereceu a palavra a quem della quizesse fazer uso, e não havendo quem quizesse fallar, submetten os documentos que o secretario acabava de ler á discussão e votação, verificando-se em seguida que os mesmos foram approvados por unanimidade. O presidente declarou, então, que, como consequencia logica da approvação dos documentos que foram lidos á assembleia, a sociedade distribuiria um dividendo de 10 %, ou seja, 208000 por acção, com relação ao exercicio de 1925, assim como seria levado ao fundo de reserva o saldo credor existente na conta de lucros e perdas de 5:7178876. O presidente, então, offereceu a palavra a quem della quizesse fazer uso. Não havendo quem quizesse fallar, o presidente pediu aos accionistas que se munissem das cédulas necessarias, afim de eleger um director, em consequencia da vaga occorrida com a exoneração do mandato do Sr. Carlos da Silva Borda, assim como dos membros e supplentes do conselho fiscal para o novo exercicio. Procedida a eleição, verificou-se que o Sr. Carlos da Silva Borda fora reeleito, e que para membros do conselho fiscal foram eleitos os Srs. Gerdal Gonzaga de Boscchi, Raul Joaquim Ferreira e Benjamin da Cunha. Supplentes: Jonas Barbosa, Dr. Leonoldo de Gouvêa e Alfredo da Silva Borda. O presidente, em seguida, deu por empossadas esses senhores nos seus respectivos cargos. Ninguém mais pedindo a palavra e nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão por 30 minutos, afim de que fosse lavrada esta acta, pedindo aos Srs. accionistas que não se afastassem do recinto, enquanto não tivessem assignado a mesma. Reaberta a sessão, foi esta acta lida, submettida á discussão e approvada, sem debate, por todos os presentes. E eu, Benjamin Cunha lavrei esta acta, em duas vias, que assigno conjuntamente com todos os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1926. — Carlos Santerre Guimarães, — Carlos da Silva Borda, — Pedro Santerre Guimarães, — Benjamin Cunha, — Raul Joaquim Ferreira, — Gerdal Gonzaga de Boscchi, — Alfredo da Silva Borda, — Leonoldo de Gouvêa. (3.689)

COMPANHIA DE CIMENTO DO BRASIL S. A.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1926

Aos vinte e nove de abril de mil novecentos e vinte e seis, ás 14 horas, reunidos na sede social, á rua da Constituição n. 41, nesta Capital, accionistas representando, por si e por seus procuradores, quasi que a totalidade do capital social, conforme consta da inscripção de seus nomes no livro de presença, abriu a sessão o senhor Alberto Rosenvald, que convidou os accionistas a escolherem aquelle que deveria presidir os trabalhos da assembleia. Foi unanimemente aclamado para presidir a assembleia o proprio senhor Alberto Rosenvald. O presidente, em seguida, convidou o Dr. Alberto Torres Filho para servir de secretario, ficando assim formada a mesa. Por ordem do presidente, o secretario procedeu á leitura dos documentos que se achavam sobre a mesa e que eram os seguintes: 1.º Aviso de que os documentos de que tra-

ta o art. 117, do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891, se achavam á disposição dos accionistas, publicado no *Diario Official* de 28 de fevereiro deste anno; 2.º Convocação da assembleia, publicada no *Diario Official* de 14 de abril do corrente; 3.º Relatorio e contas, relativos ao exercicio encerrado em 25 de dezembro de 1925, apresentados pela directoria e parecer do conselho fiscal, publicados no *Diario Official* de 25 de abril proximo passado. Em seguida, o presidente offereceu a palavra a quem quizesse fallar, e como ninguém quizesse fazer uso da mesma, submetten os documentos que acabavam de ser lidos á assembleia, á votação, verificando-se, minutos depois, que os mesmos foram approvados por unanimidade de votos. Por proposta do accionista Simcon W. Harris, foi resolvida unanimemente que não se distribuiriam dividendos com relação ao anno de 1925, tendo a sociedade actualmente necessidade de grandes sommas para proseguir na politica por ella adoptada de prestar auxilio financeiro aos produtores de films. O presidente, então, pediu aos accionistas que se munissem de cédulas, afim de procederem, conforme lhes competia, á eleição da nova directoria. Procedida a eleição, verificou-se o seguinte resultado: director-presidente, William Fox; director primeiro vice-presidente, Winfield R. Sheehan; director segundo vice-presidente, Richard P. Monsen; directores, Alberto Rosenvald e Amadeu de Campos Pereira. Conselho fiscal: C. C. Chiles, Charles H. L. Stewart e Sydney J. French. Supplentes: Armando Ribeiro, Dr. Didimo Amaral Agapito da Veiga e Dr. Ary de Oliveira. (Todos reeleitos). Ninguém mais pedindo a palavra, e nada mais havendo a tratar, o presidente levantou a sessão por 30 minutos, afim de que fosse lavrada esta acta. Reaberta a sessão, foi a presente acta lida e approvada, sem debates, por todos os accionistas presentes. E eu, Alberto Torres Filho, servindo de secretario, redigi esta acta e a assigno com todos os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1926. — Alberto Torres Filho, — Simcon W. Harris, — Alberto Rosenvald, — Alberto Torres Filho, como procurador da Fox Film Corporation, William Fox, Winfield R. Sheehan, John C. Esilio, Charles S. Levino. (3.688)

COMPANHIA DE COUROS PAN-AMERICANA S. A.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1926

Aos 29 de abril de 1926, ás 11 horas da manhã, reunidos accionistas representando quasi que a totalidade do capital social, conforme consta, da inscripção de seus nomes no livro de presença, na sede da sociedade á rua General Camara n. 66, 1º andar, nesta Capital, abriu a sessão o senhor Jack A. Azos que pediu aos accionistas que escolhessem o presidente para a assembleia. Foi unanimemente aclamado para presidir os trabalhos o Dr. Didimo Amaral Agapito da Veiga, que convidou, em seguida, o accionista Simcon W. Harris para servir de secretario, ficando assim constituida a mesa. Por

ordem do presidente, o secretario procedeu á leitura dos documentos que se achavam sobre a mesa, e que eram os seguintes: 1º) Aviso de que os documentos exigidos pelo artigo 117 do decreto n. 134, de 4 de julho de 1891, se achavam á disposição dos accionistas, publicado no *Diario Official* de 28 de fevereiro de 1926. 2º) Convocação da assembleia, publicada no *Diario Official* de 14 de abril proximo passado. 3º) Relatório e contas relativas ao exercicio de 1925, apresentados pela directoria, e parecer do conselho fiscal, publicados no *Diario Official* de 25 de abril do corrente anno. Terminada a leitura desses documentos, o presidente offerenceu a palavra a quem della quizesse fazer uso. Não havendo quem pedisse a palavra, o presidente submetteu á votação os documentos lidos á assembleia, e os mesmos foram unanimemente approvados. Pediu em seguida, o presidente que os accionistas se munissem das cédulas necessarias afim de procederem á eleição da directoria, membros e suplentes do conselho fiscal, para o novo exercicio. Procedida a eleição, o secretario apurou o seguinte resultado: director-presidente, Charles A. Weil; director vice-presidente, Robert T. Mantz; director-thesoureiro, Jacques Meyer; director segundo thesoureiro, Godofredo Wohl; director-secretario, Jack A. Agos; conselho fiscal, David Bell, John Riddel Bruce e Frederico Bew, supplentes: John Campbell, Dr. Ary de Oliveira, Eugene C. Hatter. (Todos reeleitos). Ninguém mais pedindo a palavra, e nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão por 30 minutos, afim de se lavar esta acta. Reaberta a sessão, o secretario leu a presente acta que, posta em discussão, foi approvada por todos os presentes, sem debates. E eu, Simeon W. Harris, servindo de secretario, lavrei esta acta em duas vias, e a assigno conjunctamente com todos os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1926. — Simeon W. Harris. — Alberto Torres Filho por si e como procurador de C. A. Weil. — Jacques Meyer. — Simeon W. Harris. — Jack A. Agos. — Didiu Amara Agapito da Veiga. — Godofredo Wohl.

(3.687)

COMPANHIA DE SEGUROS "A MUNDIAL"

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA DE SEGUROS "A MUNDIAL", REALIZADA EM TRINTA DE ABRIL DE 1926, NOVECENTOS E VINTE E SEIS

Aos trinta dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e seis, ás quatorze horas, na sede social, á rua do Mercado numero vinte e dois, achando-se reunidos accionistas representando tres mil setecentas e quarenta e oito accões, conforme accusa o livro de presença, o Sr. Manoel B. Pereira Borges, director-presidente interino da Companhia, declara que, achando-se presente numero legal de accionistas, abre a sessão e convida para presidir a o accionista Sr. Antonio Mendes Campos Filho, que, assumindo a presidencia, convida para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os senhores Manoel Gusmão e Adão da Costa Lima, os quaes, aceitando o convite, tomam lugar á mesa. Lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. pre-

sidente declara que o fim da presente assembleia é a prestação de contas da directoria, relativas ao anno social de mil novecentos e vinte e cinco e a eleição dos membros effectivos do conselho fiscal e seus supplentes, tudo de accordo com a publicação feita no *Diario Official*. Em seguida o Sr. presidente pede para que o senhor primeiro secretario proceda á leitura do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, apesar do já ser do conhecimento dos senhores accionistas, por se acharem publicados no *Diario Official* de vinte e nove do corrente mez. Terminada a leitura, o senhor presidente submete á discussão o parecer, juntamente com o relatório, balanço e demais contas relativas ao anno de mil novecentos e vinte e cinco, e, não havendo quem pedisse a palavra, o senhor presidente declara encerrada a discussão submettendo á votação o parecer, o relatório, as contas e actos da directoria relativos á sua gestão no decimo terceiro anno social, sendo tudo approvado unanimemente pelos senhores accionistas presentes, abstenendo-se de votar a directoria e membros do conselho fiscal. A seguir o senhor presidente declara que vai se proceder á eleição dos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal, que tem de servir no anno de mil novecentos e vinte e seis, mandando fazer a chamada pelo senhor primeiro secretario, dos accionistas presentes, afim de serem recolhidas as respectivas cédulas, e que feito deu a seguinte apuração: Para membro effectivo, Antonio Mendes Campos Filho, com noventa e tres votos; Benvenuto Pereira, reeleito, com trezentos e setenta e um votos, e Dr. Hermano de Villenor Amaral, com trezentos e setenta e um votos, havendo outros menos votados. Para supplentes: Dr. Daciano Goulart, com trezentos e setenta e um votos; Adão da Costa Lima, com trezentos e setenta e um votos e Manoel Gusmão, com trezentos e sessenta e sete votos, tendo sido outros menos votados. Pela apuração verificada o Sr. presidente proclama eleitos para o conselho fiscal do anno de mil novecentos e vinte e seis, como membros effectivos, os senhores Antonio Mendes Campos Filho, Benvenuto Pereira e Dr. Hermano de Villenor Amaral e, para supplentes, os senhores Dr. Daciano Goulart, Adão da Costa Lima e Manoel Gusmão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente em seu nome e no de seus secretarios agradece a designação de seus nomes para a direcção dos trabalhos da presente assembleia, e declarando encerrada a sessão, manda lavar a presente acta que assigna conjunctamente com os senhores secretarios e demais accionistas presentes. — Antonio Mendes Campos Filho. — Manoel Gusmão. — Adão da Costa Lima. — Dr. Daciano Goulart. — Manoel B. Pereira Borges. — Carlos da Rocha Lima. — Oscar da Costa. — Hermano de Villenor Amaral. — Benvenuto Pereira.

(3.680)

SOCIEDADES CIVIS

CENTRO ESPIRITA FE. ESPERANÇA E CARIDADE

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

O Centro Espirita Fé, Esperança e Caridade, fundado em 20 de janeiro de 1926, nesta Capital, onde tem sua sede,

compõe-se de numero illimitado de socios de ambos os sexos, sem distincção de nacionalidade. Tem por fim: a propaganda pela palavra escripta e falada da phylo-ophia espiritualista, respeitando a legislação do paiz, sobre a materia; prestar aos seus associados em particular e aos crentes em geral, assistencia psychica. É administrado por uma directoria composta de presidente, secretario e thesoureiro. É representada pelo presidente em juizo ou fóra delle. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela directoria em nome do Centro. A dissolução far-se-ha em assembleia geral extraordinaria especialmente convocada para esse fim. Verificada a sua dissolução os seus haveres terão o destino a que se refere o art. 19 dos estatutos. Os estatutos só poderão ser reformados quando a directoria julgar conveniente respeitando o que determina o art. 18. — A directoria.

(3.718)

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 15.435. — Memorial descriptivo da intenção de um processo para desennovelar casulos de bicho de seda, para que pede privilegio Bernard Loeuwe, de Curisch, Suissa.

De accordo com esta invenção, os casulos do bicho da seda são immersos em um banho composto de uma solução alcalina ou uma solução de terras alcalinas (em estado caustico ou em combinação com acidos fracos), de temperatura igual ou inferior á do ambiente, podendo tambem ser abaixo do ponto de congelação. O tempo de immersão depende da concentração e da temperatura do banho. Conforme a composição do banho empregado formam-se, com a fibra dos casulos, albuminatos insolúveis em agua fria, mas solúveis em agua quente. Com isso, a fibra se torna molle e viscosa; os fios de casulos tratados ao mesmo tempo adherem-se uns aos outros e o desennovelamento dos fios, dos quaes se extrahiu a fibra se opera facilmente em agua fria ou em estado humido ao ar.

A lavagem da seda desennovelada (seda crua ou seda torcida) póde ser feita subsequentemente, de uma maneira simples, antes de tingir por um tratamento em agua quente, ao contrario dos processos usuaes de desennovelar, nos quaes a lavagem se effectua pelo emprego de banhos alcalinos, sabão, agua de sabão e semelhantes.

O tratamento de casulos de accordo com a invenção póde ser executado, por exemplo, da fórma seguinte:

1. De preferencia, são os casulos primeiramente immersos em um banho frio, composto de sais neutros, alcalinos ou acidos, acidos ou oleos minerais ou organicos, emulsificados ou dissolvidos em alcool ou ether, ou oleos sulphurados, de accordo com as propriedades que se queira dar aos fios desennovelados (seda crua ou seda torcida). O fim deste tratamento é attenuar a accção directa das soluções alcalinas ou soluções de terras alcalinas, empregadas subsequentemente exercida sobre os fios de casulos formando somente indirecta a accção. Os banhos preliminares podem ser feitos a quente, por exemplo, substancias

como aceto de sodio, formiato de sodio, acetato do zinco, sulphato de amoniac, sulphato de magnesia, chlorureto de zinco, acido hydrochlorico, acido acetic, acido lactico, acido formico, acidos oleicos e semelhantes. Os casulos podem ser conservados por quinze minutos ou algumas horas, conforme o grau de concentração do banho preliminar, podendo-se empregar o vacuo ou pressao para acelerar a acção.

Este tratamento preliminar mata as crystallidas dos bichos de seda e, quando tal acontece, os casulos podem ser armazenados durante muito tempo, depois de secos, antes de serem submettidos a ulterior tratamento e desennovelamento. Os casulos podem, então, ser desennovelados por qualquer dos processos bem conhecidos. De accordo com a invenção, isto se faz da maneira seguinte:

(2) Logo depois de tratados no banho referido no paragrapho (1), ou depois de um longo ou curto lapso de tempo, os casulos são ou não lavados ou neutralizados, si for necessario; em seguida são immergidos em um banho composto, como já se disse, de uma solução alcalina ou uma solução de terras alcalinas, em estado caustico ou em combinação com acidos fracos, como um dióxido de carbono, acido salicylico ou semelhante. Emprega-se para este fim, por exemplo, uma solução de soda caustica de 0-3° Bé., ou mais, a uma temperatura de 25° ou menos, até abaixo de zero. O tempo de immersion é de 1 a 30 minutos, mas pode ser dilatado por algumas horas, de accordo com o grau de concentração e a temperatura do banho.

A este banho podem ser adicionados oleos graxos capazes de attenuar ou augmentar a acção do banho. Para que a solução penetre em todos os espaços dos casulos o trabalho pode ser executado sob uma pressão inferior ou superior á da atmosphera. As fibras da entrecasca do casulo ficarão assim amolecidas até as camadas inferiores, e o desennovelamento subsequente pode effectuar-se sem difficuldade. Os fios dos casulos adherem-se entre si perfeitamente.

Pode-se observar que o tratamento descrito no paragrapho (2) pode ser executado só, isto é, sem o tratamento preliminar descrito no paragrapho (1).

(3) Os casulos podem em seguida ser pisados, quer em agua fria, quer emquanto se acham no banho descrito, em que foram tratados, de modo que as extremidades dos casulos podem ser encontradas e elles desennovelados em agua fria, sem laval-os. A lavagem pode ser feita subsequentemente na seda crua acabada ou no fio torcido, por um simples tratamento em agua fervente, sendo, por exemplo immergida a seda desennovelada, durante 30 minutos em agua a 100°C.

Para augmentar o brilho, a flexibilidade, a elasticidade e a resistencia dos fios, podem ser adicionadas aos banhos, em que são tratados os casulos, substancias tais como oleo, glicerina, glicose ou semelhantes.

Finalmente, os casulos podem ser tingidos antes de desennovelados, immergindo-se-os depois de submettidos ao tratamento chimico acima referido, em um banho corante do matiz desejado. Permanecem no banho até que o corante penetre em todas as cavidades, empregando-se vacuo ou pressao, si se quiser. A seda tingida, desta maneira não foi levada e pode ser amolecida duran-

te a operação de tingir os casulos, pelo addicionamento de oleos ou semelhantes, por exemplo. Em seguida, os casulos são enxaguados em agua fria ou em um banho ligeiramente acidulado; depois disto, póde-se proceder ao desennovelamento e fiação. Conforme o modo da fiação, obtém-se desta maneira seda crua tinta ou seda torcida.

Em resumo, reivindico como pontos o caracteres constitutivos da presente invenção, o seguinte:

1º, um processo para desennovellar casulos de seda, caracterizado pelo facto de serem estes tratados em um banho composto de uma solução alcalina ou de uma solução de terras alcalinas, em estado caustico ou combinada com acidos fracos, a uma temperatura ordinaria ou baixa (até abaixo de zero), e, em seguida, desennovelados em agua fria ou ao ar, enquanto humidos, molhados ou secos;

2º, um processo, como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de se fazer pelo tratamento em agua quente, a lavagem dos fios desennovelados (seda crua ou seda torcida);

3º, um processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de se addicionarem ao banho, de accordo com a sua composição, substancias como oleo ou sabão, que attenuam ou augmentam a sua acção;

4º, um processo para o tratamento preliminar de casulos, afim de matar as crystallidas do bicho da seda, antes dos casulos serem desennovelados ou antes do processo reivindicado em 1 a 3, caracterizado pelo facto de serem os casulos immergidos em um banho composto de sais neutros, alcalinos ou acidos, acidos ou oleos minerais ou organicos, que se dissolvem em alcool ou ether ou podem ser emulsificados com ether ou alcool; depois do que o tratamento ulterior pode ser feito immediatamente ou depois de secados os casulos, após um espaço de tempo menor ou maior;

5º, um processo, como reivindicado na reivindicação antecedente, caracterizado pelo facto de aos banhos se addicionar glicerina ou glicose, ou outras substancias capazes de augmentar a elasticidade, a flexibilidade e a resistencia dos fios de seda;

6º, um processo, como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de que os casulos, depois de tratados chimicamente, são tingidos em um banho corante, ao qual podem ser addicionados oleos e desennovelados;

7º, um processo como reivindicado em 1 ou em 2 a 6, caracterizado pelo facto de poder ser feito em um vacuo ou sob pressão o tratamento dos casulos nos varios banhos;

8º, o processo aperfeiçoado de desennovellar casulos de seda, substancialmente como se descreveu.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1926.
—Pedro Americo Werneck. (3681)

N. 15.436 — *Memorial descriptivo da invenção de "um novo aparelho para a matança de animais para a preparação de carne congelada" para que pretenda privilegio de invenção* o Maxwell McGinness, estabelecido em St. Kilda, proximo a Melbourne, Estado de Victoria, Austrália.

Esta invenção refere-se a um processo e a um aparelho para encerrar, matar, preparar e esquarterar, ani-
maes em um pavio e para congelar e appa-
nar subsequentemente as suas partes.

Até a presente data não se tem empregado meios para a matança e a congelação economica do gado em navios, deste modo evitando a condução e a mudança do gado para os mercados afastados, com a depreciação consequente no peso e no valor do genero.

Não ha tambem um espaço sufficiente a bordo para encerrar convenientemente o gado e para matá-lo, prepará-lo, congelá-lo e para aproveitar as pelles, o sebo e os refugos em uma base commercial, por esta razão desta invenção, adquire-se um espaço maximo para levar a effecto essas operações.

Esta invenção foi imaginada com o intuito de eliminar esta desvantagem e de proporcionar um meio barato, simples e efficiente, em combinação com um navio, por esse meio, o gado pode ser collocado em redes suspensas ao nivel do convex do navio, onde se effectua a matança e a preparação; as partes são depois restritadas, depois do que ellas são congeladas em camaras frigorificas e finalmente armazenadas em compartimentos frigorificos.

O caracteristico essencial da invenção consiste de espaços no convex, no lado posterior do castello de proa e no lado anterior da popa, para os redes e para os compartimentos de matança e preparação, em ambos os lados do navio; assim pode-se, preferivelmente, levar a effecto no navio duas operações ao mesmo tempo; os redes e o espaço para a matança estendem-se preferivelmente pelos lados do navio, e a sua montagem e desmontagem é facilitada por escoras e supports, podendo elles ter outra construção, de modo que elles possam ser desmontados e retirados ou dobrados quando não em uso.

Afim de que a invenção possa ser facilmente comprehendida, vamos descrever-a agora com referencia aos desenhos annexos, em que:

A fig. 1 é uma planta de um navio que comprehende os caracteristicos da invenção.

A fig. 2 é uma vista ampliada, em planta, de uma parte da fig. 1.

As figs. 3 e 4 são secções, illustrando os detalhes essenciaes da construção.

De accordo com esta invenção, em um ou em ambos os lados de um navio no nivel do convex, está montado um redil 1, e ambas as extremidades deste redil 1 são guarnecidas de um compartimento de matança 2 e de um compartimento de preparação 3, apesar do que, como se pode comprehender, a matança e a preparação podem ser levadas a effecto no convex do navio.

O gado póde ser conduzido para o redil 1 de qualquer modo conveniente; um pontão 4 e uma passagem 5 para o gado estão indicados no desenho, porém, o gado póde ser conduzido directamente do cais para os redes 1.

Os redes 1 são preferivelmente formados de grades 6 com travessas e é conveniente que os redes possam ser levados da sua posição e guardados quando não em uso. Isto póde ser levado a effecto de qualquer modo adequado, e a armação dos redes é preferivelmente disposta em secções com partes removiveis, sendo as secções elevadas pelos guindastes 7, operados pelo moitão 8.

Na construção illustrada na fig. 3, os redes são montados, de modo a poderem ser retirados, em supports dispostos nos lados dos navios, sendo o soalho do redil guarnecido de resaltes 9, com peças de fixação que entram nos supports 10, ao passo que os supports 11

recebem os braços de apoio 12 presos ao soalho do redil; emprega-se também uma outra escora 13.

Estas partes são preferivelmente montadas de modo a poderem ser retiradas, e as travessas lateraes 15 são preferivelmente articuladas a 14 ao velho do redil, sendo sustentadas pelas escoras removíveis 16 que se prendem ao corrimão do navio.

Na construção illustrada na fig. 4, as peças 18, 19, que supportam o soalho do redil são montadas de modo a poderem ser retiradas, ao soalho e ao lado do navio por meio das porcas de borboleta 21 ou de outros fixadores, ao passo que o soalho está articulado a 22, ao lado do navio. Esta construção permite que o soalho 3 e a parte lateral 15 sejam dobrados contra a parte lateral 17, quando não se deseja empregar os redis e os compartimentos de matança e preparação.

Depois da preparação, as partes do animal são levadas pelas passagens 25, por meio de qualquer aparelho condutor adequado que pode consistir que ganchos moveis, passando pelas portas 24 e seguindo para as camaras de resfriamento 23.

Das camaras de resfriamento 23 a carne, depois de dividida, é conduzida para as camaras de congelação, abaixo das escotilhas 24 e indicadas pelas linhas pontilhadas 26 das figs. 1 e 2; para isso, emprega-se o machinismo usual, indicado pelas linhas pontilhadas 28.

Depois de congelada, a carne é armazenada nas camaras frigorificas, no modo usual.

É evidente que as pelles podem ser armazenadas, e o sebo refinado e armazenado pelo emprego de qualquer tipo de resfriadores de sebo 30, refinadores de sebo 31 e de digestores 32, sendo os productos resultantes armazenados abaixo da escotilha 33.

Deve-se comprehender que se podem fazer diversas modificações e aperfeiçoamentos, sem se afastar da natureza e do escopo da invenção.

Os dispositivos applicados a um navio, e construídos, dispostos e operando como se descrevem acima, apresentam grandes vantagens, especialmente pelo facto de que o gado é tratado economicamente e facilmente transportado em estado congelado para os mercados afastados.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da presente invenção o seguinte:

1º, um aparelho para o fim que se especificou, que consiste em combinar com um navio certos dispositivos, por meio dos quaes o gado pode ser posto em redis que se estendem do convex do navio, abatido, e preparado, dispositivos para conduzir as carnes para camaras de resfriamento e subseqüentemente para camaras de congelação e armazenagem;

2º, um aparelho para o fim que se especificou comprehendendo, em combinação com um navio, redis que se estendem de um ou de ambos os lados do navio;

3º, um aparelho para o fim que se descreveu, applicado a um navio, caracterizado pelo facto de que o navio é guarnecido em um ou em ambos os lados de redis montados de modo a poderem ser retirados, como se especificou;

4º, um aparelho para o fim que se especificou, applicado a um navio, caracterizado pelo facto de que o navio é guarnecido em um ou em ambos os lados de redis para o gado e de compartimen-

tos de matança e preparação que são articuladamente montados com peças do supporte removíveis, de modo que os compartimentos podem ser dobrados contra os lados do navio, quando não em uso;

5º, um aparelho para o fim que se especificou, applicado a um navio e caracterizado pelo facto de que o navio é guarnecido em um ou em ambos os lados de redis formados de secções;

6º, um aparelho para o fim que se especificou, applicado a um navio que tem redis para o gado, e compartimentos de matança e preparação que se estendem dos seus lados, e um dispositivo tal como um guindaste operado por um moitão, para elevar os redis quando não em uso, substancialmente como se descreveu.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1921. — *Pedro Americo Werneck*.

(3.681.)

N. 15.137 — *Memorial descriptivo da invenção de um dispositivo hygroscópico avisador de nevoeiros, para que pretende privilegio a Svenska Aktiebolaget Gasaccumulator, estabelecida em Stockholm, Suecia.*

Certas substancias são sensíveis á humidade e dilatam-se quando expostas a quantidades crescentes desta, contrahindo-se quando esse phenomeno diminue. Descobrimos ou inventamos meios de utilizar esse phenomeno com o fim de governarapparehos de varias especies, mas mais especialmente apparehos situados ao ar livre e sujeitos ás condições atmosphericas. Neste caso, as variações da humidade atmospherica manifestam-se no dito material pela dilatação ou contração deste, as quaes põem em acção meios que põem em jogo as funções que o aparelho que comprehende esses meios é chamado a desempenhar. É sabido que a humidade atmospherica varia de zero até o maximo em que se dá a precipitação sob a forma de chuva, neve ou semelhante.

Como um exemplo pratico de um appareho, ao qual está invenção pôde ser applicada, citaremos os avisadores automaticos de nevoeiro que, na ausencia do governo provido por esta invenção, teriam de funcionar continuamente, mas providos della funcionam somente quando a humidade atmospherica fór tal que indique nevoeiro, chuva, neve ou condições de baixa visibilidade devidas a um excesso de humidade atmospherica. É claro que, si os apparehos avisadores de nevoeiro forem providos de meio de funcionar ou de entrar em acção somente quando isso fór necessario para dirigir e regular o trafego, realizar-se-ha grande economia no custeio delles, além de ser prolongada a sua duração util.

Mas, precisamente, o fim desta invenção é prover meios de fazer com que a dilatação e contração do elemento sensível de um appareho, como acima exposto, funcione de modo a abrir ou fechar um circuito ou canalização electrica, o qual directamente ou por meio de um relevador, seja adaptado a pôr em actividade ou inactividade um signal sonoro; ou de modo a fazer funcionar uma valvula que abra ou feche um conducto adaptado a ser percorrido por um gaz ou outro fluido. É claro que a nossa invenção applica-se não só a appa-

rechos da classe especificada, como tambem pôde ser utilizada em fazer funcionar quaesquer outros apparehos, comtanto que o governo delles seja determinado pelo gráo de humidade presente na atmosphera em que elles estiverem collocados. Outros fins e vantagens da invenção serão mencionados ao ficarem patentes na descripção em seguida feita detalhadamente.

Para melhor comprehensão da invenção e das suas vantagens praticas, a descripção é feita com referencia ao desenho annexo, no qual está representada, a título de exemplo, uma forma mecanica da mesma, ficando entendido que podem ser feitas modificações nos detalhes de construção, uma vez que não ultrapassem os principios em que ella se baseia. No desenho: A fig. 1 é uma elevação lateral de um appareho construido de accordo com a invenção, sendo omittidas varias porções externas delles, para se vêr melhor o mecanismo operatorio; a fig. 2, uma elevação de frente do dito appareho; a fig. 3, uma secção transversal na linha 3-3 da fig. 1; e a fig. 4, uma secção transversal na linha 4-4 da fig. 1.

Antes de descrever a invenção, deve-se notar que ha varios materiais, taes como as fibras de linho e de canhamo, cordas de tripa de gato (cat gut), crina de cavallo e cabelo humano, os quaes são sensíveis á humidade, mas até agora foi com o cabelo humano que obtivemos melhores resultados.

No desenho, a chapa lateral 1 é provida de orelhas 2 e 3, voltadas para dentro, ficando as orelhas 3 situadas nos cantos superior e inferior da borda posterior da dita chapa e as orelhas 2, nos cantos superior e inferior da borda anterior da mesma. As orelhas 2 são solidarias com consolos 4, que são voltados para traz e tem pés, por meio dos quaes a chapa 1, com as partes annexas ou montadas nella, é adaptada a ser fixada em um poste, paredo ou outro supporte analogo (não indicado). A chapa 5 está fixada pelos parafusos 6 nos extremos externos das orelhas 2 e 3. A chapa 1 tem aberturas alongadas 7 e chapa 5 é tambem provida de aberturas analogas (não indicadas). Os extremos superior e inferior do espaço entre essas chapas são abertos. Vê-se, portanto, que a atmosphera tem accesso livre e desimpedido ao espaço entre as duas chapas, de modo que qualquer elemento ou parte do appareho, que seja sensível á humidade, collocado no dito espaço, fica inteira e livremente exposto á atmosphera, para que se exerça nelle de modo o mais completo a influencia da humidade existente nella. A chapa 1 tem orelhas addicionaes 10, voltadas para dentro, situadas proximo aos extremos oppostos della e cujos extremos externos podem ser ligados á chapa 5 por meio de parafusos, si isso fór desejado. As orelhas 10 formam os supportes do elemento regulador 11, adaptado a dilatar-se com o augmento de humidade da atmosphera e a contrahir-se quando essa humidade diminue. O elemento 11 é composto, de preferença, de cabelo humano, como já exposto, mas pôde ser feito de outros materiais, taes como fibras de linho ou de canhamo, crina de cavallo, cordas de tripa de gato (cat gut) ou semelhantes. Os extremos oppostos do elemento 11 são dobrados ao redor das bordas superiores das orelhas 10 e seguros por meio de chapa 12, aperta-

das contra os lados posteriores das ditas orelhas pelos parafusos com porca 13. A collocação dos cabellos ou outro material nas orelhas 10 deve ser feita em uma atmosfera secca, isto é, quando em estado secco.

Como meio de abrir e fechar um conducto, aqui representado sob a forma de um circuito electrico, é provido um membro 20, que consiste em duas chapas lateraes oppositas, ligadas nos seus extremos inferiores por uma curva e nos superiores por um contrapeso 21, no qual são fixados esses extremos. Esse membro 20 é provido, em um ponto entre os seus extremos mais proximo do extremo superior do que inferior, de um pino 23, cujos extremos oppositos são pontudos e cooperam com assentos providos para eles nos extremos internos de parafusos 24, fixados ajustavelmente a urdidura 11 de cabelo por um elo chato 25 provido de uma abertura 26, que é atravessada pelos ditos fios de cabelo e em um lado da qual elles se apoiam como se vê na fig. 3. O elo 25 tem uma parte diminuida 27, situada entre os lados oppositos do membro 20 e provida de projecções 28 voltadas para fóra, cujas bordas internas assentam em entalhes 29 praticados nas bordas anteriores dos lados oppositos do membro oscillante 20. O elo coopera com a urdidura 11 de fios de cabelo em um ponto substancialmente equidistante dos extremos oppositos della. O extremo inferior do membro oscillante 20 tem um contacto 30, fixado nelle de qualquer modo adequado, por ex., por meio de solda.

Para o fim de tender a provocar e obrigar o membro oscillante 20 a oscillar, movendo-se para fóra o seu extremo inferior ao dilatar-se a urdidura reguladora 11, é usavel uma mola helicoidal 31, constantemente tensa e cujo extremo inferior está ligado ao membro 20 em um ponto proximo ao extremo inferior delle ao passo que o extremo superior della está ligado ao extremo inferior de uma barra 32 provida de rosca e montada ajustavelmente em orelhas 33 do lado interno da parte da borda externa da chapa 1 proximo ao centro dessa chapa. A mola 31 exerce constantemente uma tracção no membro 20 tendendo a provocar um movimento oscillatorio do extremo inferior do mesmo para fóra. Ao dilatar-se a urdidura 11, quer esta seja feita de cabelo humano ou de outro material sob a influencia da humidade atmospherica, o extremo inferior do membro 20 oscilla para fóra sob a acção da mola 31 e o contacto 30 une-se ao contacto 31 situado no extremo interno da barra 35, montada no bloco 36, de material isolante, montado, por sua vez no lado 4 da estrutura. A barra 35 é ajustavel e pôde ser avancada ou recuada sendo mantida na posição ajustada por meio da porca travadora 37. O fio conductor 40 está ligado ao membro 35 por meio da porca de união 41. O extremo opposto do dito conductor está ligado a um polo da pilha 42. Um segundo fio conductor 43 está ligado, por um extremo ao polo opposto da pilha 42 e pelo outro extremo a um pino 44, fixado em uma projecção 45 da chapa 1. O fio conductor 43 está ligado, neste exemplo, ao relevador 50, cujo modo de funcionar é bem conhecido.

Quando o apparelho é exposto ao tempo ficando sujeito ás condições atmos-

phericas usuas, o elemento 11, que se dilata e contrahe, dilatar-se-ha si a humidade atmospherica augmentar e, ao dilatar-se a mola 31 contrahe-se fazendo o extremo inferior do membro pivotado 20 oscillar para fóra. Resulta desse movimento que o contacto 31 une-se ao contacto 34 da barra 35, fechando o circuito atravez o fio 40, pino 42, fio 43 e estrutura do apparelho, fazendo o relevador 50 funcionar. A passagem da corrente atravez o circuito do relevador pôde ser utilizada para accionar um avisador de novoeiro ou qualquer outro dispositivo ou apparelho.

É claro que os fios conductores ligados á pilha 42 podem ser ligados directamente á parte que vai ser accionada sem a intervenção do relevador. É claro tambem que o membro 20 pôde ser forçado a entrar em contacto com uma valvula ou semelhante, accionando-a directamente para que ella abra ou feche um conducto, sem a intervenção ou emprego de electricidade. Neste ultimo caso, obviamente, os circuitos electricos relevadores e semelhantes seriam omitidos.

O caracteristico essencial da invenção é o provimento de meios de fazer com que a dilatação e a contração de um elemento devidas ao augmento ou diminuição da humidade atmospherica, possam ser obriguadas a desempenhar uma determinada função á qual ou para a qual o apparelho em que a invenção fór empregada é adaptado.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, em um apparelho da especie descrita a combinação de meios, adaptados a dilatarem-se ou contraírem-se de accordo com o augmento ou diminuição da humidade, com meios adaptados a serem governados pelos ditos meios que se dilatam ou contraem;

2º, em um apparelho da especie descrita a combinação de meios, adaptados a dilatarem-se e contraírem-se na presença de humidade crescente e decrescente, com meios que vão ser governados e um membro que pôde oscillar situado entre os primeiros e os segundos meios, adaptado a ser accionado por meio da expansão e contração dos ditos primeiros meios;

3º, em um apparelho da especie descrita, a combinação de meios adaptados a dilatarem-se e contraírem-se na presença de humidade crescente e decrescente, com meios que vão ser governados; um membro que pôde oscillar situado entre os primeiros e os segundos meios e o dito membro; e meios, que tendem a fazer o dito membro oscillar, afastando-se dos ditos primeiros meios em direcção aos ditos segundos meios;

4º, em um apparelho da classe descrita, a combinação de meios adaptados a dilatarem-se e contraírem-se na presença de humidade crescente e decrescente, com meios que vão ser governados; um membro, montado pivotalmente entre os seus extremos e situado entre os primeiros e os segundos meios, sendo o extremo inferior desse membro adaptado a oscillar em um e em outro sentido entre esse membro e os ditos primeiros meios; e meios flexiveis ligados á parte extrema inferior do dito membro e tendendo a fazer o mesmo oscillar, afastando-se dos ditos primeiros meios em direcção aos ditos segundos meios até entrar em contacto com estes;

5º, em um apparelho da classe descrita, a combinação de meios adaptados a dilatarem-se e contraírem-se com o

augmento e diminuição da humidade atmospherica com meios que vão ser governados; um membro que pôde oscillar, situado entre os primeiros e os segundos meios; uma ligação entre o dito membro e os ditos primeiros meios; um membro ajustavel; e meios flexiveis fixados por um extremo no dito membro que oscilla e pelo extremo opposto no dito membro ajustavel; servindo os ditos meios flexiveis para provocar um movimento oscillatorio do extremo inferior do dito membro que oscilla para fóra, em direcção aos meios que vão ser governados;

6º, em um apparelho da especie descrita, a combinação de uma urdidura de um material segura pelos extremos oppositos; material esse adaptado a dilatar-se e contraírem-se com o augmento e diminuição da humidade atmospherica com meios que vão ser governados; um membro, montado pivotalmente, cuja parte extrema inferior é adaptada a oscillar entre os ditos meios; meios, ligados ao dito membro em um ponto proximo ao respectivo perno e aos ditos primeiros meios em um ponto approximadamente equidistante dos extremos oppositos delles; e meios flexiveis, que tendem a fazer o dito membro pivotado oscillar, afastando-se dos ditos primeiros meios em direcção aos ditos segundos meios;

7º, em um apparelho da especie descrita a combinação de varios filamentos de material, adaptados a dilatarem-se e contraírem-se filamentos do material, adaptados a dilatarem-se e contraírem-se com o augmento e diminuição da humidade atmospherica, com supportes espaçados um do outro nos quaes são fixados os extremos oppositos dos filamentos; meios que vão ser governados; e meios, situados entre os ditos filamentos e os ditos meios que vão ser governados, os quaes agem, ao dilatarem-se e contraírem-se os ditos filamentos, no sentido de governar os ditos primeiros meios;

8º, em um apparelho da especie descrita a combinação de uma urdidura de material, adaptada a dilatar-se e contraírem-se com o augmento e diminuição da humidade atmospherica, com supportes espaçados um do outro aos quaes são fixados os extremos oppositos da dita urdidura; meios que vão ser governados; meios, que podem oscillar, situados entre a dita urdidura e os ditos meios que vão ser governados; meios de ligar os ditos meios que podem oscillar á dita urdidura; e meios flexiveis ligados aos ditos meios que podem oscillar e tendendo a provocar o movimento destes em direcção aos ditos meios que vão ser governados;

9º, em um apparelho da especie descrita a combinação de uma urdidura de material filamentosos, adaptado a dilatarem-se e contraírem-se com o augmento e diminuição da humidade atmospherica, com um conducto adaptado a ser aberto e fechado; e meios, situados entre a dita urdidura e o dito conducto de governar este ultimo, sendo os ditos meios intermediarios governados pela dilatação e contração da dita urdidura;

10º, em um apparelho da especie descrita, a combinação de uma urdidura de cabelo com supportes espaçados um do outro nos quaes os extremos oppositos da dita urdidura são fixados; um conducto adaptado a ser aberto e fechado; um membro, montado pivotalmente, situado entre a dita urdidura e o dito conducto; meios, ligados ao dito membro em um ponto proximo ao respectivo perno e á

dita urdidura em um ponto situado entre os extremos oppostos della; e meios que tendem a fazer o dito membro afastar-se da dita urdidura e approximar-se do dito conducto sendo, por esse modo, a abertura e fechamento deste ultimo adaptados a serem governados;

11. em um apparellamento da especie descripta, a combinação de uma urdidura de cabelo humano com supportes espaçados um do outro, aos quaes os extremos oppostos da dita urdidura são seguros; um conducto adaptado a ser aberto e fechado em um membro pivotado em um ponto entre os seus extremos, cujo extremo superior é provido de um contrapeso e cujo extremo inferior é adaptado a oscillar em um e em outro sentido entre a dita urdidura e o dito conducto; uma ligação entre a parte do dito membro abaixo do respectivo terno e a dita urdidura; e meios flexiveis, que tendem a fazer com que a parte inferior do dito membro se afaste da dita urdidura e se approxime do dito conducto;

12. um apparelho da especie descripta o qual comprehende meios, supportados pelos extremos oppostos adaptados a alongarem-se e encurtarem-se com o augmento e diminuição da humidade atmospherica, em combinação com meios adaptados a serem governados pelo alongamento e encurtamento dos ditos meios.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1924.

Por procuração, *Leclerc & Co.* (3.657)

ANNUNCIOS

A' Praça

José Augusto dos Santos declara a quem e seus amigos que, desta data em diante, para fins commerciaes, passa a assinar-se — *José Augusto dos Santos Mathias*.

Reconheço a firma de José Augusto dos Santos Mathias.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1926. Em te-temunho, estava o signal publico da verdade. — *Djalma de Fonseca Hermetes*. (3.712)

A' Praça

PERLINGEIRO & COMP., negociantes, estabelecidos em Campos e com filial nesta Capital, communicam á esta praça, ás do interior e exterior, a mudança de seu escriptorio da rua 1.^a de Março n. 107, para a rua Conselheiro Saraiva n. 14, 1.^a andar, onde aguardam as ordens de seus amigos e freguezes. (3.721)

Sociedade Anonyma "O Paiz"

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 31 do corrente, ás 15 1/2 horas, afim de tomarem conhecimento de uma proposta de alteração dos estatutos e de outra de operação financeira sobre o immovel da sociedade.

As accões ao portador devem ser depositadas até o dia 28 do corrente.

Rio, 25 de março de 1926. — *Villete dos Santos*, presidente. (3.715)

A' Praça

A COMPANHIA AGRICOLA RIO DE JANEIRO, com sede nesta Capital, communica a esta praça e ás do interior, a transferencia de seu escriptorio central da rua S. Bento n. 12, para a rua Conselheiro Saraiva n. 14, 1.^a andar, onde aguarda as ordens de seus amigos e freguezes. (3.720)

Sociedade Beneficente dos Funcionarios do Thesouro Nacional

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente, convido os associados desta sociedade a comparecerem, no Club dos Funcionarios Publicos Civis, á rua Beffencourt da Silva n. 15, ás 4 horas da tarde, do dia 31 do corrente, afim de tratarem da tomada de contas referente ao exercicio de 1925 e de outros assumptos de interesse dos mesmos.

Rio, 26 de maio de 1926. — O secretario, — *Walter Barbosa de Souza*. (3.711)

Caixa Central de Auxilios

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados quites para a assemblea geral extraordinaria, a realizar-se, ás 19 horas do dia 29 do corrente, na sede social, á rua Buenos Aires n. 212, sobrado, para discussão e approvação das novas alterações a serem introduzidas nos estatutos, de accordo com a exigencia da Inspeccao Geral dos Bancos, constante do seu officio n. 378, de 16 de abril do corrente anno.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1926. — *David Le Masson*, secretario. (3.702)

Companhia Fabrica de Vidros e Cristaes do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no escriptorio desta companhia, á rua General Bruce n. 22, no dia 10 de junho proximo futuro, ás 15 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, contas e balanço referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1925, com o parecer do conselho fiscal, e, bem assim, proceder-se á eleição do novo conselho fiscal e supplentes, para o exercicio de 1926.

Ficam suspensas as transferencias de accões até que se realize a assemblea.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1926. — *A directoria*. (3.698)

S. A. Estivadora Americana

Não se tendo realizado a assemblea marcada para o dia 6 do corrente mez, são novamente convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 28 deste mez, ás 15 horas, na sede social, á rua da Candelaria n. 28, 3.^a andar, para tomarem conhecimento e resolverem sobre a approvação das contas e actos da directoria, relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1925, e procederem á eleição do novo directoria, membros do conselho fiscal e supplentes. — *A directoria*. (3.719)

Companhia Manufactora Fluminense

RUA DA CANDELARIA N. 88

EMPRESTIMO DE 1.000.000\$000

Do dia 1 a 4 de junho proximo futuro e desse dia em diante, ás quintas-feiras, pagar-se-ha, no escriptorio da rua da Candelaria n. 88, do meio dia ás 2 horas da tarde, o coupon n. 28 do valor de 7\$000, cada um, vencivel em 31 do corrente mez, relativo a esse emprestimo, hoje reduzido a 3.100.000\$000 (tres mil e cem contos de reis).

Rio de Janeiro 27 de maio de 1926. — *Carlos Julio Galliez*, presidente. (3.695)

"Sul America"

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 31 de maio de 1926, ás 2 horas da tarde, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 86, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1925-1926, e, bem assim, elegerem a nova directoria e conselho fiscal, em virtude da terminação do mandato dos actuaes directores e membros do dito conselho.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1926. — *A directoria*. (3.693)

Egreja Evangelica Brasileira

CONVOCAÇÃO DE CONCILIO

O pastor da Egreja Evangelica Brasileira, Rev. Israel Vieira Ferreira, convoca as autoridades ecclesiasticas da mesma, os anciãos proclamados do Povo do Senhor e demais varões filiados á Egreja nos Pastorados do Dr. Miguel e Dr. Luiz, para que, reunidos em Concilio, na sede da egreja, á rua São Leopoldo n. 309, hoje Julio do Carmo numero 337, domingo, 6 de junho do corrente anno de 1926, após a terminação do culto publico que se inicia ás 11 horas, reduzam a termo alguns pontos dogmaticos fundamentais á doutrina professada e pregada pela egreja. As irmãs, reccolidas em profissão de fé nos pastores acima referidos, será permittido assignar, desde que o solicitem, o termo da acta a ser então lavrado.

Rio de Janeiro, Egreja Evangelica Brasileira, rua Julio do Carmo n. 337, 25 de maio de 1926. — *Henrique Rodrigues Neves*, presbytero-moderador da egreja. (3.695)

Companhia Internacional de Agencias

SEDE: RUA DO OUVIDOR N. 18, SOBRADO

Os Srs. subscriptores de accões desta companhia são convidados a comparecer a assemblea geral de constituição, a se realizar na sede acima indicada, a 31 do corrente, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1926. — O incorporador, *H. M. Lins*. (3.695)